

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 243

CAPITAL FEDERAL

SABBADO. 11 DE OUTUBRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decretos de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspeccao Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Servico de Povoamento e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 2 do corrente:

Foi classificado, na arma de infantaria, o major Tito Marques Fernandes, no I batalhão do 9º regimento (Rio Grande):

Foram transferidos, na arma de infantaria, os maiores João Marcellino Ferreira e Silva, do I batalhão do 9º regimento (Pelotas), para o III batalhão, sem effectivo, do 7º regimento (Santa Maria); Armando de Assis, do quadro ordinario para o suplementar e Pedro de Pinho, do III batalhão, sem effectivo, do 4º regimento (Quitaúna), para o I batalhão do 1º regimento (Villa Militar), e os capitães João Gomes Monteiro, da companhia de metralhadoras mixtas, do 18º batalhão de caçadores (Campo Grande), para o cargo de ajudante do II batalhão do 2º regimento (Villa Militar) e Achilles Novis, da companhia de metralhadoras mixtas do 13º (Porto União), para a companhia de metralhadoras mixtas do 18º batalhão de caçadores (Campo Grande).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

O ministro de Estado da Justica e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, resolve aprovar a seguinte tabella de taxas para analyses do Laboratorio Bromatologico do Departamento Nacional de Saude Publica, em substituição á que fôra baixada por portaria de 4 de fevereiro de 1921:

Dez mil réis (10\$000):

Determinação de um caracter chimico ou physico.

Vinte mil réis (20\$000) a cem mil réis (100\$000):

Uma determinação chimica quantitativa.

Quarenta mil réis (40\$000):

Manteiga, composição centesimal. Vinagre, acidez total e pesquisas de acidos mineraes.

Cincoenta mil réis (50\$000):

Assucar, exame commercial. Feculas, farinha de mandioca.

Sessenta mil réis (60\$000):

Pesquisas de corantes, conservadores e metaes toxicos.

Oitenta mil réis (80\$000):

Farinhas feculadas, (com nome especial), biscoitos, pães, congeneres, massas alimenticias.

Cem mil réis (100\$000):

Agua, verificação de potabilidade gasta, aguas mineraes conhecidas.

Assucarados, balas, confeitos, rebuçados, doces, compotas e geléas.

Banhas de porco e gorduras diversas. Cacáo, chocolate e productos congeneres.

Café, chá e matte.

Carnes salgadas, peixes salgados, etc.

Conservas de carne, de peixe e congeneres.

Conservas vegetaes.

Exame de vasilhame.

Farinhas diversas.

Leite fresco, conservado, condensado, em pó, etc.

Ligas, soldas, folhas para acondicionamento.

Limonadas, refresco e bebidas não alcoolicas.

Manteigas e queijos.

Mel, melado, etc.

Oleos comestives.

Sal, temperos e condimentos, vinagres, xaropes, refrescos, caldas e congeneres.

Cento e cincoenta mil réis (150\$000): Succedaneos e imitações de bebidas não alcoolicas.

Duzentos mil réis (200\$000):

Succedaneos de manteigas ou banhas. Materias corantes em natureza.

Aniz, licores não coloridos, whisky, rum, cognac e aguardente.

Bebidas alcoolicas de qualquer natureza (vinhos, cervejas, aperitivos, etc).

Duzentos e quarenta mil réis (240\$000): Licores artificialmente corados.

Tresentos mil réis (300\$000):

Succedaneos e imitações de bebidas alcoolicas.

Seiscentos mil réis (600\$000):

Aguas mineraes, exame quantitativo, alóra o trabalho da fonte.

Nos casos omissos o director do Laboratorio Bromatologico procurará a taxa dos similares da tabella ou fará cobrar a taxa de cem mil réis (100\$000), conforme a extensão do exame.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1930.
— Augusto de Vianna do Castello.

Directoria do Interior

Por portaria de 10 do corrente mez, foi declarado brasileiro Alexandre Buaiz, natural do Libano, nascido a 14 de julho de 1891, filho de Antonio Buaiz e de Sultana Neffa Buaiz, casado, residente no Estado do Espirito Santo.

— Por outras da mesma data foram naturalizados brasileiros:

Aziz Semin, natural da Syria, nascido a 11 de setembro de 1889, filho de Salim Semin e de Raia Semin, casado, residente no Estado de São Paulo;

João Sleman Issa, natural da Syria, nascido a 20 de agosto de 1884, filho de Sleman Issa e de Chames Issa, casado, residente no Estado do Piauí.

Remetteram-se aos respectivos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Expediente de 10 de outubro de 1930

Requerimento despachado

Joaquim José da Silva, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Declare o dia, mez e anno em que nasceu.

RECTIFICAÇÃO

Expediente de 8 de outubro de 1930

Requerimentos despachados

Francisco Hrozek, residente no Estado de Santa Catharina, solicitando naturalização. — Declare o nome de seus progenitores; junte folha corrida do Juizo Federal e attestado de residencia no Brasil, pelo prazo de dois annos, no minimo.

Albino Rodrigues, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte attestado policial de boa conducta e especifique a próle, si a houver, de legitimo consorcio.

Directoria Geral de Contabilidade

Additamento ao expediente de 4 de setembro de 1930

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se pagamentos de folhas no Thesouro Nacional:

N. 3.191 — De 150\$000, a Danilo Orlandini, de substituição de setembro ultimo, na portaria da Secretaria de Estado deste Ministerio;

N. 3.206 — De 563\$333, a 3 funcionarios, de substituições, em setembro ultimo, na Directoria de Justiça da Secretaria de Estado deste ministerio;

N. 3.207 — De 900\$000, a 3 funcionarios, de substituições, em setembro ultimo, na Directoria da Justiça da Secretaria de Estado deste ministerio;

N. 3.209 — De 3:533\$318, a 13 funcionarios, de substituições, em setembro ultimo, na Directoria do Interior da Secretaria de Estado deste ministerio;

N. 3.216 — De 103\$277, ao guarda, interino, da Casa de Detenção do Districto Federal, Adolpho Justo Bezerra de Menezes, de differença de vencimentos, por substituição, em setembro findo;

N. 3.229 — De 1:144\$444, a 6 funcionarios do Archivo Nacional, de substituição de setembro findo.

— Ao mesmo Tribunal solicitaram-se adiantamentos no Thesouro Nacional:

N. 3.228 — De 12:500\$000 e 1:000\$, ao thesoureiro da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, para despesas de

prompto pagamento no 4º trimestre de 1º anno;

N. 3.238 — De 3:000\$000, ao director da Casa de Detenção do Districto Federal, para despesas de prompto pagamento no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

— Ainda ao mesmo Tribunal transmittiu-se:

N. 3.212 — Folha do *Diário Official* n. 18.380, de 26 de setembro ultimo, em que se acha publicado o termo de contracto de arrendamento do predio da rua das Marrecas n. 5, destinado a servir de sede á Delegacia do 5º Districto Policial.

— A Directoria do Dispensario de São Vicente de Paula, communicou-se:

N. 3.196 — Haver este ministerio approvado a comprovação apresentada por esse dispensario do emprego da subvencão de 1929.

— Ao engenheiro-chefe do Escritorio de Obras deste Ministerio declarou-se:

N. 3.214 — Ficar autorizado a dispendar 300\$000, com a execução dos reparos no edificio do Syllogeu Brasileiro.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal declarou-se:

N. 3.215 — Ter sido approvada a concurrencia feita entre essa repartição e as firmas João Santos & Comp., Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda. e José Silva & Comp., para fornecimento á Guarda Civil e Inspectoria de Vehiculos.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, autorizou-se:

N. 3.246 — A dispendar a importancia de 8:618\$700, com a aquisição de aparelhos necessarios ao serviço de chimica applicada desse instituto.

— Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras deste ministerio, autorizou-se:

N. 3.247 — A dispendar 700\$000, com a construcção de um corrimão de ferro no edificio do Manicmio Judiciario.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, solicitaram-se:

N. 2.720 — Informações sobre as condições, inclusive preço, em que a S. A. de Construções Navaes se propõe a concluir o navio, feitas tambem as modificações necessarias.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se:

N. 2.723 — Segunda via do pedido numero 398.

— Ao contador seccional junto a este ministerio remetteu-se:

N. 2.724 — Terceira via do pedido n. 398.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional transmittiu-se:

N. 103 — Processo de habilitação ao montepio de Oliva Ribeiro Brasileiro.

Expediente de 6 de outubro de 1930

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao ministro de Estado da Fazenda solicitou-se distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 3.251 — De 4:800\$000, para pagamento ao Dr. João Rodrigues da Costa Doria, professor em disponibilidade da Faculdade de Medicina da Bahia;

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Transmittiu-se:

N. 2.726 — Representação em que Roginaldo Fernandes pede pagamento de gratificação que compete aos professores das escolas subvencionadas.

— Ao contador seccional junto a este ministerio communicou-se:

N. 2.725 — Que foi annullado pelo Instituto Medico Legal o empenho numero 8, de 900\$000, sub-consignação numero 46, da verba 15, do organimento vigente.

— Ao mesmo contador seccional transmittiu-se:

N. 2.727 — Relação das despesas empenhadas em setembro findo, pela Colonia de Psychopathas (Homens).

N. 2.728 — Terceira via do pedido n. 587.

— Ainda ao mesmo contador remetteram-se:

N. 2.729 — Terceiras vias dos pedidos ns. 231 a 271.

Expediente de 7 de outubro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 3.266 — Restituiu-se, para rectificação, a relação das despesas empenhadas durante o mez de julho ultimo.

Ao primeiro secretario da Camara dos Deputados:

N. 3.267 — Declarou-se que o pessoal da Inspectoria de Vehiculos já obteve, pelo decreto legislativo n. 5.148, de 10 de janeiro de 1927, augmento de vencimentos superior ao de caracter geral, só depois alcançado pelo funcionalismo publico federal, em virtude do reajustamento determinado pelo decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928; aliás, a ser beneficiada a alludida classe, conforme o projecto n. 96, de 1929, seria de justiça não esquecer a Guarda Civil, pelo que este Ministerio não considera conveniente a adopção de medidas parciaes em assumpto de tal natureza.

— Ao presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 3.268 — Solicitou-se restituir ao Asylo E. Joaquim de Conceição do Sarro, os documentos com que instruiu o pedido de pagamento da subvencão de 1930, e scientificar a respectiva directoria de que, para a entrega do auxilio referido, faz-se mister apresentar o relatório e balance da receita e despesa de 1929, devendo a prestação de contas ser feita mediante documentos de despesas realizadas, naquelle anno, em importancia correspondente á ultima quota da subvencão de 1929.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.269 — Transmittiu-se a demonstração relativa á supplementação no total de 261:919\$314, que se faz necessaria á sub-consignação "para despesas com substituições, etc.", da verba numero 32, do orçamento vigente, afim de que a referida importancia seja incluída entre os creditos supplementares a serem abortos.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas. Solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.271 — De 5:087\$100 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas, em julho e agosto ultimos, á requisição da Policia do Districto Federal.

N. 3.272 — De 379\$276 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz e luz electrica, em agosto ultimo, nesta Secretaria de Estado.

N. 3.273 — De 480\$000 a José Alves Pereira Dias, de fornecimento de chás aos jurados, em setembro ultimo.

N. 3.274 — De 4:202\$000 a A. Vargas & Comp., de fornecimentos á Secretaria da Corte de Appellação, em setembro ultimo.

N. 3.275 — De 3:966\$666 a 4 credores, por substituição de desembargadores da Corte de Appellação, em setembro ultimo.

N. 3.276 — De 24\$000 a João Ribeiro de Lacerda, de serviços prestados, em julho e setembro ultimos, na limpeza, encerramento e asseio dos gabinetes dos diversos juizes seccionaes do Districto Federal.

N. 3.280 — De 1:600\$000 a Antonio Pereira da Silva, de trabalhos realizados no Syllogeu Brasileiro, em setembro ultimo.

N. 3.281 — De 13:802\$050 a Barboza Albuquerque & Comp., de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em agosto ultimo.

N. 3.282 — De 20:494\$374 a 8 credores, de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em agosto ultimo.

N. 3.283 — De 3:000\$000 a Mario Vergueiro Steidel, de aluguel do predio da sede do Deposito Publico Geral da Capital Federal, relativo a setembro ultimo.

N. 3.284 — De 150\$000 a João Ribeiro Lacerda, de serviços prestados na limpeza das salas occupadas pelo Registro Geral de Eleitores do Districto Federal, em setembro ultimo.

N. 3.285 — De 205\$699 a 2 credores, de fornecimento de luz e energia electrica ao Archivo Nacional, em agosto ultimo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.277 — Transmittiu-se a demonstração de despesas com a qual o auxiliar do Gabinete do consulti geral da Republica Antonio Attico de Souza Leite justifica a applicação dada ao adiantamento de 500\$000, que lhe foi entregue para despesas de prompto pagamento, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

Ao director da Casa de Correção:

N. 3.278 — Autorizou-se a adquirir, pela importancia de 27:200\$000, uma estufa completamente aparelhada para desinfeção, marca "American Sterilizer Company, da Erie PA., E. U. da America, por conta do saldo do credito da sub-signação n. 1 da verba 18 do orçamento vigente, devendo a compra dos accessorios, no total de 13:700\$000, ser feita por igual credito do orçamento do proximo anno, satisfeita pelo propoente, a prova de exclusividade.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 3.279 — Declarou-se approvar as concorrências administrativas numeros 23 e 24, realizadas em 26 e 28 de agosto ultimo, excluidos os artigos que constam dos contractos assignados na Secretaria da Estrada deste Ministerio.

Ao secretario da Policia do Districto Federal:

N. 2.736 — Solicitou-se informar si a aposentadoria do guarda civil de primeira classe Manoel Marques de Faria foi concedida com todos os vencimentos e, em caso affirmativo, remetter a folha respectiva a esta directoria.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 2.737 — Communicou-se terem sido solicitadas providencias ao Tribunal de Contas no sentido de ser distribuido a essa delegacia o credito de réis 1:548\$387, para pagamento ao bacharel Francisco Barreira, por ter exercido interinamente o cargo de juiz municipal do 1º termo da comarca de Senna Madureira, no Acre, de 1 a 24 de julho ultimo.

— Ao Sr. director da Colonia de Psychopathas (Mulheres):

N. 2.739 — Restituiu-se a terceira via do pedido n. 285.

— Ao director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.740 — Solicitou-se desdobrar em duas a conta na importancia de réis 103\$000, de modo a ficarem separadas a despeza do transporte de moveis para o Juizo Federal de Pernambuco e a de transportes para o Serviço Eleitoral, visto corresponderem a verbas diversas.

— Ao director do Museu Historico Nacional:

N. 2.741 — Transmittiram-se, para as devidas rectificações, as contas de julho ultimo, que deverão em seguida ser enviadas novamente a esta repartição.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 2.733 — Transmittiu-se a relação das despesas empenhadas, em agosto ultimo, pela Policia Militar do Districto Federal.

N. 2.734 — Communicou-se ter sido destacado do credito da verba 32 a importancia de 21:820\$000.

Transmittiram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 2.843 — Numeros 260 a 302, da verba 20.

N. 2.744 — Numero 37, da verba 15.

Segunda secção

Ao chefe de policia do Districto Federal:

N. 2.735 — Transmittiu-se copia do officio n. 1.417, de 2 de outubro corrente, em que o presidente do Tribunal de Contas communica ter recusado registro ao contracto celebrado entre essa repartição e o Dr. Arnaldo Octavio Lutz para arrendamento do predio destinado a servir de sede á Delegacia do Segundo Districto Policial.

Ao 1º secretario da Liga de Protecção aos Cegos do Brasil:

N. 2.738 — Accusou-se recebimento do officio de 17 de setembro findo, em que se communica a incorporação da Associação Protectora dos Cegos.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 2.742 — Transmittiram-se as terceiras vias dos pedidos numeros 303 e 304, da verba 28.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 10 de outubro de 1930

Edison de Araujo Costa, alumno matriculado no 2º anno do curso medico da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, pedindo permissão para proseguir aquelle curso pelo regimen do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915. — Desde que não continuou regularmente o curso, o requerente perdeu o direito, que lhe fôra assegurado, de o concluir sob o regimen do decreto n. 11.530. Indeferido o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Abram Pustilnic, pedindo permissão para proseguir o curso secundario iniciado pelo supplicante na Rumania. — Apresente os programmas de ensino do instituto onde estudou e prove ser elle official, legalizando a documentação que apresentar.

Jair Romano Milanez, pedindo seja regularizada sua matricula no 2º anno do Collegio Rezende. — Deferido, de accordo com a alinea a das Instruções baixadas com o aviso de 29 de janeiro de 1929, o qual regulou o modo de applicar a nova seriação estabelecida pelo decreto n. 18.564, de 15 de janeiro daquelle anno.

Alvaro Sardinha, pedindo inscripção no registro de professores. — Indeferido, á vista da informação.

— Na synopse dos pareceres e indicações submittidos ao Conselho Nacional do Ensino, na segunda reunião ordinaria do corrente anno, publicada no *Diário Official* de 17 de setembro de 1930, deve ser feita a seguinte rectificação relativamente ao parecer n. 16, da Comissão do Ensino Superior:

"16, relatado pelo Dr. Sampaio Corrêa, opinando pelo não archívamento do relatorio do inspector da Escola de Engenharia Mackenzie College, de S. Paulo, até que o mesmo inspector satisfaça os esclarecimentos requisitados pelo conselho, na reunião de fevereiro do corrente anno. (Approv. unanimemente em 13 de agosto de 1930, com uma proposta de censura ao inspector, apresentada pelo Dr. Joaquim Amazonas e Cardoso de Mello Neto.

Expediente despachado pelo Sr. ministro:

Requerimento despachado.

Armando Navarro de Andrade, professor em disponibilidade do Instituto Benjamin Constant, pedindo differença de additionaes. — Requeira por exercicios findos.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 30 de setembro ultimo, foram concedidos tres mezes de licença nos termos do art. 8º, n. I, do decreto 11.663, a Octavio Alexandre da

Rosa, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural, a partir de dois (2) do mesmo mez.

Expediente de 9 de outubro de 1930
Remetteram-se:

Offícios:

N. E. 2.300 — Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, as relações das substancias toxicas entorpecentes, enviada pelo commando da Polícia Militar do Distrito Federal, relativas á primeira e segunda quinzenas de julho, primeira de agosto e primeira de setembro, segundo declaração constante do officio n. 1.409, de 8 do referido mez de setembro, daquelle commando, que durante a segunda quinzena de agosto não houve pelo Laboratorio da quella corporação fornecimento algum de taes substancias toxicas, razão por que deixou de ser enviado o mappa.

N. E. 2.301 — Ao mesmo, sete (7) vias, de certificados de importação de toxicos entorpecentes, que acompanharam o officio n. 194, de 5 de setembro do Serviço de Saneamento Rural no Estado de Pernambuco, expedidos pela chefia daquelle Serviço nos mezes de julho e agosto ultimos.

N. E. 2.302 — Ao mesmo, cópia da relação dos pedidos de toxicos entorpecentes, visado pela chefia do Serviço de Saneamento Rural, no Estado do Maranhão, durante os mezes de janeiro a julho, bem como o timbre adoptado pela respectiva Repartição de Hygiene, para authenticar os vistos lançados nos pedidos de taes substancias toxicas, que acompanhará no officio n. 405, de 11 de agosto ultimo, que foram tomadas pela dita chefia, todas as providencias que se faziam mister para a efficiencia na fiscalização do emprego de toxicos entorpecentes, de que trata a circular E. 444, de 22 de fevereiro do corrente anno, da Directoria Geral deste Departamento.

N. E. 2.303 — Ao mesmo, as duas relações enviadas pela Directoria Geral do Serviço Sanitario do Estado de São Paulo, referentes aos pedidos de toxicos entorpecentes feitos a drogarias da capital daquelle Estado, provenientes das pharmacias dos Estados de Minas Geraes, Matto Grosso, Paraná, Bahia, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, no periodo de 1 a 31 de agosto do corrente anno.

N. E. 2.304 — Ao mesmo, as duas cópias authenticadas das relações dos pedidos de toxicos entorpecentes de drogarias do Estado da Bahia, para estabelecimentos pharmaceuticos desta capital; uma referente aos mezes de maio e junho, encaminhada pelo officio numero 882, de 18 de julho ultimo da Secretaria de Saude e Assistancia Publica do dito Estado, e outra referente ao mez de julho, encaminhada pelo officio n. 1.148, de 4 de setembro proximo findo da mesma Secretaria.

N. E. 2.305 — Ao mesmo, as relações das substancias toxicas entorpecentes, enviadas pela Directoria de Hygiene do Estado de Santa Catharina, referentes ás segundas quinzenas de junho e julho, primeira e segunda de agosto e primeira de setembro do corrente anno. Remetteram-se providencias:

N. E. 2.297 — Ao inspector de Aguas, no sentido de serem reparadas as condutaes existentes nas ruas

Basilio da Gama, em frente ao n. 51-A D. Lydia, em frente ao n. 14-A

N. E. 2.299 — Ao redactor chefe do "Diário Official", no sentido de ser publicado no dia 10 de outubro corrente, o edital do concurso para preenchimento de duas vagas de pharmaceuticos sub-inspectores.

Agradeceram-se:

N. E. 2.296 — Ao provedor da Santa Casa de Misericórdia, de Victoria, o recebimento da comunicação que em sessão da Mesa Administrativa, realizada a 13 de julho do corrente anno, foram eleitos o provedor, o escrivão e o thesoureiro para o anno compromissal de 1930-1931.

N. E. 2.283 — Ao director gerente The Leopoldina Railway Company Limited, a comunicação de que reassumiu as funções do cargo de director gerente dessa companhia.

N. E. 2.284 — Ao embaixador do Brasil, em Washington, o recebimento da remessa das publicações officiaes.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Theodoro Lauriano, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, pedindo seis mezes de licença nos termos do art. 17 do decreto 14.663. (Req. 499/30). — Requeira o interessado quando houver completado o decennio.

Pelo Sr. secretario geral:

Dr. Mario de Souza Sampaio Vianna, pedindo declarar se esteve ou não por doença em determinado ponto. (Requerimento 512/30). — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos sessenta dias de licença, em prorrogação, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, Benedicto Roriz.

— Por outra, da mesma data, foram concedidos tres mezes, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao segundo chimico do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo, Arabella Machado Joel, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra da mesma data, foram concedidos noventa dias de licença, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao segundo escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Augusto do Orago Carvalho.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Dia 9 de outubro de 1930

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL
Requerimento despachado:

Benedicto Francisco Loureiro, nomeado do quarto escripturario da Alfandega de Manaus, pedindo indemnização da importância que despendeu com o seu trans-

porte de Cuyabá ao Rio de Janeiro. — "Feita a comprovação da despesa volte, querendo."

Offícios:

Ao Sr. inspector geral dos aBncos:

N. 140 — Restituindo, acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 914, expedida em favor do "Banco Mercantil Sorocabano" e referente á sua agencia em Santos, Estado de São Paulo.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 139 — Declarando que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que Edgar Kuntz pede prorrogação, por sessenta dias, do prazo que lhe foi marcado para prestar a fiança do cargo de collecter da primeira collectoria federal em Petropolis, para o qual foi nomeado.

— Ao delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 82 — Declarando que indeferiu o requerimento em que Oscar Dias Negão, collecter das rendas federaes em Cambará, pede um anno de licença para tratar de seus interesses, por não contar ainda o requerente dous annos de exercicio no mesmo cargo.

Contadoria Central da Republica

Circular n. 202 — Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1930.

O contador geral da Republica, tendo em vista as necessidades dos serviços de apuração das contas do exercicio, aos senhores encarregados das sub-contadorias seccionaes junto ás delegacias fiscaes, nos Estados:

Recommenda providenciem no sentido de, por occasião do encerramento do exercicio corrente, serem estornadas das vendas a que houverem sido provisoriamente levadas e transferidas para o Thesouro Nacional, por Movimento de Fundos, todas as importancias porventura pagas além dos creditos respectivos ou sem creditos, fazendo constar essa operação do balanço de dezembro proximo vindouro e remetendo, com este, uma demonstração onde figurem não só ditas importancias, discriminadas por ministerio, verba, consignação e sub-consignação, como as ordens que houverem autorizado, taes pagamentos, espedificadas por proveniencias, numeros e datas. — Manoel Marques de Oliveira, contador geral, interino.

Circular n. 203 — Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1930.

O contador geral da Republica, tendo em vista a regularização dos serviços a cargo desta contadoria, aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes junto ás delegacias fiscaes nos Estados:

Recommenda providenciem no sentido de ser remetida a esta contadoria, juntamente com o balanço relativo ao mez de dezembro proximo vindouro, uma demonstração, discriminada por ministerios, verbas, consignações e sub-consignações, da despesa empenhada durante o anno corrente e que, por não haver sido liquidada até o ultimo dia do exercicio, tenha incidido na hypothese prevista pelos arts. 75, § 1º, do Código de Contabilidade, e 4º, letra b, da lei numero 5.426, de 7 de janeiro de 1928. — Manoel Marques de Oliveira, contador geral, interino.

Expediente de 7 de outubro de 1930

Offícios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.118 — Restituindo terceiras vias das notas de empenhos que, com a demonstração referente ao mez de setembro acompanharam o officio n. 161.

No Ministerio da Guerra:

N. 2.119 — Restituindo terceiras vias das notas de empenhos que com a demonstração referente ao mez de setembro acompanharam o officio n. 281.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 2.120 — Restituindo terceiras vias das notas de empenhos que com as demonstrações referentes a agosto, acompanharam o officio n. 67.

No Districto Telegraphico do Paraná:

N. 2.121 — Respondendo ao officio n. 104, sobre balanços da Delegacia Fiscal nesse Estado.

Na Administração dos Correios de Sergipe:

N. 2.122 — Remettendo a portaria n. 103, de licença de funcionário.

Expediente de 8 de outubro de 1930

Offícios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. Dr. juiz de direito da Sexta Vara Criminal:

N. 2.123 — Remettendo relação dos funcionarios desta contadoria aptos para servirem no Jury.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 2.124 — Comunicando que esta contadoria, attendendo á solicitação constante do officio n. 2.031, já providenciou junto ao Sr. inspector da 5ª Circumscrição.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 2.125 — Remettendo cópia do officio n. 26, do inspector da 5ª Circumscrição.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.126 — Recomendando informações sobre o estado em que se encontra o archivo dessa repartição.

No Districto Telegraphico de São Paulo:

N. 2.127 — Sobrô remessa de impressos.

— Ao Sr. director-gerente do Banco do Brasil:

N. 2.128 — Sobre divergencia de importancia da conta desse banco, como sendo recebida da Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de outubro de 1930

Offícios:

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.079 — Transmittindo o processo n. 37.145, deste anno, relativo a um recurso da Companhia Commercial e Maritima, afim de que aquella repartição o aprecie, tendo em vista o que dispõe o art. 667 da Consolidação. (Processo n. 37.145 de 1930).

N. 1.080 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o escrivão da Casa dos Expostos da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 38.183, deste anno, concedeu, por despacho de 1º do corrente, de accordo com o § 35 do art. 2º e art. 5º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e expediente para o instrumental discriminado na 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, instrumental esse importado e destinado á aula de musica daquelle instituição de caridade. (Processo n. 43.846 de 1930).

N. 1.081 — Remettendo o processo n. 45.994, do corrente anno, relativo a um requerimento da Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Processo n. 45.994 de 1930).

N. 1.082 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rê-de de Vição Sul Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 32.156, de 1926, concedeu, por despacho de 29 de setembro proximo findo, de accordo com a clausula XI, letra "b" do contracto celebrado por força do decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922 e nos termos da ordem n. 230, de 4 de abril de 1925, desta Directoria a essa Inspectoria, isenção definitiva de direitos de importação, expediente e adicional para (25) vinte e cinco volumes formando um carro salão de passageiros para estrada de ferro, com o peso bruto total de (20.918) vinte mil novecentos e dezoito kilos e liquido total de (15.945) quinze mil novecentos e quarenta e cinco kilos, constantes da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria Geral, material esse importado pela requerente e destinado aos seus serviços contractaes e já despachado, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 290, de 21 de maio de 1926 citado, desta Directoria a essa Alfandega. (Processo n. 32.156 de 1930).

N. 1.083 — Remettendo o processo n. 45.994, do corrente anno, relativo a um requerimento da Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Processo n. 45.994 de 1930).

N. 1.084 — Transmittindo o processo n. 44.418, do corrente anno, relativo a uma carta do Centro de Commercio de Madeiras e solicitando audiência sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 44.418 de 1930).

N. 1.085 — Restituindo o processo n. 37.116, do corrente anno, relativo a um recurso da Companhia Commercial e Maritima, afim de que o aprecie, tendo em vista o que dispõe o art. 667, da Consolidação. (Processo n. 37.116 de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 768 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Campineira de Tracção, Luz e Força, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado n. 5.606, de 6 de setembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 43.191, deste anno, concedeu, por despacho de 1º do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução dos direitos de importação para o material discriminado na

primeira via da inclusa relação, com posta de (2) duas folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria, devendo, porém ser cobrados os direitos integrais dos "sockets" de louça com preparo de cobre para instalação electrica e da fita isolante para electricidade constantes, respectivamente, dos itens n. (24) vinte e quatro e n. (34) trinta e quatro que se acham assignalados com a palavra "não" á tinta carmim, por terem aquelles artigos similhar na industria nacional (Processo n. 43.191 de 1930).

N. 769 — Remettendo os documentos que deixaram de acompanhar a ordem desta Directoria de n. 722, de 22 do corrente mez. (Processo n. 42.481 de 1930).

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a renda:

N. 308 — Transmittindo o processo n. 38.009, do corrente anno, relativo a um requerimento de "Krause & Kappich", solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 38.009 de 1930).

N. 309 — Remettendo o processo numero 45.696, do corrente anno referente a uma petição do Dr. Leon Roussoulière, e solicitando informações, ouvida a secção annexa á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, si o imposto pago pelo requerente foi calculado exclusivamente sobre a renda proveniente de seus vencimentos de magistrado. (Processo n. 45.696 de 1930).

N. 310 — Restituindo o processo numero 46.134, do corrente anno relativo a um requerimento da firma Tolomey & Barbosa e solicitando providencias no sentido de ser convidada a firma requerente a apresentar o conhecimento do imposto pago pelo socio. (Processo numero 46.134 de 1930).

N. 311 — Transmittindo o processo n. 45.619, do corrente anno, relativo a um requerimento de Aziz Nador, solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 45.619 de 1930).

— Sr. delegado do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 59 — Restituindo o processo numero 13.762, do corrente anno, relativo a um requerimento de Wartsmet & Comp., solicitando providencias no sentido de ser calculada a restituição na importância devida, pois a parcela da 2ª addição — 34\$400 — foi excluida da isenção, conforme se verifica no processo annexo sob o n. 54.587, de 1928. (Processo n. 13.762 de 1930).

— Sr. delegado do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 92 — Recomendando providencias afim de que o ex-inspector fiscal da 3ª zona preste a esta Directoria informações sobre o seu procedimento, relatado em o telegramma n. 247, de 12 de junho do corrente anno, e referente a faltas na Collectoria Federal de Iahambue, e bem assim para que o actual inspector proceda a exame nos serviços da alludida collectoria e informe se acha procedente a solicitação de fis 2/3 do incluso processo n. 27.829, deste anno. (Processo n. 27.828 de 1930).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 37 — Em solução á consulta constante de vosso officio n. 53, de 25 de março do corrente anno, communico-vos que nenhuma duvida pode existir quan-

to á vigência do art. 150 do Código de Contabilidade que determina que as rendas federaes sejam recolhidas ás delegacias fiscaes, directamente ou por intermédio das repartições postaes e agencias bancarias, mediante autorização do Sr. ministro da Fazenda. (Processo numero 16.310 de 1930).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 358 — Remettendo o processo numero 45.792, do corrente anno, relativo a um requerimento da Estrada de Ferro Morro Agudo, afim de que preste as necessarias informações. (Processo numero 45.792 de 1920).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 146 — Remettendo o processo numero 40.751, deste anno, referente a uma petição do Sr. Luiz Pires. (Processo n. 40.751 de 1930).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 192 — Remettendo o processo numero 45.579, deste anno, referente a um requerimento da Société de Sucreries Brésiliennes. (Processo n. 45.579 de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.086 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. P/356, de 18 de setembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 44.940, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente, de accordo com o § 6º do art. 2º e art 5º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e quaesquer onus aduaneiros para seis (6) caixas marca L. A. M. ns. 30/33, vindas pelo vapor "Werra" entrado neste porto a 24 de fevereiro do corrente anno, contendo livros destinados á installação do Consulado Geral da Lettonia nesta Capital e para uma (1) encomenda posta n. 50, de conteúdo a verificar, vinda pelo vapor "Wurttemberg" entrado neste porto a 26 de março ultimo e igualmente destinada ao mesmo Consulado. (Processo numero 44.940 de 1930).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de outubro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 54.272, de 1929 — D. Eurides Goytacazes e outros, viuva e filhos do capitão da Policia Militar, Pedro Goytacazes, habilitando-se, de accordo com os titulos expedidos pelo Ministerio da Justiça, á percepção do montepio. — A Directoria da Despesa Publica suscita, neste processo, a questão que consiste em esclarecer se é ou não civil o montepio deixado pelos officiaes da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros do Districto Federal. No intuito de demonstrar que esse montepio é civil, faz diversas considerações e indica leis para chegar á conclusão de que se trata realmente, de montepio civil. Essa é, tambem, a opinião do consultor da Fazenda. Mas, para melhor esclarecer o assumpto e decidir com segurança convém recorrer á causa originaria da duvida ora em debate. Foi a lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, que modificou as tabellas de vencimentos dos officiaes e praças do Exército e da Arma-

da, a causa determinante dessa e de outras duvidas pertinentes ás pensões deixadas pelos officiaes daquellas duas corporações militares do Districto Federal. E' que o art. 19, da citada lei dispõe:

"A presente lei é extensiva aos officiaes da Força Policial e do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, observados os dispositivos do art. 1º da lei n. 720, de 28 de setembro de 1853, relativos áquelles officiaes".

No sentido em que foi empregada a expressão, *extensiva*, a lei quiz dizer: que se applica tambem, que abrange igualmente, que comprehende da mesma forma, etc. Ora, desde que a lei se tornou por si mesma, extensiva aos officiaes da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, é evidente que os obrigou ao seu cumprimento. Ainda mais: o art. 19, transcripto estabelece: "Observados os dispositivos do art. 1º, da lei n. 720, de 28 de setembro de 1853". Diz o artigo citado:

"Os officiaes, officiaes inferiores e mais praças do corpo municipal permanente da Capital do Imperio, terão direito á reforma, nos mesmos casos e com os soldos que, pela legislação existente pertencem aos officiaes e mais praças do Exército; e as viúvas e filhos dos ditos officiaes gozarão das mesmas vantagens que competem ás viúvas e filhos dos do Exército".

Do confronto das duas disposições transcriptas resalta que o intuito da lei foi, precisamente, o de equiparar a Policia Militar e Corpo de Bombeiros do Districto Federal, quer quanto á reforma, quer em referencia ás pensões deixadas ás respectivas familias, ao Exército e a Marinha. Se o art. 19, tivesse se limitado a declarar que a lei era extensiva aos officiaes nela indicados, sem se referir entretanto, a qualquer outra disposição legal, é obvio que sua extensibilidade não iria além do objecto da propria lei que foi o de fixar os vencimentos militares. Isso, porém, não se verificou. A propria lei, como que para frizar bem seu intuito, revigorou outra lei que se refere á reforma e vantagens deixadas ás familias de officiaes do antigo corpo municipal permanente da Capital do Imperio, corpo que hoje corresponde á Policia Militar do Districto Federal. Ficou, portanto, claro que os officiaes da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, tal como os do Exército e da Armada teriam os mesmos vencimentos e a mesma reforma e as respectivas familias gozariam das mesmas vantagens asseguradas áquelles ultimos. Assim, o art. 19 da lei n. 2.290, de 1910, equiparou indiscutivelmente, as supraditas corporações militares do Districto Federal ao Exército e á Marinha. Nem foi por outro motivo que este ministerio, em obediência ao art. 34, da mesma lei de 1910, negou approvação aos titulos de montepio deixado por officiaes dessas corporações militares do Districto Federal, ás respectivas familias, tudo porque em ditos titulos calculára-se o respectivo montepio em desacordo com a tabella de 1906, conforme dispuña taxativamente o alludido art. 34. Se a lei 2.290, de 1910, equiparou, pois, a Policia Militar e Corpo de Bombeiros do Districto Federal ao Exército e á

Marinha, para os effeitos de vencimentos, reformas e pensões, não é possível deixar de reconhecer que o montepio, que é a parte integrante da pensão militar, não o seja tambem. Desde que ás viúvas e filhos desses officiaes ficaram asseguradas as mesmas vantagens, illegal e até contrasenso seria ceder-se-lhes vantagens *diferentes*. Demais, pela propria organização que lhes rege, essas corporações constituem força auxiliar do exercito activo. Seu fôro é militar e assim o seu processo. E' ao respectivo auditor, tal como no Exército, que compete "preparar e julgar os processos de justificação de montepio, meio-soldo, pensões, etc.

E' certo que o montepio, nessas duas corporações militares, regula-se pelos decretos ns. 942 A, de 31 de outubro de 1890, que instituiu o montepio civil; 956, de 6 de novembro de 1890 e 2.448, de 1º de fevereiro de 1897. Isso, de resto, não lhe tira o caracter de militar. O simples facto do montepio dos officiaes da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros se regular por decretos que se referem ao montepio civil, não quer dizer que o deixado por elles seja tambem civil. Antes se deve entender que suas disposições prevalecerão somente naquillo que lhes fôr applicavel, até porque, a propria contribuição que é a base da obrigação instituida pelo Estado, deve obedecer ás tabellas que vigorarem para o Exército e para a Marinha, na conformidade do que dispoz a citada lei n. 2.290, de 1910. Da equiparação feita por essa lei, que não foi até hoje revogada, não ha como fugir á conclusão de que os vencimentos, reformas e pensões do Exército e da Armada se extendem, por força de lei, á Policia Militar e ao Corpo de Bombeiros.

De tudo quanto fica exposto torna-se pelos officiaes da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, são, por força de lei, militares e assim entendidos o montepio e o meio-soldo.

Nessa conformidade sem embargo da competência do Ministerio da Justiça para expedir os titulos de montepio, devem ser observadas as disposições de lei tabellas vigentes para o Exército e Armada. Communique-se ao Ministerio da Justiça, para os devidos fins e prosigam os demais processos, na conformidade do que ficou resolvido neste despacho, nos seus transmittes ultteriores.

N. 34.768 — D. Antonia Gomes Rodrigues, sobrinha do ex-porteiro da Alfandega do Pará, Antonio Joaquim Ferreira Gomes, pedindo reconsideração do despacho de 12 de abril ultimo, que considerou prescripto o seu direito á pensão de montepio instituida pelo seu fallecido tio. — A lei n. 5.761, de 25 de junho ultimo, lei interpretativa como reconhece a propria recorrente, veio confirmar a jurisprudencia dos julgados administrativos, ultimamente proferidos por este ministerio. Não ha, pois, como applicar o art. 3º, da lei referida, quando o proprio direito periniu por effeito do transcurso de um quinquennio, sem nenhum pedido ou allegação da recorrente. Manterho, por isso, o despacho anterior.

N. 58.417, de 1929 — D. Wilhelminia da Conceição, filha maior e solteira do fallecido escrevente do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Paulo Reynal-

do da Conceição, habilitando-se a percepção do montepio civil. — A prescrição ocorreu no presente caso. Quando ainda sobrexistente alguma dúvida, em referência ao montepio, cujo direito, até certo tempo, fora julgado imprescriptível, a recente lei n. 5.761, de 25 de junho ultimo, do caracter interpretativo, veio por termo a toda e qualquer controvérsia. De accordo, pois, com as decisões deste ministerio que vem sustentando a prescriptibilidade do direito ao montepio civil: indefiro o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despatchados

N. 59.705, de 1928. — Dias Garcia & Comp., pedindo pagamento de 890\$460. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 28.663, de 1927. — D. Candida Eugenia Torres Homem, pedindo pagamento de sua pensão, relativa aos mezes de novembro e dezembro de 1923. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 435 — Solicitando a annullação e transferencia ao Thesouro do credito de 2:787\$096, á conta da verba 16, do Ministerio da Viagem.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 403 — Devolvendo o processo em que José Benigno de Oliveira pede pagamento de vencimentos.

N. 404 — Restituindo o processo referente ao pagamento de 208\$052, pretendido por Mario Sadi Mineiro da Silva.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 262 — Solicitando a annullação e transferencia ao Thesouro do credito de 2:156\$000, para despesas á conta da verba 16, do Ministerio da Viagem.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 165 — Remettendo o titulo do inactivo Gustavo Hermetto Bezerra da Trindade e concedendo o credito de réis 5:058\$580, para pagamento dos vencimentos que lhe competem.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 205 — Remettendo o processo em que o 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, pede pagamento de ajuda de custo.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 226 — Concedendo o credito de 1:935\$532, para pagamento ao major Adolpho Fernandes Monteiro.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 632 — Concedendo o credito de 18:000\$000, para despesas a cargo da 2ª Região Militar.

N. 633 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de réis 571\$050, pretendido pelo Lloyd Brasileiro.

N. 634 — Recommendo providencias no sentido de ser annullado e transferido ao Thesouro, por conta da verba 16, do Ministerio da Viagem, o credito de 2:500\$000.

— Ao director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 594 — Remettendo o titulo do inactivo Francisco da Silva e concedendo o credito de 3:902\$580, para pagamento dos vencimentos que lhe competem.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 595 — Comunicando haver sido concedido á Directoria Geral da Fazenda

do Ministerio da Marinha o credito de 3:902\$580, para pagamento dos vencimentos que competem a Francisco da Silva.

Recbedoria do Districto Federal

Portaria em 10 de outubro de 1930

O director, tendo em vista o que consta da ordem n. 503, da Directoria da Receita Publica, inserta no *Diário Official* de 8 do corrente, declara aos Srs. sub-directores, para os fins convenientes, — que a inutilização do sello, por meio de algarismos indicativos, do dia, mez e anno, é tambem extensiva aos "requerimentos", que estavam exceptuados de tal inutilização, em virtude da circular da mesma Directoria da Receita, n. 17, de 31 de janeiro de 1922, que expressamente, declara não serem "documentos" os requerimentos. Pela ordem supra, — essa circular ficou revogada e, deante de tal ordem, fica de nullo effeito o despacho desta directoria, proferido na consulta do Vicente Novelino (Processo numero 1.478, de 1929), publicada no *Diário Official* de 17 de agosto deste anno, despacho em que foi observada a circular referida, agora tambem tornada de nullo effeito. — O director, Severino de A. Caralcanti.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de outubro de 1930

Autos de infracção:

N. 92, de 1930, contra F. F. Fernandes & Comp. — Intime-se a firma Neves Gonçalves & Comp. a declarar em que data foi entregue a duplicata de que se trata ao Banco Germanico da America do Sul, para cobrança.

N. 83, de 1930, contra Manoel M. Martins. — Preliminarmente, intime-se Neves Gonçalves & Comp. a prestar esclarecimentos, tendo em vista o recibo passado na duplicata de fls.

Ns. 251 e 224, de 1930, contra Adolpho Rabello Cardoso e J. Lannelluc & Comp. — Preliminarmente, intime-se J. Lannelluc & Comp., a produzir defesa; tendo em vista o informado relativamente á infracção do art. 62, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Requerimentos:

N. 9.733 — Moris Raskowsky. — Em face da informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importância respectiva ser paga dentro de tres dias.

N. 13.938 — J. Pisserchio. — Faça-se a transferencia do registro de consumo, procedendo-se á inscripção do negocio de que se trata para os effeitos do pagamento do imposto de industrias e profissões.

N. 16.634 — The Caloric Co. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 16.628 — The Colonic Co. — Idem. N. 16.629 — R. W. Ollinger. — Idem.

N. 16.455 — Fernandes Franco Netto. — Idem.

N. 16.454 — R. Guimarães. — Idem.

N. 605, de 1929, contra Chalide Calil Nejim. — Tendo em vista o laudo de examã procedido pelos peritos da Casa

da Moeda, fls. 5, e o que mais consta deste processo, julgo de accordo com o parecer, procedente o auto, de fls. 7, para impor a Chalide Calil Nejim a multa de 2:000\$, minimo do art. 65, letra d, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar, com revalidação, o sello do documento de fls. 2.

Intime-se para o recolhimento da multa e da revalidação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança exentiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 15 dias, na forma do art. 72 do referido decreto.

N. 698, de 1930, contra Silva & Monteiro. — Estando provada a infracção capitulada no auto de fls. 4 e importando as allegações da defesa apresentada, em confissão da falta commetida pelos autuados, julgo procedente o mesmo auto, e, de accordo com o parecer, imponho a Silva & Monteiro a multa de 600\$, minimo do art. 53, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 69, de 1929, contra a Companhia Fornecedora de Materiaes. — Pelos fundamentos do parecer e tendo em vista o que mais consta do processo, julgo improcedente o auto de fls. 5, e deste meu despacho recorro, *ex-officio* para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas anotações remetta-se o processo á instancia superior.

DESPACHO DO SR. AJUDANTE

Dia 10 de outubro de 1930

N. 15.781 — José Branco Couto.
N. 1.581 — Maria da Gloria Mesquita
N. 11.930 — Emilia Vieira.
N. 15.552 — Nathan Salem.
N. 14.850 — Marques & Rocha.
N. 17.094 — Elísio Ferreira Afonso.
N. 16.428 — Dr. Pedro Sá.
N. 11.615 — João Cardoso Martins.
N. 12.027 — José Fernandes Pereira.
N. 13.117 — José Sauekez.
N. 12.057 — Clementino de Jesus, José Gonçalves de Castro.
N. 5.933 — Henrique José da Silva. Transfira-se, de accordo com a informação e parecer.
N. 15.773 — Manoel Ribeiro.
N. 14.349 — J. A. Taylor.
N. 15.394 — A. Giannini.
N. 13.011 — José Ribeiro. Averbese a mudança.
N. 14.840 — Lamport & Holt. — Anote-se a mudança.
N. 4.536 — J. A. Oliveira Gomes.
N. 12.513 — Transferencia do local de João Santos & Comp.
Averbese a mudança de accordo com as informações e pareceres.
N. 8.880 — Clara Zieze de Oliveira.
N. 13.241 — Angelo Novello. Archive-se, em face da informação e parecer.
N. 15.853 — José Patricio Vianna.
N. 15.582 — Manoel Pinto da Motta. Anote-se a caixa, de accordo com a informação e parecer.
N. 12.677 — Antonio Vieira da Silva. — Faça-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 11.211 — Domingos José Moraes. — Anote-se a caixa, de accôrdo com a informação e parecer, cancellando-se e annexando-se ao presente processo, a certidão do segundo semestre do corrente exercício.

N. 9.100 — Rocha & Serra. — Anote-se a mudança, sob o valor locativo indicado. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 15.397 — A. Corrêa & Cardoso. — Autorizo a transferencia, á vista da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 12.903 — Adelino Pinto & Irmão. — Anote-se a caixa, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 15.839 — Eduardo Limões & Companhia. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 4.303 — Albertina da Costa Guimarães. — Faça-se a inscrição do imóvel em apreço, sob o valor locativo indicado, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 16.238 — Angelo Nesci. — Em face da informação e de accôrdo com o parecer, faça-se a transferencia.

N. 16.104 — J. Monteiro. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

Certidões:

N. 880 — Manoel Fontoura.

N. 879 — Antonio José de Oliveira.

N. 818 — José Cardoso.

Certifique-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 10 de outubro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 12.932 — Moreno Borlido & Companhia, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 12.283 — Firmino Fontes & Irmão. — Certifique-se.

N. 6.349 — Jayme Peregrino Noronha, reclamando contra lançamento. — Deferido.

N. 875 — Oscar Barbosa Lima, apresentando declaração. — Deferido, de accôrdo com o final do parecer.

N. 3.231 — M. S. Bastos, idem. — Prosiga-se no processo de lançamento "ex-officio", tendo-se em consideração os esclarecimentos prestados.

N. 4.829 — Theodoro Duxivier Junir, prestando esclarecimentos. — Reforme-se o lançamento tendo-se em vista a informação do cadastro.

N. 7.738 — Antonio Gomes Aleixo, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento.

N. 1.460 — A. Baptista Diniz, idem. — Calcule-se o imposto de accôrdo com os esclarecimentos prestados.

N. 10.111 — Daciano Imenes, idem. — Calcule-se o imposto levando-se em consideração o encargo de família.

N. 8.798 — Felisberto Gonçalves Cardoso Filho, idem. — Modifique-se o lançamento.

N. 3.518 — Ragi J. Eis., prestando esclarecimentos. — Prosiga-se nos processos de lançamentos "ex-officio" em nome da firma sucessora.

N. 9.131 — Sebastião Angélico de Souza, reclamando contra lançamento. — Indeferido, nos termos do § 1º do artigo 111 do regulamento.

N. 7.784 — Manoel Porto Netto, idem. — Idem.

N. 8.696 — J. Gomes de Souza, idem. — Idem.

N. 5.666 — Oswaldo da Motta Silva, idem. — Idem.

N. 8.842 — Jacintho de Vasconcellos, idem. — A Delegacia Geral não tem competência para attender o pedido.

N. 8.702 — Martinho Rodrigues Mourão, idem. — Indeferido, trata-se de lançamento suplementar.

N. 5.836 — Antonio da Fonseca Machado, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 9.573 — Romeu Ribeiro, idem. — Cancele-se o imposto de accôrdo com os esclarecimentos agora apresentados e com o desconto em folha.

N. 5.227 — Manoel Augusto Pedroso, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 7.797 — José Lins Cavalcanti de Mendonça, idem. — Cancele-se o lançamento e encaminhe-se o processo com a declaração para a revisão.

N. 3.480 — Jassy Paul Youts, idem. — Anulle-se o processo "ex-officio", effectuando-se, consequentemente, o lançamento sem a multa.

N. 5.577 — José da Rocha Martins, por procuração de Sebastião Martins, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 7.429 — Oscar Coelho de Mello, idem. — Idem.

N. 5.202 — Joaquim Antunes de Figueiredo Meirelles, idem. — Idem.

N. 6.923 — Alberto Trapani, idem. — Idem.

N. 5.888 — João Sampaio Martins, idem. — Idem.

N. 4.444 — Constantino Henrique Marques, idem. — Idem.

N. 5.208 — Francisco Simões, idem. — Idem.

N. 5.733 — José Otero, idem. — Idem.

N. 2.553 — Antonio Sposito, idem. — Idem.

N. 8.837 — Antonio A. Teixeira, idem. — Idem.

N. 8.286 — Adriano Miranda, idem. — Idem.

N. 9.444 — Eloisa Perez, pedindo relevação de multa. — Indeferido. O imposto foi calculado de accôrdo com os esclarecimentos apresentados.

N. 3.522 — Antonio Gonçalves Martin, prestando esclarecimentos. — Cancele-se o lançamento.

Offícios expedidos:

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1.473. — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", instaurado contra o contribuinte, Bazileu Lima Netto.

Telegramma expedido:

N. 117 — Ao delegado fiscal na Bahia, fazendo comunicação.

Inspeção Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 10 de outubro de 1930

Offícios:

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 695 — Remettendo o processo de Polycarpo Cardoso da Silveira, solicitando autorização para funcionar.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em Pernambuco:

N. 696 — Remettendo o processo do Banco Popular de Victoria, com séde

naquelle Estado, solicitando autorização para realizar todas as operações bancárias, com exclusão das de cambio.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 697 — Remettendo o processo de Antonio Bacchi, estabelecido com casa bancaria na cidade de Piracicaba, no Estado de São Paulo, solicitando autorização para cancellar o registro de sua casa bancaria.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado de Pernambuco:

N. 698 — Remettendo processo do Banco Popular de Canhotinho, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, com séde na cidade de Canhotinho, naquelle Estado, solicitando autorização para effectuar operações bancárias, com exclusão de cambio.

Requerimentos despachados

Américo da Silva Abreu. — Autorizo o resgate.

Manoel Dias dos Santos. — Idem, idem.

Banco dos Funcionarios Publicos, no processo de reclamação de Alvaro Pinto Ferraz. — Faça a prova a que se refere o parecer.

Jacintho Petrorelli. — Certifique-se de conformidade com a informação.

Banco Commercial de Minas Geraes. — Selle devidamente.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de outubro de 1930

Requerimentos:

Sociedade Anonyma Marvin. — Intime-se a firma requerente para completar o sello do documento de fls. 12 e 13, conforme informação e parecer da Secção Central.

Francisco F. d'Avila. — Prove o alegado, nos termos do parecer.

Marieta M. Pinto. — Encaminhe-se de accôrdo com a informação e parecer.

Iracema de Britto. — Como requer.

Christina G. da Costa, Timothea E. de Araujo, Maria J. de Alcantara. — Deferidos, em face das informações e pareceres.

Emiliano G. Gonçalves. — Concedo a licença nos termos da informação e parecer.

RENDA ARRECADADA PELA THESOUREARIA

De janeiro a setembro de 1930	680:271\$841
De 1 a 8 de outubro de 1930	11:434\$102
Total	691:705\$586
Em igual periodo de 1929	786:942\$783
Diferença para menos em 1930	95:237\$197

Imprensa Nacional, 9 de outubro de 1930. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere. A. Torres, 2º escripturario. — Visto. L. de Albernaz, servindo de chefe.

RENTA ARRECADADA PELA THESSOURARIA

De janeiro a setembro de 1930	680.271.837
De 1 a 9 de outubro de 1930	12.162.317
Total	692.434.154
Em igual período de 1929	791.530.973
Diferença para menos 1930	98.097.819

Imprensa Nacional, 10 de outubro de 1930. — O thesoureiro, G. Calramby.
— Confere, A. Torres, 2º escripturário.
— Visto, L. de Albernaz, servindo de chefe.

A REPUBLICA N. 243

Ministerio da Marinha

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos de occção com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao terceiro pharmacologo Luiz Arsenio de Souza, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao período de 24 de junho de 1929 a 23 de junho de 1930, ficando-lhe marcado o prazo de trinta dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao dia 6 de outubro de 1930.
Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 3.520 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi mandar incorporar a esquadra, provisoriamente, o paquete "Comandante Capella", do Lloyd Brasileiro.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.521 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o capitão de corveta Edgard Heeksher, para exercer o cargo de comandante do paquete "Comandante Capella", mandado incorporar a esquadra por aviso n. 3.520, de hoje datado.

N. 3.522 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o capitão-tenente Plinio Fonseca Mendonça Cabral, para exercer o cargo do encarregado de artilharia do encouraçado "Florian".

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 3.533 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi mandar incorporar a esquadra, provisoriamente, os paquetes "Itaquicé" e "Itagiba", ambos da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Additamento ao do dia 7

Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.534 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar os capitães de corveta Eulino Rosario Cardoso e Honório Neiva de Figueiredo, para exercerem, respectivamente, os cargos de commandantes militares dos paquetes "Itaquicé" e "Itagiba", mandados incorporar a esquadra pelo aviso n. 3.533, de 6 do corrente.

N. 3.543 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o capitão-tenente José Coutinho Pereira, para servir como encarregado de artilharia do encouraçado "Florian", em substituição ao official de igual patente Plinio

Fonseca Mendonça Cabral, ficando-se a effecto o aviso n. 3.532, de 6 do corrente meiz.

Additamento ao do dia 8

Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.556 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi suspender, com caracter provisório, o funcionamento das Escolas Profissionais, devendo os respectivos instructores e alumnos se apresentarem a essa directoria.

Additamento ao do dia 9

Sr. chefe do Estado da Maior da Armada:

N. 3.562 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi mandar incorporar a esquadra, provisoriamente, o paquete "Comandante Alvim", do Lloyd Brasileiro.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.563 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o capitão de corveta Jorge Dodsworth Martins, para exercer o cargo de comandante militar do paquete "Comandante Alvim", mandado incorporar a esquadra por aviso desta data.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 3.592 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi suspender, provisoriamente, a execução do aviso n. 2.913, de 27 de agosto ultimo, relativo ao navio mineiro "Tenente Maria do Couto", que devera ficar a disposição do comando da Flotilha de Submarinos.

Expediente do dia 10 de outubro de 1930

Sr. ministro da Guerra:

Convocação de reservistas:

Annexo: officio n. 662/1930, da Directoria do Armamento da Marinha com os papeis.

N. 3.594 — Tenho a honra de submeter a consideração de V. Ex. o officio acima referenciado e demais papeis, annexos, relativos aos operarios e funcionarios da Directoria do Armamento da Marinha convocados, como reservistas da 1ª e 2ª categorias do Exercito.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.595 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o marinheiro nacional n. 4.923 — SE — 2ª classe, Ramiro Barbosa, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 3.596 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 12.925 — SE — 3ª classe, Tito Clementino de Souza, visto ter cumprido sentença.

N. 3.597 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 9.869 — SE — 3ª classe, José Benedicto de Souza, visto ter cumprido sentença.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:
N. 3.599 — Ao capitão-tenente, reformado, Theophilo de Faria, 233\$908.

N. 3.600 — De 375\$, ao segundo tenente, pharmaceutico, Ricardo da Cunha Filho.

N. 3.601 — De 40\$, ao taifeiro dos officios do Hospital Central da Marinha, Edmundo de Andrade.

N. 3.602 — De 278\$368, ao marinheiro nacional de 1ª classe, José Faustino da Silva Mattos.

N. 3.603 — De 83\$200, ouro, ao cabo do Regimento de Fuzileiros Navaes, Pedro Soares de Mello.

N. 3.604 — De 119\$, ao serralheiro-lampista da Directoria de Navegação, Honorato Jorge dos Santos.

N. 3.605 — De 143\$902, ao ex-marinheiro nacional, Alfredo Araújo Chaves.

N. 3.606 — De 162\$500, ao taifeiro Manoel Ignacio Pereira.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os pagamentos:

N. 3.608 — De 439\$400, a Souza Sampaio & Comp. Ltda.

N. 3.609 — De 4:672\$492, a Dias Garcia & Comp.

N. 3.612 — De 2:015\$440, a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 3.613 — De 8:296\$, a Medeiros Sartore & Comp.

N. 3.614 — De 3:017\$050, sendo: Luiz Ferrando & Comp. Ltda. e Moreira Barbosa & Comp., respectivamente, 623\$250 e 2:393\$800.

N. 3.615 — De 12\$300, a Companhia Brasileira de Portos.

N. 3.616 — De 7:610\$435, sendo: Fonseca, Almeida & Comp., 5:726\$, Hime & Comp., 744\$135, e Souza Sampaio & Comp. Ltda., 1:140\$300.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 10 do corrente:

Foram transferidos os primeiros tenentes Floriano de Oliveira Faria, do 9º regimento de infantaria (Rio Grande), Carlos Augusto de Oliveira Filho, do 8º batalhão de caçadores (S. Leopoldo), José de Oliveira Leite, do 21º batalhão de caçadores (Recife), Antonio José Coelho dos Reis, do 12º regimento de infantaria (Bello Horizonte), Humberto de Alencar Castello Branco e Almir Auran Franco de Sá, do quadro suplementar, para o 10º regimento de infantaria (Juiz de Fora).

Requerimento despachado

Gustavo Henschel, reservista, pedindo servir na Capital Federal. — Apresenta-se á 1ª Região Militar que o attenderá, sendo possível.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

(*) O ministro de Estados dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Syndicato Condor Limitada, concessionario do

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

serviço de navegação aérea a que se refere o decreto numero 18.075, de 20 de janeiro de 1928; tendo em vista as informações prestadas pela Comissão de Navegação Aérea; e na conformidade do artigo 66, letra e, do Regulamento para

os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto numero 16.983, de 22 de julho de 1925:

Resolve aprovar o novo horario das linhas Rio-Porto Alegre e Rio-Natal, exploradas pelo Syndicato Condor Limitada,

da que com esta baixa assignado pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — Victor Konder.

HORARIO A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA SYNDICATO CONDOR, LIMITADA

Serviço aereo nas linhas Rio-Porto Alegre e Rio-Natal — Horario Norte em combinação com o horario Sul

Terça-feira	Quarta-feira	Sexta-feira		Terça-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
6,00	—	—	Natal.....	—	—	13,00
7,00	—	—	Parahyba.....	—	—	11,45
8,00	—	—	Recife.....	—	—	10,30
9,30	—	—	Maceió.....	—	—	9,15
11,00	—	—	Aracajú.....	—	—	7,45
13,00	6,00	—	Bahia.....	—	15,00	6,00
—	7,15	—	Ilhéos.....	—	13,00	—
—	8,15	—	Belmonte.....	—	12,00	—
—	9,45	—	Caravellas.....	—	10,30	—
—	11,30	—	Victoria.....	—	8,30	—
—	15,00	—	Rio de Janeiro.....	—	6,00	—
6,00	—	6,00	Rio de Janeiro.....	15,00	—	15,00
8,00	—	8,00	Santos.....	13,00	—	13,00
10,30	—	10,30	Paranaguá.....	10,30	—	10,30
—	—	11,00	S. Francisco.....	9,30	—	9,30
12,00	—	12,00	Florianopolis.....	8,30	—	8,30
15,00	—	15,00	Porto Alegre.....	6,00	—	6,00

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em 30 de setembro de 1930. — O director geral, interino, José Ricardo de Moura.

C-7.252-8-10-30-100\$000.

Por portarias de 9 de outubro de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, a João Gonçalves Coelho, a João Tancredo da Silva, a José da Cunha, a José Menezes e a Lucas Pereira;

De um mez e 15 dias, a Leopoldina da Rocha Pinto;

De um mez, a Eugenio Antonio Corbetta, a Gastão Fernandes Campos e a José Soares da Silva.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De seis mezes, a Francisco Terra;

De tres mezes, a Francisco Ferraz Netto;

De um mez a Antonio Giarola e a Caetano Napoles.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De tres mezes, a Ernany Araujo Pereira e a Estevam Santos;

De dous mezes, a Dorotheu Basilio, todos da Estrada de Ferro São Luiz-Therezinha.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

De tres mezes, a Felismino dos Santos e a George Moreira Lemos.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De dous mezes, a Eugenia Westenberg de Salles.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL,

Dia 8 de outubro de 1930

Ao Tribunal de Contas:

Aviso:

N. 1.635 — Pedindo que, por conta da parte em ser da consignação — Material, verba 3ª, art. 7º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, a importancia de 20:000\$000 (vinte contos de réis), afim de, opportunamente, ser requisitada pelo chefe do Districto Telegraphico do Amazonas, engenheiro Antonio Sampaio, para ser entregue, de uma só vez, como adiantamento, ao funcionario por elle indicado, e destinado á despesas relativas ás sub-consignações seguintes:

Consignação Material

I — Material permanente

Sub-consignação n. 28 —

“Acquisição e concerto de aparelhos, machinas diversas, antenas, accumuladores e accessorios ... 5:000\$000

Sub-consignação n. 39 —

Material para instalação e custeio das estações ra-

diotelegraphicas, destinadas ao serviço interior, incluídas as de Goyaz e Porto Nacional, no mesmo Estado 15:000\$000

Dia 9

N. 1.636 — Pedindo que, por conta do saldo em ser da sub-consignação n. 37, consignação — Pessoal — o — Material — Obras Novas — 3ª parte da verba 20ª, artigo 7º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, seja distribuida ao Thesouro Nacional a quantia de 100:000\$000, afim de attender, no corrente anno, ao pagamento de pessoal empregado na Secção de Obras Novas da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 1.637 — Conta da Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 9:600\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com concorrência permanente. (Verba 3ª, numero 29, emp. 281).

N. 1.638 — Contas da A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, na importancia de 1:170\$; de Franca de Almeida & Comp., na de réis 473\$960; de Williman, Xavier & Companhia, na de 260\$700 e de Marvin & Comp., na de 1:945\$665, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôr-

do com concorrências permanentes. (Verba 3ª, n. 36, empenhos ns. 262, 288, 260, 226 e 293).

N. 1.639 — Conta de D. R. Moura & Comp., na importância de 21:600\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com concorrências permanentes. (Verba 3ª, n. 27, empenhos ns. 167 e 214).

N. 1.640 — Contas de Trajano de Medeiros & Comp. (Massa fallida), na importância total de 411:235\$ de serviços executados, no corrente anno, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 6ª, n. 35, empenho n. 466).

N. 1.641 — Contas da A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, na importância de 1:954\$800 e de Souza Baptista & Comp., na 928\$600, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com concorrências permanentes. (Verba 3ª, n. 26, empenhos ns. 272 e 279).

Ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo para pagamento na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 1.197 — A José de Luna, a quantia de 570\$, de diarias, a que fez jus nos meses de novembro e dezembro de 1924 e janeiro de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 1.198 — A José Viegas, a quantia de 234\$000, de diarias, a que fez jus nos meses de dezembro de 1924 e janeiro de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 1.199 — A Heracito C. Santiago, a quantia de 590\$000 de diarias a que fez jus nos meses de dezembro de 1924 e janeiro de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 1.200 — A José Vieira, a quantia de 156\$000, de diarias a que fez jus no mez de marco de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional, por "exercícios findos":

N. 1.201 — De conformidade com o artigo 7º do regulamento annexo ao decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, por conta do credito aberto pelo Decreto n. 19.264, de 25 de junho deste anno, conta de Garcia & Companhia, na importância de 13:530\$000 de fornecimentos feitos, no exercicio passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 51, lettra b doCodigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 39, empenho n. 97.).

Segunda secção

Dia 10 de outubro de 1930

Requerimentos despachados

Leopoldina Moura Drummond, pedindo os favores do montepio. — Habilita-se na forma preceituada pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Clotilde Nunes da Costa, idem, idem. — Corrija a certidão de obito apresentada e promova o reconhecimento de firma dos demais signatarios dos documentos apresentados. Prove que o

finado não deixou outros filhos naturais reconhecidos.

Elisa Fernandes Correia, idem, idem. — Habilita-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, devendo da justificação em juizo constar o nascimento do filho do contribuinte, de nome Alvaro.

Antonia Francisca Sayão Delduque, idem, idem. — Apresente as certidões de casamento de Licinia e Judith.

Clara Neves Ferreira, idem, idem. — Prove que o finado contribuiu para o montepio até á data de seu fallecimento, visto a certidão da Central do Brasil não declinar a situação de funcionario aposentado.

Amelia Braga Botelho, idem, idem. — Habilita-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Arminda de Araujo Dantas, idem, idem. — Apresente a sua certidão de casamento.

— Foram mandadas averbar as declarações de familias dos funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos José Cotta e Luiz Pinho.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Dia 30 de setembro de 1930

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 462-A — Em solução ao vosso officio n. L-1.262, de 4 de setembro corrente, autorizo-vos a considerar, como si licenciado estivesse, no periodo de 22 a 26 de julho ultimo, o então guarda-freios de terceira classe da Segunda Divisão dessa Estrada Adriano de Araujo Pereira, com dous terços da respectiva diaria, de accordo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens a que o mesmo tinha direito.

Dia 8 de outubro de 1930

Sr. ministro da Marinha:

N. 463 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. o incluso requerimento dirigido a esse ministerio pelo ex-praticante da agencia postal da Campina Grande, no Estado da Parahyba do Norte João Bento.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e subida consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 464 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 12 de setembro ultimo, que aposentou Paulo Gonçalves de Almeida, no lugar de telegraphista de primeira classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 465 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 25 de julho ultimo, que aposentou José Pereira de Souza, no lugar de machinista de primeira classe da Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil,

Apresento a V. Ex., os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 466 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 17 de Teverero do corrente anno, que aposentou Antonio Ennes Bandeira, no lugar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 467 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 8 de agosto ultimo, que aposentou Otto Lisboa Pillar, no lugar de carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Minas Geraes.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 468 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 21 de junho de 1929, que aposentou Julia Emerenciana Pereira, no lugar de agente do Correio de 2ª classe de Alfenas, no Estado de Minas Geraes.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 9

Sr. ministro da Fazenda:

N. 469 — Em solução ao aviso numero 174, de 27 de setembro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex., haver sido expedido nesta data o officio n. 950, autorizando a Repartição Geral dos Telegraphos a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de marco de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro, bacharel Arlindo Soriano Supe, correndo as respectivas despesas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 470 — Em solução ao aviso numero 3.007, de 3 de setembro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. haverem sido expedidos nesta data os officios ns. 951 e 952, autorizando a Repartição Geral dos Telegraphos a transmittir, como officiaes, por conta desse Ministerio e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de marco de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, foram apresentados nos portos do sul da Republica, durante o corrente anno, pelo commandante do aviso pharoleiro "Tenente Lahmeyer", capitão-tenente Aldo de Sá Britto e Souza e á Directoria Geral dos Correios, permitindo o livre transito da correspondencia pelo mesmo apresentada.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Requerimentos despachados

Antonio da Silva Arouca e Francisco Ferreira, guardas fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, apo-

entados por decretos de 3 de outubro de 1930. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provem se estão quites o pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou se eram isentos de taes impostos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1930

Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

Officíos:

N. 449 — Tendo sido aposentado, ex-officio, por decreto de 26 de setembro ultimo, o telegraphista de 4ª classe — José Ignacio de Vasconcellos, conforme propuzestes em officio n. 2.462, de 8 do referido mez, rogo-vos as necessarias providencias, de ordem do Sr. ministro, no sentido de serem remetidas a esta Directoria Geral as certidões de tempo de serviço e do pagamento de sellos de nomeação e montepio, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, para que possa ser ultimado o respectivo processo de aposentadoria.

N. 950 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes, de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despesas por conta do Ministerio da Fazenda, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo inspector fiscal do imposto de consumo, no Estado do Rio de Janeiro, bacharel Arlindo Soriano Pupe, conforme solicitou aquelle ministerio, no aviso n. 174, de 27 de setembro ultimo.

N. 951 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes, de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despesas por conta do Ministerio da Marinha, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, nos portos do sul da Republica, durante o corrente anno, pelo commandante do aviso pharoleiro "Tenente Lahmeyer", capitão-tenente Aldo de Sá Brito e Souza, conforme solicitou aquelle ministerio, no aviso n. 3.007, de 3 de setembro ultimo.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 952 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, no aviso n. 3.007, de 3 de setembro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a providenciar no sentido de ser permitido transmittir pelo Correio, a correspondencia que, de accordo com as disposições vigentes, for apresentada, durante o corrente anno, nos portos do sul da Republica, pelo commandante do aviso pharoleiro "Tenente Lahmeyer", capitão-tenente Aldo de Sá Brito e Souza.

Directoria Geral dos Correios**Requerimento despachado**

Dia 6 de setembro de 1930

Radamesso Arcuri, pedindo restituição de importancia de responsabilidade. — Tendo em vista o estabelecido pelas circulares ns. 19 e 81, de 1921, indeferido.

Estrada do Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Dia 10 de outubro de 1930

Joaquim Caetano, pedindo rectificação no nome. — Deferido, para produzir effecto a partir desta data 8 de outubro de 1930.

Malta: Irmão & Comp. — Deferido, nos termos do parecer da intendencia, applicando a multa de 5% sobre o valor do material não fornecido.

Cacilda Terroso Figueiró, pedindo restituição do documento. — Sim, mediante recibo.

Jobert Dias Duarte, Manoel Rodrigues Ferreira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Waldemar de Souza Netto, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Antonio Caetano de Oliveira, Fernando José Coelho, Durval Pinto da Miranda, Carlos Joaquim Castilho, Benedicto Augusto Nogueira, Aristeu Reis, Ary Mendonça, Aristobulo de Araujo Pereira, Francisco dos Santos Silveira Junior, Heitor Lopes de Lima Barros, Gustavo Baptista, Nepomuceno, Manoel Alves Guimarães, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Antonio da Silva, Antonio Fernandes Cachoeira, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estados dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 70, numero 1, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1928, declara caduca a carta patente n. 14.406, de 13 de junho de 1911, pela qual foi concedido a Francisco Chiappazzo privilegio de invenção para "um aparelho aperfeiçoado thermo electrico, para o aquecimento rapido de agua a diversos grãos", visto não ter sido paga a 6ª annuidade dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1930.
— *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura**Primeira secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 10 de outubro de 1930

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores: N. 334 — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso NC-258, de 3 do

corrente, acompanhado de dez exemplares do regulamento e leis vigentes na Dinamarca sobre a defesa sanitaria vegetal, cabendo-me agradecer sua remessa.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 335 — Affin de que possa a Directoria de Meteorologia deste ministerio obter informações meteorologicas, principalmente hydrometricas e pluviometricas, da Estação de Ilhota, no Estado de Santa Catharina, solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser montada na referida localidade, uma estação telegraphica ou uma linha telephonica, ligando-a á Gaspar.

Valho-me do ensejo para reiterar-lhe os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 336 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Rede Viação Cearense autorizada a aceitar, como officiaes, os telegrammas que, em numero de quatro por mez e endereçados a "Agrimeteoro", forem apresentados ás suas agencias pelos encarregados dos Postos Cooperativos da Directoria de Meteorologia, constantes da relação que a este acompanha.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 337 — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso n. 113, de 3 do corrente, no qual V. Ex. se signa communicar-me que fez expedir circular ás estradas de ferro e empresas de navegação, acerca da prohibição da sahida de mudas de bananeiras do Estado de São Paulo, providencia solicitada por este ministerio, em aviso n. 317, de 20 do mez proximo findo.

Agradecendo referida communicação, valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

Recados:

N. 338 — A S. Ex., o Sr. Embaixador do Brasil em Washington, cumprimenta o ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, e agradece as publicações officiaes que acompanharam o recado de 18 de setembro ultimo.

N. 339 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores, e agradece o exemplar do folheto contendo o texto da conferencia que sobre a industria chimica e alimentar brasileira, o Sr. Jean Pépin Lehalleur realizou na sede da Sociedade de Chimica Industrial em Paris, e acompanhou o recado de 4 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de outubro de 1930

Officíos:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.400 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos um exemplar do regulamento e leis vigentes na Dinamarca, sobre defesa sanitaria vegetal, enviado pelo Ministerio das Relações Exteriores, por aviso n. NC/258, de 3 do corrente.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.401 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos um exemplar do regu-

amento e leis vigentes na Dinamarca, sobre defesa sanitaria vegetal, enviados pelo Ministerio das Relações Exteriores, por aviso n. NQ/258, de 3 do corrente.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.408 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos o folheto contendo o texto da conferencia sobre industria chimica e alimentar brasileira, realizada na sede da Sociedade de Chimica Industrial em Paris, pelo Sr. Jean Pépin Lebaileur, que foi remetida pelo Ministerio das Relações Exteriores.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.402 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos oito exemplares do regulamento e leis vigentes na Dinamarca, sobre defesa sanitaria vegetal, enviados pelo Ministerio das Relações Exteriores, por aviso n. NQ/258, de 3 do corrente.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de outubro de 1930

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.088 — Comunicando, em referencia ao officio n. 539, de 25 de setembro ultimo, que o senhor ministro resolveu, por despacho de 6 do corrente mez, indeferir, á vista dos pareceres, o pedido de licença da adjunta de professor do curso primario dessa escola, Ederlinda Tinoco Serpa.

— Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.089 — Restituindo o processo concernente ao recurso interposto por José Levy Sobrinho do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um novo tipo de feltro para chapéus ou para qualquer outro fim, e comunicando que o senhor ministro, a 6 do corrente mez, preferiu a respeito o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer do Cons. Sup. do Com. e Industria e tendo em consideração que o invento já foi privilegiado em nove paizes estrangeiros, alguns dos quaes, como a França, a Italia e a Syria, com grandes interesses na industria da seda".

— Sr. juiz de direito presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.090 — Remettendo, em cumprimento do disposto no artigo 11, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, relação dos funcionarios do quadro desta directoria geral e dos da Portaria da Secretaria de Estado.

— Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.091 — Restituindo acompanhado de copia do parecer do representante do Ministerio Publico, o requerimento em que a firma Brinch & Spehr pede nova prorogação de prazo para apresentar o certificado de deposito no paiz de origem, relativo ao pedido de privilegio para "processo para manutenção das vitaminas na conservação de plantas, e comunicando, que o senhor ministro, a 2 do corrente mez, preferiu a respeito o seguinte despacho: "Indeferido, á vista do parecer do senhor representante do Ministerio Publico. O momento da apre-

sentação do certificado do registro é o do requerimento, "ex-vi" do disposto no paragrafo unico do artigo 38, do Regulamento".

Directoria-Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1930

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.603 — Solicita pagamento da conta de Souza Baptista & Comp., na importancia de 15:960\$000, proveniente de fornecimento de armarios tipo "A" para arquivo em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 3.608 — Solicita providencias afim de que no Thesouro Nacional seja feito ao chefe de cultura da Estação Experimental de Agrostologia do Serviço de Industria Pastoral, Jayme Cardoso Avila, o adeantamento da importancia de 9:500\$000, para attender ás despesas com a construção de um reservatorio aereo na Estação Geral de Experimentação de Deodoro nos mezes de outubro, novembro e dezembro, do corrente anno.

— Sr. presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal:

N. 3.606 — Em referencia ao officio n. 60, de 30 de julho ultimo, transmitindo, em avulso, o projecto n. 115, de 1929, que autoriza o governo a auxiliar a publicação da "Legislação Agricola do Brasil, 1889 a 1919", organizada por Gustavo Adolpho Bailly, afim de que este ministerio se manifeste sobre a conveniencia e oportunidade do alludido projecto e do plano adoptado pelo autor para a referida publicação, transmite o parecer emitido a respeito pelo serviço de informações.

Requerimento despachado

Sociedade Agricola Pastoral e Industrial de Santa Victoria do Palmar, Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de auxilio á que se julga com direito por ter realizado uma exposição agropecuaria em 1928. D. C., 13.993, de 1930. — Não ha que deferir.

Dia 9

Srs. chefes dos Serviços e Repartições deste ministerio:

Aviso-circular n. 3.613 — Declaro-vos, para os devidos fins, que os contractados de accordo com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, reservistas que forem incorporados ao Exercito e a Marinha Nacional serão mantidos nos cargos e continuarão a perceber os seus vencimentos.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.611 — Solicita pagamento das contas da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia total de 779\$626, provenientes de serviços telephonicos prestados a Secretaria de Estado no corrente anno.

Dia 10

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.618 — Solicita pagamento da folha na importancia de 400\$, ao Sr. Brenno Arruda, escripturario do Serviço do Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, proveniente de diferença de

vencimentos a que o mesmo fez jus no mez de setembro ultimo, por ter substituido o superintendente que se achava em comissão no meu gabinete.

N. 3.619 — Solicita pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 280\$000, proveniente de fornecimento de passagens em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico, no corrente anno.

N. 3.620 — Solicita pagamento da conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 68\$000, proveniente de fornecimento de material de expediente em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente anno.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 3.623 — Transmite o processo de exercicios findos na importancia de 818 960\$000, de que é credor Othello Baptista, mestre da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Minas Geraes, proveniente de gratificações a que fez jus no periodo do 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928, por serviços prestados no curso nocturno de aperfeiçoamento da referida escola.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de outubro de 1930

Sr. director geral de Estatística:

N. 3.595 — Communica ter o Sr. ministro autorizado a execução dos trabalhos a que se refere o officio n. 3.140, do corrente mez, pela importancia de 4:000\$000, correndo a despesa pela verba 23 do orçamento deste ministerio.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.596 — Transmite a folha do pessoal mensalista para servir na execução de obras de reparos da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, na importancia de 2:367\$095, relativa ao mez de agosto do corrente anno.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 3.597 — Afim de que possa este ministerio resolver sobre a concessão de gratificações aos mensalistas contractados dessa repartição, Americo Lino de Andrade e Ortino da Costa Guimarães, solicitadas pelo officio n. 433, de 12 de setembro ultimo, torna-se necessario o preenchimento da formalidade á que se refere a circular n. 1.409, de 25 de maio de 1927.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 3.598 — Tendo o director da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, G. Alencar de Azambuja, requerido a concessão de uma passagem até Florianopolis, mediante desconto em folha da respectiva importancia, na forma da lei e havendo importado a referida passagem em 119\$000, solicito providencias no sentido de ser o alludido funcionario descontado em folha da importancia acima referida.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.599 — Communica que por falta de saldo na venda propria, deixa de providenciar sobre o pagamento do auxilio solicitado pelo Sr. Carlos Boll, por ter construido um banheiro carapaticida.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.600 — Transmite o requerimento em que o inspector agrcola,

6º districto e ex-ajudante de 2ª classe, interino, José Fonseca Ferreira solicita o pagamento das diárias a que se julga com direito no mez de dezembro do anno passado e solicita informar sobre a procedencia do pedido, si foi cumprida a circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929, bem assim, si foi empenhada a respectiva despesa opportunamente.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 3.601 — Solicita providencias no sentido de serem confeccionados e fornecidos á Contadoria Seccional os modelos, livros, cartões, envelopes e folhas constantes da relação que acompanha o presente.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 3.604 — Restitue o processo de pagamento da quantia de \$26\$451, a Maria Lyra Damasceno, escripturario, interino, da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado, proveniente de vencimentos no periodo de 10 de junho a 21 de julho de 1929, afim de que essa delegacia providencie no sentido de ser cumprido, na hypothese, o § 2º do artigo 26 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 9

Srs. D. Mello & Comp.:

N. 3.608 — Declara em solução ao requerimento solicitando pagamento da quantia de \$2\$631\$400, proveniente de fornecimentos feitos em 1926 á Estação Experimental de Trigo, em Alfredo Chaves, que deve a firma apresentar o documento que autorizou o fornecimento de que se trata.

— Sr. collector das Rendas Federaes em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.609 — Afim de que providencie sobre a devida revalidação do sello de que se resente, transmite o requerimento da Sociedade Agricola Pastoral solicitando auxilio para a realização de uma exposição-feira no mez de novembro do corrente anno, para a revalidação do sello.

— Sr. collector das Rendas Federaes de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.610 — Transmite, para a devida revalidação do sello de que se resente o requerimento da Sociedade Agricola Industrial, solicitando auxilio para a realização de uma exposição-feira no mez de novembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 3.611 — Tendo o Tribunal de Contas communicado ter negado registro á distribuição do credito de 100%, destinado ao pagamento da gratificação de igual quantia ao Dr. Solon Gomes, por ter feito parte da comissão de inspecção que examinou, para os effeitos de aposentadoria, o mestre da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado, Francisco Daiello, visto ter se encerrado o exercicio de 1929, a que a mesma pertence, transmite o processo respectivo, afim de que providencie no sentido de ser iniciado o referente á liquidação da divida por exercicios findos.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 3.612 — Em referencia ao officio n. 5.454, de 2 de setembro ultimo, enviando a conta de Marques Couto & Comp., proveniente de fornecimento

feito em 1929, em proveito da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, solicita informar si foi feita concorrência para o referido fornecimento.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.615 — Transmite os documentos, recebidos do addido commercial junto á Embaixada do Brasil em Washington, Sr. Monteiro Lobato, relativos á aquisição, nos Estados Unidos da America do Norte, de 16 reproductores bovinos da raça Jersey, na importancia total de \$8.900,00.

Dia 10

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.616 — Tendo o Sr. ministro em despacho de 15 de fevereiro ultimo, determinado que a fiscalização ás instituições que tem contracto firmado com este ministerio para a execução do serviço de registro genealogico de animaes, proposta por essa directoria em officio n. 547, de 6 do mez acima indicado, fosse feita quando os interessados requererem o pagamento dos respectivos auxilios, communica que taes pedidos já foram feitos e attendidos.

— Sr. director do Serviço de Inspção e Fomento Agricolas:

N. 3.617 — Communica haver o senhor ministro approvado a proposta constante do officio n. 2.754, de 4 do corrente referente á gratificação por serviços extraordinarios prestados no mez de agosto ultimo, pelo ajudante de inspector desse serviço, Antoni Lomardo na importancia de \$92\$, proveniente de cooperação e fiscalização de commercio de frutas.

— Sr. inspector da Alfandega desta capital:

N. 3.621 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas tres caixas marca M. A. I. C. — Laboratorio de Oleos, pesando bruto 272 kilos, contendo geizador para hydrogenio, aparelhos para diathermia e seus accessorios, vindas de Dunkerque pelo vapor francez *Fort de Souville*, consignadas a este ministerio e pertencentes ao Laboratorio de Oleos.

N. 3.622 — Solicita providencias no sentido de ser despachada uma caixa marca M. A. sem numero, contendo carapaticida, pesando bruto 67 kilos, vinda de Montevideo pelo vapor nacional *Rodrigues Alves*, consignada á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, repartição deste ministerio.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR. GERAL

Dia 9 de outubro de 1930

Ao Sr. director da Estação Experimental em Tracuateua. — Pará:

N. 6.102 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar-o a mandar vender, em hasta publica, a porca e o cavallo imprestaveis para os serviços dessa Estação, devendo, porém, o producto da venda ser recolhido aos cofres publicos federaes, visto ser prohibida por lei a sua applicação.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de Rio Branco — Acre:

N. 6.112 — Em referencia ao seu telegramma de 24 de setembro proximo findo, declara que tendo sido feito nessa repartição o inventario annual de 31

de dezembro de 1928, conforme as segundas, terceiras e quartas vias remetidas por esse Aprendizado com o officio n. 40, de 14 de fevereiro de 1929, não procede a allegação constante do telegramma acima citado; deve pois, providenciar para que o inventario que lhe foi restituído com o officio n. 4.882, seja organizado de conformidade com o disposto no citado officio.

Outrosim, si este ultimo inventario de 3 de fevereiro de 1930, foi feito á revelia do antigo responsavel, deveis fazer constar essa circumstancia do termo de abertura do mesmo inventario.

— Ao Sr. director do Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo da Criação "Santa Monica" — Juparana (R. J.):

N. 6.122 — Em referencia ao seu officio remettendo tres vias do inventario de passagem de responsabilidade dos bens moveis que estavam a cargo do Sr. Adelino Gomes para o Sr. Sebastião de Oliveira, realizado em 24 de junho do corrente anno, declara que nelle foi encontrada a falha indicada que foi corrigida a tinta carmin nas tres vias aqui existentes, e deve sel-o nas que ahí ficaram.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1930

Ao engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Centro Agricola em terras de Santa Cruz:

N. 5.525 — Em resposta a seu officio n. 88, de 1 de setembro ultimo, levo ao conhecimento, que o director da Estrada de Ferro Central do Brasil, em officio n. 1.186, de 30 do citado mez, communicou a esta directoria geral não dispôr do material que solicitastes.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 5.526 — Constando do recibo numero 1, expedido em 29 de janeiro de 1918 pela Collectoria Federal de Entre Rios, que a importancia total de réis 1:334\$050 se refere a prestações pagas de diversos lotes do Centro Agricola Sabino Vieira, entre os quaes se acha incluído o de n. 95, pede enviar uma relação detalhada, discriminando as prestações pagas, com os respectivos valores, que foram incluídas no referido recibo.

— Ao director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 5.528 — Para que possa esta directoria geral obter os documentos comprobativos dos pagamentos effectuados pelo colono Ernesto de Deus Pimentel e relativos ao lote rural n. 95, do Centro Agricola Sabino Vieira, afim de ser extirpado o respectivo titulo definitivo de propriedade, solicita providencias no sentido de ser enviado a esta directoria o numero e a data do officio que deve ter encaminhado á Directoria Geral de Contabilidade, os alludidos documentos, que lhe foram remettidos pelo encarregado do referido centro, acompanhados do officio n. 37, de 19 de julho de 1917.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 5.529 — Leva ao conhecimento do S. Ex. que em requerimento datado de 2 do corrente, dirigido a esta directoria geral, Antonio Lobato Boulhosa, solicita sua exoneração do cargo de auxiliar

agronomo, interino do Patronato Agrícola Pereira Lima, Estado de Minas Gerais.

— Ao director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes: —

N. 5.530 — Com referencia a seu officio n. 644, de 22 de setembro proximo findo, transmitta, por copia, os officios do Departamento do Pessoal da Guerra e da Directoria do Pessoal do Ministerio da Marinha.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas: —

N. 5.531 — Remette a 2ª via do pedido n. 441, empenhado na sub-consignação n. 2 — Artigos de expediente, etc., rubrica II — Material de consumo, consignação "Material", da verba 5ª, art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

N. 5.532 — Remette as segundas vias dos pedidos ns. 439 e 440, empenhados na sub-consignação n. 1 — Auto-caminhões, etc., rubrica I — Material permanente, consignação "Material", da verba 3ª, art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura: —

N. 5.531 — Remette as terceiras vias dos pedidos ns. 439 e 440, empenhados na sub-consignação n. 1 — Auto-caminhões, etc., rubrica I — Material permanente, consignação "Material", da verba 3ª, art. 6º, da lei n. 5.853, de 27 de dezembro de 1922.

N. 5.535 — Remette a 3ª via do pedido n. 411, empenhado na sub-consignação n. 2 — Artigos de expediente, etc., rubrica II — Material de consumo, consignação "Material", da verba 5ª, artigo 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro.

— Ao ministro da Agricultura: —

N. 5.536 — Em relação á impossibilidade do trafego do rebocador "Pedro de Toledo" e da lancha "Gonçalves Junior, a que se referem os officios numerados 5.045 e 5.215, de 11 e 20 de setembro ultimo, encaminha a S. Ex., por copia, o officio que o intendente de Imigração dirigiu a esta directoria geral sobre o assumpto, afim de que Sua Excellencia se digno deliberar a respeito.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas: —

N. 5.537 — Rogá providencia sobre o pagamento das contas constantes da Empreza Viação de São Francisco, na importancia de 55:658\$170, proveniente de transportes effectuados nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

— Ao director do Patronato Agrícola "José Bonifacio": —

N. 5.546 — Remette o decreto datado de 30 de setembro ultimo, pelo qual foi concedido um anno de licença, para tratamento de saúde, ao professor interino desse patronato Mario Machado Barbosa, ficando por esta forma revogado o decreto de 18 de dezembro de 1929.

N. 5.547 — Em additamento ao officio n. 5.481, de 3 do corrente, remette os indicadores referentes aos menores que para ali seguiram em companhia do servente Eleuterio Cesario de Paula, afim de serem internados nesse estabelecimento.

— Ao director do Patronato Agrícola "Annitapolis": —

N. 5.548 — Devolve a certidão passada pelo tenente-coronel chefe da 10ª Circumscripção de Recrutamento Militar, no Estado de Santa Catharina, Luiz dos Reis Cabral Teive, que se refere a João Pio Pereira, nomeado guarda vigi-

lante desse patronato, para ser a mesma legalizada com o reconhecimento da firma da referida autoridade.

— Ao director do Patronato Agrícola "Visconde da Graça": —

N. 5.549 — Responde ao telegramma de 10 de setembro ultimo, informando que o cirurgião dentista desse patronato, Paulo Castal, tem direito ao vencimento de 500\$000 mensaes até o dia 15 de junho proximo passado, data em que terminou o contracto, e de 8 de agosto, data em que o Tribunal de Contas registrou o actual contracto, até 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 800\$000.

— Ao director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores: —

N. 5.550 — Remette a conta de Rocha Couto & Comp., na importancia de 338\$400, proveniente de fornecimentos feitos a essa hospedaria no corrente anno.

Pede devolvel-a logo depois de legalizada, afim de ser requisitado o respectivo pagamento.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de outubro de 1930

Granado & Comp. (2 requerimentos), Azevedo & Comp. (2 requerimentos), Orozimbo Gomensoro, João Romeiro e Amadeu Campos, Adriano Ramos Pinto & Irmão, Limitada, Companhia de Perfumarias Beija-Flor, Companhia Souza Cruz, Dr. Edmund Navarro de Andrade, Diaz & Perez, Lopes Gomes & Companhia, Heinrich Nicolaus & Co. G. m. b. H., Rodolpho Monetti, e Dr. Leon Lilienfeld — Lavre-se o termo.

Roberto Silva (2 requerimentos) — Publiquem-se os novos pontos característicos do invento.

Hack, Renner & C., Ltda. — Publiquem-se os pontos característicos.

Monsen & Harris — Expeçam-se guias.

Instituto Farmacoterapico Italiano, e John Woods Beckman — Dê-se vista.

Sociedade Anonyma "O Malho" — Dê-se certidão.

Sociedade Anonyma Moiphos Rio Grandenses, Gustavo Adolpho Berger, e Internacional Harvester Company — Junte-se ao processo.

Liscio, Bruno & Comp. — Não ha o que deferir, a vista da informação.

F. Corrêa & Comp. — Façam prova do que allegam.

J. Fernandes Chaves, e Antonio Gigante. — Annote-se a transferencia.

Emilio Peluso. — Satisfaca-se a exigencia do examinador.

Monsen & Harris — Expeçam-se guias excepto para a 2ª annuidade da patente n. 17.157.

Regerio Guerra & Comp. — Declare se o producto é de importação.

Soares Nogueira & Comp. (2 requerimentos) — Prove que pôde usar na marca o nome de Antonio Altivo.

Julio Costa & Comp. — Satisfaca a exigencia da secção.

Hugo Molinari & Comp. Ltd. (Processo 2.098-30) — Apresente novas descrições da marca sómente na classe 2.

Antonio Maria Ferreira & Filhos — Satisfacam a exigencia da secção.

Eastern Manufacturing Company — Concedo a prorrogação pedida.

The Gould Coupler Company — Apresente novos relatorios, nos termos da informação e parecer da secção.

J. Barros & Comp. (Processo 1.941-30) — Apresente novas descrições da marca sómente na classe 8.

José Caruso & Comp. Lilitada — Nesta data concedi registro á marca de que trata este processo por considerá-lo improcedente a opposição. Não ha possibilidade de confusão entre as duas marcas.

Chama-se a attenção dos que têm interesse nessa Repartição para os editaes desta Directoria Geral referentes a preenchimento de formalidades e pagamento de taxas, sobre privilegios de invenção e marcas de industria e commercio, publicados no *Diário Official* de 25 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Felippe Caruso, da marca "Sancho Pança", para a classe 44 — Registre-se.

British Enka Artificial Silk Company, Limited, da marca "Fiducia", para distinguir artigos da classe 50 letra C. — Registre-se.

Armando de Souza Rosas, da marca "A Batalha", para distinguir artigos da classe 5 letra "j" — Registre-se.

Raul Noce, da marca "Coccirol", para distinguir artigos da classe — Registre-se.

Companhia Calçado Bordallo, da marca "Bordallo", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Humberto Mafra, da marca "Baskets", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Felippe Caruso, da marca "Eia-Eia Alaká", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Felippe Caruso, da marca "Pagão", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Felippe Caruso, da marca "Imperiosos", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Industrias Reunidas Alpha Limitada, da marca "Estegomyl", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

British Enka Artificial Silk Company, Limited, da marca "Ranca", para distinguir artigos da classe 50 letra c. — Registre-se.

British Enka Artificial Silk Company, Limited, da marca "Fashionella", para distinguir artigos da classe 50 letra C. — Registre-se.

British Enka Artificial Silk Company, Limited, da marca "Fidenka", para distinguir artigos da classe 50 letra C. Registre-se.

Orlando Moura, da marca "Mellophoné", para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Steinbach & Von Uster, da marca "Lindus Matta Pura", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Margarida D'Alessandro Toccatelli, da marca "Companhia Margarida Max", para distinguir artigos das classes 41, 42, 43, 44 e 50 letra J. — Registre-se.

José Nogueira de Mello, da marca "Berlina", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Filhos Piana, da marca "J. Jotta", para distinguir artigos das classes 41, 42, 43, 44, 45 e 46. — Registre-se nas classes 43, 44 e 46, menos para aguas mineraes, por imitar nessa parte, a marca 12.380, de Berna.

Indeferido quanto ás classes 41, 42 e 45, por imitar as marcas 12.380 e 21.883, respectivamente de Berna e desta Capital.

Dr. Eduardo Ciampitti, da marca "Cabellogeno Gilda", para distinguir artigos da classe 48.—Indeferido. Imita parcialmente a marca 3.976, de São Paulo.

Felippe Caruso, da marca "Camões", para a classe 44. — Indeferido. Imita a marca 1.415, de Pernambuco.

Francisco Freire Schusterchitz, da marca "Fachada Agua de Colonia", para distinguir artigos da classe 48. Indeferido. Imita parcialmente a marca 6.278 de São Paulo.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Artigo 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1930.

Pontos característicos da invenção de "Materias artificiaes e processo de fabricar os mesmos", para a qual pediu privilegio o Dr. Leon Lilienfeld. (Deposito n. 9.161, de 9 de outubro de 1930).

1º, um processo de manufactura de fios artificiaes ou outros productos, no qual um composto de cellulose, que contenha, pelo menos, um grupo CSS e, pelo menos, um radical de um alcool di- ou polyvalente (radical esse que póde ou não conter um ou varios grupos hydroxyl livres e que é produzido, convertendo-se, no todo ou em parte, a cellulose empregada em um ether oxyalkyl de cellulose e tratando-se, em seguida o producto assim obtido, em presença de um alcali, com bisulfureto de carbono, é, na presença ou ausencia de xanthato de cellulose afeiçãoado em forma apropriada, sendo então tratado com um agente coagulante que tenha um effeito plastificante sobre o material, durante ou immediatamente após a sua coagulação;

2º, o processo reivindicado em 1, no qual o composto de cellulose é produzido, convertendo-se a cellulose, no todo ou em parte, em um ether oxyalkyl de cellulose, simultaneamente com o tratamento pelo bisulfureto de carbono, em presença de um alcali;

3º, o processo de manufactura de fios artificiaes ou outros productos artificiaes reivindicado em 1 ou 2, no qual o composto de cellulose é forçado a entrar, através aberturas de forma adequada, em um banho coagulante e plastificante;

4º, o processo de manufactura de fios ou outros productos artificiaes reivindicado em 1 ou 2, modificado de modo que o composto de cellulose, quando afeiçãoado na forma desejada, é, primeiramente, tratado com um agente coagulante e, depois, com um agente que tenha um effeito plastificante sobre o material recentemente coagulado;

5º, o processo de qualquer das reivindicações precedentes, no qual o banho plastificante contém, pelo menos, 35 % de acido sulfurico monohidratado ou quantidade equivalente de outro acido mineral forte;

6º, o processo de qualquer das reivindicações precedentes, no qual o agente plastificante empregado contém não menos de cerca de 50 % de acido sulfurico monohidratado e não mais de cerca de 75 % desse acido;

7º, o processo de manufactura de fios e outros productos artificiaes, no qual

uma solução do composto de cellulose mencionado em 1, é afeiçãoado em forma apropriada e tratado com um agente coagulante e plastificante;

8º, o processo de manufactura reivindicado em 7, no qual uma solução do composto de cellulose é afeiçãoada na forma apropriada, tratada, primeiramente com um agente que tenha effeito coagulante sobre a solução afeiçãoada e, depois, com um agente que tenha um effeito plastificante sobre o material recentemente coagulado;

9º, o processo de manufactura reivindicado em 7, ou 8, no qual o agente ou banho coagulante é um vehiculo que contenha, pelo menos, 35 % de acido sulfurico monohidratado ou uma quantidade equivalente de outro acido mineral;

10, o processo de manufactura reivindicado em 8, no qual o agente ou banho plastificante é um vehiculo que contenha, pelo menos 35 % de acido sulfurico monohidratado ou quantidade equivalente de outro acido mineral;

11, o processo de manufactura de qualquer das reivindicações precedentes, no qual a acção do agente plastificante, em geral e a do acido sulfurico forte, em particular, é sustada, por meio de lavagem ou resfriamento, logo ou antes que o material (por exemplo fio) chegue ao dispositivo collector;

12, o processo de manufactura de qualquer das reivindicações 7 a 11, no qual a solução do composto de cellulose contém alcali caustico;

13, o processo de manufactura de qualquer das reivindicações 7 a 12, no qual um agente amaciador ou um agente elastificante, por exemplo, uma halohydrina, é adicionado á solução do composto de cellulose, antes da conversão deste em material artificial;

14, o processo de manufactura de qualquer das reivindicações 7 a 13, no qual a solução do composto de cellulose contém xanthato de cellulose;

15, o processo de manufactura de qualquer das reivindicações precedentes, no qual o composto de cellulose é um o-mono-oxyalkylcellulosexanthato;

16, o processo de manufactura de qualquer das reivindicações precedentes, no qual o composto de cellulose que é afeiçãoado no material artificial, por exemplo, fio, é obtido, expondo-se a massa bruta de reacção que resulta do tratamento da alcali-cellulose, com halohydrina, á acção do bisulfureto de carbono;

17, o processo de manufactura reivindicado em 16, no qual a halohydrina é uma monohalohydrina;

18, o processo de manufactura de qualquer das reivindicações precedentes, no qual, durante uma parte do seu percurso, da saída, por exemplo, uma fiação, até o dispositivo collector, o material artificial, por exemplo, fio é estirado em extensão maior do que a necessaria para a formação do material artificial, por exemplo, fio;

19, a manufactura reivindicada em 18, na qual extensão adicional é applicada ao material artificial, por exemplo, fio, no banho ou entre este e o dispositivo collector, ou tanto no banho como entre este e o dito dispositivo;

20, o processo de manufactura de qualquer das reivindicações precedentes, no qual os materiaes artificiaes, especialmente fios, são tratados com um agente de contracção;

21, o processo de manufactura de qualquer das reivindicações precedentes, no qual os materiaes artificiaes, especialmente fios, são tratados com uma solução mórrua ou quente de sulfito alcalino, de não menos de 5 % de concentração e, de preferencia, de não menos de 10 %, (calculado como Na₂S, 9H₂O);

22, o processo de manufacturar fios ou outros productos artificiaes, substancialmente como descripto em qualquer dos exemplos aqui dados;

23, os fios ou outros productos artificiaes, fabricados por qualquer dos processos de manufactura aqui reivindicados, ou por qualquer processo que seja um equivalente chimico obvio desses processos.

Pontos característicos da invenção de "Um tipo de armações metallocas para construção de lages em cimento armado sem nervuras sobre vigamento metalloco", para a qual pediu privilegio Rodolpho Monetti (deposito numero 9.162, de 9 de outubro de 1930)

1º, um tipo de armações metallocas para construção de lages em cimento armado sem nervuras sobre vigamento metalloco, caracterizado por serem essas armações metallocas constituídas de elementos (formas) com nervuras e bordos inferiores estampados em chapas de aço por tal modo que, entre si longitudinalmente engastados em disposição telescópica e transversalmente encostado de todo um ao outro, produzem um plano superior continuo para o apoio da lage e uma serie de nervuras de dupla parede resistentes, com bordos inferiores a serem interligados por meio de pequenos ferros chatos (b) dobrados a mão conforme acima descripto e representado nos desenhos segundo as figs. 1, 4, 5 do des. 1;

2º, o tipo de armações metallocas, acima reivindicado, caracterizado pelo engastamento reciproco de formas algo menores em formas maiores que permitem a criação de elementos rígidos mas de comprimentos variaveis e pelo apoio dos mesmos sobre ferros cantoneira fixados provisoriamente á alma das vigas de apoio das lages, conforme acima, descripto e representado nos desenhos, segundo as figs. 3, 5, 6 e 7 do des. n. 1;

3º, o tipo de elemento de uma só nervura para preenchimento do vão entre a ultima das formas interligadas acima referidas e cabíveis entre a ultima das formas interligadas acima referidas e cabíveis entre duas vigas apostas e uma dessas formas, conforme representado na fig. 6 do des. n. 1;

4º, o conjunto das formas acima reivindicadas, metallocas rígidas, resistentes em comprimentos variaveis e recuperaveis, em armações que permittem a criação de lages em cimento armado sem nervuras apoiadas sobre vigamento metalloco, sem o menor emprego de madeira, mesmo para o assentamento das ditas armações e formas, outrosim sem vigas inferiores e sem pontaltes de forma alguma, conforme representado nas figs. 6 e 7, do des. n. 1, e na fig. 1 do des. n. 2.

Pontos característicos da invenção de "Um processo e aparelho para lavagem de papel continuo tratado com um liquido de pergaminha", para a qual pediu privilegio Henrich Nicolaus &

Co. G. m. b. H., (Sociedade de Responsabilidade Limitada) (deposito numero 9.163, de 9 de outubro de 1930):

1º, um processo de lavar papel tratado com um liquido de pergaminhar com tratamento simultaneo de fricção do papel, caracterizado em que a fricção é effectuada periodica e alternadamente em direcções oppostas nos dois lados do papel continuo no sentido longitudinal e em toda a largura do mesmo;

2º, um aparelho para execução do processo, segundo a reivindicação 1, caracterizado por uma cinta transportadora (19 ou 23) que avança com o papel continuo (1) e que tem largura igual á do papel, e avança alternadamente de lados differentes sobre rolos de guia (13, 14);

3º, um dispositivo segundo a reivindicação 1 e 2 caracterizado por duas cintas transportadoras 19, 23 permeaveis a liquido entre as quaes está encerrado o papel continuo (1);

4º, um aparelho segundo a reivindicação 1/3 caracterizado em que a folha de papel continuo (1) e as cintas (19, 23), com o emprego de cubas de lavagem (2, 3, 4, 5, 6) dispostas umas acima das outras de modo conhecido, estão dispostas em forma de serpentina com espiras de 180°.

(*) Pontos característicos da invenção de "um processo denominado "Vandex" para vulcanização, a quente ou a frio, de solas de borracha em calçados", para a qual requer privilegio Hack, Renner & Comp., Ltda. (deposito n. 5, de 14 de abril de 1930, na Junta Commercial do Estado do Rio Grande do Sul):

1º, um processo de vulcanização, a quente ou a frio, de solas de borracha em calçados, caracterizado por um aparelho de madeira ou qualquer outra substancia, como se descreve acima (aparelho n. 1), destinado a receber no seu interior um pé de calçado, protegendo a respectiva vira contra pressões que se exercam mecanicamente sobre ella ou sobre a sola;

2º, um processo de vulcanização, a quente ou a frio, de solas de borracha em calçados, caracterizado por um aparelho de ferro batido ou de substancia que se preste ao fim visado, como se descreve acima (aparelho n. 2), destinado a produzir sobre a sola o calor necessario á vulcanização, permitindo, além disto, a compressão;

3º, um processo de vulcanização, a quente ou a frio, de solas de borracha em calçados, caracterizado por um aparelho de zinco, ferro ou outra substancia que se preste ao fim visado, como se descreve acima (aparelho numero 3), destinado a evitar a formação de bolhas ou saliencias que se podem formar, entre a sola e entre-sola, pelo calor produzido para a vulcanização;

4º, um processo de vulcanização, a quente ou a frio, de solas de borracha em calçados, caracterizado por um aparelho de ferro batido ou substancias que se prestem ao fim visado, como se descreve acima (aparelho n. 4), destinado a proteger a vira da pressão necessaria para a vulcanização a frio do solas de borracha;

(*) Publicado de accordo com o despacho de 9 de outubro de 1930.

5º, um processo de vulcanização, a quente ou a frio, de solas de borracha em calçados, caracterizado por um aparelho de borracha, massica ou substancia que se preste ao fim visado e como se descreve acima (aparelho numero 5), que se destina a permittir uma distribuição exacta e regular de pressão sobre a sola a vulcanizar pelo processo a frio;

6º, um processo de vulcanização, a frio ou a quente, de solas de borracha em calçados, caracterizado por um processo, como se discrimina nos itens numeros 1 a 9, para solar calçados, vulcanizando a quente solas de borracha e viras do mesmo material;

7º, um processo de vulcanização, a quente ou a frio, de solas de borracha em calçados, caracterizado por um processo, como se discrimina nos itens numeros 10 a 13, para solar calçados, vulcanizando a quente solas e entre-solas de borracha, em calçados com vira de couro ou de outro qualquer material que se preste á confecção do calçado;

8º, um processo de vulcanização, a quente ou a frio, de solas de borracha em calçados, caracterizado por um processo, como se discrimina nos itens numeros 14 a 22, para vulcanizar a frio solas de borracha e viras do mesmo material;

9º, um processo de vulcanização, a quente ou a frio, de solas de borracha em calçados, caracterizado por um processo, como se discrimina nos itens numeros 23 a 26, para solar calçados, vulcanizando a frio solas e entre-solas de borracha, em calçados com vira de couro ou de outro qualquer material que se preste á confecção do calçado.

(*) Pontos característicos da invenção de "um movel servindo de sofá-cama de casal e commoda", para a qual requer patente modelo de utilidade, Roberto Silva (deposito n. 6.736, de 15 de maio de 1929):

Sofá-cama de casal e commoda; um movel de madeira ou de outro material adequado, um movel que reúne tres peças; um movel com duas gavetas na caixa do sofá para arrumação, encosto dobravel; dous pés postiços dobraveis para serem adaptados na parte posterior do encosto do sofá para formar a cama; um movel com almofadas portateis cobrindo os logares de contacto com o corpo humano, finalmente, tudo como se acha descripto no memorial e figurado no desenho.

(*) Pontos característicos da invenção de "um movel servindo de cadeira-cama de solteiro e commoda", para a qual requer patente de modelo de utilidade Roberto Silva (deposito n. 6.737, de 15 de maio de 1929):

Um movel de madeira ou de outro material adequado com todas as peças desmontaveis; com os logares de contacto com o corpo humano coberto por almofadados porteis; com peças dobraveis em duas partes para ser armado; e desarmado com pés postiços para formar a cama; com uma gaveta para arrumações e finalmente como se acha descripto no memorial e figurado no desenho.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 7 de outubro de 1930.

SECCÃO DE MARCA DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediu registro Lopes Gomes & Comp.; destinada a artigos da classe 2 (deposito numero 18.454, de 9 de setembro de 1930):

Consiste em uma estrella de seis pontas envolvidas por dous circulos concentricos; ao centro da estrella lê-se: sobrepostas as palavras: Pó formicida, com traços de ornato; nos espaços comprehendidos entre as pontas da estrella e o circulo, na parte superior lê-se as palavras: "Exterminador — Das — Formigas"; e, na parte inferior em cada um dos espaços vê-se a figura de uma formiga; para ser registrada na classe 2 do regulamento, para distinguir formicida de seu commercio.

A marca será usada estampada em qualquer material, em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descripção da marca para que pediu registro Diaz & Perez, destinada a artigos da classe 50 letra F. (deposito numero 18.455, de 9 de outubro de 1930):

Consiste no nome caracteristico "Lilnol" escripto em fórma e letras de fantasia.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os productos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 50 letra F.

Descripção da marca para que pediu registro Dr. Edmundo Navarro de Andrade destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 18.456, de 9 de outubro de 1930):

Consiste em um ramo de laranjeiras com um fructo, achando-se sentado em um galho um sabiá em posição de cantar, contendo ainda os seguintes dizeres todos em letras maiusculas: Por cima da cabeça do sabiá a palavra "Cooperativa", logo abaixo ao lado da cabeça do passaro a palavra "De", mais abaixo de um e outro lado do sabiá a palavra "Fructicultores", mais abaixo a palavra "De" e ainda mais abaixo a palavra "Araras". Agora por baixo do ramo de laranjeiras as palavras "São Paulo — Brasil" e por baixo destas em campo cercado e de cor branca encontram-se as palavras "Marca registrada".

A marca que póde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos do seu commercio de exportação de laranjas e outras fructas, incluído na classe 41, como tambem para impressos, annuncios, reclames, cartazes e letreiros.

Descripção da marca para que pediram registro Granado & Comp., destinada a artigo da classe 3 (deposito n. 18.457, de 9 de outubro de 1930):

Consiste em um painel guarnecido de linhas e arabescos, no qual se destaca o nome caracteristico "Garphenyl", que tem superiormente, o desenho de duas circumferencias concentricas, com uma estrella ao centro, marca dos requerentes, anteriormente registrada, e inferiormente, os dizeres: "Indicações: Nos casos agudos da angina, infecções gripaes, molestias chronicas da bocca, laryngo e em todas as molestias da garganta. Modo de usar: 1 colher das de café em um copo com agua fria ou

diurna, de hora em hora. Nos estados crônicos: 2 vezes por dia — Granado & Comp. — Rua 1º de Março ns. 14, 16 e 18 — Rio, separados por pequenos traços.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio, comprehendida na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Granado & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 18.458, de 9 de outubro de 1930):

Consiste em um rotulo rectangular com a parte superior curva e guarnecido de frisos, vendo-se ao centro o nome característico "Granadal", seguido das palavras "Sal Purgativo Effervescente", entre dous arabescos; superiormente, veem-se os dizeres: "Empregado em todas as molestias dos intestinos e fígado — Combate efficaçamente a prisão de ventre — Perfeitamente tolerado pelo estomago", e o desenho de duas circumferencias concentricas com uma estrella no centro. marca dos requerentes já registrada, e inferiormente, depois de um ornato, os dizeres: "Dose purgativa: 1 a 2 colheres das de sopa, em agua, em jejum. Dose laxativa: 1 a 2 colheres das de chá, em agua, pela manhã ou à noite." — Granado & Comp. — Rua 1º de Março ns. 14, 16 e 18 — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio, comprehendida na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 18.459, de 9 de outubro de 1930):

Consiste na palavra "Tamoyos", disposta em um painel de forma elliptica. Acima do painel, lê-se: "Cigarros", e abaixo, "Companhia Souza Cruz". O conjunto, acima descripto acha-se sobre a face principal das carteiras para cigarros. Na face que forma o fundo da carteira, lê-se "Companhia Souza Cruz" — Matriz, Av. Rio Branco (Edifício Guinle), abaixo destes dizeres vê-se um painel de forma elliptica, no qual está collocada a marca da companhia, constante de um selo circular, no qual vê-se ao centro uma estrella, tendo em seu centro um monogramma formado pelas letras "C. S. C.", e envolta, uma faixa com as palavras: "Grande Manufatura de Cigarros", e, finalmente, abaixo da estrella, um painel rectangular com a palavra "Registrada". Nos lados superior e inferior, da carteira vê-se em um desenho de forma elliptica a palavra "Tamoyos", e nos lateraes, também em um desenho de forma elliptica, accusam-se os endereços da depositante nesta cidade e nos Estados.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir cigarros, na classe 44, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Perfumarias "Beija-flor", destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 18.460, de 9 de outubro de 1930):

Consiste em uma etiqueta, em forma de faixa ou tira, guarnecida por traços paralelos nas extremidades. No espaço comprehendido pelos traços que formam a guarnição, se lê "Crème de Rosas", e

abaixo destas palavras, diversas rosas. A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir um crème para o toucador, na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro, em renovação, Adriano Ramos Pinto & Irmão, Limitada, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 18.461, de 9 de outubro de 1930):

Consiste em um rotulo rectangular, guarnecido por um filete dourado, tendo a parte superior curvilinea. Ao centro, vê-se a veronica de Christo, lendo-se na parte superior, na mesma forma curvilinea, as palavras "Lacrime Christi". Na parte inferior "Vinho do Porto Precioso", tendo abaixo uma linha formada por folhas de parreiras e uvas e o nome "Adriano Ramos Pinto — Porto".

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir os vinhos, na classe 42, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 18.462, de 9 de outubro de 1930):

Consiste em uma pequena carteira de papel, desdobrada, na qual se acham impressos em cores diversas os seguintes característicos: na face principal o busto do fundador da fabrica de cigarros e fumos Caxias, desta cidade de Recife, Estado de Pernambuco; por traz do busto um grande ovoide em forma vertical, marginado por uma estreita fita; aos lados do busto, paralelos a margem do ovoide, as palavras, no direito: Marcelino Gonçalves de Azevedo e no esquerdo: Fundador da Fabrica Caxias; no alto, aos lados do ovoide, um anjinho sobre nuvens, estando o do lado direito com o braço estirado, tendo a sinistra quasi sobre a cabeça do busto esquerdo com o direito também estirado, tendo a destra em igual posição; sobre o alto do ovoide atravessa uma pequena fita, tendo as extremidades enroscadas sobre a margem do ovoide; abaixo do busto, em forma concava, marginada com um filete, se vê uma outra fita, com a palavra Fundador nas extremidades desta fita em escudo marginado por um filete, nos quaes se vê, no lado direito: uma pequena circumferencia na qual estão impressas as letras "N", e no esquerdo, em uma igual circumferencia o algarismo "1"; por traz das extremidades da fita, sobressaem para os lados do ovoide um ramo de fumo e nos angulos superiores da dita face da carteira, vêm-se, por ultimo, tres minusculas circumferencias concentricas, marginadas na parte inferior por diversos pontinhos; na face opposta da carteira, no fecho, vê-se uma faixa com extremidades arredondadas, lendo-se em tres ordens, as palavras: Fabrica — Caxias — Azevedo & Comp., vendo-se aos lados um lindo desenho, e abaixo, duas circumferencias, marginadas por uma estreita fita entre dous filetes, nas quaes lê-se, na do lado direito as palavras, em forma de arco: Deposito — N. 68, e no esquerdo, também em forma de arco, as palavras: Fabrica — N. 104; de uma a outra circumferencia vê-se, no alto, em forma de arco, uma fita com a palavra Pernambuco e em baixo, em forma concava, uma outra fita, igual, com as palavras: Marca registrada, tudo entre desenho, igual áquelle do fecho; entre estas circumferencias vê-se o desenho do horizonte com nuvens e abaixo um campo com a figura de um elephante. Os lados da carteira, que representam estreitos quadrilongos, lê-se no superior e lateral esquerdo entre desenhos, as palavras: Fundador n. 2 e no lateral direito: Fumo especial. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Orozinho Gomensoro, João Romeiro e Amadeu Campos, destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 18.464, de 9 de outubro de 1930):

Consiste nos dizeres característicos: Oyocorante. Estes dizeres estão dentro

rencias vê-se o desenho do horizonte com nuvens e abaixo um campo com figura de um elephante. Os lados da carteira, que representam estreitos quadrilongos, lê-se no superior e lateral esquerdo entre desenhos, as palavras: Fundador n. 1 e no lateral direito: Fumo especial. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 18.463, de 9 de outubro de 1930):

Consiste em uma pequena carteira de papel, desdobrada, na qual se acham impressos em cores diversas os seguintes característicos: na face principal o busto do fundador da fabrica de cigarros e fumos Caxias, desta cidade de Recife, Estado de Pernambuco; por traz do busto um grande ovoide em forma vertical, marginado por uma estreita fita; aos lados do busto, paralelos a margem do ovoide, as palavras, no direito: Marcelino Gonçalves de Azevedo e no esquerdo: Fundador da Fabrica Caxias; no alto, aos lados do ovoide, um anjinho sobre nuvens, estando o do lado direito com o braço estirado, tendo a sinistra quasi sobre a cabeça do busto e do esquerdo com o direito também estirado, tendo a destra em igual posição; sobre o alto do ovoide atravessa uma pequena fita, tendo as extremidades enroscadas sobre a margem do ovoide; abaixo do busto, em forma concava, marginada com um filete, se vê uma outra fita, com a palavra Fundador; nas extremidades desta fita um escudo marginado por um filete, nos quaes se vê, no do lado direito: uma pequena circumferencia, na qual estão impressas as letras "N", e no esquerdo, em uma igual circumferencia o algarismo "2"; por traz das extremidades da fita, sobressaem para os lados do ovoide um ramo de fumo e nos angulos superiores da dita face da carteira, vêm-se, por ultimo, tres minusculas circumferencias concentricas, marginadas na parte interior por diversos pontinhos; na face opposta da carteira, no fecho, vê-se uma faixa com extremidades arredondadas, lendo-se em tres ordens as palavras: Fabrica — Caxias — Azevedo & Comp., vendo-se aos lados um lindo desenho, e abaixo, duas circumferencias, marginadas por uma estreita fita entre dous filetes, nas quaes lê-se na do lado direito as palavras, em forma de arco: Deposito — N. 68, e no esquerdo, também em forma de arco, as palavras: Fabrica — N. 104; de uma a outra circumferencia vê-se, no alto, em forma de arco, uma fita com a palavra Pernambuco e em baixo, em forma concava, uma outra fita, igual, com as palavras: Marca registrada, tudo entre desenho, igual áquelle do fecho; entre estas circumferencias vê-se o desenho do horizonte com nuvens e abaixo um campo com a figura de um elephante. Os lados da carteira, que representam estreitos quadrilongos, lê-se no superior e lateral esquerdo entre desenhos, as palavras: Fundador n. 2 e no lateral direito: Fumo especial. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Orozinho Gomensoro, João Romeiro e Amadeu Campos, destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 18.464, de 9 de outubro de 1930):

Consiste nos dizeres característicos: Oyocorante. Estes dizeres estão dentro

de um circulo oval, e a palavra Ovocorante ao centro.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimentos da classe 41, do commercio dos depositantes, podendo ser usada em todos os seus impressos, rotulagens, cartões, facturas, annuncios, letreiros e taboletas.

Conselho Nacional do Trabalho

ACTA DA 220ª SESSÃO DO CONSELHO

NACIONAL DO TRABALHO

Aos vinte e quatro dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho em sua sede official, á praça da Republica numero vinte e quatro, ás três horas, estando presentes os senhores desembargador Ataulpho Napoles de Paiva, presidente; Carlos Gomes de Almeida, desembargador Moraes Sarmento, José de Miranda Valverde, Cassiano Machado Tavares Bastos, Gustavo Francisco Leite, Libanio Rocha Vaz, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral; Oscar Saraiva, adjunto do procurador, e João Louzada, chefe de secção, servindo de secretario. Lida e approvada a acta da sessão anterior, o senhor presidente comunica ao Conselho que, comprehendendo o sentimento commum, deliberou tomar algumas providencias em signal do pesar do instituto pelo fallecimento do eminente cardeal arcebispo D. Joaquim Arcoverde, gloria da nossa terra e gloria da Igreja Catholica. Não tem necessidade de manifestar e exprimir o lamento do Conselho pela perda que soffreu a Nação, perda de uma das mais edificantes figuras do Clero Brasileiro. Não precisa realçar a obra do illustre patricio que acaba de finalizar. O paiz inteiro é unisono em seu sentimento pela perda do principe da Igreja. As portas do Conselho estiveram encerradas e o pavilhão nacional foi posto em funeral pelo facto que enluta a nossa Patria. Deseja que o Conselho preste ainda outra homenagem e esta é a de manifestar-se a D. Sebastião Leme, outra gloria do Brasil catholico, o pesar de que todos se acham possuidos com o lutooso acontecimento. Para isso nomeia uma commissão composta dos senhores Tavares Bastos, Mario Ramos, Ernesto Pereira Carneiro, Americo Ludolf e Gustavo Leite. A proposito o senhor presidente solicita dos collegas que fazem parte das outras commissões designadas para apresentar cumprimentos aos senhores doutor Afranio Peixoto e doutor Dulphe Pinheiro Machado se desencumbam dessas delegações. O senhor Tavares Bastos declara que, quanto á ultima commissão, já se entendeu com o seu companheiro, senhor Francisco Coelho, para o prompto desempenho da missão. O senhor Gustavo Leite pede ao senhor presidente dispensa-o de fazer parte da commissão ora nomeada, porque não é catholico. O senhor presidente diz que não pôde deixar de nomeal-o. Intervem o senhor Rocha Vaz para demonstrar que, no caso, não se trata de manifestação catholica, mas de homenagem a um homem que honrou o Brasil. Embora o Estado esteja separado da Igreja, o Governo prestou ao cardeal a quem se reconhece o titulo de principe, todas as

honras devidas ao alto cargo do morto. Cumpre tambem ao Conselho apresentar suas homenagens a pessoa de tão altos meritos, brasileiro que mereceu as honras de Vice-Presidente da Republica. Em seguida o senhor Miranda Valverde relata os seguintes processos: n. 1.387, em que os fiscaes Omar Magro e Arthur Oscar Guimarães apresentam o resultado da determinação que tiveram para agir junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul no sentido de serem creadas as Caixas dos Portuarios das cidades de Porto Alegre e Rio Grande. O senhor presidente informa ao Conselho como procedeu a respeito desse caso logo que recebeu solicitação dos interessados para resolvê-lo. O senhor Rocha Vaz acha que se deve telegraphar ao Presidente do Estado, lembrando-lhe a necessidade de marcar o dia para a eleição e tambem ao doutor Getulio Vargas, solicitando a sua attenção para o caso. Poder-se-hia dar-lhe o prazo de sessenta dias para o cumprimento da lei. O relator está de accordo e pensa que a solução só pôde ser a de fixar-se um prazo para a constituição das Caixas. — Resolveu-se marcar o prazo de sessenta dias, tomando-se as providencias suggeridas pelo relator e pelo senhor Rocha Vaz. N. 2.736, em que a Caixa da Mogyana remette pedido do associado Antonio da Silva Martinho para residir no estrangeiro. — Concedeu-se a autorização. N. 2.734, em que a mesma Caixa remette pedido de inscripção de João, filho invalido de Manoel Duarte. — Converteu-se o julgamento em diligencia para ser apresentado exame medico feito por facultativos da Caixa. N. 1.857, em que Aristides Rodrigues Gomes, ex-empregado da Estrada de Ferro Araraquara, pede reintegração no cargo. — Não se tomou conhecimento por falta de provas, podendo o requerente, si quizer, apresentar-as. N. 1.591, em que o fiscal Omar Magro apresenta o relatorio da inspecção feita na Caixa da Estrada de Ferro Santa Catharina. — Approvou-se. N. 430-30, em que Walker de Lima, chefe do escriptorio da Caixa e empregado da Estrada de Ferro de Goyaz, reclama contra a ordem da Inspectoria das Estradas de Ferro que o transferiu para o Rio de Janeiro. — Não se tomou conhecimento. Recurso n. 203, em que é recorrente Adelaide Bompeixe Tiriba e recorrida a Caixa da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Deu-se provimento por estar provada a identidade da recorrente. Recurso n. 105, em que é recorrente Luiz Odilon de Amorim Garcia e recorrida a Caixa da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. — Converteu-se o julgamento em diligencia para a recorrida juntar cópia do processo relativo ao pedido de pensão feito pelos successores do ferroviario fallecido. Antes de dar a palavra a outro relator, o senhor presidente comunica ao Conselho que está executada a ordem dada relativa a inquerito na Caixa da Estrada de Ferro Este Brasileiro. Esse inquerito foi para apurar a responsabilidade do Conselho de Administração da Caixa que fez levantar na capital do Estado da Bahia um edificio, sem a imprescindivel licença do Conselho Nacional do Trabalho. Os fiscaes nomeados fizeram uma sindicancia minuciosa, completa. Nessa occasião foi recebida uma pro-

posta do governo do Estado para compra do predio, encaminhada a este instituto por intermedio da Caixa, cujo presidente não é o mesmo que a dirigia, quando se levantou o predio em questão. Esse edificio era de certo valor, obedecendo a estylo colonial, hoje não apreciado. Contra a opinião da presidencia, o Conselho resolvera que o predio fosse vendido. A proposta do governador da Bahia era para adquirir-o fazendo o pagamento em apolices estaduais, quando o Conselho só poderia acceitar, no caso de effectuar-se a venda, em titulos federaes. Com as providencias tomadas pela presidencia, pôde-se deter os fiscaes que se achavam em serviço no norte, e os senhores João Bittencourt e Evandro dos Santos, excellentes elementos do digno e prestimoso corpo de fiscaes, executaram o trabalho de inquerito de modo admiravel. Foi-lhes determinado que procedessem á avaliação do terreno para servir de base á concorrência ou á hasta publica para a venda, pois isso não foi possível porque os fiscaes não encontraram pessoas que se encarregassem dessa incumbencia. Pôde assegurar ao Conselho que esse terreno está situado no melhor ponto da cidade e que pertencia a um dos membros da Caixa. O doutor Arlindo Luz, actual presidente da Caixa, que aqui esteve em conferencia com o presidente do Conselho, fez a mesma affirmação dos fiscaes. Nas investigações que fiz — diz o senhor presidente — cheguei á conclusão de que existem na Bahia engenheiros funcionarios publicos dignissimos, de ilibada conducta, de toda honradez, que poderão se encarregar da avaliação. Talvez não seja difficil conseguir-se do ministerio essa providencia. O processo que apresenta aos senhores membros e que contém o desenvolvido relatorio dos fiscaes, com todas as diligencias feitas na Bahia e aqui, vae ser encaminhado immediatamente ao senhor doutor procurador para opinar a respeito. A demora foi devida á necessidade de serem ouvidos nesta capital os doutores Arlindo Luz e Edmundo de Oliveira, que prestaram seus depoimentos. Pede ao Conselho, porque se trata de um serviço extraordinario dos fiscaes, seja consignado em acta um voto de louvor aos mesmos pelo importante e esclarecido trabalho prestado pelos referidos funcionarios. Em seguida e dada a palavra ao senhor Rocha Vaz, que relata os processos: Recurso n. 10.1926, em que é recorrente Rachel da Silva Pinto e recorrida a Caixa da Companhia Mogyana — resolveu-se enviar á Caixa cópia authenticada do accordo de 30 de junho de 1927; processo n. 385-28, em que a Caixa da São Paulo Railway submete á approvação do Conselho modelo de caderneta ferroviaria — mandou-se aguardar oportunidade; numero 302-8, em que a Caixa da Companhia Paulista de Estradas de Ferro communica ter marcado a data de seis de julho do corrente anno, como limite do ajuste para prestação de soccorros medicos, pharmaceuticos e hospitalares pela empreza — tomou-se conhecimento para mandar archivar o processo n. 2.074-49, em que a Caixa da São Paulo Railway pede approvação para alterações feitas no seu regimento interno — approvou-se; n. 1.839-28, em

que a Estrada de Ferro Petrolina a Theresina pede remessa de modelo de caderneta — mandou-se aguardar oportunidade; n. 2.176-29, em que a Caixa da Noroeste do Brasil remette minuta do contracto feito com a empresa para prestação de assistência medica aos empregados e passageiros acidentados — negou-se aprovação, atendendo á nenhuma vantagem que caheria á Caixa, além de grande responsabilidade que esta assumiria; numero 2.290-29, em que a Caixa dos Empregados da Companhia Campineira de Tracção, Luz e Força remette projecto de orçamento para 1930, com os algarismos devidamente corrigidos — ficou-se sciante da corrigenda feita, mandando archivar o processo; n. 2.377-29 — Caixa da Great Western pede aprovação para o seu acto autorizando o desconto em folhas do pagamento da Caixa de importancias de generos vendidos pela Sociedade Beneficente dos Empregados da empresa — negou-se a aprovação solicitada, devendo a Caixa suspender os descontos a partir de primeiro de julho do corrente anno. Relata o senhor Gomes de Almeida: N. 2.062-29, em que a Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro pede devolução do processo da pensão de Delores da Silva Campos — mandou-se devolver; recurso n. 172, em que é recorrente Antonio Lourenço da Silva e recorrida a Caixa da Great Western. O recorrente reclama da Caixa que lhe não concedeu a aposentadoria requerida, nem lhe devolveu os documentos apresentados. O Conselho, por accordo de 21 de setembro de 1929, já havia resolvido converter o julgamento em diligencia, afim de que a Caixa remetesse o recurso no prazo de quinze dias, tendo a mesma, porém, affirmado não ter dado entrada na sua secretaria nenhum recurso de Antonio Lourenço da Silva. O senhor presidente lembra que seria o caso da recorrida enviar ao Conselho uma certidão negativa da existencia do recurso. O senhor procurador diz que, em regra, as Caixas dão aos recorrentes um recibo comprovante da entrada dos seus papéis nas respectivas secretarias. Os senhores Gustavo Leite e Moraes Sarmiento são de opinião que o Conselho deve determinar que a Caixa se manifeste sobre a allegação do recorrente. O relator acha que será melhor remetter-se cópia da petição para que a Caixa responda — resolveu-se de accordo com o relator; processo numero 2021-29, em que a Caixa da Great Western remette cópia de um contracto firmado com a respectiva empresa para encarregar-se do serviço de assistência medica. O senhor adjunto do procurador dá esclarecimentos sobre o processo, dizendo que a caixa devia, antes de firmar o contracto, submeter a minuta á aprovação do Conselho. A procuradoria estranha esse procedimento e por isso pede considerar a cópia constante do processo como simples minuta. O senhor presidente concorda com a procuradoria e entende que não se deve approvar o contracto, pois a autorização do Conselho é prévia e não depois do accordo firmado. O senhor relator declara que considera a cópia com exemplar de minuta, podendo o Conselho sobre ella se manifestar, chamando-se, entretanto, a

attenção da caixa pela sua conducta. O Conselho poderá transigir, se entender, para não crear difficuldades, mas o contracto nunca deveria ser acabado sem a autorização. Não é possível admittir-se a cópia como minuta porque o que a caixa envia é precisamente o contracto já assignado entre as duas partes. É um caso claramente previsto pela lei e esta precisa ser observada, pois os precedentes são sempre perigosos. Negou-se a aprovação ao contracto para que a caixa sujeite a minuta á aprovação do Conselho. O relator vota vencido, sendo designado o senhor Moraes Sarmiento para lavrar o accordo. N. 1.325-29 — Adiou-se por ter pedido vista o senhor presidente. N. 1.044-29 em que Candido Mello e outros, contribuintes da Caixa de Ferro Ilhéos a Conquista reclama contra a falta de assistência medica — prejudicado por já ter sido attendida a reclamação com a aprovação do orçamento da caixa para 1930. Recurso n. 70, em que é recorrente Olindo Tristão de Salles Netto e recorrida a Caixa dos Portuarios de Manaus. O recorrente pede restituição dos documentos que serviram para sua inscrição na caixa — mandou-se restituir os documentos, fazendo a caixa, antes da entrega, o registro dos documentos em livro apropriado. Recurso n. 171, em que é recorrente Sizenando de Oliveira e recorrida a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. O recorrente pede reintegração no cargo de que foi demittido — negou-se provimento por estar provado que o recorrente não tem mais de dez annos de serviço. Relata o senhor Gustavo Francisco Leite: Processo n. 1.685-29, em que a caixa da Estrada de Ferro São Paulo e Minas communica que a empresa não recolheu ao Banco do Brasil as contribuições referentes aos mezes de abril e maio de 1929 e pede vender apolices para custear seus serviços. O senhor procurador geral dá explicações sobre o processo, dizendo que a empresa suspendeu o trafego porque não lhe interessava mais o transporte de minerios. Estando a estrada em difficuldades a caixa lhe emprestou uma certa quantia. A procuradoria é contraria á venda das apolices porque isso importaria em desfalecer o patrimonio da caixa existente e pelo qual, em ultimo caso, deverá correr o pagamento das aposentadorias e pensões já concedidas. A lei prevê o caso de redução das aposentadorias e pensões quando o fundo das caixas não mais comporta a despesa respectiva. O senhor Moraes Sarmiento se manifesta de accordo com a procuradoria porque não acredita que o relator queira effectivamente dar concessão para a venda das apolices. É de principio contra a venda de titulos dos patrimonios das caixas. O senhor Tavares Bastos declara que tem para relatar o processo n. 443-29, conexo com o que está em discussão e por isso deseja dar uma informação, a qual é que do mesmo processo consta haver sido decretada a fallencia da empresa em questão. O relator expõe o seu modo de ver. Pensa que a caixa não está ainda em condições de ser submittida ao regimen da redução das aposentadorias e pensões porque ha recursos em deposito embora a estrada esteja em estado de fallencia. O senhor presidente entende que a Caixa, de accordo com a lei, deve fazer suas pro-

postas para a redução dos beneficios. O senhor Moraes Sarmiento diz ainda que, enquanto não for dissolvida a caixa, hypothese que o Conselho virá a adotar, o que se deve é defender o seu patrimonio para uma futura distribuição de quota-parte aos credores que serão os aposentados e pensionistas. O senhor Carlos Gomes de Almeida diz que, a contra gosto contraria o seu collega relator do feito, mas permanece no que determina a lei. Pergunta então se o Conselho não pôde agir na emergencia, se não tem meio para fazer garantir, na fallencia, os direitos da caixa e dos empregados da empresa nos seus salarios que necessitar ser amparados. O senhor presidente diz que já tem idéa formada sobre o caso e já tomou providencias, sendo uma dellas o exame "in loco" que determinará a fiscalização afim de conhecer a situação da caixa. O senhor procurador acha que o processo de que é relator o senhor Tavares Bastos deve ter solução immediata. O senhor presidente replica que, por isso mesmo, é que vae ordenar a fiscalização e pede ao Conselho autorização para tomar todas as medidas de urgencia que o assumpto exigir. O relator pergunta se, assim, continua suspenso o pagamento das aposentadorias e pensões. Converteu-se o julgamento do processo em diligencia para ser feita a fiscalização immediata, ficando ainda resolvido a applicação do artigo 41 da lei n. 5.109, no presente caso. Tambem foi adiado o julgamento do processo de que é relator o Sr. Tavares Bastos; n. 1.567-29, em que a Caixa da Companhia Industrial de Ilhéos pede autorização para installar a secretaria — mandou-se archivar á vista da informação do director presidente da empresa. Relata o senhor Tavares Bastos: processo n. 3.545-A-30, em que o doutor Jorge de Medeiros e Albuquerque, reclama contra a Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil — mandou-se officiar á caixa determinando que seja remittido o recurso do reclamante.

Foram julgados os seguintes processos de férias:

N. 4/1930 — Recorrente, Florentino Canuto; recorrida, Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha; relator, senhor Libanio Rocha Vaz. — Deu-se provimento ao recurso, para condemnar a recorrida no pagamento da indemnização reclamada.

N. 21/1930 — Recorrente, Oscar Augusto Fernandes; recorrida, Holland & Comp.; relator, idem. — Decisão idem.

N. 71/1927 — Recorrente, Oscar Cardoso; recorrida, Companhia Hanseatica; relator, idem. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser notificada a recorrida para prestar declarações sobre o pedido do recorrente.

N. 204/1929 — Recorrente, Manoel Antonio Motta; recorrida, Companhia de Construcções Cíveis e Hydraulicas; relator, idem. — Deu-se provimento ao recurso, para condemnar a recorrida no pagamento da indemnização reclamada.

N. 363/1929 — Recorrente, Antonio Fernandes Azenha; recorrida, Companhia Bettenfeld; relator, idem. — Decisão idem.

N. 477/1929 — Recorrente, Welly Nickel; recorrida, Miranda Lemos & Companhia; relator, idem. — Decisão idem.

N. 637/1928 — Recorrente, Ezequiel de Oliveira Amorim; recorrida, The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.; relator, idem. — Decisão idem.

N. 648/1929 — Recorrente, Miguel Garofolis; recorrida, Companhia Industrial Fluminense; relator, idem. — Decisão idem.

N. 654/1929 — Recorrente, Alcides Paiva; recorrida, Domingos de Castro Rodrigues; relator, idem. — Decisão idem.

N. 710/1929 — Recorrente, Antonio Ferreira da Rocha; recorrida, Biscoitos Aymoré, Ltd.; relator, idem. — Decisão idem.

N. 782/1929 — Recorrente, Antonio Rodrigues; recorrida, Companhia Americana Fabril; relator, idem. — Decisão idem.

N. 883/1929 — Recorrente, Justiniano de Araujo; recorrida, Companhia de Fiação e Tecidos Aliança; relator, idem. — Decisão idem.

N. 884/1929 — Recorrente, Mario Pereira; recorrida, Dwight P. Robinson & Camp. do Brasil; relator, idem. — Decisão idem.

N. 885/1929 — Recorrente, José de Lemos; recorrida, Companhia de Fiação e Tecidos Aliança; relator, idem. — Decisão idem.

N. 895/1929 — Recorrente, Pedro Ribeiro; recorrida, João Antunes; relator, idem. — Decisão idem.

N. 896/1929 — Recorrente, Antonio Lopes; recorrida, Companhia de Fiação e Tecidos Aliança; relator, idem. — Decisão idem.

N. 902/1929 — Recorrente, Sebastião Pedrosa; recorrida, P. de Ranieri; relator, idem. — Decisão idem.

N. 908/1927 — Recorrente, Abilio Seiro Guimarães Branco; recorrida, Luiz T. Mesquita; relator, idem. — Decisão idem.

N. 916/1929 — Recorrente, Fidelis Domingues; recorrida, A. Freitas & Comp.; relator, idem. — Decisão idem.

N. 929/1928 — Recorrente, Joaquim da Silva; recorrida, Companhia Nacional de Navegação Costeira; relator, Carlos Gomes de Almeida. — Adiouse o julgamento para aguardar a solução requerente.

do Poder Executivo sobre a inclusão ou não das companhias de transporte e comunicações que tenham contracto com o Governo, no numero das obrigadas ao cumprimento da Lei de Férias.

N. 945/1929 — Recorrente, Maria Soares de Souza; recorrida, Companhia de Fiação e Tecidos Aliança; relator, Libanio Rocha Vaz. — Deu-se provimento ao recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indenização reclamada.

N. 946/1929 — Recorrente, Jacob Tavares de Souza; recorrida, idem; relator, idem. — Decisão idem.

N. 947/1929 — Recorrente, Rosalina Alves; recorridos, Carvalho & Comp. relator, idem. — Decisão idem.

N. 948/1929 — Recorrente, Aristides Monteiro de Carvalho; recorrida, The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.; relator, idem. — Decisão idem.

N. 960/1929 — Recorrente, Julio Lobitzky; recorrida, S. A. Cortume Carioca; relator, idem. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser intimada a recorrida para, no prazo de 10 dias, legalizar a caderneta do recorrente, sob pena de ser essa legalização havida por feita.

N. 962/1929 — Recorrente, Antonio da Silva; recorrida, idem; relator, idem. — Deu-se provimento ao recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indenização reclamada.

N. 964/1929 — Recorrente, Conceição Garcia; recorrida, Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado; relator, idem. — Decisão idem.

N. 965/1929 — Recorrente, Antonio Nunes Bello; recorrida, idem; relator, idem. — Decisão idem.

N. 680/1930 — Interessado, Arthur Meyer, pede legalização de caderneta pela firma Souto & Comp.; relator, idem. — Deferiu-se para o fim de ser intimada a firma para legalizar a caderneta do

N. 1.730/1930 — Interessado, Cassio Mello, solicita providencias para compellir o Banco Commercio e Industria de Minas Geraes a cumprir o § 1º do artigo 13 do regulamento n. 17.496, de 30 de outubro de 1926; relator, idem. — Deferiu-se o pedido para mandar seja intimada a supplicada a fornecer a certidão requerida.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. E eu, João Louzada, chefe da secção, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que va por mim assignada juntamente com o senhor presidente. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 252 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Alfredo Herculano Barbalho e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Considerando que, nos termos da letra c do art. 33 do regulamento numero 17.941, os favores da lei só são extensivos aos filhos dos ferroviários até a idade de 16 annos;

Considerando que o menor filho do recorrente, quando foi pedida a intervenção chirurgica, já passara dessa idade:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão da caixa.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930. — Aatullo, presidente. — Moraes Sarmento, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral. (Mandado publicar novamente por ter sido publicado com incorrecções.)

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 138* — SESSÃO ORDINARIA, EM 26 DE SETEMBRO DE 1930

Presidência do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Oscar dos Santos — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Rôure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.347, do corrente, distribuição do credito de 7:013\$700 representados em 150-0-0, ao Thesouro Nacional afim de ser indenizado o Banco do Brasil pela emissão da cambial correspondente.

Ns. 2.931, 2.974, do mez findo e do corrente, distribuição dos creditos de 5:000\$ e 1:000\$ às Delegacias do Thesouro no Maranhão e no Estado do Rio, p/c das verbas 6ª e 27ª.

Ns. 3.337, 3.367, 2.023, do corrente e de junho, pagamentos de 7:470\$, 20:000\$ e 120\$ a diversos, de subvenção e fornecimentos. — Foi ordenado o registro das despesas:

Officinas:

Ns. 4.495, 5.111, 4.646, 911, 408, 1.959, 523, 10.248, 10.593, 590, 2.609, do mez findo e do corrente, dos Serviços de Industria Pastoral, Escola Superior de Agricultura, Observatorio Nacional, Directoria da Propriedade Industrial, Jardim

Botanico, Meteorologia, Estatistica e Instituto de Chimica; pagamentos de 700\$, 200\$, 1:483\$, 196\$, 126\$880, 1:450\$, 962\$065, 620\$, 1:792\$700, 129\$, 99\$500 à Companhia Brasileira de Energia Electrica e outros, de consumo de energia electrica, differença de vencimentos, transportes, serviços de inspecção e montagens de estações da rede meteorologica no Maranhão e Pará. — Ordenou-se o registro.

N. 574 do corrente, do Jardim Botanico a Conteville & Comp., de fornecimento. — Baixe o processo a 1ª Directoria para ser cumprido o despacho do Sr. ministro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Manoel de Pinho, official de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

De concessão de aposentadoria a Antonio Teixeira Durango, operario de 1ª classe da officina do Arsenal de Marinha. — O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas.

De concessão de montepio a D. Julia Maria da Costa Marins, viuva do conductor machinista do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Antonio O. Marins. — Julga-se illegal a concessão, de accordo com o parecer do Sr. adjunto do 1º representante do Ministerio Publico, recusando-se, em consequencia, registro e despesa.

De pagamento de 545\$697 a Nathalia de Figueiredo, 211\$445 a Camara Municipal de Barbacena, 115\$226 a Nelson de Sant'Anna, 429\$332 a Francisco M. Vargas, 22\$086 a Tito Livio e Marcos, 4:320\$ a Casa Lehnner, 100\$ a João P. F. Silva, 124\$961 a Antonio Oliveira, 1:205\$600 a Marcos de Freitas Marks, 4:321\$020 a Mayrink Veiga & Comp., 103\$800 a Marcelino S. Siqueira, 141\$ a Manoel R. da Costa, 38\$700 a Antonio Barbosa, 79\$800 a Altivo José Martins, 173\$500 a Antonio Lucas, 109\$800 a Alfredo Medeiros, 81\$900 a Antonio P. de

Oliveira, 399\$996 a Frederico Motta, 750\$ a Raymundo A. Carneiro, 3:375\$774 a João P. Dias, 5:467\$050 a Henrique Braga & Comp., 890\$480 a J. G. Pereira & Comp., 1:219\$900 a Inspectoria Federal dos Portos Rios e Canaes, 3:498\$868 a F. Garcia & Comp., 950\$ a Antonio Ribeiro dos Santos, 1:828\$800 a Salgado Guimarães & Comp., de dividas de exercicios findos, pensões, ajuda de custo, armazenagem, capatazias e fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Transferencia de credito a favor de D. Maria A. Mendes Jardim para a Delegacia do Thesouro em São Paulo. — Feita a anulação, registre-se.

Aviso n. 94, do corrente, consultando sobre a abertura do credito de 4:550\$ destinado a occorrer ao pagamento de Bonifacio M. da Silveira, em virtude de sentença judiciaria. — Responda-se affirmativamente.

De pagamento de 10:010\$ a Isidoro Will, de fornecimento. — Convertete-se o julgamento em diligencia para que a Segunda Directoria informe si o documento de exclusividade a que se refere a informação, já fez prova perante o Tribunal.

Officio n. 301, de maio de 1920, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, pagamento de 8:266\$861 a Antonio R. Nina. — Vista ao Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 833, 642, do mez findo e de junho, pagamentos de 358\$600, 433\$900 a Leopoldina Railway e outra, de transporte. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 469, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamento de 163\$500 á Companhia Americana America Fabril, de fornecimento. — Converteteu-se o julgamento em diligencia para que se junte a este os officios ns. 471, 515 e 517 do mesmo mez e bem assim para que se faça juntada do officio n. 6, de 18 de fevereiro ultimo, o qual faz referencia a informação da 1ª Directoria.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.510, 1.122, 1.409, 1.120, 1.412, 3.057, 3.035, 3.036, 3.048, 3.049, 3.033, 3.067 e 3.032, do mez findo, de julho e do corrente, pagamento de 6:055\$600, 1:460\$700, 2:773\$082, 470\$, 303\$500, 55:000\$, 4:000\$, 60:000\$, 5:000\$, 10:000\$, 5:000\$, 5:000\$ e 5:000\$, a Carlos Carl Zeiss e outros, de fornecimentos, serviços prestados e subvenções. — Ordenou-se o registro.

N. 204, de janeiro ultimo, solicitando a anulação do credito de 84:000\$ e distribuição do mesmo ao Thesouro Nacional. — O Tribunal resolveu que se converta o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.748 e 3.268, do mez findo, pagamentos de 901\$500 e 49:496\$730, a Migueis & Comp., de transportes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.940, do corrente, com cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Olinda Costa, para arrendamento de predio.

N. 1.469, do mesmo mez, com cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Marques Couto & Comp., para fornecimento. — Ordenou-se o registro dos contractos.

Ns. 1.407, 1.466, 1.406 e 1.431, do corrente e do mez findo, pagamentos de 4:548\$500, 51:670\$, 510\$600 e 3:213\$, a Cardinale & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 1.372, do corrente, pagamento de 9:748\$682, a The Great of Brazil Railway Co. Ltd. de desapropriações effectuadas para a construção de Limoeiro a Bom Jardim. — Vista ao Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

N. 1.270, do mez findo, pagamento de 102\$820 a All America Cables Inc., de telegrammas. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. (2.495 e 3.495) e 2.951, do mez findo e do corrente, distribuição dos creditos de 2:680\$ e 3:000\$ á Delegacia do Thesouro no Pará e Piahy, p/c da verba 6ª.

Ns. 3.384 e 3.094, do corrente, pagamentos de 99\$300 e 545\$200, á Inspectoria Federal dos Portos, de transportes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Officios:

Ns. 5.541, 624, 4.669, 2.411, 565, 987 e 1.180, do mez findo e do corrente, dos Serviços de Povoamento, Informações, Industria pastoril, Fomento, E. Wenceslau Braz, Directoria de Meteorologia e Instituto Biologico, Instituto de Expansão, pagamentos de 790\$200, 3:803\$800, 129\$560, 720\$, 272\$891,

768\$500, 768\$500, 2:073\$ e 331\$029, a Adolpho Botelho e outros, de fornecimentos, serviços telephonicos e diarias.

N. 11.076, da Directoria de Meteorologia, adeantamento de 2:500\$ a Newton Goulart, para os mezes de outubro a dezembro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:216\$350 a D. Maria A. da Veiga, 734\$400 a José J. S. Lima, 62\$300 á Companhia de Navegação Costeira, 13:959\$400 a Paschoal Calarota, 286\$021 e 509\$781 a Carlos R. Wanderley e José Sotero, 846\$561 a Isidoro C. Pereira, 645\$949 a Octacilio de Oliveira, 120\$ a José M. do Rego, 113\$806 a Julio Silva, 412\$500 a João de Souza Familia, 182\$750 a Mauricio Paulo, 53\$400 a Antonio Bragg, 32\$950 a Antonio Prado, 55\$500 a Antonio Gonzaga, 49\$800 a Amancio Jardim, 255\$250 a José N. de Souza, 1:545\$331 a Oscar O. Miranda, 218\$100 a Alonso R. Lopes, 2:513\$ a Placido Marques & Comp., 4:435\$500 a Fontes Garcia & Comp., 281\$500 a Mendes Pinto & Comp., 700\$ a Nelson M. Faria, de dividas de exercicios findos, aposentadoria, passagens, ajuda de custo, fornecimento, passagens e restituções. — Ordenou-se o registro.

De concessão de montepio a D. Celina de Demetrio da Souza, viuva de Francisco D. de Souza Filho.

De concessão de aposentadoria de Antonio de A. e Silva, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 784 e 703, de junho e julho, pagamentos de 136\$600 e 450\$ á Companhia de Navegação Mineira de São Francisco e outros. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 1.774, do corrente, da Directoria de Contabilidade, distribuição do credito de 1:144\$ á Delegacia do Thesouro no Paraná, p/c da verba 13ª. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3.037, do corrente, distribuição do credito de 10:000\$ á Delegacia do Thesouro na Bahia, p/c da verba 32ª.

Ns. 1.460, 3.070, 1.425, 3.099 e 1.171, do corrente, pagamentos de 12:885\$200, 62:528\$705, 33:386\$180, 59:155\$, 1:200\$ e 25:293\$375, a Humberto Soares & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.305, 3.306, 3.340, 3.279, 3.118, 3.275, 3.327, 3.256 e 3.209 A, do corrente, pagamentos de 252:990\$292, 174:933\$180, 201:744\$868, 137:207\$400, 131:874\$, 6:139\$540, 1:050\$, 2:928\$300, 130:532\$950 e 14:298\$934, a Teixeira Borges & Comp. e outros, de fornecimentos, serviços prestados e obras executadas. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.351, do corrente, pagamento de 4:681\$, a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officios ns. 959 e 980, de agosto, da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituição das cauções de 768\$ á The Baldwin Locomotive Works e de 118\$900, 147\$900, 197\$ e 4:344\$ a Mayrink Veiga & Comp. — Foi ordenado o levantamento das cauções.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.325 e 3.360, do corrente, distribuição dos creditos de 6:338\$710 e 1:108\$ ao Thesouro Nacional e á Delegacia do mesmo Thesouro no Pará, p/c das verbas 2ª e 3ª. — Ordenou-se o registro.

Officios ns. 857, 4.696, 4.467, 4.469, 4.524, 896, 4.889, 4.943, 857, 957, 2.337, 1.234 e 934, do corrente e do mez findo, dos Serviços Florestal, Industria Pastoril, Povoamento, Geologico e Fomento, Instituto de Expansão e Escola Wenceslau Braz, pagamentos de 900\$, 780\$935, 860\$, 256\$, 1:135\$, 800\$, 990\$, 8:233\$850, 580\$200, 516\$, 900\$ e 21:412\$530, á Empresa Metropolitana de Publicidade Ltda. e outros, de publicações, transportes, passagens, obras executadas e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Maria de Araújo Simões e outros, viuva de Polycarpo Simões e de aposentadoria a Vicente B. de Miranda, 3º pharoleiro do pharol de Joannes, no Estado do Pará. — O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas.

De pagamentos de 1:007\$880 a E. de F. de Bragança, 611\$540 a José P. da Silva, 109\$800 a Arcelino M. de Oliveira, 98\$400 a Antenor Tullis, 4:000\$ ao Collegio Coração de Maria de Mossoró, 1:285\$557 a Raymundo N. de Faiva Leão, 150\$ a José de Barros, 313\$ a Olavo Azevedo, 215\$766 a José

B. Guimarães, 8:224\$ a Companhia Frelcil, 32\$700, 174\$910 e 7\$700 a Irmãos Ferraro, 65\$500 a Antonio José, 944\$ a Feliciano A. Torres, 17\$100 a Antonio Amaro, 109\$800 a Antonio Marcelino, 141\$ a Salgado Guimarães & Comp., 48\$600 a Leopoldina Railway, 6:558\$740 a Fontes Garcia & Comp., 384\$300 a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, 232\$257 aos herdeiros de Aurelio C. Chaves, de dividas de exercicios findos, pensões, fornecimento e passagens. — Ordenou-se o registro.

Officios ns. 195 e 380, do mez findo e de julho, das delegacias do Thesouro, em Pernambuco e Bahia, expedindo guias a favor de D. Hermelinda da S. Loureiro e do menor Evandro G. Ribeiro. — O Tribunal resolveu mandar registrar as despesas, mediante as respectivas annullações.

De pagamento de 136\$800 a Willy Borghoff & Comp., de fornecimento. — O Tribunal resolveu que se converta o julgamento em diligencia para o fim de serem solicitados os esclarecimentos a que se refere o parecer.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 503 da Directoria de Intendencia, pagamento de 2:115\$900 a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de transportes. — Ordenou-se o registro.

Avisos:

N. 3.034 do corrente, distribuição do credito de 5.000\$ a Delegacia do Thesouro, na Bahia por conta da verba 33°.

Ns. 1.127, 1.115, 448 E, 256 E, 1.448, 1.461 e 1.387, do corrente e de junho, pagamentos de 23:794\$202, 74\$000, 4:454\$, 666\$666, 19:662\$531, 65:000\$ e 4:918\$ a Fred Frigner e outros de fornecimentos e aluguel de predio. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.282, 3.304, 3.247, 2.697, 2.889 e 3.269, do corrente e do mez findo, pagamentos de 273:305\$959, réis 88:090\$828, 1:916\$400, 2:600\$, 1:277\$790, 13:428\$866 a Azevedo Alves & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 55, do mez findo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituição da caução de 412\$ a Hime & Comp. — Foi ordenado o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. Ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.059, 3.227, 2.915, de agosto e do corrente, pagamentos de 100\$, 1:500\$, 27\$500, a Edgard S. Rego e outros, de gratificações, fornecimentos e passagens. — Ordenou-se o registro.

Officios ns. 4.859, 4.080, 4.076, 4.774, 1.422, 4.649 e 499, do corrente e do mez findo, dos Serviços do Povoamento, Algodão, Industria Pastoral, Museu Nacional, pagamentos de 925\$, 273\$500, 790\$, 1:159\$700, 5:898\$, 32\$845, 3:900\$ a Soria & Boffoni e outros, de fornecimentos, telegrammas, serviços prestados e consumo de energia electrica. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 366\$346 a Silvano B. dos Santos, 946\$ a A. Videira & Maia, 3:600\$ a Sebastião C. Branco, 410\$ a Geyseo Carvalho Q. de Carvalho, 2:738\$322 a Amelia G. de Magalhães, 180\$ a José Rodrigues, 646\$648 a Luiza de Albuquerque Saraiva, 1:000\$ ouro, a José M. Neiva, 910\$ a J. G. Pereira & Comp., 1:125\$ a Hermany A. de Moura, 10:000\$ ao Hospital de Caridade de Alagoinhas, 4:628\$046 a diversos funcionarios da Recchedoria do Districto Federal, 1:500\$ a Carlos B. Braga, 1:467\$ a José A. L. de Azevedo, 2:287\$500 a Vicente F. Bueno, 360\$ a Augusto R. Miranda, 832\$500 a Amarô P. Oliveira, 5:787\$096 a Antonio C. F. A. Filho, 200\$ a Djanira B. de Faria, 133\$333 a Edgard F. da Silva, 613\$333 a Manoel L. de Bittencourt, 135\$ a Manoel E. de Araujo, 319\$351 a Eliseu R. Nogueira, 300\$ a Filon C. de Mello, 444\$062 a Amintas F. Perazio, 120\$ a Delmiro Silva, 1:333\$333 a Edgard D. Gonçalves, 21\$110 a Eurides G. O. Silva, 300\$ a Heitor de Oliveira Martins, 106\$500 a Jorge de Magalhães, 108\$600 a Antonio Marques, 109\$200 a Antonio Dias 2°, 56\$500 a Antonio Gaspar, 183\$ a Antonio M. N. Netto, 2:062\$554 a S. do Gaz, 3:164\$383 a Companhia Telephonica Brasileira, 1:484\$100 a M. Veiga & Comp., 2:865\$494 a Luiz Pestana & Comp., 1:096\$774 a Primo F. da Costa Leite, 944\$375 a Julio Antonio da Silva, 154\$651 a S. do Gaz, de dividas de exercicios findos, pensões, fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 461, 457 e 530, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamentos de 24\$, 1:316\$600, 47:250\$ de transportes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 3.017, 2.955, 1.123, 1.436, 1.221, 1.625, 2.979, 1.414 e 2.647, do corrente, de julho e do mez findo, pagamentos de 2:395\$200, 5:450\$, 1:261\$200, 6:678\$800, 6:766\$300, 7:207\$390, 2:000\$, 2:538\$171 e 27:003\$035 a J. Leite & Comp. e outros, de fornecimento, consumo de energia electrica. — Ordenou-se o registro.

N. 419 E, do corrente, pagamento de 210\$ a A. Placido Marques & Comp., de fornecimento. — Foi ordenado o registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 3.096, do corrente, pagamento de 19:017\$933 a Fonseca Almeida & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 3.302, do corrente, restituição da caução de 3:365\$ a Campos Fernandes & Comp. — Ordenou-se o levantamento da caução.

N. 2.803, de agosto ultimo, distribuição do credito de 1:713\$992 a Delegacia do Thesouro, no Espirito Santo por conta da verba 20°. — Deixou-se de ordenar o registro da despesa, á vista do motivo constante do parecer.

Officio n. 59, de julho, do 1° representante do Ministerio Publico, com o *Diario Official* em que vem publicada a rescisão do contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e Campos e Fernandes para execução de obras e pinturas no Pavilhão Sanitario da E. C. do Serviço de Radio Telegraphia da Marinha. — Recusou-se registro ao termo de rescisão porque, tendo sido o contracto celebrado para a execução de obras no exercicio de 1928, e, correndo a respectiva despesa á conta de verba orçamentaria daquelle anno, deixou, desde muito de ter existencia legal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.379, 226, 1.368, 1.366, 1.476 e 1.553, do mez findo, de abril e do corrente, pagamento de 13:15\$000, 606\$532, 1:315\$300, 144\$280, 3:204\$980, 1:026\$900 a Pompeu Pinto Accioly e outros, de fornecimentos, vencimentos e gratificações. — Ordenou-se o registro.

Officios:

N. 346 E, do corrente, da Inspectoria Federal de Estradas, pagamentos de 2:666\$668 a diversos funcionarios, da differença de vencimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 149/2, do mez findo, da E. de Ferro C. do Brasil, pedindo providencias para ser excluida a quantidade de 155.500 metros de arame de ferro galvanizado e consequentemente reduzida á importancia de 3:396\$ em quanto importava o respectivo fornecimento. — O Tribunal resolveu que se proceda, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. Ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.332, 3.401, 3.004, 3.339 e 3.371, do corrente, pagamentos de 10:000\$, 25:000\$, 3:309\$, 522\$ e 10:000\$ a E. de Commercio Christovão Colombo, de Piracicaba e outros, de subvenção, fornecimentos e auxilio. — Ordenou-se o registro.

Officios ns. 5.119, 5.144, 4.648, 4.968, 434, 555, 286 e 10.737, do corrente e de agosto, dos Serviços do Povoamento, Industria Pastoral, Estação Experimental de Combustiveis, Directoria de Meteorologia, pagamentos de 232\$533, 558\$000, 60\$290, 600\$, 8:960\$, 1:521\$230, 622\$331, 200\$ a Frederico Guilherme e Ernesto Lubke, de serviços executados, gratificações e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De concessão de aposentadoria por apostilla em titulo a Belarmino M. de Souza, guarda fio de 1ª classe da Repartição G. dos Telegraphos, e Virgilio L. Pacheco, agente de 1ª classe da E. F. C. do Brasil. — O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas.

De pagamento de 513\$886 a Nair de O. Affonso e outros, 2:907\$ a João S. de Araujo, 546\$ a Saraiva D. de Souza, 5:567\$740 a Manoel C. Pereira Junior, 263\$160 a Tiburcio C. da Silva, 1:260\$124 a José T. Machado, 1:167\$320 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, 300\$ a Eustachio M. de Lima, 123\$232 a Zacarias S. Barbosa, 3:057\$555 a Souza Sampaio & Comp., 198\$334 a Souza Baptista & Comp., 23\$333 a Stella de Araujo Costa, 15\$500 a Aristides de Azevedo, réis 1:314\$ a João F. M. Drumond, 1:873\$500 a João Ferreira, 197\$292 a Argelino A. Vieira, 109\$800 a Antonio Mathias, 574\$ a Alexandre Pinto & Comp., 300\$ a Almeida Lima Couto & Comp., 219\$900 a E. de F. Central do Brasil, 47\$700 a Leopoldina Railway, de pensões e dividas de exercicios findos, fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 862, de junho, solicitando á Directoria da Despesa Publica, a expedição da guia necessaria a favor do escripturario Almir de Lima Couto, nomeado para o logar de

membro da Delegação do Tribunal, no Estado do Maranhão. — O Tribunal ordenou que seja feito o registro da despesa mediante anulação.

Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 735, de julho, pagamento de 17:381\$980 ao Lloyd Brasileiro, de transporte.

N. 641, de julho, pagamento de 133\$300 á Estrada de Ferro de Botucatu, de transportes. — Ordenou-se o registro das despesas.

Offícios:

N. 380, do mez findo, distribuição do credito de 156\$770 ao Thesouro Nacional por conta da verba 1ª.

Ns. 499, 459, 527, 252, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamentos de 888\$300, 1:007\$700, 48:700\$ e 47:250\$ a São Paulo Railway e outros de transportes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 4.114, 4.117, 4.414, 4.298, 303 e 3.045, do corrente, pagamentos de 600\$720, 3:591\$, 4:328\$800, 15:995\$, 12:560\$, 695\$160 a J. Santos & Comp. e outros, de fornecimentos e subvenção. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 3.353, do corrente, distribuição do credito de 9:000\$ á Delegacia do Thesouro, no Espirito Santo, por conta da verba 15ª. — Feita a anulação, registre-se.

Ns. 3.259, 3.316, 3.270, 2.905, do corrente e agosto, pagamentos de 105:866\$667, 79:040\$274, 3:821\$, 200\$ a Azevedo Alves & Comp. e outros, de fornecimentos e transportes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 1.444, do corrente, pagamento de 20:645\$560 a Ateliers de Construction Electriques de Charleroi S. A. e outros, de fornecimentos. — Registrado. O Sr. Ministro Tavares de Lyra fez a seguinte declaração de voto:

"Sempre entendi e continuo a entender que ao Governo não é licito conceder isenção de direitos para material importado do estrangeiro e por elle adquirido nos mercados do paiz, mediante concorrência publica ou administrativa.

A lei só permite a isenção de direitos quando o material é importado directamente pelo Governo e não por terceiros. O Tribunal tem discordado deste ponto de vista. E, assim sendo, a despesa poderá ser registrada, de accordo com sua jurisprudencia, mas contra meu voto."

— Relatados pelo Sr. Ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 3.252, do corrente, distribuição de 10:000\$ á Delegacia do Thesouro por conta da verba 22ª. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ns. 3.368 e 2.950, do corrente e do mez findo, pagamentos de 5:000\$ e 144\$900 a Octavio Santos Moreira e outros, de fornecimentos e gratificações. — Ordenou-se o registro.

Offícios ns. 4.659, 5.110, 493, 492, do corrente, dos Serviços de Industria Pastoral, Jardim Botânico e Museu Nacional, pagamentos de 4:699\$, 682\$, 350\$ e 325\$ a Adolpho Botelho e outros, de fornecimentos e diarias. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De concessão de aposentadoria a Pedro Alves de Moura, remador da Alfandega de Recife. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento de 2:226\$438 a Edith Ramos e outros, 458\$064 a Anna S. de Moraes, 431\$871 a Euphrasio Pantaleão, 1:500\$ ao Asylo Conde Pereira Marinho, 5:741\$935 a Antonio C. F. Alvim Filho, 183\$ a Antonio da Matta, 478\$ a Joaquim Age, 394\$506 a Companhia Telefonica Brasileira, 323\$ a M. G. de Oliveira, 220\$ a Fred Figner, de pensões, dividas de exercicios findos, fornecimentos e transportes. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 5:211\$092 ao orphão Aroldo B. Cavaleante, de juros. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 420, do corrente, distribuição do credito de réis 5:000\$ á Delegacia do Thesouro, em Alagôas por conta da verba 14ª. — Ordenou-se o registro.

Offícios:

Ns. 497 e 485, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamentos de 1:789\$600 e 9:000\$ á Companhia Paulista e outros, de transportes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 1.726, do corrente, da mesma repartição, pagamento de 355\$190 a Comp. Radio Telegraphica Brasileira, por transmissão de telegrammas. — Ordenou-se registro, visto estarem as requisições conferidas pelo chefe do gabinete do ministro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.104, 3.097, 2.493, de julho, agosto e setembro, pagamentos de 67\$280, 500\$ e 400\$824 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos, ajuda de custo e consumo de energia electrica. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.505, do mez findo, pagamento de 256:252\$577 a Edgard Raja Gabaglia, de serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 957, do mez findo, restituição da caução de 290\$, a Dias Garcia & Comp. — Ordenou-se o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.420, 3.354 e 3.350, do mez findo e do corrente, distribuição dos creditos de 1:000\$, 10:000\$ e 5:000\$ ás Delegacias do Thesouro no Rio Grande do Sul e Paraná, por conta das verbas 22ª. — Ordenou-se o registro.

Offícios ns. 5.146, 855, 5.141, 10.251, 413, 607 e 494, do corrente, dos Serviços do Povoamento, Florestal, Directoria de Meteorologia, Observatorio e Museu Nacional e Instituto de Chimica, pagamentos de 120\$, 500\$, 600\$, 310\$, 108\$320, 907\$ e 10:070\$ a Georgina de Azevedo Paiva e outros de serviços prestados, diarias, inspecção e montagens de Estações da Rede Meteorologica na Bahia, transportes, ajuda de custo e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessões de aposentadorias de Ildebrando Alves Fragoso, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos e José Gonçalves Souto, no mesmo cargo e da mesma repartição. — O Tribunal julgou legais as concessões e ordenou o registro das despesas.

De pagamento de 554\$500 a Julio a Neves, 367\$629 a Salvador Diz, 609\$032 a Sebastião S. C. de Albuquerque, 12:250\$ e 4:165\$ a Valentin F. Bouças, 588\$889 a Nestor de Mello, réis 1:781\$200 a Francisco R. da Cunha, 1:345\$838 a Antonio V. S. Netto, 15:000\$ á Santa Casa de Misericordia da Bahia, 181\$260 a Sebastião F. Rocha, 560\$ a Olga F. Costa, 700\$650 a Dionysio S. C. Pinto, 108\$900 a Alberto Neves, 399\$996 a Frederico Motta, 188\$280 a Manoel A. Bittencourt, 73\$ a Antonio S. Nogueira, 69\$ a João de Oliveira, 1:909\$200 á Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, de dividas de exercicios findos, pensões e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 18:525\$515 á Empresa de Electricidade de Jaraguá Ltda, de restituição. — O Tribunal ordenou que se registre a despesa por distribuição de credito á Delegacia do Thesouro em Santa Catharina, ficando assim corrigida a decisão do Tribunal de Contas de 23 de maio do corrente, exarada a folhas 53 verso do processo em causa.

De pagamento de 2:900\$ a Byington & Comp. e réis 2:064\$780 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro ás despesas.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 421, do corrente, distribuição do credito de 8:760\$ á Delegacia do Thesouro no Espirito Santo, por conta da verba 12ª.

Ns. 422, e 812, do corrente, pagamentos de 7:000\$ e 32:141\$700 a Tristão de Alencar Araujo e outros, paga auxiliar a revista "Defesa Nacional" e transporte. — Ordenou-se o registro das despesas.

Offícios ns. 541, 172, 4.811 e 1.754, do corrente, da Intendencia da Guerra e Contabilidade, pagamentos de réis 21:271\$300, 1:017\$700, 3:300\$ e 6:127\$600 ao Lloyd Brasileiro e outros, de transportes e passagens. — Ordenou-se o registro.

N. 123, de maio ultimo, da 1ª Circumscrição Judiciaria Militar, remetendo copia do officio 110, de 8 do mesmo mez, relativo á prestação de contas do adiantamento de 1:350\$000. — Officiu-se de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.909, 2.240, 1.170, 3.044, 417 E, 3.046, 3.060, 2.673, 2.813, 1.194, 1.125, 1.075, 1.125, 439 E, do corrente, de julho e agosto, pagamentos de 669\$600, 100\$, 12:583\$330, 992\$568, 200\$, 306\$, 5:815\$170, 1:950\$, 350, 63\$650, 400\$ e 76:908\$ a J. Pompilio Dias e outros de despachos alfandegarios, fornecimentos, substituições, gratificações, consumo de luz e gaz e aluguel de casa. — Ordenou-se o registro.

N. 2.828, do mez findo, pagamento de 4:800\$ a Joaquim de A. Pereira, de despesas de viagem, condução e alimentação em diligencias judiciais. Converto-se o julgamento em diligencia para que sejam solicitados ao Ministerio da Justiça os

esclarecimentos a que se referem as alíneas a e b do parecer do Sr. Director.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.187, deste mez, pagamento de 7:150\$ á firma Estaleiros Fluminenses, por obras executadas. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 542, de maio, pagamento de 1:582\$ á Sociedade Commercial e Industrial Suissa Brasil, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 1.416, do corrente, pagamento de 800\$ a Emilia H. Noebeleim e outros, de alugéis de predio. — O Tribunal resolveu que seja registrada a despeza de 800\$, nos termos do aviso do Ministerio da Viação, n. 1.416, do corrente mez.

Officios ns. 1.172, 979 e 956, do mez findo, da E. de F. E. do Brasil: restituição das cauções de 1:139\$, 348\$ e 204\$900 a Santos Seabra & Comp, Souza Sampaio & Comp. e Dias Garcai & Comp. — O Tribunal ordenou o levantamento das alludidas cauções.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 29 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de Botucatu

Contracto de arrendamento do predio da praça Ruy Barbosa numero 3-6 (tres-seis), destinado á installação do carro de Baurú, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor Olivio Olyntho de Oliveira, e a Administração dos Correios de Botucatu, na forma abaixo:

Aos vinte e tres dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta, no gabinete do senhor administrador, presente o respectivo administrador, senhor Joaquim Leandro de Oliveira Filho e o senhor Olivio Olyntho de Oliveira, maior, solteiro, proprietario, residente na cidade de Baurú, neste Estado, munido da competente procuração da credora hypothecaria do predio citado, senhora dona Quintina Olyntho de Oliveira, cujo primeiro traslado do livro numero cincoenta e sete (57), folha numero cento e vinte e cinco (125), do segundo tabellionato da cidade de Baurú, acha-se reunido ao processo — "Ags. 2.158 — 1925" — do protocolo destes Correios, foi contractado de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto executivo, numero quatorze mil setecentos e dois, de dezeseite de março de mil novecentos e vinte e um e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: O senhor Olivio Olyntho de Oliveira, outorgante locador, dá de arrendamento á Administração dos Correios de Botucatu, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, na praça Ruy Barbosa numero tres-seis, livre e desembaraçado de quaesquer onus, mediante o aluguel annual de doze contos de réis (12:000\$000), que será pago em prestações mensaes de um conto de réis (1:000\$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob clausulas que seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios no predio, durante o prazo de arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciará para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação, não se alterando as disposições internas e externas, senão ligeiramente, por exigencias do serviço, salvo accordo, por escripto, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma no predio arrendado, sem autorização, por escripto, do outorgante, e no caso de fazel-as sem seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — O outorgante obriga-se a communicar a quem de direito, as alterações por que deve passar o citado predio, para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correo só será responsavel por qualquer dano material, se para isso concorrer, por qualquer cir-

cumstancia. Paragrapho unico. Se as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o referido predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado, na forma da clausula segunda.

Sétima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o mencionado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante se obriga a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada locataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpellação judicial ou extra judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda — Correios — Consignação — "Material" — "Diversas despesas" — sub-consignação — "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido á Thesouraria da Administração dos Correios de Botucatu, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes, no valor total de cento e vinte mil réis (120\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, se esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — No respectivo credito ficou empenhada a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no exercicio de mil novecentos e trinta, por força deste mesmo contracto, de accordo com o estabelecido pelo artigo cincoenta e quatro, paragrapho unico doCodigo de Contabilidade; empenho esse que, nos annos subsequentes, correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias.

O outorgante locador exhibiu os seguintes documentos que provam quitação dos impostos a que está obrigado: Uma certidão da Camara Municipal de Baurú, declarando que o outorgante não deve durante o exercicio de mil novecentos e trinta, imposto de especie alguma; uma certidão da Collectoria das Rendas Estaduaes de Baurú, declarando que o outorgante e a credora hypothecaria estão quites com aquella repartição; um recibo de imposto sobre a renda da Collectoria das Rendas Federaes de Baurú, sob numero duzentos e sessenta e seis; e finalmente, uma certidão de Cartorio, declarando não pesar sobre o immoveel arrendado onus de especie alguma, nem inscripção de qualquer hypotheca, a não ser uma hypotheca convencional da quantia de trinta contos de réis (30:000\$000), constituída em favor de dona Quintina Olyntho de Oliveira, por escriptura de dois de março de mil novecentos e vinte e tres, nas notas do sexto tabellião de São Paulo, inscriptas sob numero de ordem mil e sessenta e dois (1.062). Declarou o outorgante locador, eleger seu domicilio legal, a cidade de Baurú, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes desse contracto. E estarem as partes contratantes de perfeito accordo com o ajustado, eu, Francisco de Mello Amaral, auxiliar da Administração dos Correios de Botucatu, lavrei este termo, aos vinte e tres dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta, em livro especialmente destinado a esse fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelo contractante e testemunhas. Datado e assignado sobre seis estampilhas federaes de mil réis cada uma, devidamente inutilizadas, da seguinte forma: Botucatu, 23 de setembro de 1930. — Joaquim Leandro de Oliveira Filho, Admdor. 23/9/30. 23/9/30. 23/9/30. 23/9/30. 23/9/30. — Olivio Olyntho de Oliveira. — Luiz Baptista, testemunha. — Pedro de Castro, testemunha. — Francisco de Mello Amaral, auxiliar. Pela cópia. — Francisco de Mello Amaral, auxiliar. Confere. — Jeremias Barbosa, auxiliar. Visto. — Antonio de Moura, contador.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 1930

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos
Presentes, Fernandes Couto, presidente; os deputados
Sr. Porto, Braulto, Burlanaqui, Leite e o director da Secre-

taria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando, com causa justificada, o deputado Teixeira.

Expediente:

Um officio do Juizo de Direito da Quarta Vara Civil, communicando que os socios da firma Ahear, Irmão & Comp., Checri Ahear, Nassre Achar e Alberto Achar, foram rehabilitados por sentença deste Juizo de 8 de setembro ultimo. — Inscruva-se e anote-se.

Requerimentos:

Da Sociedade Anonyma Industrial e Agricola, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Do Banco Metropolitano Brasileiro, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (liquidação). — Deferido.

Da Companhia Nacional de Industria e Commercio, para o archivamento da acta da assembléa extraordinaria (autorização para a venda de terrenos, etc.). — Deferido.

Da Nyrba do Brasil S. A., para o archivamento das actas de assembléas extraordinarias (substituição de directores e mudança de denominação). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma A Noticia, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, para archivamento da acta de reunião de directoria (transmissão de cargos de directores). — Deferido.

De G. Capistrano & Comp., M. Hoinoff & Filho, J. Vasconcellos & Comp., Guida, Picone & Comp., Dias de Barros & Monteiro, Duarte & Peres, Diniz, Alves & Comp., M. Cardoso & Silva, Sociedade Hotel Paysandú, Limitada, Adelino Silva & Comp., Domingues Pinto & Comp., Elite Empreza Nacional de Commercio, Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Purisano Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Leite & Oliveira, para o archivamento de seu contracto social. — Resalvem e voltem.

De Fernandes Troina & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Façam reconhecer as firmas.

De Rodrigues & Nogueira Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Mario de Souza & Comp., Tavares Ferreira & Comp., Sotto Maior & Comp., Santoro, Ramponi & Comp., Soares, Bassi & Camardella, A. Ribeiro Alves & Comp., J. A. de Oliveira & Comp., e J. Costa & Anibal, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De J. Marques & Comp. e Abilio & Irmão, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos. Cancelllem-se os registros das firmas.

De Nougé & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Cancele-se o registro da firma substituida. Deferido.

De David & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido pelo parecer.

De Francisco Pinto da Silva & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Rubriquem e resalvem.

De Pereira & Teixeira, L. Miranda & Comp., Fabião & Salgado, Soares de Amorim & Comp., Toufic Srou & Comp., Miranda & Marques, Andrade Gouvêa & Costa, Moreira & Pires, J. da Silva & Cardoso, Castagnoli & Primavera, Fernandes & Souza, M. Cardoso & Silva, Ribeiro & Teixeira, Donovan Davis & Comp., e Elorza & Lasheras, para o archivamento de seus contractos sociaes.

De Barreiro & Coelho, para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Reis & Gonçalves, Ventura Lopes & Comp., José Gomes de Oliveira & Comp., G. Valle & Comp., Romano & Cunha, Meira Alves & Comp., Sociedade Extincto Polvo Limitada, Pinheiro, Guimarães & Comp., J. Cruzêiro & Comp., E. Alhaes & Pereira, Libert & Comp., José Mignani & Filhos, Casemiro de Mello & Comp., M. Behar & Comp., J. J. Silva, Miguel Schneider, Bichara Mussa Safar, Seraphim de Santiago, Antonio S. Pereira, Ferraz, Prista & Comp., Limitada, D'Angelo & Comp., Limitada, José Silveira Candelas, A. Ferreira, Paiva & Comp., Bruno & Almeida, Francisco G. Neves, Ludovico José Ribeiro, M. C. Soares, N. Lima, L. Bastos & Comp., P. Rocha Gomes & Comp., Limitada, Alvaro Queiroz & Comp., Limitada, Bornay & Cosenza, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De A. de Souza Fernandes e Abud Aissum, para os registros de suas firmas. — Indeferidos, pelo parecer.

De R. L. Oliveira & Comp., Limited, para o registro de sua firma. — Declarem e voltem.

De Balestra Ponti & Tarasconi Limitada, para o registro de sua firma. — Declarem e voltem.

De Salles, Mello & Comp., para o registro de sua firma. — Declarem e voltem.

De J. Augusto Gonçalves, para o registro de sua firma. — Declare a nacionalidade.

De Daggett & Ramsdell, pedindo registro de procuração. — Registre-se.

De Mc. Aulliffe e Davis Bell & Comp., pedindo registro de contracto para fins commerciaes. — Registre-se.

De Alberto Luiz de Castro, pedindo registro do imposto de leiloeiro. — Registre-se.

De Srou & Irmão, pedindo retirada de seu contracto social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De Eurico Linch de Albuquerque e Mello, pedindo nomeação de leiloeiro (preposto). — Deferido.

Dos Armazens Geraes do Commercio do Café, para o archivamento do balancete de armazens geraes. — Archive-se.

Dos Armazens Geraes do Commercio do Café, para o archivamento do balancete de armazens geraes. — Archive-se.

Da Companhia de Armazens Geraes Pinto, para o archivamento do balancete de armazens geraes. — Archive-se.

De Raphael Pinto Adão, mediante anotação em seu registro de firma (transferencia de séde). — Deferido.

De Wills, Ellis & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de séde). — Anote-se.

Da Agencia Americana de Informações Jornalisticas, pedindo transferencia de seu coprador. — Deferido.

De A. Sion & Comp., pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (transferencia de séde). — Anote-se.

De Walter Gerdan, pedindo anotação em seu registro de firma (extinção de filial). — Anote-se.

De B. Silva Pereira & Comp., pedindo anotação em seu seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

Do Curso Feminino de Artes Decorativas Limitada, pedindo anotação em seu registro de firma (transferencia de séde). — Anote-se.

De J. J. Silva, Francisco Antonio Freirato, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Sessão de 6 de outubro de 1930

Contractos:

De Guida, Picone & Comp., firma composta dos socios solidarios Raphael Guida, Domingos Picone e Victor Picone, para o commercio de charutaria, etc., á rua Archias Cordeiro n. 167, com o capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Vasconcellos & Comp., firma composta dos socios solidarios José Poley e Joaquim Ferraz de Vasconcellos e o socio de industria Dr. Aider Mazzacorati, para o commercio de productos chimicos, á rua Sete de Setembro n. 231, 1º andar, com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

Da Sociedade Hotel Paysandú Limitada, firma composta dos socios solidarios Henrique Francisco Esberard, José Araujo Motta e Rhadamés Araujo Motta, para o commercio de hotel, á rua Paysandú n. 15, com o capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Adelino Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios Adelino da Silva Casanova e do socio de industria, Antonio Marques da Fonseca, para o commercio de accessorios de automoveis, á rua Figueira de Mello n. 338, com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Domingos Pinto & Comp., firma composta dos socios solidarios José Domingues e Julião Francisco Gonçalves Junior e dos socios de industrias Silveiro Ferreira de Andrade e Manoel Ferreira de Aguiar, para o commercio de fabrico de sabão, etc., á rua Gambôa ns. 120 e 122, com o capital de 70:000\$000, prazo indeterminado.

Da Elite Empreza Nacional de Commercio Limitada, firma composta dos socios solidarios Hostilio de Oliveira e Alcino Reis de Amorim, para o commercio de placas de metal, á rua Uruguayana n. 96, com o capital de 150:000\$000, para cinco annos.

De Dias de Barros & Monteiro, firma composta dos socios solidarios Domingos Dias de Barros e Americo Monteiro da Costa, para o commercio de secos e molhados, á rua Ledo n. 11, com o capital de 12:000\$000, prazo indeterminado.

De Duarte & Peres, firma composta dos socios solidarios Alvaro Ferreira Peres e Adriano Ferreira Duarte, para o commercio de bebidas, etc., á rua da Assembléa n. 109, com o capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

G. Capistrano & Comp., firma composta dos socios solidarios, Guilherme Martins Capistrano e Djalma de Jesus, para o commercio de commissões, etc., á rua General Camara numero 335, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De M. Cardoso & Silva, firma composta dos socios solidarios, Manoel Cardoso e Manoel José da Silva, para o commercio de moveis usados, á rua Senador Euzebio n. 196, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Diniz, Alves & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Pereira Diniz, José Ferreira dos Santos e Manoel

Alves Dias, para o commercio de botequim e bilhares, á rua Barão do Bom Retiro n. 229, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De M. Hoineff & Filho, firma composta dos socios solidarios, Moysés Hoineff e Samuel Hoineff, para o commercio de fazendas, á rua da Alfandega n. 329, com o capital de réis 100:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Santoro, Ramponi & Comp., o capital fica elevado á 70:000\$000.

De Tavares Ferreira & Comp., o socio, Manoel Tavares Ferreira passa a commanditario.

De Mario de Souza & Comp., alterando a clausula sexta, do seu contracto social.

De J. Marques & Comp., retira-se o socio, João Ribeiro Marques, recebendo a importancia de 15:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De José Pereira & Comp., retira-se o socio, José Pereira, recebendo a importancia de 310:000\$, continuando a sociedade com os demais socios, sob a firma Abilio & Irmão.

De J. Costa & Anibal, retira-se o socio, Joaquim Anibal Ribeiro, recebendo a importancia de 5:000\$, continuando a sociedade com os demais socios, sob a firma J. Costa & Luiz.

De Soares, Bassi & Camardella, alterando as clausulas sexta, sétima e décima, do seu contracto social.

De J. A. de Oliveira & Comp., alterando as clausulas décima primeira e décima segunda do seu contracto social.

De Sôto Maior & Comp., retira-se o socio, Carlos Augusto Campos, recebendo a importancia de 130:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Nogueira & Comp., retira-se o socio Luiz Nogueira, recebendo a importancia de 22:376\$350, continuando a sociedade com os demais socios, sob a firma Costa, Theissen & Comp.

De A. Ribeiro Alves & Comp., o prazo fica prorogado por mais 4 annos.

Distractos:

De J. da Silva & Cardoso retira-se o socio, Daniel Pereira Cardoso, recebendo a importancia de 5:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Jeronymo Pereira da Silva, na importancia de 7:426\$000.

De Moreira & Pires retiram-se os socios, Henrique Moreira de Souza e Arthur Pires Nunes, recebendo os dous socios.

De Andrade Gouvêa & Costa retira-se o socio Antonio Carlos de Andrade, recebendo a importancia de 15:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Eduardo Gonçalves Costas, na importancia de 15:000\$000.

De Castagnoli & Primavera retiram-se os socios Arthur Castagnoli e Nicoláo Primavera recebendo cada um a importancia de 61:392\$000.

De Fernandes & Souza retiram-se os socios João Fernandes Tovar e Eduardo Pinho de Souza, recebendo cada um a importancia de 50:000\$000.

De Ribeiro & Teixeira retira-se o socio José da Fonseca

Teixeira, recebendo a importancia de 2:000\$3, ficando com o activo e passivo o socio Jospe Ribeiro Pinto, na importancia de 4:650\$000.

De Pereira & Teixeira retira-se o socio Joaquim da Silva Pereira, recebendo a importancia de 15:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Teixeira Lopes, na importancia de 15:000\$000.

De L. Miranda & Comp., retira-se o socio Lucindo Gualberto Miranda, recebendo a importancia de 25:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Firmino Lopes, na importancia de 25:000\$000.

De Fabião & Salgado, retira-se o socio Antonio da Silva Fabião, recebendo a importancia de 40:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Passos Salgado, na importancia de 46:331\$240.

De Soares de Amorim & Comp., retiram-se os socios Manoel Soares de Amorim e Manoel Joaquim Lopes nada recebendo os 2 socios.

De Donovan Davis & Comp., retira-se o socio Eugénio Vaz de Carvalho nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Donovan Thomas Davis.

De Elorza & Lasheras, pelo fallecimento do socio José Lino Elorza nada recebendo os seus herdeiros e retira-se o socio Leopoldo Lasheras nada recebendo.

De M. Cardoso & Silva, retiram-se os socios Manoel Cardoso e Manoel José da Silva nada recebendo os dous socios.

De Toufic Srou & Comp., retiram-se os socios Toufic Srou e do socio commanditario, nada recebendo os dous socios.

De Miranda & Marques, retira-se o socio José Marques da Silva nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Antonio da Silva Miranda na importancia de 10:000\$000.

Firmas individuaes:

De Francisco G. Neves, para o commercio de olaria, á rua João Rego n. 98, com o capital de 5:000\$000.

De Ludovino José Ribeiro, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Felipe Cardoso n. 51, com capital de 25:000\$000.

De M. C. Soares, para o commercio de gramophones etc., á rua Marechal Floriano n. 7, com capital de 10:000\$000.

De N. Lima, para o commercio de officina de encadernação etc., á rua Theophilo n. 167, com capital de 8:000\$000.

De J. J. Silva, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Dona Romana n. 54, com capital de 8:000\$000.

De Miguel Schneider, para o commercio de fazendas, á rua da Alfandega n. 304, com capital de 50:000\$000.

De Bichara Mussa Safar, para o commercio de fazendas etc., á rua Conde de Bomfim n. 299, com capital de réis 40:000\$000.

De Serafim de Santigao, para o commercio de accessorios para automoveis, á praça Marechal Deodoro n. 16, com capital de 15:000\$000.

De Antonio S. Pereira, para o commercio de marmorista, á rua General Pedra n. 205, com capital de 20:000\$000.

De José Silveira Candeias, o capital social fica elevado á 500:000\$000.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio Guanabara, em conferencias, os Srs. ministros de Estado da Justiça e Negocios Interiores, da Fazenda, das Relações Exteriores, da Marinha, da Guerra, da Agricultura, Industria e Commercio e da Viação e Obras Publicas.

Estiveram no Palacio Guanabara, os Srs. senadores Vespucio de Abreu, Carlos Cavalcanti, Paulo de Frontin, Lopes Gonçalves, José Augusto, Izineu Machado Thomaz Rodrigues e Pereira Oliveira; deputados Sandoval Azevedo, Machado Coelho, Humberto Dantas, Leandro Maciel, Afranio Peixoto, Dioclecio Duarte, Raphael Fernandes, Christovam Dantas e Roberto Moreira.

No Palacio Guanabara, estiveram hontem, os Srs. Dr. Carvalho Brito,

Dr. Alvaro Penteado, ministro plenipotenciario Luiz Guimarães, Dr. Manoel Cicero, reitor da Universidade do Rio de Janeiro; Dr. Max Fleuss, secretario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro; Dr. Abreu Fialho, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Esteve hontem no Palacio do Catete, em visita de despedidas ao senhor Presidente da Republica, o consul do Brasil em Copenhague, Hamilton Pires, por estar de partida para assumir as funcções do seu posto.

— No Palacio do Catete estiveram em visita de solidariedade, os senhores deputados Cunha Bastos, Ayres da Silva, Adalberto Pedreira, Araujo Lima, Monteiro de Souza, Dr. José Anísio de Aguiar Campello, engenheiro José Alves Campello, Anselmo Rosa, ministro plenipotenciario Aníbal Velloso, Rabello, Dr. Euzébio Paulo de Oliveira, Dr. Alfredo Maigre da Gama, capitão da 2ª linha Joaquim Tristão Junior, José

Bourgonne de Almeida, ministro plenipotenciario do Brasil Luailia Bueno, e consul do Brasil Hamilton Pires.

Protestos de solidariedade ao Chefe da Nação

Ao Palacio Guanabara como ao Palacio do Catete, não cessam de chegar, pessoalmente, por cartas, telegrammas e cartões, as moções de apoio e os protestos de solidariedade, que tanto desta capital como de todos os pontos do paiz, são enviadas ao Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, como uma prova de repulsa da nação aos promotores da subversão da ordem no paiz. Ainda hontem, entre o grande numero dessas mensagens, encontram-se as dos Srs. Pedro Tavares Junior, Caio Julio Tavares, Paulo Tavares, Ary de Almeida e Silva e Lucrecio Fernandes de Oliveira, presidente e secretario da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, representando a referida insti-

gioso; deputado Rodrigues Alves Filho, deputado Alvaro de Carvalho, Jacques Raymundo, do Internato do Pedro II; Antonio Eugenio Oliveira, Joaquim Gonçalves Andrade Junior, Jarbas de Carvalho, Luiz Rolleviberg, 2º tenente pharmaceutico Alexandre Moreira Rega, Laudino Carneiro, engenheiro J. Prata Sobrinho, Guttenberg Jardim, Contessa Paci, Liberato Azevedo, professora Olga Menezes de Souza, major Manoel Bittencourt Ferreira, Dr. Julio de Macedo, Bruno Nunes, Carlos Chauvin, de Manaus; Basilio Washington, Ferreira Franca, Dr. Leonel Rosa Filho, Alberto Neves Oliveira, Carlos Coelho Muniz, Raymundo Pinto Bandeira e Alberto Baronto, comissão de amanuenses da Directoria Geral dos Correios; Dr. Paulo M. de Lacerda, José Maria Coelho, em nome dos reservistas da linha de tiro n. 27, de Barra do Pirahy; Barros Vasconcellos, presidente pela Caixa do Movimento da Central do Brasil; Nestor Wanderley, Curio Fredolino, José Soares, doutorandos Renato Dias Baptista e Olavo Pereira Cordis, Henrique Santos, Joaquim Ventel Bastos, Alfredo Duarte Ribeiro, Alberto Moreira da Rocha; José Roberto Vieira de Mello, em nome do directorio politico de Almeida Reis, em Anchieta; Porciuncula Ferreira da Silva, presidente; Carlos Lopes Guimarães e José Cardoso Marques, thesoureiro e secretario do directorio do Centro Pró-Julio Prestes-Vital Soares; Antonio Almeida Sampaio, Luiz F. de Saldanha da Gama Brito, Pery Cruz e Henrique Pires, pelo Centro Rodoviario Brasileiro Pró-Julio Prestes; Gabriel Pereira de Souza e Eugenio C. Sobrinho, pelo Centro Politico de Ricardo de Albuquerque; José Perlingeiro, na qualidade de secretario do Centro Industrial de Campos; João Moderno de Gouvêa, Jorge Pfeiffer, tenente Queiroz de Vasconcellos, da directoria da Guarda de Vigilantes Nocturnos de Petropolis; Francisco Salustiano Pinto, prefeito, em nome do municipio de São Sebastião do Alto; José Rosario, presidente, em nome da Camara Municipal do Paraty; Oswaldo Rego, prefeito, em nome do municipio de São João Marcos; Alberto Mello, prefeito, em nome do municipio de Iguassú; Peregrino Azevedo, presidente, em nome da Camara Municipal de Nova Iguassú; Alberto Mello, Gaspar Soares, João Telles de Bittencourt e Peregrino de Azevedo, em nome do directorio do partido republicano de Iguassú; Luiz Sobral, prefeito, em nome do municipio de Campos; Francisco Salustiano Pinto, Julio Viçitas, Januario de Toledo Piza, Eulogio Pereira Queiroz e Aristides Teixeira Carvalho, pelo directorio politico de São Sebastião do Alto; Dr. Lafayette Medeiros, traduzindo o pensamento de todos os membros do directorio de Cambucy; pharmaceutico Virgilio Cesar Garcia, de Magé, Estado do Rio; Gabriel da Veiga, de São Paulo; Antonio Toledo, presidente da Camara de Capivary, comunicando aprovação de uma moção; Joaquim Almeida Junior, presidente da Camara de Cambucy; Joaquim Duarte Monteiro, prefeito, em nome do municipio de Cambucy; Julio Viçitas, presidente, pela maioria da Camara de São Sebastião do Alto; José Gulhat, presidente, em nome da Camara de Riozende; deputado estadual João Norberto, Joaquim Borges Valladão Filho, promotor publico de Maricá; Julio Albuquerque da Silva Araujo, presidente em exercicio, pela Sociedade Nacional de

Agricultura; Floriano Barbosa Castro, Nelson Duque Estrada, Dionysio Alves, Candido Costa, Waldemar Gomes, Edgard Fagundes, José Siqueira, Cary Carvalho, Esmeraldino Vieira, Waldemar Souza, Antonio Cyriaco, praticantes do quadro especial da Central do Brasil; dos directores e associados do Centro Politico Pró-melhoramentos de Bento Ribeiro, assignado pelos Srs. professor Alvaro Magalhães Cruz, constructor João José Rodrigues, coronel do Exército Ludgero José da Cruz, Dr. Benjamin Pinto de Vasconcellos, professor Roberto Martins Pinheiro, negociante Thomaz Costa Blanco, e funcionarios publicos Ernesto Afonso Ribeiro, Antonio Magalhães, Durval Magalhães Cruz, Miguel Jorge, Henrique Alfredo, José Dias e Gustavo Oliveira Palmeira; de São Paulo: Francisco Fragozo e Francisco Fragozo Filho, tenente João Candido Borges, Nicanor Paula Arruda, Luiz Schamardt, presidente do Directorio de Santo Amaro; Gasparino Quadros, pela Camara e Directorio de Agudos; Calixto Almeida, prefeito, em nome do Directorio e Camara de Capão Bonito; Luiz Rodolpho Miranda, Paulo de Abreu Sampaio Vidal, Durval de Menezes, João Baptista Muller, Benedicto Rosa de Lima e Costa e José da Silva Nogueira, comunicando aprovação de uma moção pela Camara de Marília; Arlindo Abrahão, A. Maccagnan, Arthur Santos e Silvino Faria, pelo Directorio de Promissão; Sebastião Carvalho, presidente, pelo Directorio de Casa Branca; Solon Rego Barros, presidente da Camara, em nome do municipio de Rio Claro; Donato Marinho, prefeito municipal de Rio das Pedras, comunicando aprovação pela Camara de uma moção; Estacio Nunes, pela Camara e directorio de Glycerio; Dr. João Baptista Ferreira, coronel José Manoel da Carvalho e coronel Eduardo dos Santos, pelo directorio de Cruzeiro; Manillo Obb, presidente do directorio de Presidente Washington, comunicando a aprovação pela Camara de uma moção; João Candido Villasbôas, Octavio Nogueira e Mario Torres, pelo directorio e Camara Municipal do Botucatu; os municipios de Rio Preto, Monte Aprazivel, Mirasol, José Bonifacio, Nova Granada, Tauaby, Ignacio Uchôa e Petirendoba, pelos Srs. Dr. C. de Barros Serra, prefeito e presidente do directorio; Luiz Americo de Freitas, presidente do directorio; A. Tavares de Almeida, presidente; Victor Candido de Souza, prefeito e presidente do directorio; Antonio Gonçalves da Silva, presidente do directorio; João Birolli, Supremo Manoel, Reverendo Vidalli, João Lucio de Lima, prefeito; Negreiros Rinaldi, prefeito de Nova Granada; Milião Alves Monteiro, Jeronymo Furtado Alves, Pereira Silveira da Cunha Lacerda, Messias Vicente Ferreira, prefeito; da Camara Municipal de Pirajuby, de haver aprovado uma moção, pelos Srs. Aristides Pereira Campos, Luiz Genovaz, Ademar M. Costa Reis, Angelo Paixão, Dr. Pedro da Rocha Braga, João Baptista Pereira, Carlos Regner e Luiz Piza Sobrinho; da Camara Municipal de Ivahy, comunicando pelo seu presidente haver sido aprovado moção de sodariedade; Arlindo Abrahão, presidente da Camara de Promissão, no mesmo sentido; Calixto Almeida, prefeito municipal, em nome do directorio e da Camara de Capão Bonito; Albino Alves Garcia, em nome da Camara e directorio de Bernardino de Campos; Egydio de An-

drade, presidente da Camara e Theodoro Volpini, prefeito, pelo municipio de Casa Branca, Oscar Villares, pelo directorio de Mococa; Monteiro de Barros, presidente do directorio e Americo Moreira, prefeito, pelo municipio de Santa Rita; Justino Silva Campos, prefeito em exercicio de Ipaussú, comunicando aprovação de uma moção pela Camara Municipal; João Alves da Silva Cursino, prefeito e presidente do directorio de São José dos Campos; João Gurgel, prefeito, em nome do directorio da Camara de Jambouro; Antonio Vieira Sobrinho, pela população de Angatuba; João Ferreira da Silva, presidente da Camara de Sorocaba, comunicando aprovação de uma moção; Belmiro Ribeiro Moraes e Silva, J. de Souza Dantas, Albertino Moreira, A. Almeida Prado, Martinho Ferreira Camargo, Evaristo Machado Netto, José Luiz de Jorge, Ignacio Bastos e Adelson Nogueira Barreto, comunicando moção votada pela Camara Municipal de Santos; João Baptista Novais, presidente, pela Camara Jaboticabal; Antonio A. Leite, Vicente Amaral e José Galvão, pela Camara e directorio de Ourinhos; Joaquim Anselmo Martins, pelo directorio de Lençóes; José Honorio da Silveira, pelo directorio de Guarará; José Calazancas Ribeiro, pela Camara Municipal de Guarará; Eduardo Camargo, Francisco Tobias, José de Oliveira Sant'Anna, Francisco da Fonseca, pelo directorio e Camara de Parahybuna; Pedro Brizolla, pelo directorio de Ipaussú; Soares de Oliveira, presidente da Camara de Iluverava, comunicando aprovação de uma moção; Tito de Lemos, presidente, pelo Club Republicano de Campinas; Dr. Eduardo Hirajá da Silva, prefeito, pela Camara e directorio de Ribeirão Bonito; Amaral Carvalho e Hilário Freire, comunicando reunião conjunta dos directorios e Camaras de Jahú, Bica da Pedra, São João da Bocaina, Pederneras, Bariry, Dous Corregos, Mineiros e Dourados; José Teixeira Magalhães, pela maioria da população de Andradadas, no Estado de Minas Geraes; Dr. Manoel Carlos de Sequeira e Francisco Pereira de Lima, pela Camara Municipal de Mococa; Benjamin Bueno e Frederico Franklin pela Camara e directorio de Pindamonhangaba; Camillo de Mattos, pelo municipio de Ribeirão Preto; Odilon Negrão, pelo directorio de Itapolis; Silvestre, pelo directorio de Itibitinga; Dr. Ernani Gama Corrêa, de Santa Rita; Pedro Gouvêa de Almeida, prefeito, em nome do municipio de Bananal; Francisco Emygdio Pereira, de São Paulo; Hugolino Rodrigues, prefeito, e Crescencio Lacerda, de Urandy; Motta Sobrinho, José Thompson de Lemos, Joaquim Villasbôas, João Laurillo Oriceino, Odilon Vergueiro Porto, Belfort Benassi, Julio Barbosa Junior, José Teixeira de Magalhães, Clodomiro Azevedo Lomanoco, Francisco Magalhães Cardoso, Thomaz Gnigni Lomanoco e José Peixoto de Souza Filho, de Espirito Santo do Pinhal; Manoel Rocha, presidente da Camara e directorio de Quatá; Joaquim Liberato Café, de Joazeiro; João Dias Mello, pelo directorio de Palmital; Manoel dos Santos Nogueira, pelo directorio e Camara de Cravinhos; Hermann Müller e Jorge Rohder, pela Camara e directorio de Villa Americana; Dr. Jarbas Loreti, de Petropolis; desta capital, de Udo Repsold, M. S. Medon, José N. Queiroz, José Ithanoni; Camara Municipal de Rio Branco, em Bahia; Adalberto Couto, Juvenal Maia e Eduardo Motta, pela Concentração Julio Prestes-Vital Soares.

Sabbado 14

DIARIO OFFICIAL

Outubro de 1930 1930

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U do Brasil — Em 9 de outubro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 9 ás 18 horas do dia 10

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: perturbado com chuvas. Temperatura: ainda em declínio, sobretudo a noite. Ventos: predominarão os do quadrante sul com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: perturbado com chuvas. Temperatura: ainda em declínio, sobretudo a noite.

Nota — Devido á grande deficiencia de informações meteorologicas, não são feitas as previsões para os Estados do Sul, sendo precarias as formuladas para o Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal de 15 horas do dia 8 ás 15 horas do dia 9

O tempo decorreu instavel com nevéa secca á tarde e ameaçador após com chuvas fracas. A temperatura foi estavel á noite e declinou de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 25.0 e minima 19.4 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 23.2 e minima 19.4, respectivamente ás 0 horas e 13 horas e 20 minutos. Os ventos foram variaveis com predominancia dos quadrantes sul com rajadas frescas, attingindo a maior velocidade á 19 metros ás 22 horas, de sudoeste.

Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 8 de outubro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaós (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grájahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X)															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando. Noronha..															
Maceió (X).....															
P. de Assucar (X)...															
Collegio	—	—	28.0	—	SE	2	5b	—	I	30.0	18.0	1.0	A	I	I
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador).....	62.2	0.2	27.0	1.0	NE	2	5b	Chão	I	27.0	22.0	0.0	I	I	B
B. do Rio Grande (X)															
Caeté.....	61.8	-3.2	22.0	0.0	SE	2	5a	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	I
Ilhéos	61.5	-0.3	—	—	—	—	—	P. vagas	B	26.0	19.0	1.0	I	Ao	I
Porto Seguro	62.2	—	26.0	—	NE	5	5a	—	B	26.0	19.0	3.0	I	I	I
Bello Horizonte (X)															
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni (X)															
São Lourenço (X)...															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X)...															
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fôra.....	59.4	-1.6	24.9	4.0	NW	2	5a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana															
Matto Grosso (X)...															
Victoria.....	76.1	-1.7	27.0	0.0	W	2	2a	P. vagas	B	28.0	21.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemirim...	62.6	-2.1	27.0	0.0	NW	2	2b	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (0 h de Greenwich) do dia 9 de outubro de 1930

Observações das 24 hors precedents

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	61.1	0.4	21.0	-1.0	S	2	9b	Chão	I	28.0	20.0	1.0	I	I	Ao ^o 
Campos	60.7	-1.6	26.0	-1.0	S	2	9a	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul (X)	60.5	-1.5	19.0	1.0	C	0	2a	—	B	27.0	16.0	0.0	I	B	B
Friburgo	60.8	0.9	17.0	-4.0	C	0	9b	—	Mo	31.0	16.0	38.0	I	Io	Io
Petropolis (X)	59.7	-1.9	21.0	1.0	E	2	9b	—	I	27.0	16.0	0.0	B	B	B
Rezende	61.3	-0.1	22.0	-3.0	E	2	9b	P. Vgs.	I	26.0	21.0	0.0	B	—	—
Therezopolis	62.4	1.7	20.0	-3.0	SE	2	9b	Chão	Mo	26.0	19.0	49.0	I	I	Ao ^o 
Cabo Frio	62.6	4.6	14.0	-6.0	SE	2	9b	—	M ^o	28.0	13.0	16.0	I	B	Ao ^o
Angra dos Reis	63.7	5.0	22.0	0.0	SW	2	9b	P. Vgs.	Mo	26.0	17.0	30.0	I	Ao ^o 	Ao ^o
São Paulo	59.2	3.7	19.0	-5.0	C	0	9b	—	M ^o	31.0	19.0	14.0	B	Ao ^o 	Ao ^o
Santos	62.6	5.1	13.0	-9.0	SE	2	9b	—	M ^o	28.0	12.0	19.0	B	Ao ^o	Ao ^o
Ribeirão Preto	62.6	5.6	15.0	-5.0	SE	2	9b	—	I	24.0	12.0	8.0	Io	B	Ao ^o
S. C. do Pinhal	62.5	4.3	15.0	-6.0	SE	2	9b	—	I	27.0	14.0	25.0	I	Ao ^o 	Ao ^o
Faxina															
Campinas															
Curityba (X)															
Paranaguá (X)															
Guarapuava (X)															
Palmas (X)															
Florianopolis (X) ..															
Lages (X)															
Herval (X)															
S. Francisco	64.4	—	16.0	—	S	5	9b	Chão	M ^o	20.0	15.0	—	Ao	Ao	Ao
Porto Alegre (X) ..															
Uruguayana (X)															
S. L. Gonzaga (X) ..															
Santa Victoria (X) ..															
Montevideo	69.7	—	9.0	—	SE	2									
Buenos Aires	69.9	—	0.0	—	NE	2	2a	—	B						

As temperaturas maximas verificaram-se em Juiz de Fora e outras com 31° 0.

As temperaturas minimas verificaram-se em C. do Pinhal e Faxina com 12° 0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuvas;  chuviscos;  nevoa secca;  nevoeiro;  granizo;  trovoadas com relampagos;  relampagos;  ventania;  orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, nulo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente coletim estão sujeitos á rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 8 ás 9 horas do dia 9

Zona Norte — Devido a falta de informações meteorologicas, não foi possível elaborar a synopse da presente zona.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas no Estado do Rio, tendo sido as precipitações acompanhadas de trovoadas em Valença e Angra dos Reis e bom no Espírito Santo. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto, tendo chovido em alguns pontos. A temperatura soffreu declínio, sendo que accentuado em alguns pontos. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo havido calmaria em pontos do Estado do Rio.

Nota — Dos demais Estados componentes da presente zona, não recebemos informações meteorologicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu ameaçador com chuvas copiosas em São Paulo, acompanhadas de trovoadas em alguns pontos. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral má com chuvas. A temperatura soffreu declínio accentuado. Os vnetos predominaram de sueste fracos.

Nota — Dos Estados do Parahá, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, não recebemos informações meteorologicas.

Nota — O serviço telegraphico foi máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Ilagú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saenz Peña
Maxima.....	—	—	25.4	25.8	(X) 27.0	25.5	—	—	—	26.6	—	—	(X) 31.7
Minima.....	—	—	18.6	19.0	19.0	19.1	—	—	—	18.8	—	—	20.7
Chuva.....	—	—	0.6	1.0	0.4	2.1	—	—	—	0.4	—	—	0.7

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

(x) — Maxima da vespera.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 9:			Rio S. Francisco — Dia 8:		
Guararema.....	0.31	0.12	Pirapóra (X).....		
Jacarehy.....	0.20	0.09	São Francisco (X).....		
Caçapava.....	0.30	0.01	Januaria (X).....		
Pindamonhangaba.....	0.45	-0.02	Carinhonha.....	0.13	0.00
Guaratingueta.....	0.35	0.02	Rio Branco.....	-0.11	0.02
Rezende (X).....			Barra do Rio Grande.....	0.61	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.09	-0.02	Remanso.....	0.21	0.00
Anta.....	0.10	0.00	Joazeiro.....	0.70	—
Porto Novo do Cunha (X).....			Cabrobó (X).....		
S. Fidelis (X).....			Piranhas.....	0.18	-0.06
Campos.....	6.18	0.00	Penedo.....	1.58	0.08
Rio Itajahy Assú — Dia 8:			Bacia Amazonica — Dia 8:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco (X).....		
Rio do Sul (X).....			São Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban (X).....			Itacoatiara (X).....		
Indayal (X).....			Parintins (X).....		
Timbó (X).....			Obidos (X).....		
Blumenau (X).....			Itaiuba (X).....		
Gaspar (X).....			Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira (X).....		
			Manãos (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 9 — Entrará em ascensão em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 8 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 8 — Não é feita a tendencia por falta absoluta de informações hydrometricas.

Bacia Amazonica — Dia 8 — Não é feita a tendencia por falta absoluta de informações hydrometricas.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	9.30									
Porto Seguro (X).....	9.30									
Victoria.....	9.30	NNW 10	N 10	NNW 10	NW 8	WNW 5	—	—	—	2.050 ms.
Campos.....	9.30	S 3	SSW 4	WNW 5	WNW 6	W 7	—	—	—	2.700 ms.
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX)...	9.30									
Rio de Janeiro (XX)...	9.30									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (X).....	9.30									
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) — Resumo da synopse geral das chuvas cahidas em todo o paiz, durante o mez de setembro de 1930:

Zona Norte — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral escasas, tendo, em média, a sua altura ficado a 12 abaixo da normal.

Em Senna Madureira (Acre), Benjamin Constant, Boa Vista, Coary, Parintins e S. Felipe (Amazonas) essa altura subiu a 26,8,22,29,42 e 1 acima da normal, e em Belém, Clevelandia, Igarapé Assú, Salinas, Taperinha (Pará), essa altura ficou a 6,13,3,9 e 35 abaixo daquelle valor.

Nos Estados do Maranhão, Piaulhy, Ceará, Pernambuco, Alagoas e Sergipe as chuvas mostraram-se em geral escasas, tendo, em média, a sua altura ficado respectivamente a 1,8,9,37,31 e 6 abaixo da normal.

Zona Centro — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se, em geral, também escasas, tendo, em média, a sua altura ficado a 15 abaixo da normal.

Nos Estados da Bahia, Matto Grosso, Minas Geraes, as chuvas mostraram-se, em geral, escasas, tendo, em média, a sua altura ficado a 21,35,15 abaixo da normal.

No Estado de Goyaz ellas mostraram-se irregulares, tendo, em média, a sua altura ficado a 6 abaixo da normal.

Em Victoria (Espírito Santo) a altura de chuva ficou a 20 abaixo da normal.

Zona Sul — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se igualmente escasas, tendo, em média, a sua altura ficado a 23 abaixo da normal.

No Districto Federal ellas mostraram-se accentuadamente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 71 acima da normal.

No Estado do Rio de Janeiro as chuvas mostraram-se, em geral, irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 1 acima da normal.

Em Bandeirantes, Piquete, e S. José dos Barreiros (São Paulo) essa altura subiu a 18,58 e 9 acima da normal, e em Santos ella ficou a 6 abaixo daquelle valor.

Nos Estados do Paraná e Santa Catharina as chuvas mostraram-se accentuadamente escasas, tendo, em média, a sua altura ficado respectivamente a 85 e 95 abaixo da normal.

Nota — A parte do boletim referente á Zona Sul resente-se da falta de dados de todas as estações pertencentes ao Estado do Rio Grande do Sul.

Todos os valores referem-se a millímetros. Boletim elaborado apenas com dados telegraphados e recebidos até o dia 6 do mez seguinte.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 11, as seguintes folhas do decimo dia útil:

Montepio Civil da Marinha, de A a Z e — Civil da Fazenda de A a E.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Massilia, para Lisboa, Vigo e Bordeaux, recebendo impressos até ás 4

horas, cartas para o exterior da Republica, até ás 5 horas.

Ceylan, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas, idem, idem, com porte duplo, até ás 10 horas e cartas para o exterior da Republica, até ás 10 horas.

Amanhã:

Arlanda, para Bolivia, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 11, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas, cartas para o exterior da Republica, até ás 6 horas.

Almeda Star, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 9 e meia horas, idem, idem, com porte duplo, até ás 10 horas, e cartas para o exterior da Republica, até ás 10 horas.

Cap. Polonio, para Lisboa, Vigo e Bordeaux, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 11, cartas para o exterior da Republica, até ás 6 horas.

NOTA — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 e meia horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, da 5ª Secção.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida em papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
10 de outubro de 1930	207:069\$644	106:814\$776	100:254\$868	487:823\$081	588:077\$946
10 de outubro de 1929	435:972\$696	200:717\$020	235:255\$676	916:674\$630	1.151:930\$306
Diferença para menos em 1930	228:903\$052	93:902\$241	135:000\$806	428:851\$549	563:852\$357
Receita do mez:					
De 1 a 10 de outubro de 1930	4.384:665\$163	1.659:880\$102	2.724:785\$061	7.580:672\$425	10:305:457\$186
De 1 a 10 de outubro de 1929	3.727:628\$410	1.627:433\$121	2.100:195\$289	7.432:487\$063	9.532:682\$352
Diferença para mais em 1930	657:036\$753	32:446\$981	624:589\$772	148:185\$362	772:775\$134
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 10 de outubro de 1930 ..	102.719:797\$105	42.673:721\$569	69.046:075\$536	194.890:886\$406	254.936:961\$941
De 2 de janeiro a 10 de outubro de 1929 ..	143.611:009\$273	60.886:589\$289	82.724:419\$984	278.069:053\$282	360.793:473\$266
Diferença para menos em 1930	40.891:212\$168	18.212:837\$720	22.678:344\$448	83.178:166\$877	105.856:511\$325

(*) A conversão do mil em ouro a papel é feita a 48567.

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 9 de outubro de 1930 . . .	3.881:840\$389
Arrecadada em 10 de outubro de 1930. . .	407:888\$474
	4.289:728\$863
Em igual período de 1929.	6.252:812\$089
Diferença para menos em 1930.	1.963:083\$226
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de outubro de 1930. . . .	153.314:358\$817
Em igual período de 1929.	169.014:231\$440
Diferença para menos em 1930.	15.699:872\$623

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE 3.º OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 13 do corrente mez, segunda-feira, ás 13 horas, no edificio do Externato do Collegio Pedro II, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 58, sala 7, serão chamados para as provas:

1. Anadyr Vianna Barros.
2. Chrysantho Sebastião de Faria.
3. Alcides Leão Balceiro.
4. Martiniano Pereira da Fonseca.
5. Sebastião Corrêa Loeks.
6. Albino Marinho Peixoto.

No proximo dia 14, terça-feira, ás mesmas horas e no mesmo local, serão chamados os alludidos candidatos para as provas de arithmetica, geographia geral e historia do Brasil e noções de direito constitucional e administrativo.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930
— A. C. Moreira Guimarães, presidente do concurso.

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 28 de outubro corrente propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás repartições dependentes deste ministério, excepto a Policia do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 10 — Moveis; 11 — Camas colchões e artigos de colchoaria; 12 — Carvão de pedra; 13 — Fazendas, armario e confeccões; 14 — Uniformes e 15 — Material photographico, de conformidade com as condições do edital de 8 de outubro corrente, publicado no *Diario Official* de 9 do mesmo mez,

á fls. 19.196 e seguintes, observadas as seguintes rectificações:

Condições — 7.º. As propostas serão recebidas, abertas e lidas, etc. ás 14 horas do dia 28 de outubro corrente, etc.

Grupo 10 — Moveis

32. Bureau de peroba e cedro, lustrado, com quatro gavetas, medindo 1,40x0,70, tampo de madeira, etc.
46. Secretaria de peroba, interiores de cedro, etc.
54. Toldo de lona, listada, com armação de ferro, feilho capota, etc.

Grupo 13 — Fazendas, etc.

43. Atoalhado de linho branco, de 1,80 de largo, metro 19\$900.
52. Cobertores de lã, para solteiro, um, 25\$800.
72. Guardanapos brancos, de algodão, de 50x50, etc.
112. Dedaes de aço, duzia, 5\$500.

Grupo 15 — Material photographico

21. Chapas panchromaticas Imperial 30x40, etc.
55. Banheira de vidro, 24x30, uma, 22\$400.
128. Papel Rubra & Virida. 30x40, para laboratorio, folha.

Directoria da Contabilidade, 10 de outubro de 1930. — Pereira Junior, director geral.

Directoria da Contabilidade

(*) De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 21 do corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás repartições dependentes deste ministério, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 1 — Carne fresca; 2 — Gneros de padaria; 3 — Aves e ovos; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — Café; 6 — Leite de vacca; 7 — Gneros alimenticios; 8 — Gazolina e kerozene e 9 — Objecto de expediente, de conformidade com as condições do edital de 30 de setembro findo, publicado a folhas 18.654, e seguintes do *Diario Official*, de 1 do corrente, observadas, quanto ao grupo de Objecto de expediente, as seguintes rectificações:

46. Carimbos de borracha etc., de 72 a 82 letras, 208. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 16 1/2 x 11, um, 1\$300
211. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 22 x 16 1/2, um 2\$500
216. Livros com 100 folhas encadernados, etc., de 45 x 30, um 26\$500
388. Papel Hollanda, etc., resma de 400 folhas, resma 20\$000

Directoria da Contabilidade, em 1 de outubro de 1930. — Pereira Junior, director geral.

(*) Reprodiz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o artigo numero 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vislória sanitaria no proximo dia 22 do corrente, ás 14, 14 1/2, 15 e 15 1/2 horas, respectivamente, os predios das ruas: Jorge Rudge (avenida) n. 25; Moura Brito (barracão) n. 74, fundos; Marquez de Valença (avenida) n. 132 e Magalhães n. 48, podendo comparecer ás referidas vislórias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legaes e demais interessados.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1930.
— Oscar de Araujo, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o artigo numero 1.095, § 2º do Regulamento em vigor, serão sujeitos á vislória sanitaria no proximo dia 15 do corrente, ás 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4, 15, 15 1/2, 15 3/4 e 16 horas, respectivamente, os predios das ruas Miguel Angelo n. 346, Miguel Fernandes n. 114, Vaz de Toledo n. 187, do Uruguay n. 240, Gonzaga Bastos ns. 181 e 208, dos Artistas n. 114, Visconde de Hamaraty n. 157, Major Ayala n. 109 e Babylonia n. 21, podendo comparecer ás referidas vislórias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legaes e demais interessados.

Rio, 6 de outubro de 1930. — Oscar de Araujo, secretario.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 11 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Heremlano Alves Corrêa, Oscar Barboza Rodrigues, Maximino José Pereira, Paulo Guimarães Bertoline, Affonso da Silva, Joaquim Jacob de Carvalho, Osmar Alves de Hollanda, Abel Esteves, Mathias Goffart.

Prova pratica — Aristoteles da Costa Bastos, Claudionor Francisco Vieira.

Prova regulamentar — Romeu Antonio da Silva, Hayrthou Mello Vianna.

Resultado dos exames effectuados no dia 10 do corrente:

Approvados — Norma Nandesley, Modesto Pires de Mello, George Earl Ellwood, Fouad José Khair, Antonio Simão da Matta, Armando Antonio dos Santos, Reginaldo Corrêa, Seltimio Marzulo.

Reprovados — 4.
Inspectoria de Vehiculos, em 10 de outubro de 1930. — O inspector geral, Armando Bernardes.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectorias, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os pro-

Proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 6 a 9 de outubro de 1930

Carga:

- N. 244, Companhia G. Aeropostal, art. 248 L — Proprietária.
 N. 433, E. C. São Christovão, S. A., art. 248 L — Motorista.
 N. 484, Abdulkader Pereira C., artigo 248 L — Proprietário.
 N. 662, Oliveira & Rocha, art. 159 — Proprietários.
 N. 808, Companhia Distribuidora de Automoveis, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.355, Rodrigues Almeida C., artigo 248 L — Motorista.
 N. 2.223, J. Pereira Gomes & Comp., art. 144 — Motorista.
 N. 2.445, Flôr Machado, arts. 246 e 252 — Motorista.
 N. 5.359, Gomes Corrêa & Comp., art. 248 L — Proprietários.

Experiencia:

- N. 99, J. Corbisier & Comp., Limitada, art. 248 L — Proprietária.

Passageiro:

- N. 346, R. A. Smith & Comp., Limitada, art. 248 L — Proprietária.
 N. 440, José Mendes Figueiredo, artigos 102 e 257 — Proprietário.
 N. 914, Dr. José T. M. de Gouveia, art. 144 — Motorista.
 N. 990, Dr. Geraldo R. Martins, artigo 144 — Proprietário.
 N. 1.170, Antonio Tiburcio Ferreira, art. 144 — Motorista.
 N. 1.703, Carlos B. de S. Freitas, art. 144 — Motorista.
 N. 1.953, Edgard D. Hargreaves, artigo 144 — Motorista.
 N. 1.953, Edgard D. Hargreaves, artigo 144 — Motorista.
 N. 2.192, José Gonçalves, art. 144 — Motorista.
 N. 2.777, José Silveira Jorge, artigo 248 L — Motorista.
 N. 4.971, João Francisco Sauven, artigo 248 L — Motorista.
 N. 5.010, José E. Calpaerte, art. 144 — Motorista.
 N. 5.439, J. P. Bischoff, art. 144 — Motorista.
 N. 5.463, Consuelo C. Mattos, artigo 248 L — Proprietária.

Carga:

- N. 6.119, Tide Walter Oil Exp., artigo 144 — Proprietária.

Passageiro:

- N. 6.482, Alvaro José Maria, art. 144 — Motorista.
 N. 6.576, Frederico G. Faulhaber, artigo 144 — Motorista.
 N. 6.636, Braz Sanchez Garcia, artigos 246 e 252 — Motorista.
 N. 8.392, Arthur P. Novas, art. 248 L — Motorista.
 N. 9.089, José Nogueira Silva, artigo 144 — Motorista.
 N. 9.236, Fernando Capanema, artigo 144 — Motorista.
 N. 9.295, Wilson Ring & Comp., artigo 144 — Motorista.
 N. 9.318, Marcos de S. Dantas, artigo 144 — Motorista.
 N. 10.500, Jayme da S. Araújo, artigo 144 — Proprietário.
 N. 10.632, Arthur R. Almeida, art. 92 — Motorista.
 N. 10.811, P. Pinheiro & Comp., artigo 248 L — Proprietários.
 N. 11.130, Dávy de Oliveira, art. 144 — Motorista.
 N. 11.221, José Wobeltzky, artigo 144 — Proprietário.

- N. 11.590, J. A. Barros, art. 144 — Proprietário.

- N. 1.758, Joaquim Chagas, art. 248 L — Proprietário.

- N. 12.100, João O. Machado, artigos 246 e 252 — Motorista.

- N. 12.260, Antenor M. Veiga, art. 144 — Proprietário.

- N. 13.085, Dr. Francisco C. Coelho, art. 102 — Motorista.

- N. 13.987, Dr. Adolpho Bergamini, arts. 246 e 252 — Proprietário.

- N. 14.333, Gustavo P. Cortes, art. 144 — Motorista.

- N. 14.390, Alter Finckels, art. 248 L — Motorista.

- N. 14.464, Angelo M. La Porta, artigo 144 — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, Carlos Araújo.

Polícia Militar do Distrito Federal

CONVOCAÇÃO DE RESERVISTAS

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o general comandante da Polícia Militar faz publico que são chamados ao serviço activo da Corporação de accordo com o decreto n. 19.361 de 9 do corrente, as praças reservistas de 25 a 40 annos de idade, para o serviço da mesma Corporação durante o periodo do estado de sitio de que tratam os decretos ns. 19.356 e 5.809, respectivamente, de 5 e 6 do corrente mez, devendo os convocados se apresentar no Quartel General desta Polícia Militar á Avenida Salvador de Sá n. 2.

Os reservistas que, sem causa justificavel, não se apresentarem até o dia 14 do corrente, serão punidos de accordo com as leis em vigor.

Quartel á Avenida Salvador de Sá, em 11 de outubro de 1930. — General Carlos Arlindo.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-ajudante de almoxarife da Directoria de Saneamento Rural do Distrito Federal, João Braga Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem dos seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 370\$015, sendo 360\$000, de sellos de nomeação e réis 10\$015, de faltas de materias, conforme ficou apurado no processo de tomada de suas contas, relativa ao periodo de 1 de abril de 1923 a 26 de maio de 1924, sob pena de revelia.

Comissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo, em 29 de setembro de 1930. — Francisco Thompson Flores, presidente da Comissão.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-ajudante de almoxarife da Directoria de Saneamento Rural do Distrito Federal, Elias Brazillano da Fonseca, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação

deste, allegarem o que for a bem dos seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importância de 360\$000, proveniente de sellos de nomeação que deixou de pagar, conforme ficou apurado no processo de tomada de contas do referido ajudante, relativo ao periodo de 1 de fevereiro de 1920 a 31 de março de 1923, sob pena de revelia.

Comissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo, em 29 de setembro de 1930. — O presidente da Comissão, Francisco Thompson Flores.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-ajudante de almoxarife da Directoria de Saneamento Rural do Distrito Federal, Luiz Ernesto Nobrega, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem dos seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importância de 3.784\$000, sendo 3.064\$000 de falta de materias em 1928 e 720\$000 de sellos de nomeação que deixou de pagar, conforme ficou apurado no processo de tomada de contas do referido ajudante, relativo ao periodo de 27 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1928, sob pena de revelia.

Comissão Especial de Tomada de Contas em atrazo, em 29 de setembro de 1930. — O presidente da comissão, Francisco Thompson Flores.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas a mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 31.821, deste anno, pela Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, sociedade anonyma, com sede á rua do Mercado n. 5, nesta Capital, e fabrica na Estrada da Cachoeira, Sacco de São Francisco, Netheröy, Estado do Rio, para os efeitos da restricção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 8º do decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os explosivos que a requerente fabrica em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida:

Cheddite n. 1 — Explosivo equivalente á dynamite Nobel de 75 % de nitroglycerina. Muito brisante. Preço por kilo, 98000.

Cheddite n. 2 — Explosivo equivalente á dynamite Nobel de 75 % de nitroglycerina, porém, menos brisante que a anterior. Preço por kilo, 95000.

Cheddilite em pó — Explosivo equivalente á dynamite de 92 % de nitroglycerina. Ultra potente. Preço por kilo, 118000.

Cheddilite gelatina — Explosivo igual á dynamite de 93 % de nitroglycerina.

terina absolutamente insensível á acção da agua. Ultra potente. Preço por kilo, 12\$000.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins em (30) trinta dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 22 de setembro de 1930. — *Ulisses O. Cajazeira*, secretario.

CC — 6.904-22-9-30 — 1:200\$, 30 vs).

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sociedade Anonyma White Martins e Mark Sutton, requereram o aforamento de uma faixa de marinhas no municipio de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, fronteira á fazenda de São Gonçalo, de propriedade dos resquerentes, e comprehendendo as praias de Iriri, dos Calhaus, do Cão Morto, Grande, S. Gonçalo, Ponta do Arpoar e S. Gonçalinho, com uma extensão de 7.640 metros e tendo como confrontantes: á leste, Manoel Paulino de Bulhões, e á oeste Felix José Fernando Malvão o á limitada: ao norte pelas terras proprias dos requerentes e ao sul pelo oceano.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, apresentar nesta Directoria protestos, provando suas allegações com documentos no prazo de 30 dias, da publicação deste, sob pena de se proceder pela forma que melhor garantia os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 49.345, de 1930).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 27 de setembro de 1930. — *Sylvio O. Oliveira*, secretario.

(C. 7.048-27-9-30-90\$-5 vezes).

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral.

Prot. n. 1.801 — Castro Machado & Comp., rua General Camara n. 176.

Prot. n. 6.023 — Francisco Bouças — R — Avenida Rio Branco n. 47.

Prot. n. 3.981 — F. Jaureguibar — Rua Sete de Setembro n. 54.

Prot. n. 3.664 — S. Dias Mael, rua General Polydoro n. 69.

Prot. n. 396 — José Figueirinha, rua dos Andradas n. 66.

Prot. n. 9.252 — Josephina Ignacio Valentina, rua Imperial n. 218, Meyer.

Prot. n. 4.509 — José Miguez Domingues, largo de São Francisco de Paula n. 44.

Prot. 9.722 — Salvador Novello, rua Manoel Victorino n. 30.

Prot. n. 2.905 — M. Pereira dos Santos, rua D. Clara ns. 126-133.

Prot. n. 7.253 — Line Guillaume, Avenida Rio Branco n. 151, 1º andar.

Prot. n. 2.486 — Machado & Anella, travessa Costa Velho n. 16.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção de Revisão:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — O secretario, *Waldemar Pinto*.

Lista dos pedidos de esclarecimentos, feitos em 19 de outubro de 1930, enviada aos correios:

Augusto Meira Lima.
Augusto Vieira.
Antonio Francisco Simões.
Antonio Esteves Ribeiro Seara.
Antonio Martins das Neves Ferreira.
Antonio Moreira de Souza.
Antonio Ribeiro da Silva.
Antonio Soares e Souza.
Antonio Martins da Silva.
Alvaro Nunes Porto.
Alberto Carneiro de Mendonça.
Arlindo Ludolf.
Dr. Attila Infante Vieira.
Arthur Carlos de S. Thiago.
Adolpho Nascimento Torga.
Alfredo Monteiro Torres.
Albino Vieira.
Agnello dos Santos Moreira.
Beatriz Augusta de Moraes.
Bernardino Ribeiro Alves Moreira.
Casimiro Pinto Guedes.
Casimiro da Rocha Lima.
Carlos Lopes de Oliveira Lyrio.
Cypriano Amaro Correia da Silveira.
Clito de A. Portella.
Camillo Oscar Ferreira Ortman.
Cicero Souto Filho.
Clemente Luiz Moreira.
Delia Moniz de Souza.
Diamantino da Silva e Souza.
Eduardo Alves da Silva Port.
Eduardo F. Sucena.
Ernani Norberto de Souza.
Ernani da Motta Rezende.
Ernestino do Valle.
Eugenio Bacci.
Emilio Steiner.
Emile Soulier.
Elvira da Silveira Moraes.
Elias Alves Moreira.
Francisco Scofano.
Francisco Scotto.
Francisco Gouveia Monteiro.
Francisco de Meirelles o Vasconcellos.
Frederico Ferreira Lima.
Frederico Schorn.
Fernando Marques de Souza.
Fernando de Rossi.
Felisberto Jorgo Moreira.
Floribella Arantes da Silva Lima.
Frieda Helena Stura.
Gabrielle Soulier.
Henrique Fabron de Moraes.
Henrique Monteiro Sondermann.
Heinrich Stoeltzing.
Humberto Speranza.
Isaac Tomzhinski.
José Ceto Rodrigues.
José Duarte Vasco.
José Nicolau Pereira Dantas Bacellar.
José Pinheiro da Silveira Junior.
José Arthur Fonseca Rodrigues.
José Augusto Pedro Simões.
José Augusto Corrêa Varolla.
José Soares da Silveira.
José da Cunha Louzada.
José Pereira Luzes.

Jayme Tibau.
Jayme Perriraz de Gouvêa Ramos.
Jayme Moraes.
Joaquim Correia Seixas.
Joaquim Marques Ribeiro.
Joaquim Simões.
João Tolomei.
João de Lyra Tavares.
João Antonio de Oliveira.
João Jacob Issa.
João Gomes Tavares Vieira.
João Gomes de Souza.
João Ferreira Sucena.
Jorge Rasina.
Jorge Karam.
Jesuina Braz de Oliveira.
Julius Edward Philippi.
Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima.
J. Osorio.
Julião de Baêro Filho.
Jeronymo Pinto Oliveira.
Justiniano Moral.
Julio Sten-Koff de Moraes.
Karl Schwarz.
Luiz Carlos de Lima Pereira.
Luiz de A. Portella.
Lucio da Costa Moraes.
Leopoldo Gabizo de Faria Pereira.
Lafayette Bastos de Souza.
Leonhard Friedrich Stark.
Manoel José Vidal Sotelino.
Manoel da Costa o Souza.
Manoel Gonçalves de Souza.
Manoel Irmãos Mattos Souza.
Manoel Rodrigues.
Manoel Vieira Sebastião.
Manoel Tavares Pereira Junior.
Marcos da Costa Torres.
Mariano Riera Rodrigues.
Nagib Ebrahim Bahri.
Nilo da Silva Lima.
Oswaldo Lopes de Oliveira Lyrio.
Oswaldo da Silva Lima.
Oswaldo Schuback.
Porfirio Gonçalves.
Quintino Pinheiro.
Roberto Henrique Faller Sisson.
Rosalina de Souza Neves.
Dr. Rodolpho Vaccani.
Rinaldo Gonçalves de Souza.
Roque Rotundo Filho.
Silverio Simões Tolles.
Silvio Vieira Souta.
Thomaz Baldi.

Secção de Revisão — 124 cartas.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

SEGUNDO EDITAL

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1929:

Ex-officio:

6.074, Oliveira Simões & Comp., 113 Buenos Aires n. 110.

6.077, Oliveira & Xavier, rua Senador Euzebio n. 258.

Declarações:

C 475, Oliver — Robert, rua Barroso n. 33.

N 1.748, Oliver — Thomas Henry, praia do Flamengo n. 8.

Ex-officio:

6.079, Olympio Dantas & Comp., 113 Avenida Mem de Sá n. 331.

6.080, Ordunha — Secundino, Senador Pompeu n. 38.

Declaração G 2.343, Orndorff — Paul Iezon, rua Affonso Rebim, 113

Ex-officio:

6.082, Ortiz & Comp., rua Alvaro de Miranda n. 9.

6.084, Oscar Weiss & Comp., rua Silva Jardim n. 49.

Declarações:

G 2.564, Osorio — Amarilio, rua Visconde de Itaparica n. 2.

R 842, Osorio — Guilherme Augusto de Souza, praia de Botafogo n. 390.

Ex-officio:

10.504, Otolini — Pietro, rua José de Barros n. 60.

10.512, Ovnstein — Hugo, rua Ribeiro Guimarães n. 15.

Declaração G 2.329, Owen — Herbert, rua Caminho da Freguezia numero 1.291.

Ex-officio 11.118, P. de Andrade & Costa, rua Aristides Lobo n. 246, sobrado.

Declaração Q 206, Pacheco — Adão, rua Visconde de Itamaraty n. 102 A.

Ex-officio:

10.529, Pacheco — Deodato Ferreira Villela, rua da Alfandega n. 176.

6.676, Pacheco — João, estrada da Freguezia n. 1.159.

Declaração T 1.675, Pacheco Junior — João C., rua Itapagipe n. 218.

Ex-officio:

10.797, Pacheco — Victor Moreira, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

10.798, Pacheco — Virgilio Horacio Leal, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

10.576, Pacobahyba — Waldemiro dos Santos, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

11.125, Padrão — Antenor, rua do Bispo n. 108.

6.679, Paester — Ildefonso, estrada da Penha n. 792.

10.583, Pagh — Erik, rua Almirante Alexandrino n. 296.

6.680, Paiva — Antonio Alvares de, avenida dos Democraticos n. 1.167.

Declarações:

2.651, Paiva — Antonio Dias de, rua General Canabarro p. 379 A.

O 89, Paiva — Carlos, rua Maciel Pinheiro n. 68.

Ex-officio:

10.588, Paiva — Fortunato Dias de, rua da Alfandega ns. 29/35.

6.682, Paiva — Joaquim de, largo do Campinho n. 6.

10.593, Paiva — Manoel P., rua Martha da Rocha n. 113 A.

9.037, Paixão — Samuel, rua da Candelaria n. 95, sobrado.

Declaração G 230, Palhano — Raymundo de Carvalho, rua Uruguayana n. 202, 2º andar.

Ex-officio 9.630, Pallut — João, rua Jockey Club n. 382.

Declaração C 262 A, Peixoto — Izidro da Costa, rua Araújo Lima n. 149.

Ex-officio 10.777, Peixoto, — João Baptista Dias, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

Declarações:

R 4.081, Peixoto — José Alves, rua Aristides Lobo n. 52.

R 3.355, Peixoto — José Fernandes, rua Nova Pinheiro n. 114.

Ex-officio:

10.781, Peixoto — Luiz, rua Henrique Valladares n. 41.

9.102, Peixoto — Osman Dias, avenida Mem de Sá n. 343.

6.705, Peleteiro — Severino, rua Senador Euzébio n. 65.

16.885, Perna — Francisco Vicente Gonçalves, Companhia Docas de Santos.

16.892, Penteado — Laure, rua da Passagem ns. 18/54.

10.803, Pereira — Albertina, rua Paysandú n. 172.

10.805, Pereira — Alberto, praça 15 de Novembro n. 15.

6.708, Pereira — Albino Alves, rua Conselheiro Pereira Franco n. 88.

Declaração C 124, Pereira — Aldarico R., rua de São José n. 13.

Ex-officio Z 336, Pereira — Alvaro Lobo Leite, ladeira Tabajara n. 26.

Declarações:

Q 3.822, Pereira — Alvaro Martins, rua dos Ourives n. 129.

P 84, Pereira — Amorico de Moura, rua Barão do Amazonas n. 78.

Ex-officio:

10.816, Pereira — Antenor, travessa Navarro n. 51, casa 1.

6.710, Pereira — Antonio Pinto, rua Bella de São João n. 185.

10.819, Pereira — Archimínio, Colégio Militar.

10.820, Pereira — Aristobulo de Araújo, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

10.821, Pereira — Armindo, rua Ramalho Ortigão n. 33.

10.752, Pereira — Aureo Augusto, avenida Rio Branco n. 105.

Declaração Q 4.232, Pereira — Carolina da Costa, Igreja da Cathedral.

Ex-officio 6.345, Pereira — Custodio, rua do Bispo n. 100.

Declaração N 5.222, Pereira — Derval Antunes, rua Ramos da Fonseca numero 11.

Ex-officio:

14.544, Pereira & Figueiredo, rua X ns. 70/72, Mercado Municipal.

6.349, Pereira — Francisco, estrada Octaviano n. 50 A.

Declaração G 1.496, Pereira — Gabriel, rua do Senado n. 3 A, sobrado.

Ex-officio 5.918, Pereira — I. R., rua da Alfandega ns. 25/27.

Declaração N 3.515, Pereira — João Leite, rua Corrêa Dutra n. 32.

Ex-officio:

10.248, Pereira — Joaquim Augusto, rua D. Romana n. 70.

6.355, Pereira — José F., rua Uruguayana n. 107.

Declarações:

Q 1.002, Pereira — José Leite, rua Corrêa Dutra n. 32.

N 5.684, Pereira — Julio Costa, rua David Campista n. 22.

Ex-officio 6.685, Pallut — João, praça Tiradentes n. 42.

Declarações:

R 786, Palma — Vasco Rodrigues, rua São Christovão n. 552.

Q 1.266, Pamplona — Fernando Montenegro, rua dos Invalidos n. 204.

Ex-officio 10.138, Panchard — Josephina Chaveau, rua Sete de Setembro n. 207.

Declaração R 2.726, Paranhos — Raul Varella, rua Jardim Botânico n. 84.

Ex-officio:

10.149, Paranhos — Sebastião da Silva, rua Marquez de Pombal n. 60.

10.151, Parente — Humberto Monte, rua do Rosario n. 115, 1º andar.

10.153, Pareto — Carlos Raul, rua Buenos Aires n. 99.

10.151, Pariz — Ataliba da Rocha, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

Declaração R 4.254, Parisot — Eduardo, avenida São Sebastião n. 472.

Ex-officio:

10.156, Parke — George, avenida Rio Branco n. 109, 5º andar.

10.159, Parreira — Manoel Luiz, rua Indiana n. 43.

10.164, Parrishi — Arthur Vianna, rua São Raphael n. 23.

9.045, Paschoal & Bastos, rua José dos Reis n. 17.

10.168, Passarelli — Faustino, 5ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

14.235, Passi — Jacob, rua José Mauricio n. 41.

Declaração N 5.256, Passos — Antonio, largo do Machado n. 43.

Ex-officio:

10.171, Passos — Avelino, rua de São Pedro n. 9, 2º andar.

7.353, Passos Filho — José dos, rua Coronel Agostinho n. 53.

Declarações:

N 5.038, Passos — Leordino de Lima, Estado-Maior da Armada.

X 1.236, Pasvahl — Walther, rua Barata Ribeiro n. 487.

Ex-officio:

10.183, Paula — Abilio Rodrigues, rua Alfredo Reis n. 15.

10.185, Paula — Luiz de, Companhia Docas de Santos.

10.189, Paulino — Adolpho Victor, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

10.190, Paulino — Manoel G., praça Marechal Floriano n. 13.

9.048, Paulino & Vasco, rua Barão de São Felix n. 71.

9.049, Paulo Fuchs & Comp., rua de São Pedro n. 43, 1º andar.

6.045, Paulo — J., rua Senhor dos Passos n. 224.

Declarações:

M 868, Pedreira — José, rua Rego Monteiro n. 43.

M 898, Pedro Silva & Comp., rua São Januario n. 207.

Ex-officio 10.606, Pedroso — Adelino Arsenio, rua Buenos Aires ns. 64/66.

Declarações:

N 3.839, Peixoto — Arthur Vieira, rua Almirante Cockrane n. 211.

Q 1.556, Peixoto — Carlota de Oliveira, rua Gago Coutinho n. 62.

A 2.993, Peixoto — Epitacio Tibirigá, rua Conselheiro Zacharias n. 96.

Ficam novamente cientificados esses contribuintes de que foram lançados, em virtude de ter sido devolvida a notificação expedida por via postal, tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, que corração depois de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o que tiverem a hem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Tratando-se de segunda e ultima notificação por edital, findo o prazo marcado para publicação, se extrairá certidão de divida com a multa de 10 por cento de mora, para cobrança.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — Pelo secretario, interino, Waldemar Pinto.

Caixa de Amortização

EDITAL N 14

Fago publico que, tendo-se extraviado setenta e sete apolices da divida publica federal, do tipo "diversas emissões", juro de 5 %, do valor de 1:000\$, cada uma, sendo: treze de ns. 448.841, 521.416, 521.117, 749.621 a 749.627, 819.458 a 819.460, de Odette Junqueira de Souza; uma de n. 253.989, de Georgina Junqueira de Souza; tres de nume-

ros 148.842, 521.118 e 521.119, de Maria do Carmo Junqueira de Souza; treze de ns. 134.564, 521.124, 656.069 a 656.076, 819.461 a 819.463, de Helena Junqueira de Souza; quinze de números 134.565, 385.645, 521.123, 656.077, 656.078, 749.598 a 749.604, 819.464 a 819.466, de Antonio Domingos Junqueira de Souza; dezesseis de números 193.218, 385.644, 521.122, 656.079, 656.080, 749.613 a 749.620, 819.467 a 419.469, de José Junqueira de Souza; dezesseis de ns. 193.219, 450.499, 521.125, 656.081, 656.082, 749.605 a 749.612, 819.470 a 819.472, de Edith Junqueira de Souza, todos brasileiros, menores, filhos dos finados Gabriel Junqueira de Souza e de D. Maria do Carmo Junqueira de Souza, tutelados do Dr. Antonio Augusto Junqueira; vão ser expedidos novos títulos si, no prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1930.
— *Gustavo Guimarães*, director, interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma caixa contendo tres cordões de ouro, sete anéis de ouro com pedras de cor, dous anéis de ouro sem pedras, seis pares de brincos de ouro com pedras de cor, um brinco de ouro, uma pulseira de ouro, quatro medalhinhas de ouro, apprehendida pelo guarda aduaneiro, Juarez Ripper, auxiliado pelo remador José Francisco da Silva, quando de serviço, no dia 18 de setembro proximo findo, no posto ns. 17-18, do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 226).

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma duzia de baralhos da marca "Grimaud", apprehendida pelo guarda aduaneiro, Reynaldo Simoens, quando de serviço, no dia 21 de setembro proximo findo, quando em serviço de fiscalização, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 227).

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um corte de casemira com dous metros e meio, apprehendido pelo sargento aduaneiro, Alfredo de Oliveira Costa e pelo guarda João Gonçalves das Neves, no dia 14 de setembro proximo findo, quando em serviço de fiscalização, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 228).

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em vinte e um baralhos de cartas de jogar, apprehendidos pelo guarda aduaneiro, Nelson Vianna, quando de serviço, no dia 14 de setembro proximo findo, no posto fiscal ns. 17-18, do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 229).

currencia, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 229).

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em trinta e tres baralhos apprehendidos pelo sargento aduaneiro, Alfredo de Oliveira Costa, auxiliado pelo remador José de Azeredo Coutinho, no dia 14 de setembro proximo findo, no Cães do Porto, proximo ao armazem n. 17, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 230).

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um volume contendo cinco kymonos de seda, apprehendido pelo ajudante de guarda-mór, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo motorista José Raposo e pelos marheiros Lourival Feliciano dos Santos e Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca effectuada, no dia 18 de setembro proximo findo, a bordo do vapor americano "Southern Cross", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 231).

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um corte com tres metros de casemira ingleza, apprehendido pelo guarda aduaneiro, Leonel de Paula, auxiliado pelo remador Sergio Rosa Filho, quando de serviço, no dia 14 de setembro proximo findo, no posto fiscal ns. 17-18, do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 232).

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um tambor contendo residuo metallico, de cor amarella, pesando 580 kilos, apprehendido pelo sargento aduaneiro, Joaquim Benedicto do Sacramento e pelos guardas Alvaro Vieira de Miranda e Arthur José Ferreira, no dia 22 de setembro proximo findo, na Praça Mauá, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 233).

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em dezoito relógios de metal amarello da marca "Mirella", apprehendidos pelo guarda aduaneiro, João Gonçalves das Neves, auxiliado pelos guardas Antenor Rosa e Agenor Mascarenhas, quando de serviço, no dia 22 de setembro proximo findo, a bordo do vapor francez "Ipanema", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 234).

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em quarenta e oito baralhos de cartas para jogar, apprehendidos pelos guardas aduaneiros, Raymundo João Gomes dos Santos e Belarmino A. de Athayde, auxiliados pelo remador Alfredo Campos, quando de serviço, no dia 25 de setembro proximo findo, a bordo do vapor francez "Aurigny", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 235).

legar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 235).

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um pacote contendo dous kilos, approximadamente, de gomma lacca e seis pinceis chatos, de cabelo, para pintura, apprehendidos pelo guarda aduaneiro Nelson Vianna, auxiliado pelo marinheiro Pedro Alves de Oliveira, quando de serviço, no dia 25 de setembro proximo findo, no posto ns. 17-18, do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 236).

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em duas sombrinhas de seda apprehendidas pelos guardas aduaneiros, Rubens G. de Souza, Manoel Pecil, Alarico Brinckmann e Daniel de Paiva, quando de serviço, no dia 25 de setembro proximo findo, a bordo do vapor italiano "Giulio Cesare", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 237).

Alfandega do Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1930. — *Alfredo Bastos*, 4º escriptuario.

MINISTERIO DA MARINHA

Tender "Ceará"

Faço saber ao primeiro tenente "QM" Fernando Garcia Vidal que deve apresentar-se a bordo deste navio, dentro do prazo maximo de oito (8) dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de ser considerado desertor.

Bordo do tender "Ceará", no porto do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1930.
— *Marcolino Alves de Souza*, capitão do fragata commandante.

Directoria do Pessoal

Faço saber ao capitão-tenente Q. M. Ary Parreiras, que deve apresentar-se a esta directoria, dentro do prazo maximo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal (D. P. I.), em 6 de outubro de 1930. — *Carlos Frederico de Noronha*, contra-almirante, director geral.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 8 de outubro do corrente anno, paginas 19.157 e 19.158, referente á concorrência publica para a venda do ex-navio escola "Benjamin Constant" (casco e material aproveitavel existente a bordo, sem serventia para o Ministerio da Marinha).

Commissão de Concorrências da Marinha, 9 de outubro de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 4

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 3 de outubro do corrente anno, paginas 18.850 e 18.851, referente a concorrência administrativa permanente para fornecimento, a este ministerio,

no corrente anno, de "vaso sanitario de louça, tipo E. S. Paulo".

Comissão de Concorrências da Marinha, 8 de outubro de 1930. — *Antonio Anatoles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 3 do corrente, paginas numero 18.851 a 18.857, e rectificação pu-

blicada no *Diário Official* do dia 4 do corrente, referente a concorrência administrativa permanente para o fornecimento de medicamentos, drogas, apótipos, vasilhamas, reactivos clinicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval no exercicio de 1931.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3.), 6 de outubro de 1930. — *Paulo de Miranda Souza Gomes*, segundo tenente-pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

4—De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude da Marinha, communico aos interessados que, de accordo com os termos do art. 52 e paragraphos doCodigo de Contabilidade Publica, no dia 31 de outubro de 1930, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, da Directoria de Saude, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1931, dos artigos constantes da relação annexa.

2—A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da Directoria de Saude, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e contendo o numero e nome do artigo, de accordo com a relação annexa, bem os respectivos preços por extenso e em algarismos, escriptas de modo claro, sem qualquer emenda, rasura ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelope lacrado.

3—Só poderão concorrer as firmas que se tenham inscripto previamente na Directoria de Fazenda e que hajam sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção será exigido o que se encontra no edital publicado no *Diário Official* de 16 de setembro de 1930, pagina 17.816, da Directoria de Fazenda da Marinha.

4—Nenhuma proposta será aceita pela comissão de concorrências fora dos termos deste edital, devendo nas mesmas constar a declaração expressa de completa submissão aos termos doCodigo de Contabilidade Publica e seu regulamento, e bem assim, ás do presente edital.

5—Os artigos a serem fornecidos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario (ilha das Cobras).

6—Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$), que poderá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, garantidora das suas propostas. Essa caução será feita na Pagadoria da Marinha, logo após o despacho de inscripção. Essa caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido para qualquer numero de artigos não cumprir o que determina o item 8 deste edital.

7—Serão preferidas as propostas de menor valor, que não excedam os preços da praça, accrescidos de 10 % e de accordo com o estabelecido noCodigo de Contabilidade e seu regulamento.

8—Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão, na Pagadoria da Marinha, uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento que lhes deve caber, que garantirá a fiel execução do fornecimento. Essa caução será feita dentro do prazo de tres (3) dias uteis, que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda. No caso de não ser feita essa caução, a firma intimada perderá a caução de um conto de réis (1:000\$), garantidora da sua inscripção e só poderá entrar em novas concorrências depois que fizer uma nova caução daquelle valor, e em caso de reincidência, será a sua firma excluída e julgada inidonea para negociar neste ministerio. Essa caução de 5 % será completada immediatamente, sempre que seja ella desfalcada por multas ou faltas.

9—O fornecimento começará a ser obrigatorio e contado para o concorrente preferido, a partir da data da approvação da concorrência.

10—A firma inscripta, a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a sa-

tisfazer o pedido feito, salvo os casos de força maior, provados perante o director geral de Saude, sob pena de ficar sujeito a multa de 5 % na primeira falta, e, na segunda, de ser excluído da lista dos inscriptos o seu nome ou firma e de correr por sua conta o pagamento da diferença entre o seu preço aceito e o do seguinte na mesma concorrência. No caso de ser o seu preço o unico proposto na concorrência, pagará a diferença entre elle e o preço pelo qual for o artigo comprado no commercio, a livre escolha da Directoria de Saude, conforme o § 4º do art. 52 doCodigo de Contabilidade Publica. Esta diferença entre o seu preço aceito e pelo que for o artigo computado, será deduzida da caução de 5 %, feita como garantia do fornecimento, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente ou a entrar com essa diferença para a Pagadoria da Marinha.

11—Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, concordatas, incendios, naufragios, retardamento de viagens, grèves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se entre taes casos o retardamento de entrega motivado por effeito de rejeição do artigo.

12—A entrega dos artigos será feita no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval (ilha das Cobras), onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, fretes, carretos, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

13—Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia e em todos os casos em que isso seja preciso. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos do envolvero, taras, etc.

14—Os pedidos serão attendidos de accordo com a necessidade e o prazo para a entrega será de 15 dias, descontados os domingos e feriados. Quando se tratar, porém, de artigos de confecção, o prazo do primeiro pedido será de 30 dias. Esses prazos só poderão ser prorogados pelo chefe da repartição recebedora, mediante autorização do Sr. director geral de saude.

15—O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de dez (10) dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco (5) dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição proceder-se-ha como determina o item 10 deste edital.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 10 de outubro de 1930. — *Paulo de Miranda Souza Gomes*, segundo tenente-pharmaceutico, servindo de secretario

Relação dos instrumentos e aparelhos cirurgicos, de medicina e odontologia, utensilios fixos de pharmacia, gabinetes de radiologia e microbiologia, mobiliarios e utensilios para enfermarias, necessários ao supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1931

1. Abridor de bocca, Collin, um.
2. Afasta gengiva, Collin, um.
3. Afastador de Olier, um.
4. Agulha de Reverdin, recta, grande, Collin, uma.
5. Agulha de Reverdin, recta, Gentile, uma.
6. Agulha de Reverdin, curva, grande, Collin, uma.
7. Agulha de Reverdin, curva, grande, Gentile, uma.
8. Agulha de Reverdin, recta, pequena, Collin, uma.

9. Agulha de Reverdin, recta, pequena, Gentile, uma.
10. Agulha de Reverdin, curva, pequena, Collin, uma.
11. Agulha de Reverdin, curva, pequena, Gentile, uma.
12. Agulha de Reverdin, rombuda, Collin, uma.
13. Agulha de Reverdin, rombuda, Gentile, uma.
14. Agulha de Dechamps, Collin, uma.
15. Agulha de Reverdin, muito longa e muito curva, Collin, uma.
16. Agulha acotovelada do Dr. Labauré, para anesthesia de amygdales, Luer, uma.
17. Agulha de pedal, com duas agulhas sobresalentes, Collin, uma.
18. Agulha de pedal com duas agulhas sobresalentes, Gentile, uma.
19. Agulha de Legue, recta e acotovelada para prostatectomia, uma.
20. Agulha relograda, articulada, de Legue, uma.
21. Alavanca para extracção, sem cabo, ss, uma.
22. Alavanca para extracção (metal SSW, modelo 6), uma.
23. Alavanca para extracção (forma colher, SSW), uma.
24. Alça de platina montada, uma.
25. Apparellho completo para radiographias dentarias, Ritter, um.
26. Apparellho para massagens vibratorias (modelo 17), Victor, 110 vills, 50 cy., alternativa, completo, um.
27. Aspirador Dieulafoy (modelo grande), Gentile, um.
28. Aspirador electrico de Legue, com manometro indicador de vacuo, frasco de 4 litros, montado sobre mesa de rodas, rheostato regulavel por pedal, com deposito de 2 litros e uma caudal-evacuadora, (Erapier-Fils), um.
29. Autoclave electrico, um.
30. Avental de borracha A 3422, da Victor Corporation, um.
31. Balde de ferro esmaltado, com pedal, um.
32. Balança decimal (com pesos), uma.
33. Balança anthropometrica, uma.
34. Balança de precisão, em armario, com pesos, uma.
35. Banho de luz para pés, um.
36. Bandeja de ferro esmaltado, 36 x 28, uma.
37. Bandeja de ferro esmaltado, 47 x 48, uma.
38. Bacia para cuspeira de fonte, uma.
39. Barris de vidro com tina mot eapeiqUmSeGo5u7feaoome
39. Barris de vidro para 10 litros, rolha de borracha, um.
40. Blephorostato "Guedes de Mello", um.
41. Bomba para saliva (Simplex), uma.
42. Bomba aspirante calcante, uma.
43. Bomba para saliva, SSW, uma.
44. Bobina para polarizador Victor Sock, uma.
45. Botião para cinzas ns. 10, 22, 77 e 96, um.
46. Botião "Universal", com 7 pontas e 2 alavancas, um.
47. Botião alveolar ns. 73 e 41 (systema americano), um.
48. Botião para raizes, 3L, 3H, 7, 49, 50R, 63 e 69, um.
49. Botião Farabeuff, um.
50. Botião para autopsia, um.
51. Botião para grossos molares, superior direito n. 17 (SSW), um.
52. Botião para grossos molares, superior esquerdo n. 18, (SSW), um.
53. Botião para separar raizes n. 6 (SSW), um.
54. Botião Lambotte (dente de leão), Jetter, um.
55. Braço articulado do Dr. Papin para cystoscopia, Drapier, um.
56. Brinidor com cabo SSW, ns. 32 e 33, um.
57. Carteira de cirurgia (de Iona), contendo todos os artigos constantes da tabella de supprimentos do Departamento de Saude, uma.
58. Cama hospitalar "Berta", com engate patente e lastro americano, uma.
59. Caixa de madeira especial para thermo cauterio e seus
60. Caixa de metal nickelado para esterilisar compressas, circular, de 15 x 15, uma.
61. Cataplasma electrica "Carmen", uma.
62. Chondrotomo, um.
63. Chronometro conta segundos, de mão (de nickel), um.
64. Cisalia para secção longitudinal e transversal do estérno, Schumacker, M. Scaerer, uma.
65. Clamp hemorroidal, um.
66. Costlomo de Sauerbruck, Frey Schaerer, uma.
67. Conductor prostático de "Olis", um.
68. Compressor para amygdales, um.
69. Cureta longa, Collin, uma.
70. Cureta longa, Gentile, uma.
71. Cureta curta, Gentile, uma.
72. Cureta para osso, Jetter, uma.
73. Cureta e gancho grosso, uma.
74. Cureta vesical de Kelly, uma.
75. Cureta movel para calculos biliares, Collin, uma.
76. Cureta para extrahir calculos renaes, aberta, Jetter, uma.
78. Cureta oval de Risseler, Collin, uma.
79. Cureta oval de Risseler, Jetter, uma.
80. Cureta de Wolkmann, de 6 m/m, Collin, uma.
81. Cureta de Wolkmann, de 8 m/m, Collin, uma.
82. Cureta de Wolkmann, de 10 m/m, Collin, uma.
83. Cureta de Wolkmann, de 12 m/m, Collin, uma.
84. Cureta de Wolkmann, de 14 m/m, Collin, uma.
85. Cureta de Kretschmann, para polypo do ouvido, Gentile, uma.
86. Cureta de Lermoyex, Gentile, uma.
87. Cureta de Maerre, para ethymoide, Gentile, uma.
88. Cureta para seio frontal (typo Wachter), Gentile, uma.
89. Cuspideira de fonte (Clark), uma.
90. Cuspideira nickelada para cadeira, uma.
91. Cystotomo e cureta de Daviel, um.
92. Dilatador lavador de Kolmann, curvo, Collin, um.
93. Dilatador lavador de Kolmann, curvo, Gentile, um.
94. Dilatador de Trosseau para trachéa, Collin, um.
95. Dilatador de Trosseau para trachéa, Drapier, um.
96. Electrophoro de ar quente, Feon, um.
97. Enterotomo, um.
98. Erigna, um.
99. Escarradeira de ferro esmaltado, com pé, uma.
100. Espelho electrico para exame de bocca, Eletro, um.
101. Espelho para exame de bocca, cabo de metal, um.
102. Espelho frontal de 100 m/m, um.
103. Espelho de bocca, ns. 50 a 55, SSW, um.
104. Estante para brocas de motor, uma.
105. Esmagador de estomago, de Martel, de 3 elementos, Gentile, um.
106. Escavadores com cabo ns. 95, 96, 112 e 1.115, SSW, um.
107. Escarificador para ventosas, nickelado, com 6 laminas, um.
108. Esterilizador a alcool (50 cent.), um.
109. Esterilizador electrico Thermion, um.
110. Esterilizador nickelado, 35 x 15 x 10, um.
111. Esterilizador nickelado, 25 x 12 x 10, um.
112. Esterilizador electrico pequeno, modelo Prometheus, um.
113. Esterilizador electrico pequeno, modelo Castle, um.
114. Esterilizador electrico Prometheus, 33 x 13 x 13, um.
115. Esterilizador electrico Castle, 33 x 13 x 13, um.
116. Esterilizador de ferro esmaltado, um.
117. Espelho frontal, um.
118. Espelho nasal, um.
119. Espelho anal, um.
120. Espelho auricular (serie de 3), serie.
121. Espelho bivalvo nasal, um.
122. Espelho nasal de Palmer, um.
123. Espelho nasal de Killian, um.
124. Espelho dilatador de Nicaise, Collin, um.
125. Espelho urthral de Sims, Jetter, um.
126. Espelho urethral de Sims, Jetter, um.
127. Espelho rectal de Sims, Jetter, um.
128. Escopro pequeno, Collin, um.
129. Escopro pequeno, Gentile, um.
130. Escopro médio, Collin, um.
131. Escopro médio, Gentile, um.
132. Escalpello para olho, Collin, um.
133. Escalpello para olho, Gentile, um.
134. Escalpello rhombo para tracheotomia, Collin, um.
135. Escalpello rhombo para tracheotomia, Gentile, um.
136. Escalpello agudo para tracheotomia, Collin, um.
137. Escalpello agudo para tracheotomia, Gentile, um.
138. Escalpello recto, um.
139. Escalpello curvo, um.
140. Escalpello estreito e curto para autopsia, Collin, um.
141. Escalpello estreito e curto para autopsia, Gentile, um.
142. Escalpello estreito e longo para autopsia, Collin, um.
143. Escalpello estreito e longo para autopsia, Gentile, um.
144. Escalpello curvo para autopsia, Collin, um.
145. Esthetoscopia bi auricular com reforçador, um.
146. Esthetoscopia de aluminio, um.
147. Esthetoscopia bi auricular, um.
148. Esphygmanometro de type "Tycos", um.
149. Esphygmanometro aneroide, um.
150. Explorador metallico graduado para esophago, um.
151. Extractor de tartaro com cabo de metal, ns. 1, 3 e 7, SSW, um.
152. Extractor de tartaro com cabo, modelo John Mollat, núm. 3, 11 e 12, um.
153. Extractor de tartaro, modelo Mello Diran, ns. 116, 117, 126 e 127, um.

154. Faixa de Nicaise, uma.
155. Faixa de Esmareck, uma.
156. Faca para cerebro, uma.
157. Faca para autopsia, uma.
158. Faca para amputação, de 18 cents., Collin, uma.
159. Faca para amputação, de 12 cents., Collin, uma.
160. Faca interessea, Collin, uma.
161. Faca para amygdala, Collin, uma.
162. Faca para iris, uma.
163. Faca bigume para iris, Collin, uma.
164. Faca bigume para iris, Jetter, uma.
165. Faca lacrimal de Weber, Collin, uma.
166. Faca lacrimal de Weber, Jetter, uma.
167. Faca para iris lanceolar, Collin, uma.
168. Faca para iris lanceolar, Jetter, uma.
169. Faca de Ballanger para septo, Collin, uma.
170. Faca para amputação, Collin, uma.
171. Faca de aço, com 18 cents. de lamina, "Rodger", uma.
172. Fistuletomo Mathieu, um.
173. Fogareiro "Primus", n. 1, um.
174. Forno Pasteur, 30 x 40, um.
175. Furunculotomo para ouvido, um.
176. Garrote de Esmareck, um.
177. Garrote de Nicaise, um.
178. Goiva para corpo estranho, uma.
179. Goiva em bayoneta para septo, Collin, uma.
180. Gorgerefe, uma.
181. Gotteira para ante-brço e mão, uma.
182. Gotteira para membro superior, direito e esquerdo, uma.
183. Gotteira para membro inferior, direito e esquerdo, uma.
184. Gotteira para perna e pé, uma.
185. Gotteira de Hannequim para fractura da coxa, uma.
186. Gotteira de "Stocks", uma.
187. Luneta para exame visual Arnanack, uma.
188. Mascara de Ombredanne, uma.
189. Mascara de Tuffier, uma.
190. Mascara para anesthesia geral, Ombredanne, de pé, Collin, uma.
191. Mascara para raios X, uma.
192. Manometro de Claude, para liquido cephalo rachidiano, um.
193. Marcador para films com caixa de letras e numeros completos, Victor, A339, um.
194. Mesa de ferro esmaltado para curativos, uma.
195. Mesa de ferro esmaltado com pedra marmore para cabeceira, uma.
196. Meatotomo, Collin, um.
197. Meatotomo, Gentile, um.
198. Gotteira para membro inferior, uma.
199. Grade de arame para gotteira (largura de um, 20), metro.
200. Incisor prostatico de Fanwick, um.
201. Inhalador de Nicolay, um.
202. Jarro de ferro esmaltado de 10 litros, um.
203. Keratotomo angular, um.
204. Keratotomo recto, um.
205. Lampada de Batel, uma.
206. Lampada para urethro-cystoscopia, uma.
207. Lampada para urethroscopia Luyt, uma.
208. Lampada para cystoscopia Wolf, uma.
209. Lampada para cystoscopia Wolf, Gentile, uma.
210. Lampada para cystoscopia explorador, Wolf, uma.
211. Lampada para cystoscopia explorador, Wolf, Gentile, uma.
212. Lampada para cystoscopia de catheterismo bi urethral, Wolf, uma.
213. Lampada para cystoscopia de catheterismo bi urethral, Wolf, Gentile, uma.
214. Lampada para cystoscopia unilateral, operador Dr. Papin, uma.
215. Lanterna electrica portatil, uma.
216. Lanceta de cabo fixo, SSW, uma.
217. Laringoscopia com cabo, n. 3, um.
218. Laringoscopia com cabo, n. 4, um.
219. Laringoscopia com cabo, n. 5, um.
220. Lente de augmento, de 10 cents. de diametro, com cabo, uma.
221. Lente de augmento, de 5 cents. de diametro, com cabo, uma.
222. Meatotomo Drapier, um.
223. Navalha para transplantação de Schenelmann, uma.
224. Obuz de ferro vasio para um e meio metro cubico de gaz, um.
225. Pediluvio, uma.
226. Pesos para 2 kilogrammas (de metal), jogo.
227. Pesos para 20 kilogrammas (de metal), jogo.
228. Piluleiro de 18 sulcos, um.
229. Pinça para larynge, Collin, uma.
230. Pinça para ouvido, Collin, uma.
231. Pinça para polypo nasal, Collin, uma.
232. Pinça para algodão, Collin, uma.
233. Pinça para fragmento, Collin, uma.
234. Pinça tira lingua, Laborde, Collin, uma.
235. Pinça de dissecação, Collin, uma.
236. Pinça de Lister, Collin, uma.
237. Pinça de Pean, de 12 cents., Collin, uma.
238. Pinça de Kocher, de 15 cents., Collin, uma.
239. Pinça para campos, Collin, uma.
240. Pinça sacca bocados, Collin, uma.
241. Pinça porta compressas, Collin, uma.
242. Pinça de Museux, Collin, uma.
243. Pinça tira balas, Collin, uma.
244. Pinça para colehetes Michel, completa, uma.
245. Pinça urethral curva, Collin, uma.
246. Pinça urethral recta, Collin, uma.
247. Pinça para amygdala, Tyding, uma.
248. Pinça para cilios, uma.
249. Pinça de entropium, uma.
250. Pinça de estrabismo, uma.
251. Pinça para fixação de agraffes, uma.
252. Pinça hemostatica para amygdala, uma.
253. Pinça para iris, curva, Collin, uma.
254. Pinça para iris, recta, Collin, uma.
255. Pinça para trachoma (Knapp), uma.
256. Pinça para polypo nasal, Collin, uma.
257. Pinça para algodão, n. 12 (para dentista), uma.
258. Pinça para instrumentos, Collin, uma.
259. Pinça esophagiana, Collin, uma.
260. Pinça coração, Collin, uma.
261. Pinça hemostatica para trepanação, Martel, uma.
262. Pinça hemostatica de Tassek, uma.
263. Pinça comprostase de Harthmann, Collin, uma.
264. Pinça intestinal de Kocher, Collin, uma.
265. Pinça de Dejardins para calculos biliares, uma.
266. Pinça prostatica Cathelin, Collin, uma.
267. Pinça de trepanação Dalgren, Collin, uma.
268. Pinça para pelle, de Panchet, Collin, uma.
269. Pinça clamps Moynhan, para figado, Collin, uma.
270. Pinça de campo Doyen, Collin, uma.
271. Pinça de Lambotte para-segurar placas, Collin, uma.
272. Pinça Legue para urether, Collin, uma.
273. Pinça nasal de Lombest Borban, uma.
274. Pinça para corpo estranho do nariz, Weingartner, uma.
275. Pinça goiva, recta, uma.
276. Pinça goiva, curva, uma.
277. Pinça porta-parafuso de Lambotte, Collin, uma.
278. Pinça clamps, recta, de 22 cents., Collin, uma.
279. Pinça clamps, curva, de 22 cents., Collin, uma.
280. Porta-agulhas, collin, um.
281. Porta-agulhas, de Hagdorn, Collin, um.
282. Pulverizador para ambrina, um.
283. Relogio pequeno com ponteiros de segundos, um.
284. Rheostato para endoscopia "Sanitas", um.
285. Rugina recta, Collin, uma.
286. Rugina curva, Collin, uma.
287. Rugina curva, Gentile, uma.
288. Seringa para ouvidos (metallica), uma.
289. Seringa de Anel com 3 pontas, prata, uma.
290. Seringa nasal de prata, uma.
291. Seringa para amygdala, uma.
292. Seringa para trompa, em série, série.
293. Seringa de Albarran para lavagem da bexiga, uma.
294. Seringa de Guyon para instillação, uma.
295. Seringa de Panchet, de metal de 10 cc., para anestesia, Luer, uma.
296. Serra de Faraboeuf, Collin, uma.
297. Serra metacarpiana, Collin, uma.
298. Serra de gigli, uma.
299. Serra de dorso movel, Collin, um.
300. Septotomo, uma.
301. Spirometro de Barni, um.
302. Sphygmotensiometro, Vasquez-Lambry, um.
303. Suporte de metal amarelo, para 3 funis, um.
304. Tambor para compressas, um.
305. Tamiz de metal, n. 40, um.
306. Tamiz de metal, n. 60, um.
307. Tamiz de seda, n. 40, um.
308. Tamiz de seda, n. 60, um.
309. Tamiz para fezes, um.
310. Tacho de ferro esmaltado para 20 litros, um.
311. Tesoura de 40 cents. de lamina, E. Solinger, uma.
312. Tesoura commum, pequena, uma.
313. Tesoura commum, média, uma.
314. Tesoura para gengiva, curva, uma.
315. Tesoura recta, uma.
316. Tesoura curva, uma.

317. Tesoura para estrabismo, uma.
 318. Tesoura para uvula, uma.
 319. Tesoura fina abotoada, Collin, uma.
 320. Tesoura acetovelada Richter, Collin, uma.
 321. Tesoura para cornete inferior, Collin, uma.
 322. Tesoura curva, de 17 cents., Collin, uma.
 323. Tesoura para aparelho gessado, Collin, uma.
 324. Tesoura curva, de 15 cents., Collin, uma.
 325. Tesoura curva, de 15 cents., Jetter, uma.
 326. Tesoura recta, de 17 cents., Collin, uma.
 327. Tesoura curva, de 17 cents., Gentile, uma.
 328. Tesoura curva, de 17 cents., Jetter, uma.
 329. Tesoura recta, de 15 cents., Collin, uma.
 330. Tesoura recta, de 15 cents., Gentile, uma.
 331. Tesoura recta, de 15 cents., Jetter, uma.
 332. Tesoura para iris, curva, Gentile, uma.
 333. Tesoura para iris, recta, Gentile, uma.
 334. Thermocauterio para dentista, um.

335. Trepano para peça de mão, n. 7, um.
 336. Trepano electrico de Martel, completo e todos os pertences para trepanação e lamnectomia, um.
 337. Trocater para aspirador Dieulafoy, grande calibre, Collin, um.
 338. Trocater para aspirador Dieulafoy, grande calibre, Gentile, um.
 339. Trocater para antre curvó, Krause, um.
 340. Trocater para vesicula biliar, Oschener, um.
 341. Trocater para pneumothorax, um.
 342. Tubo de Faucher com funil de vidro, um.
 343. Tubo de chumbo de Galli, um.
 344. Tubo Coolidge, Victor A3153, um.
 345. Vela electrolitica de Neumann, uma.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 10 de outubro de 1930. — *Paulo de Miranda Souza Gomes*, segundo tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DE UMA EDIÇÃO DE MIL VOLUMES DO RELATORIO DA INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS, RELATIVO AO ANNO DE 1929

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.648, de 3 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no proximo dia 24 do corrente, ás 14 horas, nesta Intendencia, serão recebidas prepostas para a impressão de uma edição de mil volumes do relatorio desta inspectoría, relativo ao anno de 1929, observadas as condições constantes do edital publicado no "Diario Official" de 9 de outubro corrente.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1930.
 — *Francisco de Azevedo e Lima Junior*, intendente.

(Processo n. 5.467, de 1930.)

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convendo os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

- 7.648. Antonio G. da Costa e outros, rua Escobar ns. 54 e 56, 42\$623.
 7.649. Antonio Alves Nobrega, rua General Bruce n. 119, 55\$263.
 7.650. Sociedade A. Estanparia Caionho, rua Mariz e Barros n. 344, réis 55\$858.
 7.651. Manoel Souza Vargas, rua de São edro n. 245, 28\$084.
 7.652. Ricardo Silva, rua Caminho Maria Angú n. 72, 38\$022.
 7.653. Gabriel Osorio de Almeida, avenida Rio Branco n. 35 A, 48\$881.
 7.654. Associação dos Empregados no Commercio, avenida Rio Branco n. 118, 28\$573.
 7.655. Martins Pires & Comp., avenida Rio Branco n. 153, 28\$084.
 7.656. Associação dos Empregados no Commercio, avenida Rio Branco ns. 128 a 132, 28\$084.

- 7.657. José Corrêa D'Avila, rua Thyuly ns. 18 e 20, 79\$811.
 7.658. Rosalina Pereira Almeida, rua Haddeek Lobo n. 419, 78\$764.
 7.659. Santa Casa de Misericordia, avenida Rio Branco n. 177, 98\$225.
 7.660. S. Propagadora de B. Artes, avenida Rio Branco ns. 176 e 178, réis 28\$084.
 7.661. Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, avenida Rio Branco, 28\$084.
 7.662. Elisa M. da Silva Airosa, rua São José n. 39, 28\$573.
 7.664. Ernesto G. Fontes, praça Floriano Peixoto n. 55, 58\$667.
 7.665. Constança T. M. Teixeira, rua da Assembleia n. 95, 28\$084.
 7.666. Monteiro de S. Bento, avenida Rio Branco n. 9, 8\$307.
 7.667. Raul Pinto & Comp., rua Concheiro Olegario n. 119, 61\$207.
 7.668. Adelina Menezes, avenida Rio Branco n. 134, 91\$373.
 7.669. Lutz Fernando & Comp., avenida Pedro II n. 71, 65\$288.
 7.670. Manoel Marques S. Junior, rua Pedro Alves n. 399, 28\$084.
 7.671. Maria Pinheiro de A. Canão, rua Pedro Alves n. 389, 28\$089.
 7.672. Carlos Fampaio, rua Pedro Alves n. 253, 21\$502.
 7.673. Joaquim Soares Vieira, rua Pedro Alves n. 225, 28\$941.
 7.674. Irene Vargas Passos, rua Pedro Alves n. 148, 28\$084.
 7.675. Manoel Gomes Campos, rua Pedro Alves n. 173, 28\$796.
 7.676. Benedicta Marcellina Conceição, rua Barros Alameda ns. 35/39, 78\$111.
 7.677. Maria Isabel da Costa, rua Pedro Americo n. 149, 28\$084.
 7.678. Lucinda Roelba T. Lisboa, rua Santo Christo n. 272, 18\$471.
 7.679. Manoel Gonçalves Freitas, rua Campo Grande n. 138, 68\$276.
 7.680. Augusto Gomes Moraes, rua Santo Christo n. 56, 38\$618.
 7.681. Vieira de Mattos & Comp., rua Santo Christo n. 124, 48\$290.
 7.682. Carlos Cardoso Martins, rua Santo Christo n. 145, 28\$573.
 7.683. Manoel Pinto Monteiro, rua Santo Christo, 28\$084.
 7.684. Laura J. Rodrigues e Luiza, rua Pedro Alves ns. 9 e 11, 28\$084.
 7.685. Carlos Ferreira e Joaquim Fonseca, rua Santo Christo n. 197, 20\$083.
 7.686. Antonio Joaquim Dias da Silva, rua União n. 10, 28\$084.
 7.687. Ordem 3ª do Carmo, rua do Riachuelo n. 27, 28\$084.
 7.688. Dr. Pedro Paragani e H. Lino-norde, rua Riachuelo n. 78, 28\$385.
 7.689. Manoel Vianna, rua Espador Camará n. 4, 78\$501.
 7.691. Durstsch A. C., rua das Palmeiras n. 82, 9\$454.

- 7.692. Manoel Dias Cardoso, avenida Areia Branca ns. 1 e 3, 78\$100.
 7.693. Maria da Gloria R. Costa e outros, rua Cosme Velho n. 139, 58\$820.
 7.694. João Antonio Dias, rua Cardoso Junior n. 243, 58\$618.
 7.695. José Pinto Mendes, rua Itapirú n. 49, 58\$710.
 7.696. Companhia F. de Tecidos Alliança, rua General Glycerio n. 61, 28\$084.
 7.697. Ordem 3ª M. São Francisco, rua Chichorro, 78\$563.
 7.698. Manoel J. Paes e outros, rua Cardoso Junior n. 368, 15\$048.
 7.699. Adolpho Halsselman, rua Alice n. 13, 21\$630.
 7.700. Jacomo Rosaura Staffa, rua das Laranjeiras n. 498, 18\$094.
 7.701. Manoel Freire dos Santos, rua dos Prazeres n. 29, 38\$477.
 7.702. Manoel Souza Esteves, rua Dona Cecilia n. 26, 33\$018.
 7.703. Visconde de São João da Madeira, rua das Laranjeiras, 67\$989.
 7.704. Gil Diniz Goulart, rua Santa Alexandrina n. 181, 68\$955.
 7.705. Maria D. Bittencourt Nogueira, rua Santa Alexandrina n. 256, 48\$068.
 7.706. Samuel Pereira das Neves, largo do Machado n. 19, 68\$379.
 7.707. João Lopes C. Moreira, rua Itapirú n. 195, 58\$976.
 7.708. Eduardo Guinle, rua Gago Coutinho, 68\$266.
 7.709. Francisco Pinto F. Marques, rua Nerval de Golveia n. 133, 65\$349.
 7.710. Manoel S. Leobart, rua Assumpção n. 80, 59\$146.
 7.711. Arnaldo José Ribeiro, rua João Pinheiro n. 83, 28\$745.
 7.712. Carlos Guinle, rua Sete de Setembro n. 94, 35\$053.
 7.713. José Monteiro G. Martins, rua São Christovão n. 90, 14\$394.
 7.714. Elisa Jeronymo Mesquita, rua Barão de Itapagipe n. 119, 58\$976.
 7.715. Modesto Leal, rua Riachuelo n. 212, 56\$228.
 7.717. Guilhermina Coutinho Guinle, avenida Salvador de Sá n. 6, 61\$677.
 7.718. José Domingos Alvaro, rua Barão de São Felix n. 210, 58\$976.
 7.719. Thereza Xavier, rua Barão do São Felix n. 176, 26\$395.
 7.720. Religiosos de N. S. de Sion, rua Alice sem numero, 168\$988.
 7.721. José Silva Simões, rua Senador Pompeu n. 205, 88\$593.
 7.722. João Jacintho Vieira, rua Senador Pompeu n. 237, 48\$111.
 7.723. João L. de Andrade e outros, largo da Carioca n. 14, 48\$025.
 7.724. José Francisco de Castro, rua Senador Pompeu n. 258, 33\$018.
 7.725. M. Antonio e Irmão, rua Seahor-des Passos n. 169, 27\$282.

7.726, Horacio Ferreira de Oliveira, rua Senhor dos Passos n. 218, 28386.
 7.727, Joaquim Francisco da Costa, rua Senador Pompeu n. 176, 38622.
 7.728, Deolinda Laginestra, rua Senador Pompeu n. 131, 88449.
 7.729, Francisco Gomes Carneiro, rua Senador Pompeu n. 106, 88243.
 7.730, Mario Fialho Valladares, rua Benjamin Constant n. 98, 585505.
 7.731, Augusto José de Souza, praça dos Arcos n. 12, 88319.
 7.732, Augusto José de Souza, praça dos Arcos, 223193.
 7.733, Carolina Esberard, rua Senador Pompeu n. 49, 58976.
 7.734, Luiz Ferreira da Costa, rua Senador Pompeu n. 59, 338018.
 7.735, José Francisco Corrêa, rua Senador Pompeu n. 90, 88584.
 7.736, Eulina dos Santos, rua Buenos Aires n. 220, 68230.
 7.737, José Almeida Gomes, rua General Camara n. 363, 28084.
 7.738, Antonio R. dos Santos, rua Viscondessa Pirassinunga n. 87, 38622.
 7.739, Joaquim Pinto Dias Almeida, rua Frei Caneca n. 189, 58976.
 7.740, Francisco Lopes Ferraz, rua da Alfandega n. 91, 668049.
 7.741, Adolpho Acosta, rua do Cattete n. 282, 668307.
 7.742, Octavio Mathias Velho, rua Voluntarios da Patria n. 92, 378202.
 7.743, Antonio Alvaro Lopes, rua São Luiz Gonzaga n. 120, 358493.
 7.744, José Pires Filho, rua Regente Feijó n. 106, 478060.
 7.745, J. Arthur Wranbeck, rua Republica do Peru n. 419.
 7.746, Augusto Motta Andrade, rua Cardoso n. 216, 478874.
 7.747, Augusto Bragnas de Assumpção, rua Senador Dantas n. 103, 328752.
 7.748, Alberto Favia, rua Senador Dantas n. 45, 378277.
 7.749, Nilo Jacintho, rua Alves Cabral n. 99, 418243.
 7.750, Francisco Lopes Ferraz, rua da Gambôa n. 203, 48068.
 7.751, Izidro Dias Pinto Alisco, rua da Gambôa n. 86, 688220.
 7.752, José Silva Araújo, rua General Camara n. 170, 488770.
 7.753, Francisco Souza Bastos, rua da Conceição n. 115, 308723.
 7.754, A. B. Visconde de Moraes, avenida Mem de Sá n. 77, 398658.
 7.755, Francisco Bernardes Almeida, e Amelia Silva, rua Evaristo da Veiga, 418327.
 7.756, José Pereira Sarão, avenida Salvador de Sá n. 51, 608115.
 7.757, Aristides Lopes Vieira, rua da Misericórdia n. 64, 68113.
 7.758, José Macedo F. Serra, rua Almirante Alexandrino n. 176, 58118.
 7.759, Antonio de Macedo F. Serra, rua Almirante Alexandrino n. 162, réis 228193.
 7.760, José Guerra, rua D. Julia numero 124, 498844.
 7.761, Manoel Pereira, rua Francisco Eugenio n. 102, 448036.
 7.762, Club de Regatas Flamengo, rua Paysandú n. 216, 328766.
 7.763, Guilhermina Monteiro Romana, rua Marechal Floriano n. 116, 148195.
 7.764, José, Julio e Haul Cerqueira, rua São Clemente n. 39, 328716.
 7.765, Companhia Ferro Carril Jaraguá Botânico, rua Almirante Barroso n. 24, 338469.
 7.766, Rita P. da Costa Nogueira, rua da Caridade n. 85, 288129.
 7.767, José Manoel de Mello, rua Riachuelo n. 63, 108876.

7.768, Marcolino Rodrigues, rua Riachuelo n. 260, 388965.
 7.769, Maria Emilia de Azevedo e outros, rua Senador Vergueiro n. 219, réis 618481.
 7.770, Sociedade A. Empeza da Urea, avenida Portugal, 588382.
 7.771, Caminho A. L. Pão de Assucar, caminho A. L. Pão de Assucar, 178437.
 7.772, Companhia Predial Saneamento do Rio de Janeiro, rua do Senado n. 151, 468374.
 7.773, Victorino José Branquinho, rua Visconde de Itamaraty n. 176, 48068.
 7.774, Anna Honorina do Prado, rua D. Zulmira n. 45, 48068.
 7.775, Maria Francisca M. Luiz e outra, rua São Francisco Xavier n. 175, 228640.
 7.776, Mosteiro de São Bento, rua Primeiro de Março sem numero, 418138.
 7.777, Paulo Cardoso-Rosa, rua Derby Club n. 87, 58119.
 7.779, Maria Celina de Castro A. Vasconcellos, rua Mayrink Veiga n. 20, réis 388158.
 7.780, João Alves Pereira do Andrade, rua do Lavradio n. 59, 288490.
 7.781, Francisco Vieira Leitão, rua Theophilo Ottoni n. 11, 358640.
 7.782, José David Sili, rua General Severiano n. 76, 368635.
 7.784, Francisco Ignacio Martins, praça Tiradentes n. 33, 458883.
 7.785, Maria Ignacia de Lima, rua dos Arcos n. 92, 568662.
 7.786, Embaixada Argentina, rua Senador Vergueiro n. 59, 358553.
 7.787, Club de Regatas Flamengo, rua Paysandú n. 267, 498045.
 7.788, David & Comp., rua São Clemente n. 454, 458711.
 7.789, Luiz Lopes Ramos, avenida Suburbana n. 19, 488639.
 7.790, Emilia Ramp. Williams, rua Voluntarios da Patria n. 66, 538595.
 7.791, Octavio Machado Fernandes, rua Assumpção n. 46, 428025.
 7.792, Adão Gonçalves de Carvalho, rua Vieira Souto n. 36, 428632.
 7.793, Lanificio N. S. do Amparo, rua Tenente Costa n. 184, 408879.
 7.794, Adelina Rodrigues Pacheco, rua Assumpção n. 90, 828483.
 7.795, Souza Mattos & Comp. e Eugenio F. Vaz Carvalhaes, rua da Gambôa ns. 309/327, 248940.
 7.796, José Carlos Soares, rua da Gambôa n. 253, 68013.
 7.797, Antonio P. Ribeiro, rua Paulo de Frontin n. 5, 418917.
 7.798, José Storciro, travessa Agra Filho n. 15, 138007.
 7.799, Antonio C. Torres, rua Moraes e Valle n. 63, 138007.
 7.800, João Luiz M. Fransires, travessa Navarro n. 32, 438007.
 7.804, João de Lemos Teixeira, ladeira do Casto n. 205, 138007.
 7.802, Domingos Antonio Terraca, rua Tenente Costa n. 50, 418053.
 7.803, Dr. Arthur A. J. Pires, rua Senador Vergueiro n. 56, 438885.
 7.804, Alexandre Fontenelle, rua Francisco Octaviano n. 35, 748039.
 7.805, João F. Pinto da Silva, rua Archias Cordeiro n. 452, 288330.
 7.806, S. A. Lanificio N. S. do Lameiro, rua Tenente Costa n. 181, 438855.
 7.807, João Francisco da Silva, rua Buenos Aires n. 190, 758714.
 7.808, Manoel J. da Silva e outros, rua Barão de Itapagipe ns. 140 e 142, 478823.

Seção de Expediente, 3 de outubro de 1930. *Alcides Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos prédios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Maria Francisca Gil Gonzalez, rua Archias Cordeiro n. 408, 508000.
 José Coelho da Rocha, rua Couto Magalhães n. 13, 508000.
 José Lopes Martins, rua da Alegria n. 412, 508000.

João Victorino da Silva, rua D. Rita n. 30, 1008000.
 Donato Vaccarelli, praça 20 de Setembro, esquina da rua Goulart n. 99, 508000.

Bernardo M. dos Anjos, rua Alvares Azevedo n. 56, 508000.
 Bernardino S. Ferreira Carvalho, travessa Rio Grande do Norte n. 94, réis 1008000.

Adelino Pereira da Silva, rua Pereira da Silva n. 116, 1008000.
 Julia C. Campos e outro, rua São Christovão n. 568, 508000.
 Eugenio Gambôa Guedes, rua 24 de Maio n. 190, 508000.

Luiza Vasques, rua Comendador Pinto n. 138, 508000.
 Herdeiros de A. J. A. dos Santos, estrada de Santa Cruz n. 450, 508000.
 Manoel Pereira Dias, rua Maria Freitas n. 24, 508000.

Joanna Cecília Peixoto, rua Barão de Mesquita n. 694 A, 508000.
 Joanna Cecília Peixoto, rua Barão de Mesquita n. 694 sobrado, 508000.

Arminda Maria D. Bastos, rua Conde de Bonfim n. 304, 508000.
 João de Andrade, rua Borda do Matto n. 2, 508000.

Albino Teixeira Aragão, ladeira do Barroso ns. 416, 508000.
 Custodio Nunes Pereira, rua 19 de Fevereiro n. 45, 508000.

João Alves Fernandes, rua Nascimento Silva n. 49, 508000.
 A. J. Chavantes, rua Aristides Caire n. 47, 1008000.

Maria Francisca Gil Gonzalez, rua Archias Cordeiro n. 408, 1008000.
 José Coelho da Rocha, rua Couto Magalhães n. 13, 1008000.

José Lopes Martins, rua da Alegria n. 412, 1008000.
 Americo Soares Monteroso, rua Aristides Lobo n. 59, 1008000.

Albino Teixeira Aragão, ladeira do Barroso ns. 416, 1008000.
 João Alves Fernandes, rua Nascimento Silva n. 49, 1008000.

Jacintho Ferreira de Mello, rua Souza Cerqueira n. 36, 508000.
 Bernardino Vignola, rua Theodoro da Silva n. 333, 1008000.

Marcellino Marques Duryal, rua João Ribeiro n. 174, 1008000.
 Victoria Rug, rua Olga n. 49, réis 508000.

Isaura Xavier da Costa, rua Torres Homem n. 137, 1008000.
 João de Andrade, rua Borda do Matto n. 2, 1008000.

Arminda M. das Dôres Bastos, rua Conde de Momfim n. 304, 1008000.
 Bernardino Vignola, rua Theodoro da Silva n. 333, 1008000.

Eugenio Gambôa Guedes, rua Vinte e Quatro de Maio n. 190, 1008000.

Herdeiros de A. J. A. dos Santos, estrada de Santa Cruz n.º 450, 100\$000.
Maria José Lima.

Raul Gomes Pedrosa, rua São Clemente n.º 333, 50\$000.

Agostinho Rodrigues Azevedo, rua Eleuterio Motta n.º 1 B, 100\$000.

Victoria F. Rug, rua Olga n.º 49, réis 100\$000.

Companhia de Expansão Territorial, estrada Pau Ferro n.º 214, 100\$000.

Luiz Carone & Comp., rua Gonzaga Bastos n.º 218, 100\$000.

Manoel da Castro Pereira, rua do Catete n.º 1, 100\$000.

Manoel Gomes Barroso, rua União n.º 46, 100\$000.

Pedro Paranaçu e outro, rua do Riachuelo n.º 78, 100\$000.

Eduardo de Passos Simas, rua Victor Meirelles n.º 16, 100\$000.

Carolina da Conceição Vieira, rua Pedro Alves n.º 267, 100\$000.

Companhia Panificadora Mixed, rua do Barroso n.º 105, 100\$000.

Olympio Arthur R. Fonseca, rua Camerino n.º 162, 100\$000.

V. O. 3.º dos Minimos S. Francisco, rua Camerino n.º 19, 100\$000.

Comendador Albino José C. Silva, rua Camerino n.º 16, 100\$000.

Sociedade Cooperativa Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, rua Visconde de Itauna ns. 421/451, réis 100\$000.

Luiza Neves Delgado Carvalho, rua do Catete n.º 307, 100\$000.

Domingos José da Silva, rua do Riachuelo n.º 10, 100\$000.

Laurindo Domingos Bafeio, rua do Riachuelo n.º 230, 100\$000.

Arthur Marques de Abreu, rua Miguel de Frias n.º 29, 100\$000.

Antonio Alves de Oliveira, rua do Catete n.º 261, 100\$000.

Justino Luiz de Araujo, rua da Conceição n.º 26, 100\$000.

Clemente José Fernandes, rua Comendador Siqueira sem numero, réis 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Joaquim Sant'Anna, rua Comendador Siqueira sem numero, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Claudio Seraphim, rua Comendador Siqueira sem numero, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Djalma F. Dias Martins, rua Comendador Siqueira sem numero, réis 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Idalina Ismenia Pinto, rua Comendador Siqueira sem numero, réis 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

João Barbosa Oliveira, estrada do Páu Ferro n.º 201, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Rioz Palmeira, estrada do Páu Ferro n.º 216, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Antonio Tavares, estrada do Páu Ferro n.º 202, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Reginalda F. C. Palhares, rua Comendador Siqueira sem numero, réis 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

João Baptista de Baptista, rua Comendador Siqueira sem numero, réis 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Plinio de Souza Lima, rua Comendador Siqueira sem numero, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Carolina Veiga, rua Comendador Siqueira sem numero, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

José Godor, rua Comendador Siqueira sem numero, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, rua Comendador Siqueira sem numero, réis 100\$000.

Aurora Serra, rua Dr. Joaquim Mur-
tinho n.º 205, 100\$000.

Laurindo de Mesquita, rua dos Coqueiros n.º 144, 100\$000.

Thomaz Paranhos, rua Brasil numero 57/59, 50\$000.

Bernardino L. de Almeida, estrada Nova da Pavuna n.º 365, 50\$000.

Manoel Cardoso de Almeida, rua Doutor Bulhões n.º 81, 50\$000.

Carmen Murtinho, avenida Suburbana n.º 592, 50\$000.

Noemia Soares, caminho dos Pilares n.º 223, 50\$000.

Florentino Martins, rua Casemiro de Abreu n.º 83, 50\$000.

Albino Martins, avenida Suburbana n.º 1.198, 50\$000.

Alfredo Augusto de Almeida, rua das Missões n.º 13, 50\$000.

Gustavo L. Masset, rua Marquez de São Vicente n.º 90 A, 50\$000.

João Jorge G. Junior, rua Barroso n.º 34, 50\$000.

Santa Philomena, rua Marquez de São Vicente n.º 429, 50\$000.

Muniz Freire, rua Paulino Fernandes n.º 30, 50\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Joaquim Rosa Ferreira, rua Frei Henrique n.º 20, 100\$000.

Alberico Freire de Sant'Anna, rua Francisco Ennes n.º 58, 100\$000.

Moacyr de Seixas Maia, rua Maquiné casas I e XII, entrada pelo n.º 129, 100\$000.

N. S. Sevilla & Santos, praia do Flamengo n.º 110, 50\$000.

Waldemar Lopes Ferreira, rua Firmão Fragozo n.º 51, 50\$000.

Henri Jean Leonard Broyard, la-
deira do Livramento n.º 9, 100\$000.

Sebastião Cezar da Silva e outra, rua dos Andradas n.º 7, 100\$000.

Jeronymo C. Boa Vista, rua Barão de São Felix n.º 71, 100\$000.

V. O. 3.º S. Francisco de Paula, rua Senador Euzébio n.º 312, 100\$000.

Secção de Expediente, 4 de outubro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n.º 214, 100\$000.

data, da Directoria Geral de Agricultura, fica suspensa, até segunda ordem, a continuação das provas do concurso, para o preenchimento da vaga de terceiro official desta directoria geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *Dulpe Pinheiro Machado*.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE UM ASSISTENTE DE INSTITUTO REGIONAL, UM ASSISTENTE DE ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA DE 1.ª CLASSE E UM OBSERVADOR DE ESTAÇÃO AEROLÓGICA DE 2.ª CLASSE.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas nesta directoria, as inscrições para o concurso dos cargos vagos de um assistente para o Instituto Regional do Macció, um assistente para Estação Climatológica de 1.ª classe e um observador de Estação Aerológica de 2.ª classe, conforme edital publicado no *Diario Official* de 4 de outubro do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 6 de outubro de 1930. — *Alcidas F. Carneiro*, secretario do concurso.

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz

Fica convidado, de ordem do Sr. ministro, a comparecer ao serviço da secretaria desta Escola, no prazo improrrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, o escripturário Antonio Accioli Peixoto.

Gabinete da directoria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, em 29 de setembro de 1930. — *C. A. Barbosa de Oliveira*, director.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

EDITAL N. 2

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 1.500 EXEMPLARES DO LIVRO PARA TRABALHOS MANUAIS "ARTEFACTOS DE METAL", DESTINADOS AS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES.

No edital n. 2 publicado no *Diario Official* de 7 do mez corrente na parte preliminar onde se lê: "Trabalhos manuaes Artefactos de Madeira", leia-se: "Trabalhos manuaes, Artefactos de Metal".

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 10 de outubro de 1930. — *Francisco Montojos*, pelo encaregado.

MINISTERIO DA GUERRA

Secretaria de Estado da Guerra

Relação dos candidatos inscritos no concurso para o provimento do cargo de 3.º official da Secretaria de Estado da Guerra (Ministerio da Guerra):

1. Achilles Emilio Zaluar.
2. Adalberto Ferreira.
3. Adolpho Sauerbmann.
4. Adriano Penha dos Santos.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, segundo deliberou o Sr. ministro, em officio n.º 1.683, desta

5. Affonso Henriques de Souza Gomes.
6. Aida Timm Magalhães.
7. Aleyon Baer Bahia.
8. Alexandre Chaves de Souza.
9. Alfredo Damazio Filho.
10. Alfredo Luiz Hoffmann.
11. Aloysio Pedreira Machado.
12. Altamiro Bezerra Pedreira.
13. Alvaro Augusto Ramos.
14. Alvaro Martins Filho.
15. Alziro Melchhiades de Souza.
16. Amarilio Melchhiades de Souza.
17. Amary Rodrigues da Cunha.
18. Amaury Baptista Nunes.
19. Amaury Pereira Lima.
20. Antonio da Luz Pereira da Silva.
21. Antonio Gregorio da Fonseca.
22. Antonio José Maldonado.
23. Antonio Lopes de Faria.
24. Antonio Luiz Migueis.
25. Antonio Mariano Virgilio de Carvalho.
26. Antonio Mario Barreto.
27. Antonio Pereira Sármento.
28. Antonio Teixeira Ayrosa.
29. Aracy de Paula Lins.
30. Araken Ararê da Cunha Torres.
31. Aritarco Munhoz Moreira.
32. Armando Campos.
33. Armando Stamile Genarino.
34. Arminda de Assumpção Cardoso.
35. Arnaldo Prudente do Espirito Santo.
36. Ary do Prado Couto.
37. Benedicto Vieira Carneiro.
38. Benjamin Paulo Aranha Miranda.
39. Casilde de Paula.
40. Carlos Fausto de Souza.
41. Carmen Richard.
42. Clarindo d'Albuquerque Araujo.
43. Clinio Pereira Lima.
44. Clodomir Bandeira Brasil.
45. Cyro Nunes Ferreira.
46. Darius Borges Rohrig.
47. David de Almeida.
48. Dionysio Martins Portella.
49. Edison Nicoll.
50. Edmir de Mello.
51. Eduardo de Carvalho Ribeiro.
52. Elio José Teixeira de Uzeda.
53. Elpidio Moura.
54. Emmanuel Ernesto do Prado Seixas.
55. Ernesto Cunha Mattos.
56. Ernesto Lyra Junior.
57. Fabricio Paulo Bagueira Bandeira.
58. Fernando Fiore.
59. Francisco Antonio da Silva.
60. Francisco Lanteri Conti.
61. Franz Martins.
62. Frederico de Souza Pitanga.
63. Floriano de Andrade Silva.
64. Firmina Santos.
65. Galdino Monteiro de Barros.
66. Gastão Prati de Aguiar.
67. Gil de Methodio Maranhão.
68. Gilberto Lyra da Silva.
69. Guilherme Loureiro de Souza.
70. Guionmar Theberge Nobrega.
71. Heitor Villares Paiva.
72. Helena Gracie.
73. Hercilio Pompeu de Barros.
74. Hernani Alberto Carlos.
75. Hipolito Armond de Albuquerque.
76. Hoonholtz Martins Ribeiro.
77. Hugo da Costa Pires.
78. Hugo Mathias Costa.
79. Ilka Vaz Figueira.
80. Innocencio Pereira Leal.
81. Isabel de Souza Carvalho.
82. Ivan de Vasconcellos.
83. Jacy Carneiro Nascimento.
84. Jalwitez Guimarães Gomes.
85. Jandyra Pinto Pacca.
86. Jardimiro Tercio de Souza.
87. Jayme de Oliveira e Souza.
88. Jefferson Ferth Rangel.
89. Jessé da Silva Marques.
90. Joaquim Altino de Salles Campos.
91. Joaquim de Oliveira Freitas Filho.
92. Joaquim Sizino Rocha.
93. João Neves Aurora Terra.
94. João Silveira de Camargo.
95. José Bittencourt Anjo Coutinho.
96. José da Fontoura Rocha.
97. José Leite Brasil.
98. José Nilo Cruz Guimarães.
99. José Ricardo Gomes de Carvalho Neto.
100. José Salema Garção Ribeiro.
101. José Succar.
102. José Walter Hopt.
103. Judith Borges Barreto Castilho.
104. Laerte Manhães de Andrade.
105. Lauro Fontes.
106. Lucia Muniz Freire.
107. Luiz Mesquita Junior.
108. Manoel Eduardo da Silva Couto.
109. Manoel Ferreira de Mello.
110. Manoel Nunes da Fonseca.
111. Manoel Pinto dos Reis Junior.
112. Margarida Pache de Faria.
113. Maria de Lourdes Allan.
114. Maria Elisa Gomes.
115. Maria Esther Pamplona.
116. Maria José Breves Falcão.
117. Maria Vestina Vieira Maia.
118. Maria Vieira Martins.
119. Mario Coutto Cruz.
120. Mario de Freitas Diniz.
121. Mario Godofredo da Silveira Feijo.
122. Mary Duffles Teixeira Lott.
123. Miguel Archanjo Duarte.
124. Miguel de Oliveira Mello.
125. Myrthes Gomes Costa.
126. Nelson de Aguiar Garcia.
127. Nelson Mariano Costa.
128. Nelson Sampaio.
129. Newton Martins Ribeiro.
130. Newton Ramalho.
131. Odila Cerqueira Bandeira Teixeira.
132. Ophelia Guimarães.
133. Orozimbo Sebastião Ferreira de Souza.
134. Oswaldo Alves da Silva.
135. Oswaldo de Noronha.
136. Oswaldo dos Reis e Souza.
137. Oswaldo Queiroz Guimarães.
138. Oyara de Castro Perdigão.
139. Paulo Chaves Carneviva.
140. Paulo Ferreira da Fonseca.
141. Paulo Poppe de Figueiredo.
142. Paulo Woyame.
143. Pedro Mallet de Lima.
145. Raul Muniz Conceição.
146. Raymundo Moutinho Ribeiro da Costa.
147. Renato Diniz do Nascimento e Silva.
148. Renato Vieira Peixoto.
149. Reynaldo Mauro Monteiro Nogueira da Gama.
150. Roberto Lago Diniz Junqueira.
151. Sylvio Cabral de Menezes.
152. Sylvio de Oliveira Serra.
153. Sylvio François.
154. Tiburcio de Barros Brigido.
155. Ulysses da Cunha Medeiros.
156. Umberto Montano.
157. Urvald Sá Pereira.
158. Venus Caldeira de Andrade.
159. Victor de Lima Camara.
160. Victor de Magalhães Cardoso Rangel Junior.
161. Virgilio Daltro.
162. Waldemar Marques da Costa Braga.
163. Ylonda Borges Barreto Castilho.
164. Zelia Eliza Corrêa.
165. Zilda Azanha de Oliveira.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o 2º tenente Affonso Augusto de Albuquerque Lima, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto numero 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código da Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devem comparecer a esta repartição os coroneis José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, major Otto Feio da Silveira e primeiros tenentes Helvecio Pinheiro de Albuquerque Maranhão, Respicio do Espirito Santo e Luiz Braga Murry, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel chefe do Gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o tenente-coronel Aristarcho Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor na forma estabelecida no at. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto numero 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de accordo com o art. 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devem comparecer a esta repartição o major Christovam de Castro Barcellos, primeiros tenentes Olympio Falconiere da Cunha, Nelson de Mello, Augusto Maynard Gomes e Eduardo Gomes, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto numero 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Secretaria de Estado da Guerra, em 9 de outubro de 1930. — *Laurenio Lago*, presidente do concurso.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devem comparecer a esta repartição os capitães Leopoldo de Barros Bittencourt e João de Deus Canabarro Cunha, primeiros tenentes Alcindo Nunes Pereira, Osorio Tuyuty de Oliveira Freitas e José Carlos Campos Christo, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra devem comparecer a esta repartição o tenente-coronel Miguel Cardoso de Souza Filho, capitão Solon Lopes de Oliveira, primeiros-tenentes Delso Mendes da Fonseca, Luiz Celso Uchôa Cavalcanti, José de Souza Carvalho, Heitor Bianco de Almeida Pedroso, Annibal Brayner Nunes da Silva, Waldemar Levy Cardoso e Lourival Serôa da Motta, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados de accordo com o art. 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel chefe do Gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra devem comparecer a esta repartição os capitães Manoel Rabello, Aristoteles de Souza Dantas e Carlos da Costa Leite, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

COMISSÃO DE COMPRAS

De ordem do Sr. general director, convido os Srs. industriaes e commerciantes desta paça a apresentarem, até ás 14 horas do dia 13 do corrente, no protocollo da Comissão de Compras desta directoria, propostas dos artigos de consumo habitual, nesta repartição, referentes aos grupos: Tecidos, Artigos confeccionados, Couros, Perneiras, Calçado, Arreios e Material de alojamento e acampamento.

As propostas deverão conter o preço de unidade de cada artigo, as quantidades máximas que poderão ser fornecidas e os espectivos prazos de entrega,

tendo preferencia, em igualdade de condições, os industriaes ou productores.

Capital Federal, 10 de outubro de 1930. — Tenente-coronel *Arnaldo Damasceno Vieira*, presidente da Comissão de Comprar.

Serviço Geographico Militar

De ordem do Sr. coronel director do Serviço Geographico Militar, deve comparecer a esta repartição o 1º tenente Tasso de Oliveira Tinoco, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processado de accordo com o art. 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Serviço Geographico Militar, na cidade do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930. — *José Carlos de Senna Vasconcellos*, capitão ajudante.

Serviço Geographico Militar

De ordem do Sr. coronel director do Serviço Geographico Militar, deve comparecer a esta repartição o 1º tenente Oswaldo Cordeiro de Farias, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processado de accordo com o art. 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Serviço Geographico Militar, na cidade do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1930. — *José Carlos de Senna Vasconcellos*, capitão ajudante.

Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exército

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante, faço publico que, a contar da data de hoje, 30 do corrente, e pelo prazo de 30 dias, acham-se abertas na secretaria desta escola, as inscrições para o concurso de admissão para matricula no Curso de Applicação, de accordo com os arts. 25, 29, 30, 31 e 32, do regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 do mez proximo passado.

Para matricula nesse curso os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro, no gozo de todos os direitos civis;
- b) ser diplomado em medicina veterinaria por escola reconhecida oficialmente;
- c) ter no maximo 28 annos de idade, comprovada esta por certidão;
- d) ser reservista do Exército ou da Armada;
- e) ter aptidão physica demonstrada em rigorosa inspecção de saude;
- f) ter observado boa conducta anterior, attestada pela autoridade policial do districto em que residir, e possuir as condições de honorabilidade que afiancem a sua situação de futuro official, conforme certificado de pessoas respeitáveis, inclusive de officiaes do Exército que conheçam seus antecedentes;
- g) attestado de vacinação;
- h) attestado de que não soffre de moléstia contagiosa;
- i) ter sido approved no concurso de admissão.

Os requerimentos para matricula se-

rão dirigidos pelos candidatos, ao ministro da Guerra, entregues até 30 de outubro exclusivo, á secretaria da escola, acompanhados dos documentos de que tratam as alíneas antecedentes.

Deferidos seus requerimentos, os candidatos á matricula no curso serão submettidos ao concurso de admissão, que constará das seguintes materias:

- I — Semiologia;
- II — Pathologia Geral;
- III — Pathologia Medica;
- IV — Pathologia Cirurgica e Manual Operatorio;
- V — Doenças contagiosas;
- VI — Zootechnia Geral; e
- VII — Hygiene Veterinaria.

O concurso constará de prova escripta e de provas oraes e pratico oraes. As provas e o seu julgamento serão feitos de inteiro accordo com as normas que regem a execução dos exames na escola. A prova escripta é eliminatória.

A realização do concurso obedecerá ás seguintes prescripções: o assumpto e as questões da prova escripta serão os mesmos para todos os candidatos.

Na Capital Federal o concurso terá lugar no recinto da escola; si houver candidatos nos Estados, o ministro da Guerra poderá, se julgar conveniente, designar a séde das respectivas regiões militares para realização da prova escripta do concurso.

Todas as provas escriptas serão realizadas em um mesmo dia, previamente fixado para todos os candidatos.

O programma para o concurso de admissão constará dos pontos seguintes:

Semiologia

- Processos geraes de exploração.
Exploração dos aparelhos.
1º, aparelho digestivo;
2º, aparelho respiratorio;
3º, aparelho circulatorio; exame do sangue. A — Exame macroscopico. B — Exame microscopico; modificações dos elementos figurados normaes do sangue.
4º, aparelho lymphatico;
5º, aparelho urinario. Exames macroscopico, chimico e microscopico da urina.
6º Semiologia da temperatura. Temperatura normal nas diversas especies. Variações physiologicas. Oscillações febris.

Pathologia geral

- 7º Secreções gastrica e intestinal. Hyper e hyposecreções. Suas causas e consequencias.
8º Dos diversos syndromas renaes e seu valor sob o ponto de vista diagnostico.
9º Apparellho respiratorio e suas relações com o apparellho circulatorio.
10. Cardiopathias agudas e chronicas. Acção dos principaes medicamentos cardiacos.
11. Factores etiologicos das doenças minas.

Pathologia medica

12. Affecções do pharynge.
13. Affecções do estomago e do intestino nos Solipedes. Gastroenterites. Indigestões. Congestão intestinal. Volvulus e invaginação.
14. Affecções do peritonio. Peritonites e ascites.
15. Affecções do apparellho respiratorio. Affecções do larynge, dos bronchios e dos pulmões e das pleuras.
16. Affecções do apparellho circulatorio. Pericardites. Endocardites. Myocardites.
17. Affecções do systema nervosô. Congestão cerebral. Meninge-encephalite. Epilepsia e eclampsia.

18. Affecções da pelle. Dermatoses não parasitarias. Dermatomycozes.
19. Dermatoses produzidas por parasitas animaes.
20. Doenças do sangue. Anemias, hememias, hemophyllia, leucemia.
21. Doenças da nutrição. Rheumatismos. Obesidade. Magreza. Diabetes. Rachitismo. Osteo-malacia.

Pathologia cirurgica e manual operatorio

Affecções da espadua e do braço. Entorse escapulo-humeral.

Fracturas do escapulo e do humerus. Luxação da espadua. Paralysis do nervo radial.

Affecções do cotovello e do antebraço. Cordilheira. Fracturas do radio e do cubito.

Affecções da anca. Fractura do coxal. Luxação da articulação coxo-femural.

Affecções da soldra e da perna. Fractura da rotula. Luxação rotuliana. Impedimento da rotula. Ruptura da corda femuro-metatarsiana. Fractura da tibia e do peroneo.

Affecções da bocca. Feridas da lingua. Carie dentaria. Fistulas dentarias. Irregularidade do gasto dos dentes. Nivelamento dos dentes. Recalcamento dos molares.

Affecções dos maxillares. Fractura dos maxillares. Arthrite temporo-maxillar.

Affecções das glandulas salivares. Fistulas da carotida e do canal de Stenon. Calculos dos canaes salivares.

Affecções da cavidade nasal e do sinus. Fracturas das cavidades nasales e dos sinus. Sinosite.

Affecções do olho e de seus annexos. Exploração do olho. Contusões e feridas do globo ocular. Conjunctivite. Keratite. Fluxão periodica. Catarata. Phlegmão do olho. Obstrução das vias lacrimaes. Entropion.

Affecções do craneo e da nuca. Contusões e feridas da região craneana. Collecção purulenta das bolsas gutturales. Contusões e feridas da região craneana. Phlegmão da nuca.

Affecções das bolsas gutturales. Collecção purulenta das bolsas gutturales.

Affecções do pescoço, da trachéa e da larynge. Esforço do pescoço. Thrombus. Phlebite da jugular. Cornage aguda e cornage chronica.

Affecções do esophago. Catheterismo. Obstrução esophagiana.

Affecções do garrote do dorso e do lombo. Feridas. Necrose dos tecidos do garrote. Entorse dorso-lombar.

Affecções do abdomen. Hernias inguinaes. Hernia umbilical. Hernia ventral.

Affecções do testiculo, do cordão e da seus envoltorios. Feridas dos testiculos. Castração do cavallo. Cryptorchidia. Funiculite.

Affecções dos orgãos genitales femoninos. Lesões traumaticas da vulva e da vagina e do utero.

Affecções da bexiga. Catheterismo. Calculos da bexiga. Feridas da urethra. Calculos da urethra.

Manual operatorio das diversas operações que podem ser applicadas no tratamento dessas diversas affecções.

Doenças contagiosas

Mormo.

Lymphagite farcinoida.

Adenite equina.

Pelano.

Gangrena Onzosa.

Peste typhoide de cavallo.

Carbunculo.

Zootecnia geral

Variação.

Variações bruscas ou mutação.

Variações progressivas.

Hereditariedade.

Manifestações de hereditariedade normal.

Hereditariedade pathologica.

Leis de Mendel.

Methodos de reprodução.

Consanguinidade.

Seleção.

Cruzamento.

Mestiçagem.

Hybridação.

Produção da carne gorda.

Formação da gordura.

Factores essenciaes da produção da carne gorda.

Gymnastica funcional do aparelho digestivo.

Precocidade e robustez.

Methodos de aperfeiçoamento dos animaes domesticos.

Especialização e adaptação.

Factores de aperfeiçoamento.

Hygiene, o solo, o clima e a climatização.

Habitações.

Hygiene das grandes funcções.

Alimentação. Gymnastica funcional. Methodos de reprodução.

Hygiene veterinaria

Influencias hygienicas geraes.

Meio exterior. Atmosphera, solo, agua e clima.

Estações, localidades.

Meio interior. Temperamento e constituição. Sexos.

Idade, hereditariedade, habito.

Baixas. Acontonamento. Bivaque.

Hygiene da alimentação. Alimentos.

Bebidas.

Rações. Substituições. Falsificação dos generos.

Hygiene do trabalho.

Hygiene da pelle, dos membros e do dorso.

Pensagem. Tosa. Banhos. Massagens.

Hygiene dos membros e dos pés, do dorso e das espaduas.

Conservação da crineira e da cauda.

Hygiene dos poldros.

Hygiene dos transportes: por terra,

pelo caminho de ferro e por mar.
Hygiene da reprodução.

Os candidatos approvados na prova escripta farão os exames oraes e pratico-oraes na sede da escola em presença de uma comissão composta de tres membros, em dias e horas previamente fixados. Para isto, os candidatos dos Estados terão o seu transporte garantido por conta do Governo.

Terminado o concurso de admissão, e após a classificação de todos os candidatos, serão feitas as matriculas dentro do numero fixado pelo Sr. ministro da Guerra e de rigoroso accordo com o reconhecimento revelado nesse concurso.

Os alumnos do Curso de Applicação serão considerados logo após a matrícula, aspirantes a official, estagiarios do Quadro do Serviço de Veterinarios do Exército, terão as honras e obrigações militares e perceberão os vencimentos correspondentes a esse posto.

A frequencia no curso é obrigatoria.

O estagiario que fôr reprovado em exames parciais ou em fim de curso, será eliminado da escola, sem que lhe assista direito a readmissão, nem a qualquer vantagem ou regalia.

Os que forem approvados, só poderão sair do Exército depois de cinco annos de serviço activo ou mediante indemnização das despesas.

Essas obrigações a que ficam sujeitos os estagiarios, serão claramente discriminadas em documentos por elles firmados no acto da sua admissão, na secretaria da escola.

Aquelles que desejarem abandonar o curso antes da conclusão, indemnizarão também a importancia dos vencimentos recebidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, de accordo com o regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 de abril de 1930, que será divulgado no *Diário Oficial* durante 30 dias e nos principais orgãos da imprensa (sumula).

Capital Federal, 30 de setembro de 1930. — *Rubens de Lima*, 1º tenente veterinario, ajudante secretario.

Directoria Geral de Contabilidade

CONVITE PARA RECEBIMENTO, NESTA REPARTIÇÃO, DE DIFFERENÇA DE MENSALIDADES DE MONTEPIO

Nomes e datas dos officios da Directoria da Despesa do Thesouro Nacional	Postos dos officiaes	Nomes	Quantias a serem restituídas
510, de 2-9-930.	General de divisão	Alexandre Henrique Vieira Leal..	199.980
136, de 14-3-930.	Major	José Silvestre de Mello	172.230
142, de 15-3-930.	2º tenente	Pery Falcão	150.524
141, de 15-3-930.	1º tenente	Pedro Geraldo de Almeida	137.780
168, de 1-4-930.	Capitão	Raul de Lima Tavares da Silva ..	50.000
186, de 5-3-930.	Capitão	Paulo Mac Cord	137.792
204, de 10-4-930.	2º tenente	Januario de Almeida Genú	24.442
513, de 1-9-930.	Capitão	José Luiz de Moraes	158.902
506, de 2-9-930.	Major	José Antonio de Medeiros	111.115
512, de 2-9-930.	Capitão	Domingos Kiribão Cavalcanti	137.795
511, de 2-9-930.	1º tenente	João da Costa Braga Junior	137.783
502, de 1-9-930.	1º tenente	Aristoteles Munhoz Moreira	133.338
558, de 18-9-930.	Major	Pedro Nicolão de Mesquita Telles	147.798

Director geral. — *Edmundo de Barros*.

Escola de Aviação Militar

De ordem do Sr. major commandante, interino, da Escola de Aviação Militar, devem comparecer a este estabelecimento os primeiros tenentes Antonio de Lemos Cunha e Casemiro Montenegro Filho e segundos tenentes Clovis Monteiro Travassos e Agliberto Vieira de Azevedo, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de accordo com o artigo n. 255 e seus paragrafos, do Código da Justiça Militar.

Quartel no Campo dos Affonsos, 7 de outubro de 1930. — *Marcio de Souza e Mello*, 1º tenente, secretario, interino.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****CONVOCAÇÃO DE RESERVISTAS**

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o presidente da Junta de Alistamento do Distrito n. 14, faz publico que são chamados ao serviço activo do Exército, de accordo com o decreto n. 19.351, os reservistas de 1ª e 2ª categorias, até a idade de 30 annos, devendo os residentes neste districto se apresentar á sede desta junta, á rua Visconde de Haborahy n. 8, sala 4.

Os reservistas que, sem causa justificada, não se apresentarem até o dia 15 do corrente mez, serão punidos de accordo com as leis em vigor.

Rio, 7 de outubro de 1930. — *Major Idalino Lins*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Decreto n. 19.351

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com o disposto no art. 2º, alinea d, da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929, resolve convocar os reservistas de primeira e segunda categorias, até a idade de 30 annos.

Art. 2º da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929.

O effectivo das forças de terra poderá ser elevado:

Alinea d, ao effectivo regulamentar da organização de paz em circunstancias especiais, si a segurança da Republica o exigir, recorrendo-se ao voluntariado ou á convocação dos reservistas de 1ª e 2ª categorias.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO DE GAMBÓIA.****Convocação de reservistas**

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o Presidente da Junta do 11º districto, faz publico que são chamados ao serviço activo do Exército, de accordo com o decreto n. 19.351, os reservistas de 1ª e 2ª categorias, de 21 a 30 annos de idade, devendo os residentes neste districto se apresentar á sede desta junta á Avenida Rodrigues Alves, Quartel de Bombeiros: os que não se apresentarem até o dia 15 do corrente mez, sem causa justificada, serão punidos de accordo com

as leis em vigor. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1930. — *Capitão Virgilio Vieira Sampaio*, delegado militar.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA****SEGUNDA BRIGADA DE INFANTARIA****Segundo Batalhão de Caçadores**

De ordem do Sr. tenente-coronel, commandante do Segundo Batalhão de Caçadores, deve comparecer a este Quartel o primeiro tenente Milton Pio Borges da Cunha, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar das vinte horas e trinta minutos de ontem, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo cento e dezesseite do Código Penal Militar, modificado pelo decreto numero cinco mil duzentos e oitenta e cinco, de treze do outubro de mil novecentos e vinte oito e processado de accordo com o artigo duzentos e cinquenta e cinco e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Quartel do Segundo Batalhão de Caçadores em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, quatro de outubro de mil novecentos e trinta. — *Lucio Felix de Souza*, primeiro tenente, ajudante.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO****Convocação de reservistas**

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o Presidente da Junta de Alistamento do districto n. 8, faz publico que são chamados ao serviço activo do Exército, de accordo com o decreto n. 19.351, os reservistas de 1ª e 2ª categorias, até a idade de 30 annos, devendo os residentes neste Districto se apresentar á sede desta junta, á rua Voluntarios da Patria n. 334.

Os reservistas que, sem causa justificada, não se apresentarem até o dia 15 do corrente mez, serão punidos de accordo com as leis em vigor.

Rio, 7 de outubro de 1930. — *Dr. Emigdio Cabral*, presidente da junta, como representante do prefeito.

Decreto n. 19.351:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com o disposto no art. 2º, alinea b, da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929, resolve convocar os reservistas de primeira e segunda categorias, até a idade de 30 annos.

Art. 2º da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929:

O effectivo das forças de terra poderá ser elevado:

Alinea b) ao effectivo regulamentar da organização de paz, em circunstancias especiais, si a segurança da Republica o exigir, recorrendo-se ao voluntariado ou á convocação dos reservistas de 1ª e 2ª categorias.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****CONVOCAÇÃO DE RESERVISTAS****Edital**

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o presidente da Junta de Alistamento do Districto n. 11, faz publico que são chamados ao serviço activo do Exército, de

accordo com o decreto n. 19.351, os reservistas de 1ª e 2ª categorias, até a idade de 30 annos, devendo os residentes neste districto se apresentar á sede desta junta, á rua São Christovão numero 216.

Os reservistas que, sem causa justificada, não se apresentarem até o dia 15 do corrente mez, serão punidos de accordo com as leis em vigor.

Rio, 7 de outubro de 1930. — *Arnaldo Benjamin*, presidente da junta.

Decreto n. 19.351, DE 5 DE OUTUBRO DE 1930**Convoca reservistas de 1ª e 2ª categorias, até a idade de 30 annos**

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com o disposto no art. 2º, alinea b, da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929, resolve convocar os reservistas de primeira e segunda categorias, até a idade de trinta annos.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1930, 109º da Independência e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.**Nestor Sezefredo dos Passos.**

Art. 2º da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929:

O effectivo das forças de terra poderá ser elevado:

Alinea b) ao effectivo regulamentar da organização de paz em circunstancias especiais, se a segurança da Republica o exigir, recorrendo-se ao voluntariado ou á convocação dos reservistas de 1ª e 2ª categorias.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — COPACABANA — CONVOCAÇÃO DE RESERVISTAS.**

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o presidente da Junta de Alistamento do 26º Districto, faz publico que são chamados ao serviço activo do Exército, de accordo com o decreto n. 19.351, os reservistas de 1ª e 2ª categorias, até a idade de 30 annos, devendo os residentes neste Districto se apresentar á sede desta junta, á praça Serzedello Correia numero 23 na Agencia da Prefeitura, os reservistas que, sem causa justificada, não se apresentarem até o dia 15 do corrente mez, serão punidos de accordo com as leis em vigor.

Rio, 7 de outubro de 1930. — *Major Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

Decreto n. 19.351

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com o disposto no art. 2º, alinea d, da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929, resolve convocar os reservistas de primeira e segunda categorias, até a idade de 30 annos.

Art. 2º da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929:

O effectivo das forças de terra poderá ser elevado:

Alinea d) ao effectivo regulamentar da organização de paz em circunstancias especiais, si a segurança da Republica o exigir, recorrendo-se ao voluntariado ou á convocação dos reservistas de 1ª e 2ª categorias.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

O Dr. Ithamar Tavares, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º-Distrito (Santa Thereza):

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 12 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da 2ª chamada, desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data, tirar fóra do Exército activo caderneta ou título algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 105 de R. S. M. E., para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado.

Capital Federal, 8 de outubro de 1930. — Ithamar Tavares, presidente da junta.

Classe de 1908

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Filiação

3. 279. Albertino Ribeiro da Silva.
10. 280. Agrety, filho de Zeferino de Oliveira.
13. 245. Alvaro de Araujo Ribeiro.
16. 300. Alvaro, filho de Francisco dos Santos Fidalgo.
21. 275. Antenor Baptista, filho de Joaquim Baptista.
23. 265. Antenor, filho de Francisco Osorio Goudinho.
26. 258. Antonio, filho de Antonio de Souza Junior.
28. 243. Antonio, filho de João Cabral de Britto.
29. 241. Arlindo dos Santos Lage.
30. 163. Arlindo, filho de Manoel Luiz.
31. 251. Aristides Bastos, filho de Clementino José Bastos.
32. 301. Aristides Ferreira Ramos.
34. 296. Armando Pereira, filho de Joaquim Pereira.
38. 297. Benedicto Soares, filho de Faustino Soares.
42. 294. Carlos Manen, filho de José Mancen.
43. 289. Casemiro, filho de Casemiro Ferreira de Abreu.
44. 278. Celestino, filho de Celestino da Silva Cajou.
47. 255. Charles Herruan, filho de Max Becker.
48. 276. Christiano, filho de Armando Santos Mariathe.
51. 282. David Migliore, filho de Nuno Pompilio Migliore.
52. 291. Dioclydes, filho de João Amancio.
56. 285. Dorvalino, filho de Porfirio Duarte de Souza Junior.
60. 254. Eduardo, filho de João Vicente.
61. 256. Egidio Lucas, filho de Nicolau Lucas.
65. 273. Eurico, filho de Casemira Rosa Pereira.
68. 270. Flavio Pinto Severo.
72. 290. Francisco dos Santos, filho de Antonio Augusto dos Santos.
78. 247. Gualter, filho de Candido José Cardoso.
81. 267. Herotildes José Antunes.
83. 268. Herner Haner, filho de Alexandre Haner.
86. 240. João Baptista da Silva.
87. 286. João de Almeida, filho de Joaquim de Almeida.
91. 292. João Julião, filho de Antonio Julião.
297. 298. João, filho de José Luiz Romeiro.
99. 272. João, filho de Virgilio Antonio Ferreira.
204. 244. José Fortunato, filho de Antonio Fortunato.
111. 253. José dos Santos Garcia Junior.
115. 264. José Gozaes Cavalcante Vieira.
119. 246. José, filho de Zilda Nogueira.
120. 249. Julio Tavares Ferreira.
121. 288. Julio Turibio de Souza.
131. 271. Livaldo, filho de José Joaquim da Silva.
139. 266. Manoel Archanjo de Oliveira.
140. 261. Manoel Ribeiro, filho de Annihal Martins Ribeiro.
142. 257. Manoel, filho de Manoel Francisco das Chagas.
143. 281. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
148. 277. Michele Bernardino, filho de Francisco Bernardino.
250. 283. Miguel Petróce, filho de Francisco Bento Petróce.
152. 284. Miguel, filho de Manoel José de Freitas.
154. 259. Moacyr, filho de Bento de Moura Ferreira.
161. 274. Octacilio, filho de Manoel de Souza Mattos.
166. 260. Orlando, filho de Cyrriano Claudio da Costa.
167. 302. Orlando, filho de Terencio de Souza Faria.
170. 212. Oswaldo M. Paula.
275. 293. Paschoal Carnaval.
178. 239. Pedro, filho de Joaquim Rodrigues Carros.
179. 287. Pirinei dos Santos.
185. 248. Roland, filho de João de Souza.
186. 262. Rubem, filho de Raymundo Antonio de Pinho.

191. 252. Sylvio Rufino, filho de Virginia Rodrigues.
192. 295. Vicente, filho de Albertina Cezar de Azevedo.
193. 250. Waldemar, filho de Luiz de Almeida.
194. 269. Waldemar, filho de Albino Marinho Pinto.
196. 303. Waldemar, filho de Raul Eleodoro dos Santos.
197. 304. Wilson, filho de Paulo de Araujo Silva.
127. 299. Lauro de Oliveira, filho de Ivolina da Silva.

Classe de 1907

1. 314. Alvaro, filho de Francisco Coutinho.
2. 330. Angelo José, filho de Angelo Tartaglia.
3. 308. Antonio, filho de José Baraçal.
4. 306. Antonio Hiondino, filho de Egidio Alves de Azevedo.
5. 318. Antonio Monteiro.
6. 324. Arlindo, filho de Manoel Dias Ribeiro Junior.
7. 312. Armando João, filho de Carlos Cosenso.
8. 319. Augusto, filho de Maximino José dos Santos.
10. 320. Edgard, filho de Pedro Canuto de Souza Torres.
11. 311. Floim, filho de Juvenal Alves Marinho.
12. 310. Guilherme, filho de Acacio Lopes Pereira.
13. 322. Jayme, filho de Alfredo da Silva.
14. 316. Joaquim, filho de José Martins.
15. 313. João de Deus, filho de Pedro Affonso Ferreira.
16. 307. Luiz, filho de Antonio de Souza Lima.
17. 326. Manoel, filho de Alfredo Ferreira Tavares.
18. 307. Manoel Themote, filho de Anna da Conceição.
19. 328. Marcellino de Jesus, filho de Benedicto Francisco Gomes.
20. 317. Marcellino, filho de Alvino da Silva Franca.
21. 325. Miguel Angelo, filho de Nicolau Seda.
22. 329. Octacilio, filho de Horacio Rodrigues.
23. 323. Oswaldo, filho de João Marianno de Amorim.
24. 315. Raymundo Nonato, filho de Alexandre Furtado Filho.
25. 321. Samuel, filho de Antonio Bastos.
26. 327. Satilio, filho de Sebastiana de Sant'Anna.
27. 305. Sebastião, filho de José da Costa Paléro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO

Edital de inclusão de sorteados

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 23 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da 2ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data, tirar fóra do Exército activo caderneta ou título algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente na forma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E. para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Derio Tavares Gonçalves*, secretario.

Capital Federal, 8 de outubro de 1930. — Tasso Peres, presidente.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação

Classe de 1903

166. 291. Manoel, filho de Antonio Fernandes Alves.
169. 292. Leoncio Borges.
62. 293. Carolino de Oliveira.
172. 294. Manoel, filho de Mariano de Araujo Borges.
91. 295. Frederico David Cosmack.
67. 293. Clavis Hypolito da Silva.
171. 297. Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira Junior.
65. 293. Antonio Luiz Silva.
77. 299. Edgard, filho de Edgard Ferreira Macedo.
167. 300. Henrique de Segadas Vianna.
64. 301. Cesarina Peico.
195. 292. João Filho e João Protasio de Seixas Guimarães.
101. 303. Arthur Carneiro.
101. 304. Walter, filho de Fernando Pinto Torres.
175. 305. Manoel Macnado Cordoni.
182. 295. José Maria Guedes.
184. 297. Waldemiro Rosa.
184. 301. Ezequias, filho de Manoel Luciano do Rego.
193. 299. Nestor Costa Mesquita.

148. 310. José Henrique Lima.
 164. 311. Luiz de Freitas Garcez.
 11. 312. Alfredo Alves de Souza.
 150. 313. José Jorge Curi.
 109. 314. Hernani, filho de Francisco Ferreira e Oliveira.
 6. 315. Alcides Fernandes.
 239. 316. Sylvio de Carvalho.
 87. 317. Francisco Antunes Nogueira.
 215. 318. Regino José Almeida Junior.
 78. 319. Ernani Souza.
 325. 320. João, filho de João Manoel Fernandes.
 1. 321. Albertino da Silva Reis.
 329. 322. João, filho de Manoel Ribeiro.
 157. 323. José Victor Gomes.
 212. 324. Pedro Caetano Alves.
 169. 325. Manoel, filho de Manoel do Couto Lima.
 120. 326. Joey Francisco de Almeida.
 191. 327. Maysés, filho de Lino Fernandes da Silva.
 30. 328. Antonio, filho de Oscar Antunes Bastos.
 211. 329. Pedro d'Alcantara Faria.
 17. 330. Abdir Victorino de Almeida.
 52. 331. Ary da Silva.
 389. 332. Moacyr de Almeida Cruz.
 354. 333. José Soares Filgueira Filho.
 45. 334. Arnaldo Thiago Guimarães.
 202. 335. Oswaldo, filho de Domingos Pontes.
 85. 336. Florindo, filho de José da Ponte.
 387. 337. Milton Caminha Moura.
 363. 338. Luiz, filho de Bento Borges Monteiro Junior.
 79. 339. Euclides, filho de Emiliano Sampaio de Souza Bastos.

57. 340. Candido Caetano de Freitas.
 338. 341. Jorge, filho de Alcides de Araujo Costa.
 179. 342. Mario, filho de Simplicio Augusto Monteiro.
 92. 343. Francisco de Paula Alves Vianna.
 324. 344. João, filho de Antonio Manoel Teixeira.
 20. 345. Alvaro Freire da Costa.
 110. 346. Hilton Barbosa Ferreira.
 330. 347. João Francisco de Souza.
 75. 348. Edmundo, filho de Antonio da Cunha Gonçalves.
 247. 349. Waldemar Fonseca Quaresma.
 40. 350. Arlindo Gomes da Silva.
 43. 351. Armando F. Castro.
 101. 352. Heitor Nóbrega Brasil da Silva.
 198. 353. Orlando da Aguiar.
 27. 354. Antonio, filho de João Gonçalves da Silveira.
 38. 355. Aristides Araujo.
 185. 356. Milton, filho de Almerindo Rosa de Moura.
 54. 357. Augusto, filho de Manoel Pereira da Fonseca.
 208. 358. Paschoal Elias de Barros.
 241. 359. Trajano, filho de João Felipe Nery.
 44. 360. Arnaldo Augusto Martins.
 226. 361. Sebastião, filho de Antonio Moreira.
 101. 362. Helio Massiere.
 24. 363. Antenor, filho de Antonio de Medeiros.
 113. 364. Hugo Silva Araujo.
 140. 365. José, filho de Alfredo José Pereira.
 54. 366. Ary de Mattos Dias.
 22. 367. Americo, filho de José Serio.
 36. 368. Arioswaldo, filho de Arthur Marques Gaspar.
 183. 369. Melchhiades da Silva Flores.
 127. 370. João, filho de Joaquim Manoel Neves

Classe de 1907

1. 420. Alfredo Soares.
 2. 447. Alfredo Guidacci.
 3. 416. Amarilio Pinto Nogueira.
 4. 438. André Francisco de Oliveira.
 5. 401. Amibai Nascimento Maciel.
 6. 409. Antenor Pimentel.
 7. 433. Antonio Durval de Carvalho.
 8. 445. Antonio Guimarães.
 9. 444. Antonio Martins Ferreira.
 10. 387. Antonio Pires Carneiro.
 11. 398. Antonio Rodrigues Maia.
 12. 431. Arlindo José de Andrade.
 13. 411. Armando Teixeira Palhares.
 14. 450. Arnaldo Santos Guita.
 15. 400. Benedicto José da Silva.
 16. 443. Bento J. Antho Cordeiro.
 17. 393. Bernardo de Jesus Novelino.
 18. 435. Carlindo Alves Lessa.
 19. 471. Carlos Gaspar da Silva.
 20. 411. Ceilão Pacheco Moraes.
 21. 407. Cezario Ferreira.
 24. 417. Domingos Pereira Sayão.
 25. 417. Ezequiel de Almeida Soares.
 26. 383. Eduardo, Candido Garcia Martins.

27. 372. Emygdio Coelho Cardoso.
 28. 428. Ernani Fallani.
 29. 375. Ernesto de Faria Junior.
 30. 401. Fausto de Salles Pupo.
 32. 389. Floramante Garofalo.
 34. 443. Francisco Coelho.
 36. 386. Gerardo Antonio Zuarde.
 37. 373. Germinal Barhiri.
 38. 396. Goethe Pereira da Silva.
 39. 388. Guilherme Malaquias dos Santos Junior.
 40. 442. Huascar Guimarães.
 41. 449. Jair Vicente de Souza.
 42. 407. Jayme dos Santos.
 43. 422. Jayr Alvarenga Freire.
 44. 380. Jefferson Duarte Novaes.
 45. 414. João Carrozzini.
 46. 392. João Demetrio da Silva.
 47. 395. João Gonçalves da Silva.
 48. 424. João Pacheco.
 49. 385. Joaquim Francisco de Pinho.
 50. 406. Joaquim Josino Lyra.
 51. 430. José Amancio da Silva Sobrinho.
 52. 434. José de Faria Alvim.
 53. 451. José Luiz Sirqueira.
 54. 391. José Maria Silveira.
 55. 426. José Moreira.
 56. 432. José Peixoto Guimarães.
 58. 381. Julio José Simplicio.
 59. 421. Julio da Silva.
 60. 439. Lincoln Ferreira Nobre.
 61. 436. Manoel Barbosa.
 63. 379. Manoel Roque Fernandes.
 64. 376. Manoel dos Santos.
 65. 425. Mario Vianna.
 66. 383. Martinho Ribeiro Nunes.
 67. 427. Maxwettô de Almeida Garcia.
 68. 423. Nelson Meyer de Oliveira.
 69. 390. Nelson Pacheco da Bella Rosa.
 70. 410. Nicolau Grossi.
 71. 408. Norival de Mattos.
 72. 417. Olympio Radies.
 74. 419. Oswaldo Decir.
 75. 412. Oswaldo Ferreira de Souza.
 77. 416. Plinio Edward Gioia.
 78. 399. Ranulpho Silva.
 80. 402. Rubem Ferreira Paim.
 81. 403. Sebastião Soares de Mendonça.
 82. 448. Sylvio Coelho Silva.
 83. 371. Sylvio da Costa Mesquita.
 84. 418. Theodorico Aguiar.
 85. 378. Thieres Costa.
 86. 384. Vicente Rodrigues da Silva.
 87. 394. Waldemar Soares.
 88. 377. Waldemar de Souza Campos.
 89. 440. Walter Alvarenga.
 90. 441. Washington Novaes.
 91. 437. Wenceslau Jaguareense de Oliveira.

Classe de 1906

1. 500. Adolvrano Peres Pinheiro.
 2. 485. Aladim Pereira de Andrade.
 4. 492. Albino Joaquim Peixoto Junior.
 5. 494. Albino Meirelles Junior.
 6. 529. Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti.
 7. 457. Aldo Fasano.
 8. 504. Alfredo Dias Martins.
 10. 523. Alvaro Bernardo.
 12. 461. Alvedio Santos Pereira.
 13. 482. Amadeu Escanho Gonçalves.
 14. 471. Antonio Alves Cortes.
 15. 458. Antonio Alves de Moura.
 16. 460. Antonio Francisco de Castro.
 17. 462. Antonio Germano Teixeira.
 18. 528. Antonio Machado de Araujo.
 19. 455. Antonio Rebello Junior.
 21. 527. Antonio Valerio.
 22. 508. Arthur Victorino da Silva.
 23. 414. Athos Pereira Cortez.
 24. 401. Brailino Santos Pereira.
 25. 499. Carlos Augusto Lourenço.
 27. 489. Cid Ximenes Prado.
 28. 469. Clovis Bittar.
 29. 471. Darcy Campos Braga.
 31. 411. Darcy Campos d'Araujo.
 32. 411. Darcy Campos d'Araujo.
 33. 411. Darcy Campos d'Araujo.
 34. 411. Darcy Campos d'Araujo.
 35. 411. Darcy Campos d'Araujo.
 36. 411. Darcy Campos d'Araujo.

27. 526. Genesio dos Santos.
 38. 505. Geraldo Chaves.
 39. 520. Gustavo Arlindo.
 40. 475. Haroldo de Paula Travassos.
 41. 456. Heitor Lino dos Santos.
 42. 472. Henrique Cerqueira.
 43. 487. Henrique Gonzalez.
 44. 453. Homero Teixeira da Silva.
 45. 516. Izidro Fernandes.
 46. 493. Jairo Alves Pinheiro.
 47. 521. João Florenzano Junior.
 48. 495. João Lucena.
 49. 477. João Marques.
 50. 525. João Martins do Amaral.
 51. 484. João Pereira Encarnação.
 52. 480. João Tertuliano dos Santos.
 53. 507. João Vianna Brigido.
 54. 530. Jorge Manoel Ribeiro.
 55. 512. Jorge Montauriol.
 56. 509. José Alves da Silva Junior.
 57. 452. José Augusto Seabra.
 58. 515. José Felipe de Menezes Netto.
 59. 490. José de Lima Valverde.
 60. 481. José Nobrega.
 62. 491. José Thomaz Coelho.
 63. 474. Lauro Rebello Ferreira da Silva.
 64. 478. Leopoldo Rodrigues de Lima.
 65. 479. Luciano Alves de Medeiros.
 66. 454. Luiz Gonzaga Lopes.
 67. 466. Luiz Louzada Guedes.
 68. 502. Manoel Martins do Cabo.
 69. 483. Manoel Moreira da Silva.
 70. 511. Mario Esteves de Souza Azevedo.
 70 A. 519. Mario Roberto Brandi.
 71. 476. Mario Silva.
 72. 497. Mauricio Cardoso dos Santos.
 73. 518. Mauricio Lyrio.
 74. 468. Nelson Barbosa da Fonseca.
 75. 486. Nelson Falcão Pessoa.
 76. 496. Norberto von Paraski.
 77. 510. Octacilio Rodrigues dos Santos.
 79. 517. Primo Scapin.
 80. 470. Raul Ramos e Silva.
 81. 498. Raymundo Farias Galvão.
 82. 531. Sebastião Leite Silva.
 83. 503. Sylvio Pereira da Fonseca.
 84. 506. Torquato Campos Tapajoz.
 85. 467. Vicente Cardoso de Moraes.
 87. 488. Waldemar Moreira.
 88. 463. Walter Oliveira Duarte.
 89. 461. Walter Xavier Pinto.

Classe de 1905

44. 532. João Ferreira da Costa Junior.
 54. 533. José Fernandes de Almeida.
 62. 534. José Theodoro da Silva.
 22. 535. Domingos Alonso.
 35. 536. Francisco Rodrigues.
 67. 537. Manoel de Freitas.
 9. 538. Alvaro da Silva Vieira.
 81. 539. Octacilio de Moura.
 1. 540. Acary Tostes Pereira.
 30. 541. Eugenio Leite.
 21. 542. Diniz de Oliveira Balthar.

Capital Federal, 8 de outubro de 1930. — Tasso Peres, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUINTO DISTRITO
 Edital de inclusão de sorteados

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito.

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 23 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, estando todos incluídos no contingente da 1ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum d'elles, dentro de 15 mezes, a partir daquela data, tirar fôra do Exército activo, caderneta ou título algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 405 do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital

que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Distrito Federal, 6 de outubro de 1930. — Pelo secretario,

André de Albuquerque, major. — Tasso Peres, presidente.

Classe de 1909

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome — filiação

1. 7. Adhemar, filho de Francisco Joaquim da Silva.
 2. 28. Affonso, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.
 3. 22. Agostinho Leite Teixeira.
 4. 111. Alberto, filho de Alfredo de Moraes Junior.
 5. 44. Alberto, filho de João Candinho.
 6. 97. Albino, filho de José Baptista Nazareth de Conceição.
 7. 25. Alvaro Baptista.
 8. 468. Alfredo, filho de Alfredo Gomes de Assumpção.
 9. 169. Alfredo, filho de Antonio Cordeiro.
 10. 112. Alfredo, filho de Arthur Ferreira Lopes.
 11. 75. Alfredo, filho de Eduardo Silveira Werneck.
 12. 136. Alfredo, filho de José Alves Soares.
 13. 142. Alfredo Augusto, filho de Manoel Salvador.
 14. 148. Alvarino, filho de Alvaro Gonçalves.
 15. 65. Alzemi, filho de Antonio Gomes Raposo.
 16. 94. Americo, filho de José Rodrigues da Silva.
 17. 23. Angelo Sebastião Ottati.
 18. 68. Anselmo, filho de Anselmo, filho de Anselmo Antonio de Carvalho.
 19. 76. Antenor, filho de Astrolindo Soares.
 20. 119. Antonio, filho de Antonio Corrêa da Cunha.
 21. 38. Antonio, filho de Antonio Dias de Miranda.
 22. 158. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Anjos.
 23. 62. Antonio, filho de Carlos Zambito.
 24. 79. Antonio, filho de Custodio Teixeira Torres.
 25. 149. Antonio, filho de Ermelinda dos Santos.
 27. 50. Antonio, filho de Florencio Gomes da Silveira.
 28. 91. Antonio, filho de Francisco da Costa Valerio Junior.
 29. 64. Antonio, filho de Hilario Caminhallo.
 31. 150. Antonio, filho de Jorge Berthaux.
 32. 39. Antonio, filho de Nicoláo Grueci.
 33. 159. Antonio, filho de Thomaz Jorge Gomes.
 36. 92. Arthur, filho de Antonio Lourenço de Moraes.
 37. 114. Arthur, filho de Arthur de Magalhães Filho.
 38. 123. Ary-Kerner, filho de Bartholomeu Rodrigo dos Santos.
 39. 33. Augusto, filho de Dalila da Silva.
 40. 84. Augusto de Azevedo.
 41. 72. Ayres, filho de Frederico Goulart.
 44. 125. Carlos, filho de Albertino Francisco N.
 45. 17. Carlos, filho de Carlos de Freitas.
 46. 83. Carlos, filho de José Luiz da Silva.
 47. 42. Carlos, filho de Leopoldino de Sant'Anna.
 48. 113. Carlos, filho de Luiz Gonçalves Brandão.
 49. 133. Carlos, filho de Manoel Silveira Brum.
 50. 51. Carlos, filho de Maria Vieira Chagas.
 51. 24. Claudionor, filho de Gustavo de Oliveira Vargas.
 52. 43. Daleio, filho de Antonio Pereira da Silva.
 53. 45. Daniel, filho de Bernardino José Tavares.
 54. 170. Darcilio, filho de Francisco Vaz da Costa.
 56. 86. David, filho de Emilia da Conceição Mattos.
 57. 14. Delfim, filho de Oscar Pereira de Campos.
 58. 100. Djalma, filho de Manoel Lopes Duarte Sobrinho.
 59. 52. Domingos, filho de Domingos Avelino Oliveira.
 60. 29. Domingos, filho de Francisco Salim.
 62. 104. Egberto, filho de José Gomes da Cunha e Silva.
 63. 61. Emilio, filho de Antonio Provinciano.
 64. 58. Euclides, filho de Euclides Estacio da Silva.
 65. 145. Euclides Reis.
 66. 101. Felipe, filho de Carlos S. da Silva.
 67. 126. Felipe, filho de Carmo Higuel.
 68. 95. Francisco, filho de Gustavo Kaschich.
 70. 49. Francisco Cunha Dias.
 71. 57. Geraldo, filho de Francisco T.
 72. 110. Germano, filho de Horacio Abilio de Andrade.
 73. 1. Godofredo, filho de Seraphim José Pimenta.
 74. 78. Guilherme, filho de Antonio Joaquim Frôes de Góes.
 75. 26. Henrique, filho de Francisco Corrêa de Mello.
 77. 73. Hermes Ramos Barbosa.
 78. 8. Iporacilio Thomé Tollstadino.
 80. 105. Ivo, filho de Manoel Teixeira da Silva Junior.
 82. 13. James, filho de Antenor Cirio Chacon.
 83. 82. Jean Phillis Young.

84. 160. João, filho de Alexandre Corrêa Picango.
 85. 132. João, filho de Antenor Leoni.
 86. 4. João, filho de Antonio Fernandes Affonso.
 87. 70. João, filho de Domingos Gonçalves A. Serra.
 89. 153. João, filho de José Ignacio Dias.
 90. 27. João, filho de Manoel Machado Barbosa.
 91. 53. João, filho de Manoel Ribeiro Junior.
 92. 66. João, filho de Maria de Amorim.
 93. 154. João, filho de Vitalino Lopes Ferreira.
 94. 71. João Dias, filho de P. Dias da Silva.
 95. 152. João Francisco, filho de Francisco Moreira Couto Junior.
 96. 54. Joaquim, filho de Antonio Pereira das Neves.
 98. 128. Joel, filho de Euthymio Ferreira de Souza Jaca-randá.
 99. 18. Jorge, filho de Deolindo de Souza Pinto.
 100. 157. Jorge, filho de João Gomes de Assumpção.
 101. 93. Jorge, filho de Justino Pereira de Carvalho.
 102. 85. Jorge, filho de Manoel Dias Pereira.
 103. 129. José, filho de Bernardino Huchey Bella.
 104. 56. José, filho de Cosme Pedrito.
 105. 141. José, filho de Francisca Ludovina da Conceição.
 106. 146. José, filho de Francisco José da Motta.
 109. 147. José, filho de José Gonçalves Leonardo.
 110. 138. José, filho de José João Pelme.
 111. 32. José, filho de José d'Oliveira Andrade.
 112. 19. José, filho de José Pinheiro de Mesquita.
 113. 140. José, filho de Lutherio Martins.
 114. 161. José, filho de Manoel da Costa Campos.
 115. 21. José, filho de Manoel Ferreira Sobrinho.
 116. 171. José, filho de Margarida de Jesus.
 117. 98. José, filho de Maria Albertina de Souza.
 118. 9. José de Almeida Torres.
 120. 120. José Vieira Junior.
 121. 12. Josué, filho de Aristides de Moraes.
 122. 48. Jovelino, filho de Homero Alves d'Oliveira.
 123. 155. Justino, filho de Maria Lima de Azevedo.
 124. 88. Juvenal, filho de Augusto Andrade da Silva.
 125. 118. Juvenal, filho de Horacio Alves de Souza.
 126. 81. Lauriano, filho de João José Araujo.
 127. 40. Leonardo, filho de José Estevão Lupinho.
 128. 35. Leopoldo, filho de Antonio Guedes Queiroz.
 129. 36. Luciano, filho de Vicente Brandi.
 130. 107. Lucindo, filho de Elias de Moura Pereira.
 131. 137. Luiz, filho de Antonio Carboni.
 133. 46. Luiz Francisco Pereira de Souza.
 134. 172. Luiz Gonzaga, filho de Francisca Rosa Carneiro.
 135. 131. Manoel, filho de Alvaro Lopes da Cruz.
 136. 77. Manoel, filho de Benjamin Gonçalves.
 137. 76. Manoel, filho de Elio Marques Suzano.
 138. 135. Manoel, filho de José Pedro Alexandre.
 139. 55. Manoel, filho de Lindolpho Netto.
 140. 174. Manoel Joaquim, filho de João Tavares Coutinho.
 141. 108. Marino, filho de Antonio Alves.
 142. 89. Mario, filho de Amelia Coelho.
 143. 80. Mario, filho de Eraclyto Elisio de Carvalho Couto.
 144. 90. Mario, filho de Laurindo José Martins.
 145. 34. Mario, filho de Manoel Joaquim Macieira.
 147. 164. Mario, filho de Sebastião Henrique Alves Barcellos.
 148. 151. Mauro, filho de Augusto Barbosa Gonçalves.
 149. 127. Militino, filho de Antonio Borsario.
 150. 60. Minervino, filho de Antonio Miguel.
 151. 20. Moacyr, filho de Christina Elsa.
 152. 143. Moacyr, filho de Manoel Teixeira de Mello.
 153. 67. Nabór, filho de Antonio S. dos Santos.
 154. 106. Nelson, filho de Heraclito Pinto Monteiro.
 155. 103. Nelson, filho de Manoel Leal Ferreira.
 156. 37. Nelson, filho de Nelson Jorge Rangel.
 157. 74. Nilton, filho de Eduardo da Rocha Leão.
 158. 99. Nôdes, filho de Mario Pereira.
 159. 122. Oscar, filho de Reynaldo Carvalho.
 160. 5. Oswaldo, filho de Affonso José Ribeiro.
 161. 139. Oswaldo, filho de Antonio Oswaldo da Silva Castro.
 164. 144. Paulo, filho de Luiz Martins Pinheiro.
 166. 115. Paulo, filho de Paulo de Saldanha da Gama.
 167. 14. Paulo Cunha.
 168. 130. Paulo Ribeiro da Graça.
 169. 41. Pedro, filho de Albino Pinto de Miranda.
 170. 47. Pedro, filho de M. Aranha.
 171. 166. Pedro, filho de Manoel Paulo Pereira.
 172. 2. Raymundo, filho de Oscar de Souza.
 173. 167. Renato, filho de Joaquim Francisco de Barros.
 174. 69. Roberto, filho de José Rodrigo dos Santos.
 175. 163. Rodrigo, filho de José Ribeiro Alves.
 176. 10. Roque, filho de Lourenço Pereira da Silva Costello.
 177. 165. Rubens, filho de Luiz José da Rocha.
 179. 87. Sebastião, filho de Accacio da Conceição.
 180. 59. Sebastião, filho de Francisco da Rocha Corrêa.
 181. 16. Sebastião, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
 182. 6. Sebastião, filho de Pedro Rosalino da Silveira.
 183. 15. Sebastião, filho de Pio Rangel Cardoso.
 184. 30. Sidney, filho de Abilio José Pereira.
 186. 31. Stelio, filho de Heleodoro Borges de Carvalho.
 187. 134. Ventura, filho de Manoel Mayo Lopes.
 188. 102. Victor, filho de Victor Magalhães de Souza Rangel.
 190. 117. Waldemar, filho de Antonio da Silva Barranha.
 191. 116. Waldemar, filho de Domingos Baptista de Lima.
 192. 3. Waldemar, filho de João Lopes dos Santos.
 193. 109. Waldemar, filho de Luiz Amadeo Edmundo.
 194. 63. Waldemar, filho de Ramon Justo Viêtas.
 195. 121. Waldemiro, filho de Antonio Moraes.
 196. 173. Waldemiro, filho de Quirino Paschoal de Faria.
 197. 124. Werther, filho de Herman Kanitz.
 198. 156. Zenith, filho de Oscar Monteiro de Freitas.
- Classe de 1908
249. 175. Waldemiro, filho de Antonio Saraiva.
 29. 176. Antonio, filho de Manoel Gonçalves Dias.
 31. 177. Evaristo da Silva.
 76. 178. Edmundo Bergmann.
 105. 179. Henrique, filho de Reginaldo D. Braga.
 95. 180. Francisco Silva Motta.
 201. 181. Oswaldo, filho de Daniel A. de Carvalho.
 55. 182. Augusto, filho de Thomé Fernandes Pinto.
 167. 183. Manoel, filho de Antonio Rodrigues.
 123. 184. Jayme de Figueiredo.
 135. 185. Joaquim Goulart.
 195. 186. Nilo Pacheco.
 145. 187. José Emilio Campello.
 116. 188. Ignacio, filho de Lourenço Pinto Bonifacio.
 173. 189. Manoel, filho de Raul Ferreira Guimarães.
 99. 190. Guarany Henrique de Azevedo.
 118. 191. Ismael, filho de José Gonçalves de Oliveira.
 237. 192. Sylvio, filho de Giovanni Constantino.
 210. 193. Pedro, filho de Bernardino Maximo José de Souza.
 149. 194. José de Jesus Belfort.
 90. 195. Francisco Joaquim.
 219. 196. Rubens Rodrigues Ferreira.
 194. 197. Newton Monteiro.
 100. 198. Guilherme, filho de Emygdio Gonçalves Pinto.
 224. 199. Samuel, filho de Ismael José Ribeiro.
 236. 200. Solon Drumond de Paula.
 14. 201. Alfredo Ramires.
 228. 202. Sebastião, filho de Porfíria Dutra da Silveira.
 244. 203. Waldemar, filho de José Ignacio Lemos.
 255. 204. Waltrudes de Souza Maciel.
 60. 205. Carlos Costa Sergueiro.
 71. 206. Domingos Reddo Braga.
 225. 207. Samuel Ferreira Peixoto.
 114. 208. Iberê, filho de Vicente Soares Maciel.
 133. 209. João Severino de Assis.
 3. 210. Albino, filho de José Nicoláo Coluzo.
 13. 211. Alfredo Borges Silva.
 28. 212. Antonio, filho de José Lopes da Silva.
 34. 213. Fernando Loureiro.
 252. 214. Walter Mendes.
 162. 215. Lourival, filho de Arnaldo dos Santos.
 158. 216. Julio, filho de Antonio F. dos Santos.
 234. 217. Sidney, filho de Henrique Esteves de Oliveira.
 206. 218. Oswaldo Gomes Ribeiro.
 147. 219. José Francisco das Chagas Ribeiro.
 91. 220. Francisco Moreira Cerqueira.
 223. 221. Rumilio Gomes de Araujo.
 166. 222. Alfredo da Silva.
 9. 223. Alfredo, filho de Candido da Silva.
 96. 224. Frederico Augusto Pereira.
 143. 225. José Antonio da Silva Braga.
 141. 226. José, filho de Antonio Tosta das Neves.
 209. 227. Paulo Maximo Francisco.
 204. 228. Oswaldo, filho de João de Azevedo Coutinho.
 34. 229. Antonio Duarte Pereira.
 243. 230. Valentim C. Lomba.
 233. 231. Sidney, filho de Felipe Caetano da Costa Lima.
 32. 232. Antonio Cabral Filho.
 47. 233. Arthur Capeletti Caldas.
 232. 234. Sezarino Pélito.
 205. 235. Oswaldo, filho de Theotônio Pontes.
 177. 236. Manoel Velloso Filho.
 68. 237. Danilo da Silva.
 94. 238. Francisco dos Santos Silva.
 195. 239. João Tavares Moraes.

192. 240. Nelson Bernardes.
 49. 241. Ary, filho de João Pinto dos Santos Queiroz.
 168. 242. Manoel, filho de Carlos Mourão Bastos.
 253. 243. Walter Rodrigues de Castro.
 117. 244. Ismael, filho de Jacintho Moreira da Silveira.
 111. 245. Horacio Simões Filho.
 197. 246. Odalíz Guimarães Fonseca.
 104. 247. Henrique, filho de Luiz Borges de Freitas.
 66. 248. Daniel, filho de Francisco Pereira.
 146. 249. José Ferreira Amaro.
 190. 250. Moacyr Cerrone.
 137. 251. Joel Souza d'O.
 217. 252. Roberto, filho de Joaquim Manoel Ferreira.
 200. 253. Osorio Costa.
 122. 255. Jayme Canario, filho de Manoel Marques Canario.
 203. 256. Oswaldo, filho de Francisco Pontes Drummond.
 184. 257. Miguel, filho de Antonio José de M.
 53. 258. Arystotelino da Costa Mello.
 2. 259. Alberto Pimentel Cardoso.
 170. 260. Manoel, filho de Manoel Duarte de Freitas.
 50. 261. Ary-Kerner Vianna.
 178. 262. Mario, filho de Pedro Cavalcanti de Albuquerque.
 144. 263. José Antunes de Figueiredo.
 153. 264. José Marques d'Oliveira.
 103. 265. Helvecio Guimarães.
 73. 266. Durmario, filho de José Nobre da Silva.
 213. 213. 267. Raul, filho de Adalberto Figueire dos Santos.
 214. 268. Raul Guarischi.
 58. 269. Carlos, filho de Mario da Silveira Machado.
 46. 270. Aroldo Cabral Lacerda.
 83. 271. Fernando, filho de Amaro José Caetano.
 15. 272. Alfredo Rodrigues Alves.
 86. 273. Francisco Alves da Silva.
 56. 274. Augusto de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
 108. 275. Hercilio, filho de Domingos Eugenio Ferreira Guimarães.
 22. 276. Sebastião, filho de Onofre Pitta da Costa Mattos.
 235. 277. Silverio, filho de Silverio de Almeida e Silva.
 18. 278. Alvaro, filho de Pedro José da Rocha Pinto.
 136. 279. Joaquim de Oliveira.
 132. 280. João Lourenço.
 207. 281. Oswaldo Lobo Bessa.
 112. 282. Huascar Guimarães.
 196. 283. Norival Tito de Alvarenga.
 89. 285. Mario Francisco Faccini.
 119. 286. Ivo, filho de Joaquim Francisco Alves.
 159. 287. Leonardo da Silva Lessa.
 25. 288. Antenor da Silveira.
 61. 289. Carlos da Silva Rocha.
 188. 290. Milton de Carvalho.
 12. 66. Armando Más Leite.
 13. 52. Aroldo Daumas Tavares.
 15. 84. Arthur, filho de Arthur Oscar Guimarães.
 16. 4. Arthur, filho de André Pereira de Moraes.
 17. 62. Bento B. Castanheira.
 18. 34. Carlos, filho de Manoel de Oliveira Cunha.
 19. 68. Cilton, filho de Randolpho M. C. de Oliveira.
 20. 67. Claudino, filho de Balthazar Amado.
 23. 8. David, filho de David Corrêa Vargas.
 24. 21. Dionysio, filho de Altino Alves de Souza Lima.
 25. 47. Edgard, filho de Ignacio Moreira de Oliveira.
 26. 84. Fernando, filho de Fernando Gonçalves de Mello.
 27. 70. Francisco, filho de Antonio Alves Coelho.
 28. 19. Gorge, filho de José Rodrigues Ferreira.
 30. 89. Guilherme, filho de Guilherme Abrahão.
 34. 59. Henrique, filho de Manoel Pereira Pedralva.
 35. 87. Ivan Pascal, filho de Philomena Krity.
 36. 78. Jarbas Duarte Cruz.
 37. 26. Jayme, filho do coronel Innocencio Serzedello Corrêa.
 38. 2. Jayme, filho de José Gonçalves de Moraes.
 39. 12. Jayme Chacon.
 40. 60. Joaquim, filho de Domingos Martins.
 41. 13. Joaquim, filho de Joaquim Fernandes dos Santos.
 42. 99. Joaquim, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho.
 43. 49. Joaquim, filho de Manoel Alves dos Santos.
 44. 100. João Cezario dos Santos.
 45. 90. João, filho de João Bernardo de Souza.
 46. 57. João Feliciano Lopes da Silva.
 47. 83. João, filho de João de Oliveira Sampaio.
 48. 40. Jorberto, filho de João Müller Zuthurs.
 49. 3. José, filho de Antonio Loureiro.
 50. 31. José, filho de Carlota Monteiro do Amaral.
 53. 85. José Carvalho.
 54. 36. José Maria de Macedo Santos.
 55. 29. José Pedro da Silva.
 56. 37. José Kopke, filho de Joaquim Barbosa Duarte Pinto.
 57. 51. Julio, filho de Lindolpho José Rodrigues.
 58. 61. Lecio Gomes de Souza.
 59. 6. Lioval, filho de Genoveva Gomes.
 60. 44. Luiz, filho de João Oneto.
 61. 65. Luiz Guimarães de Araujo.
 62. 42. Manoel, filho de Antonio Francisco Gomes.
 63. 50. Manoel, filho de Antonio Paiva.
 64. 32. Manoel, filho de Izidro Monteiro.
 65. 102. Manoel, filho de Manoel da Cunha Estrella.
 66. 64. Manoel, filho de Manoel Martins da Silva Braga.
 67. 25. Manoel, filho de Maria Luiza de Moraes.
 68. 11. Manoel, filho de Manoel do Rego Pimentel.
 69. 91. Manoel Arthur, filho de Paschoal Villaboim.
 70. 28. Manoel, filho de Pedro Augusto.
 71. 74. Manoel, filho de Sebastião Gorge.
 72. 41. Mario, filho de Alexandre Lopes.
 73. 93. Mario, filho de Antenor Vicente Reis.
 74. 72. Mario, filho de Eduardo Joaquim Baptista.
 75. 86. Mario, filho de Jorge de Sá Rocha.
 76. 55. Mario, filho de José da Fonseca.
 77. 43. Mario, filho de José Mario Liston.
 79. 38. Marcello, filho de Jeremias da Costa Seña.
 81. 77. Moacyr, filho de Eulalio dos Santos.
 82. 24. Moacyr, filho de José Eduardo Tavares Carmo.
 83. 92. Moacyr, filho de José Machado da Costa.
 84. 16. Moacyr, filho de Luiz Ferreira de Almeida.
 85. 9. Moacyr, filho de Manoel Joaquim Mendes.
 86. 56. Nelson, filho de Julio José da Costa.
 87. 76. Nereu, filho de Eduardo Duarte da Silva Junior.
 88. 95. Newton, filho de Stuart Bruce Campbelle.
 89. 23. Norberto, filho de Ernesto Suzane.
 90. 17. Octacilio, filho de Agostinho dos Santos Araujo.
 91. 22. Octavio, filho de Octavio Francisco da Rosa.
 92. 33. Oscar, filho de Rita Ferreira Tavares.
 93. 14. Osmar de Souza Penna.
 94. 96. Oswaldo, filho de Adelina Maria Ramos.
 95. 97. Oswaldo, filho de Joaquim Canarinho Junior.
 96. 75. Palmyro, filho de Francisco Nunes.
 97. 98. Paulino, filho de Rita Luiza da Conceição.
 98. 35. Paulo, filho de Antonio da Silva Corrêa.
 99. 58. Paulo, filho de Lucas Bicalho.
 102. 80. Pedro, filho de Joaquim Machado.
 103. 71. Pedro, filho de Pedro Carlos de Andrade.
 104. 45. Persio Dantas, filho de Efrem Dantas.
 105. 73. Raul, filho de Francisco de Paula Bastos.
 106. 1. Roberto, filho de Antonio Ramos de Carvalho Duarte.
 107. 27. Rubem, filho de Ascendino Souza Pinto.
 108. 79. Rubens, filho de Carlindo José da Silva.
 109. 59. Sebastião, filho de Cecilia Maria da Conceição.

Districto Federal, 6 de outubro de 1930.— *Tasso Peres.*

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO (TIJUCA)

Edital de inclusão de sorteados

Hilario da Silva Passos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Districto (Tijuca), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 24 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente de primeira chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data, tirar fóra do Exército activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 105 do R. S. M.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 6 de outubro de 1930. — *Hilario da Silva Passos*, presidente.

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes

Classe de 1909

1. 18. Abelardo, filho de Ricardo Antonio da Cunha.
 2. 46. Adalberto, filho de Felisberto Augusto Martins.
 3. 54. Adhemar, filho de Benigno Azeredo.
 4. 7. Alberto, filho de Maria Magdalena Conceição.
 5. 5. Alcídio, filho de Oscar Alves.
 6. 53. Alvaro, filho de Fernando de Almeida.
 7. 30. Angelino, filho de João Leite de Medeiros.
 10. 10. Antonio Santos Silva.
 11. 15. Antonio, filho de Manoel Ferreira Soares.

107. 27. Rubem, filho de Ascendino Souza Pinto.
 108. 79. Rubens, filho de Carlindo José da Silva.
 109. 59. Sebastião, filho de Cecilia Maria da Conceição.

110. 48. Sebastião, filho de Manoel Bento Pimentel.
 112. 69. Sebastião, filho de Sebastião Antonio Lucas
 113. 81. Silverio Eustachio Victorino.
 114. 103. Venancio, filho de Miguel Vianna.
 115. 82. Waldemar, filho de João de Souza Reis.
 116. 20. Waldemar, filho de Sebastiana da Conceição.
 117. 63. Walter, filho de Henrique José do Nascimento.
 118. 101. Washington, filho de José Fernandes Garcia.
 119. 88. Weber, filho de José Antonio Cardoso Pato.

Classe de 1908

1. 111. Abelardo Navarro de Andrade.
 4. 157. Aldemar Carvalho da Silva.
 8. 164. Agenor, filho de Manoel Bento de Faria Junior.
 9. 183. Albano, filho de Francisco Gomes.
 13. 120. Alfredo Hollanda Cunha.
 16. 187. Alvaro de Figueiredo, filho de Antonio de Figueiredo.
 17. 160. Americo Carvalho, filho de Luiz Ozorio Carvalho.
 20. 127. Antonio, filho de Antonio Acon.
 21. 110. Antonio, filho de Antonio Marques B.
 23. 186. Antonio, filho de Francisco Manoel Vaz.
 24. 173. Antonio Garmano de Moraes.
 25. 170. Antonio Corrêa.
 26. 114. Antonio Penna.
 28. 144. Aristeu, filho de Manoel Machado dos Santos.
 29. 159. Arlindo, filho de Antonio da Conceição.
 30. 148. Aroldo, filho de Rosalina Maria da Conceição
 31. 167. Arthur Adolpho Waugles.
 32. 124. Arthur da Silva Pinto.
 34. 149. Ary Fernandes de Souza.
 36. 171. Ausverilo, filho de Manoel Ferreira.
 38. 137. Balthazar da Silva.
 40. 184. Candido Mendes da Silva.
 41. 182. Carlos, filho de Henrique C. de Andrade Bastos.
 42. 140. Carlos, filho de Ernesto Martins Coimbra.
 43. 175. Carlos, filho de Joaquim Nunes de Souza.
 46. 131. Clemente de Souza Junior.
 49. 162. Durvalino P. de Mello.
 50. 138. Edezio Faria.
 51. 105. Edgard, filho de Manoel Vieira Goulart.
 53. 139. Eduardo, filho de Maria Justina de Oliveira.
 54. 153. Emygdio Henrique de Lima.
 59. 129. Floriano, filho de Joaquim Agostinho de Souza
 60. 147. Francisco, filho de Antonio Caetano Furtado.
 61. 130. Francisco, filho de Gustavo Bianco.
 62. 128. Franciscó, filho de Ladislau Manoel Pereira
 63. 118. Francisco Bottoni.
 64. 104. Francisco Dias Gonçalves.
 65. 166. Francisco Firmo de Oliveira.
 67. 142. Francisco, filho de Francisco Luiz Ribeiro.
 69. 116. Francisco Valuche.
 70. 134. Fernando, filho de Manoel Ferreira.
 73. 107. Gabriel, filho de Alvaro Julio Esteves.
 75. 180. Germano, filho de Anastacio Fortuna.
 78. 117. Heliostes de Oliveira Dias.
 80. 141. Horacio Alves.
 82. 168. Humberto, filho de Antonio Lopes Ventura
 83. 174. Hylas Leal.
 87. 121. Jayme, filho de Luiz Gomes Oliveira.
 89. 161. João Caetano Avilla.
 91. 125. João, filho de João Bento Domingues.
 96. 181. Joaquim Silva.
 98. 177. Joaquim, filho de João José Leite.
 99. 152. Juvenal Gomes de Alencar.
 100. 123. Jovenil Pinto de Souza Varges.
 101. 135. Joaquim Antonio Barbosa.
 102. 154. José Affonso, filho de Antonio Machado da Silva Mello.
 103. 108. José Alves Cardoso Ferreira.
 106. 150. José, filho de José Caetano D'Avilla.
 107. 165. José, filho de Julia Malheiros de Moraes
 108. 176. José da Silva, filho de José Carlos.
 109. 179. José, filho de Joanna Pereira.
 112. 189. Luiz, filho de Manoel Joaquim da Cunha Peixoto.
 114. 156. Luiz, filho de Luiz da França Ferreira.
 117. 126. Manoel, filho de Bento Pereira.
 119. 109. Manoel, filho de Manoel José de Castro.
 121. 122. Mareillo, filho de Laudelina Augusta de Oliveira.
 122. 115. Mario Petti Giuffo.
 123. 132. Mario da Silva, filho de Luiz da Silva.
 125. 188. Miguel Merlo, filho de José Merlo.
 126. 146. Moacyr, filho de Bernardo das Neves.
 127. 151. Norberto, filho de Horacio Salgueiro de Carvalho.
 130. 145. Olympio, filho de Rosa Maria de Assumpção.
 134. 133. Oswaldo, filho de Luiz Appolinario.
 138. 119. Oswaldo, filho de Dalvina Martins
 142. 185. Raul, filho de Joaquim Paraizo.

144. 106. Rodolpho, filho de Paulo Maciel da Silva.
 145. 158. Rodolpho Krauss.
 147. 172. Rubem da Conceição.
 148. 112. Rubem Minicke.
 151. 143. Sixto Lopes.
 152. 178. Sylvio Behring.
 156. 163. Waldemar, filho de João Oliveira Pinto.
 157. 155. Waldemar, filho de Pedro Julião de Oliveira.
 158. 136. Waldemar Mattos da Costa.
 159. 113. Waldemiro, filho de Alfredo Augusto Fausto.
 161. 169. Walter Eustachio Coelho.

Junta Permanente do Alistamento Militar do 16º Distrito (Tijuca), Collegio Militar, 6 de outubro de 1930.
Hilario da Silva Tasso, presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

21º districto — Jacarépaguá

Thomaz Posada, presidente da Junta de Alistamento Militar do 21º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 29 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscricção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da 1ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum d'elles, dentro de 15 mezes a partir daquella data, tirar fóra do Exército activo caderneta ou título algum que as dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na fórmula do § 3º, do art. 105, do R. S. M. E., para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, affixado na sede desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 6 de outubro de 1930. — *Thomaz Posada*, presidente. — *Carlos Guimarães*, secretario.

1. Anísio Brandão.
2. Adersan, filho de Antonio de Oliveira Reis Netto.
3. Alcides, filho de Francelino José dos Santos.
4. Alcino, filho de Adelaide Moreira da Silva.
5. Alcino, filho de Alzira Pereira da Silva.
6. Aldo Costa, filho de Julio Eugenio da Costa.
7. Alfredo, filho de Alfredo José Gottgetroi.
8. Alfredo, filho de Antonio Marraio Dias.
9. Allan-Kardee, filho de Benedicto Mendes.
10. Americo, filho de Trángina Maria do Nascimento.
11. Antenor, filho de Jacintho José da Silva.
12. Acacio da Silva Moreira.
13. Adelino, filho de Jandina Maria do Espirito Santo.
14. Agostinho, filho de João Miguel Furtado.
15. Alcebiades, filho de Arlindo de Oliveira Machado.
16. Alcebiades, filho de Januario de Souza Pimenta.
17. Alexandre, filho de Alexandre Pereira Pinto.
18. Altamir, filho de Joaquim Rodrigues do Nascimento.
19. Americo, filho de Jacintho Soares.
20. Anezio, filho de Francisco Evora e Silva.
21. Antenor, filho de Jacintho José da Silva.
22. Antonio, filho de Pedro Telles de Andrade.
23. Antonio José da Silva.
24. Antonio, filho de José Francisco de Abreu.
25. Antonio, filho de Mario Nascimento de Oliveira.
26. Austen, filho de Manoel Custodio do Nascimento.
27. Aristides, filho de Saturnino Cardoso.
28. Arlindo, filho de Luiza Maria da Conceição.
29. Arlindo, filho de Estandislau Borges de Mattos.
30. Armando Martins.
31. Arnaldo Sabino de Mello.
32. Arthur Geral Wrigth.
33. Arthur, filho de Teodoro de Azevedo.
34. Ascanio, filho de Ascanio Avelino da Rocha
35. Ary Soares do Nascimento.
36. Atanes Pereira.
37. Augusto, filho de Augusto José Ferreira.
38. Beltulino, filho de Paulo Pereira Machado.
39. Benedicto, filho de Christina Maria de Jesus.
40. Benedicto Pimenta de Magalhães.
41. Candido, filho de Antonio José da Cruz
42. Carlos, filho de Antonio de Freitas.
43. Carlos Gonçalves do Rego.
44. Carlos de Castro Veiga.
45. Carlos, filho de Cezar de Castro.
46. Carlos, filho de Manoel Luiz dos Santos.
47. Carlos Reis de Athayde.
48. Carmelino, filho de João José de Sant'Anna.

49. Christino, filho de Manoel do Nascimento.
50. Clemencia Gonçalves Junior.
51. Damasceno, filho de Leopoldina Rosa da Conceição.
52. Declínio, filho de José Garcia de Araújo.
53. Edgard, filho de Leonor Rosa da Conceição.
54. Edmundo, filho de José Lasaro de Salles.
55. Elizen, filho de Firmino Manoel de Barros.
56. Elpidio, filho de Balbina Archangela Ribeiro.
57. Epifanio, filho de Maria Joaquina Cordeiro.
58. Eraldo, filho de Amelia Maria de Moraes.
59. Ernesto, filho de Antonio Michel.
60. Eucharío, filho de Saint-Clair Eucharío Peixoto.
61. Euclides, filho de Telemaco Francisco de Souza.
62. Feliciano, filho de Luiza Gonzaga dos Santos Mattoso.
63. Fernando da Costa Magalhães.
64. Fernando, filho de Francelino Joaquim Gomes.
65. Florencio, filho de Sylvestre Garcia.
66. Francisco, filho de Americo Vianna.
67. Francisco, filho de Julio Alves Ferreira.
68. Francisco, filho de Justino da Conceição.
69. Francisco, filho de Manoel Vieira Cardoso.
70. Francisco de Assis.
71. Francisco Vargas de Miranda.
72. Gabriel, filho de Theophilo José dos Santos.
73. Geovane, filho de Percilia Fernandes de Oliveira.
74. Geraldino, filho de Geminiano Benicio do Nascimento.
75. Grimoaldo, filho de Bento de Freitas.
76. Gumercindo, filho de Justina Bertulina da Conceição.
77. Gumercindo, filho de Olivia Maria de Oliveira.
78. Hamilton, filho de Albino Roberto da Costa.
79. Heitor, filho de Aleixo Telles de Lemos.
80. Henrique Gomes da Silva.
82. Hermes Gomes.
83. Hermogenes, filho de Eugenio Telles de Lemos.
84. Hildebrando, filho de José Pinto da Fonseca Telles.
85. Ivo Moura de Castro.
86. Ivo, filho de Martinho Soares de Campos.
87. Januario, filho de Firmina da Conceição.
88. Jasper Moraes.
89. Jeronymo, filho de Orminda Augusto de Araújo.
90. João, filho de Antenor da Silveira Sampaio.
91. João, filho de Floripes José de Ovidio.
92. João, filho de Medeiros Cordeiro.
93. João, filho de Francisco Soares de Mello.
94. João, filho de José Tavares.
95. João, filho de Luiz Celestino de Azevedo.
96. João, filho de Manoel da Costa.
97. João, filho de João Nunes da Silva.
98. João Gallipio.
99. João Gomes Alves de Vasconcellos.
100. João Victor Ripazzi.
101. Joaquim, filho de Alfredo Omerio de Araújo.
102. Joaquim, filho de Antonio Martins Pereira.
103. Joaquim, filho de Jeremias do Nascimento.
104. Joaquim, filho de Sebastião Frederico de Santiago.
105. Jorge, filho de Joaquim Rodrigues Chaves.
106. Jorge, filho de Juvenal Pereira de Souza.
107. Jorge, filho de Severiano Carlos de Abreu.
108. José, filho de Antonio Ferreira Lemos.
109. José, filho de Antonio José de Almeida.
110. José, filho de Christallina Maria Lorédo.
111. José, filho de Floribella Christina de Jesus.
112. José, filho de Manoel Gomes de Souza.
113. José, filho de Norberto Joaquim dos Santos.
114. José de Paiva.
115. José de Seda Netto.
116. José Garitano.
117. José Ribeiro Montarroy.
118. José Torres Martins.
119. Joviniano, filho de Eugenia Rosa de Azevedo.
120. Lauriano, filho de Cecilia Maria da Conceição.
121. Lorivaldo Galdino dos Santos.
122. Lucindo, filho de Lucindo Vieira de Moraes.
123. Luiz, filho de Antonio Tavares de Medeiros.
124. Luiz de Oliveira.
125. Luiz, filho de Horacio Antonio de Souza.
126. Luiz de Souza Reis.
127. Luiz, filho de Luiz Ferreira de Santiago.
128. Manoel, filho de Alberto Antonio Barboza.
129. Manoel, filho de Anna Rosa de Souza.
130. Manoel Estevam Corrêa.
131. Manoel, filho de Eduardo Augusto Pereira Pinto.
132. Manoel, filho de Feliciano Christina da Conceição.
133. Manoel, filho de João Ignácio da Rocha.
134. Manoel, filho de Manoel Diniz Collares Junior.
135. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Silva.
136. Manoel Abrantes da Silva.
137. Manoel Mariano de Araújo.
138. Manoel Pereira Martins.
139. Marcelino Lopes Rodrigues.
140. Marcelino, filho de Bartholomeu Coelho de Freitas.
141. Marcos Gondim de Carvalho.
142. Mario, filho de Albino Manoel Chaves.
143. Mario, filho de Eduardo Felipe de Souza.
144. Mario Freitas.
145. Mario, filho de Joanna dos Santos.
146. Miguel, filho de Manoel de Mello.
147. Moacyr, filho de Julio Rezende.
148. Nelson, filho de Luiz Roque Vieira.
149. Nelsão, filho de Cezario de Medeiros.
150. Octacilio, filho de Octavio de Barros Tomgroom.
151. Octavio, filho de Maria José Ribeiro.
152. Odillon, filho de Carlos Evaristo de Carvalho.
153. Odilon, filho de Idalina Maria do Paraizo.
154. Olando, filho de Pedro Joaquim dos Passos.
155. Olavio, filho de Antonio Cardozo dos Santos.
156. Orlando, filho de Joaquim Duarte Martins.
157. Oswaldo Garcia Pereira Lobo.
158. Oswaldo, filho de Augusto Telles Barboza.
159. Oswaldo, filho de Candida Maria da Conceição.
160. Oswaldo Mathias.
161. Otile de Paulo, filho de João Paulo.
162. Otílio Leite de Castro.
163. Paulo, filho de Antonio José da Motta.
164. Paulo Cruz.
165. Pedro, filho de Anisio Alves de Lima.
166. Raul, filho de Genoveva de Menezes.
167. Raul, filho de Luiz Freitas de Oliveira.
168. Raul, filho de João Baptista.
169. Renato Paulo de Mendonça.
170. Reinaldo Galvão da Silva.
171. Reynaldo Gunther.
172. Rimualdo, filho de Carlos Alves Saranha.
173. Rizerio, filho de Ventura Pereira da Silva.
174. Salathiel, filho de José de Luna Pantaleão.
175. Sebastião, filho de Cleme Jovino da Conceição.
176. Sebastião Lourenço Pinto.
177. Segismundo, filho de Segismundo Pereira da Silva.
178. Silvano, filho de Erico Barboza.
179. Sylvestre, filho de Antonio Freire Barboza.
180. Sylvio Pinheiro.
181. Tertuliano, filho de Thomaz José da Fônscea.
182. Theodoro dos Santos.
183. Waldemar, filho de Arthur Flauzino da Silva.
184. Waldemar, filho de Avelino de Lemos.
185. Walter, filho de Julio Cezar de Oliveira.
186. Walter Rosa da Silva Teixeira.

Classe de 190

Agostinho Hermogenes.
 Alcides Quintino dos Santos.
 Alfredo José Vieira.
 Alfredo Castello Branco do Valle.
 Altamiro, filho de Geraldo Alexandrino da Silva.
 Anecio Vieira Affonso.
 Anthonor, filho de Doreclino Fernandes da Silva.
 Antonio, filho de Guilhermina da Piedade.
 Antonio, filho de Henrique da Silva Dias.
 Antonio Gomes Ferreira.
 Antonio, filho de Pedro de Souza Branco.
 Antonio dos Santos Junior.
 Antonio Garciolo.
 Antonio, filho de José Torres de Oliveira.
 Antonio Pereira Machado.
 Arlindo Paulo de Oliveira.
 Atilio Pires de Almeida.
 Balduino, filho de Elvira de Macedo Guerra.
 Claudionor, filho de Maximiana Elisa de Jesus.
 Claudionor de Miranda Braga.
 Damasio, filho de Elydia Moreira.
 Daniel Marques de Oliveira.
 Diniz, filho de Laura Rosa da Conceição.
 Durval Soares Leitão.
 Elpidio, filho de Geraldina Maria da Conceição.
 Elpidio Salles Pacheco.
 Ernani Ermelindo de Paiva.
 Euclides Pereira de Almeida.
 Faustino Simplicio de Oliveira Valim.
 Florio, filho de José André de Martins.

Florianio Madeiro.
 Francisco, filho de Euzébia da Conceição.
 Francisco Gomes de Avila.
 Gotier, filha de Ozório de Araújo Machado.
 Gustavo, filho de Francisca Antonia do Nascimento.
 Henrique Martins da Silva.
 Honorato Venancio.
 Juema Moffa.
 Jayme, filho de Maria de Lima.
 João, filho de Angelica Anna da Soledade.
 João, filho de Francisco Pinto de Almeida.
 João Raulpho Ferreira Flores.
 João Rufino dos Santos.
 Joaquim Gomes.
 José, filho de Anna Maria da Silva.
 José de Moraes.
 José, filho de Clementina de Jesus.
 José Thomaz da Silva.
 José Pedro da Silva.
 José, filho de Sypriano da Costa.
 Leocadio, filho de Clothilde do Nascimento Ferreira.
 Lincoln Cavalcante de Barros Aceoli.
 Ludg, filho de Faustina Maria da Conceição.
 Luiz Perrini.
 Manoel, filho de Castorina Maria da Conceição.
 Manoel, filho de Felix de Oliveira.
 Manoel, filho de Ursulina Pereira da Silva.
 Manoel de Barros Ribeiro.
 Manoel Pereira das Neves.
 Mario Lopes da Silva.
 Mario Ezequiel da Costa.
 Moacyr Bastos Ribeiro.
 Moacyr S. Rumbelsperger.
 Narciso de Oliveira.
 Nelson Ferreira.
 Nelson, filho de Esperança Juliana da Anunciação.
 Nelson, filho de Gualter de Siqueira Amazonas.
 Nelson Ferreira da Silva.
 Octacilio Rodrigues dos Santos.
 Oswaldo, filho de Candido Augusto da Silva Passos.
 Oswaldo Santos.
 Paulino, filho de Paulo Klatter.
 Presciliano, filho de Luiza Maria do Espirito Santo.
 Quirino Speronieri.
 Saul, filho de Ismael de Souza Vasconcellos.
 Sebastião Pereira da Silva.
 Vicente Souto Junior.
 Waldemar, filho de Balthazar Floriano de Campos.
 Waldemar José de Souza.
 Waldemar dos Santos.
 Waldemar filho de Ferreira de Souza.
 Waldemiro José da Costa.
 Waldemiro Manoel da Cunha.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º distrito, em Copacabana:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 29 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da 1ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum d'elles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data, tirar fóra do Exército activo, caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio, decorrentes, na forma do § 3º, do art. n. 105, do Regulamento do Serviço Militar. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta, e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — Secretário, Adil Guasque.

Capital Federal, em 6 de outubro de 1930. — Pelo presidente, major Tito Conrad de Niemeyer, delegado militar.

Classe de 1909

- Numero — Alistamento — Sorteio — Nomes e filiações
1. 29. Adalberto, filho de Reginaldo Antonio Silveira.
 2. 12. Agenor José da Costa.
 3. 21. Agostinho, filho de Manoel Martins Simões.
 4. 43. Albano, filho de Joaquim José Moraes.
 5. 47. Albino, filho de Manoel Dias da Rocha.
 6. 37. Alfredo, filho de Ernesto Rodrigues Monteiro.
 7. 28. Alfredo Pereira da Silva.

8. 45. Alvaro Ribeiro.
9. 7. Anacleto Teixeira da Silva.
10. 17. Antonio da Costa Barbosa.
11. 55. Antonio Toste Parreira.
12. 19. Antonio, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
13. 51. Antonio, filho de Francisco Candido Paes.
14. 23. Antonio Ignacio Barbosa, filho de Manoel Ignacio Barbosa.
15. 11. Arlindo, filho de Alice Moreira.
18. 34. Belchior, filho de Jesué Ribeiro.
20. 53. Bernardino, filho de Joanna Virgolina Silva.
21. 5. Candido Ramos.
22. 42. Claudionor Roque da Silva.
23. 48. Egberto Delamar.
24. 15. Elias Rafic Gario.
25. 9. Euclides, filho de Lindolpho José Cordeiro.
26. 16. Gabriel, filho de Hygino Sam Segundo.
27. 50. Geraldo José de Almeida.
28. 38. Heleno Alves Carneiro, filho de Alfredo Alves Carneiro.
30. 41. Henrique, filho de João Procopio.
31. 22. Henrique, filho de Antonio Ferreira.
32. 25. Hugo, filho de Graciliano Ferreira Araujo.
34. 26. Jayme Vicente Ribeiro.
35. 6. João Baptista, filho de João Firmo Alves.
36. 39. João Francisco Vallerio.
37. 40. João, filho de Celestino José Carneiro.
39. 32. João, filho de Joaquim Pinho Ferreira.
40. 1. João Maria Chrispim, filho de Dolores Dedes Quel-rosa.
42. 33. Joaquim Ribeiro Penna.
43. 14. José, filho de Clotilde Rosa Ferreira.
44. 2. José, filho de Rossi Paschoal.
45. 20. José, filho de José Costa.
46. 44. José, filho de Maria Magdalena.
49. 21. Luiz, filho de Antonio Paulo de Lima.
50. 18. Luiz Augusto.
51. 36. Marcelino Rodrigues.
52. 3. Mario, filho de Arnaldo da Silva.
53. 30. Mario, filho de Joaquim Nunes de Mattos.
54. 13. Norival, filho de Zeferino Ramos Leite.
56. 49. Octavio Souza.
57. 4. Othello, filho de José Rocha Ferraz.
58. 27. Paulo, filho de Saturnino Pereira da Cruz.
59. 10. Pedro, filho de Luiz Antonio Silva Leite.
60. 54. Raymundo Dias.
63. 35. Silvino, filho de Antonio de Oliveira.
64. 31. Waldemar, filho de Manoel da Silva.
65. 8. Waldemar José Gonçalves, filho de Alcibiades José Gonçalves.
66. 46. Waldemiro, filho de Manoel da Silva Cardoso.
67. 52. Waldemar, filho de João Affonso.

Classe de 1908

26. 56. Ayres Machado Brandão.
44. 57. Euclides, filho de Francisco Motta.
63. 58. Joaquim de Freitas.
49. 59. Felipe Rodrigues Pinto.
51. 60. Francisco Duarte Assis.
81. 61. Manoel Edmundo da Silva Couto.
74. 62. José Rozendo Gomes da Silva.
95. 63. Norival, filho de Margal Alves Pinheiro.
101. 64. Oswaldo, filho de Antonio Nunes Vieira de Lima.
74. 65. José Paulino Duarte.
31. 66. Carlos, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
2. 67. Abilio, filho de Laurindo José de Oliveira.
120. 68. Waldemiro Ferreira.
47. 69. Fabio Antonio Soares.
105. 70. Paulo Santos Filho.
43. 71. Elysio Sodré Borges.
76. 72. Justino de Oliveira.
30. 73. Carlos Alberto Pereira Braga, filho de Alberto Pereira Braga.
29. 74. Benjamin José, filho de Vincenzio Donadillo.
77. 75. Juvenal de Andrade.
34. 76. Calisto Pinto de Carvalho.
83. 77. Manoel, filho de Miguel Lima dos Santos.
25. 78. Arthur H. Pizarro.
1. 79. Abelardo José Dionisio.
78. 80. Leonel, filho de Manoel Affonso Achiari.
57. 81. Umberto Carlos Nicola, filho de Giuseppe Melotta.
45. 82. Euclides, filho de Francisca Monteiro da Silva.
37. 83. Cosme, filho de Manoel Gonçalves Maciel da Silva.
103. 84. Oswaldo Coelho Mattos.
58. 85. Israel Antonio Duarte.

119. 86. Xisto Madeira da Costa.
 54. 87. Gentil Octavio Coelho de Castro.
 70. 88. José Janot.
 92. 89. Nelson, filho de Maria do Rosario.
 89. 90. Mario C. Pereira Lima.
 17. 91. Antonio Pereira Souza.
 55. 92. Helio Rodrigues Lima, filho de Herculano Lima.
 42. 93. Eduardo Vilhena de Moraes.
 112. 94. Sebastião Lino da Silva.
 110. 95. Luiz Euvidio Mariz.
 42. 96. André Sattamini Roosenbour.
 111. 97. Sirenio Rausselet Dias.
 69. 98. José, filho de José Luiz da Cunha.
 80. 99. Manoel, filho de Quntiliano Alves de Alencar
 118. 100. Ulysses, filho de Alberto Baldinava.
 99. 101. Oswaldo, filho de Arthur de Freitas Pires
 41. 102. Edmundo, filho de Maria José Conceição.
 23. 103. Arlindo Sobrinho Vicente.
 90. 104. Martiniano Felipe, filho de Manoel Felipe de Freitas.
 94. 105. Nicolau, filho de Mariano Santos Ferreira.
 85. 106. Marcello, filho de Roberto Otto Baptista.
 82. 107. Manoel Pereira Soares.
 65. 108. John Raymundo Neyes, filho de Frank Albert Neyes.
 11. 109. Amarito Gomes de Almeida.
 4. 110. Affonso, filho de José Aleixo
 32. 111. Carlos Pereira dos Santos.
 40. 112. Domice Monteiro da Silva.

Capital Federal, em 6 de outubro de 1930. — O secretario, Adil Buarque. — Pelo presidente o major Tito Conrado de Niemeyer, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

O D. Arbaldo Benjamin presidente da Junta de Alistamento Militar do 14º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 22 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da 2ª chamada, desde o dia do sorteio acima, não podendo pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquelle data, tirar fora do Exército activo caderneta ou título algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 103 do R. S. M. E. para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — Othon Pillar, secretario. — Arbaldo Benjamin, presidente e

Classe de

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

7. 304. Agostinho, filho de Ulysses José da Silva.
 11. 273. Alberto Silva.
 15. 335. Alipio Peixoto.
 19. 308. Amaro Mendonça Rego Braros.
 26. 286. Annibal, filho de Manoel Gaspar Matheu.
 27. 334. Antenor, filho de Victor Pinto de Souza.
 29. 343. Antonio, filho de Ernesto Oliveira dos Santos.
 32. 317. Antonio, filho de Luiz da Silva Alves.
 35. 302. Antonio Belisario.
 38. 284. Antonio Ignacio da Silva.
 39. 311. Antonio Luiz, filho de José Procopio.
 40. 272. Antonio Moreira dos Santos da Costa Junior
 45. 321. Archimedes Telles.
 46. 325. Armando, filho de Paschoal Santoro.
 47. 344. Aroldo, filho de Carlos Augusto Pinto Pacca.
 51. 287. Augusto Rodrigues Carreira.
 53. 342. Benjamin, filho de Guilherme José Cutes.
 56. 298. Carlos, filho de José da Silva.
 60. 280. Christovão Colombo, filho de Silverio da Silva Nery.
 62. 278. Claudionor, filho de Augusto Alexandre.
 66. 294. Damião, filho de Leandro Sant'Anna.
 68. 313. Daniel, filho de Celestino Bolsas.
 71. 295. Darwin Florencio do Espirito Santo.
 73. 277. Delson Lessa Camara.
 79. 348. Edmundo, filho de Antonio Pereira Nunes.
 82. 315. Elpidio, filho de Bernardino Affonso Ribeiro.
 85. 305. Ernesto, filho de Francisco Luiz Pereira.
 99. 331. Gilberto Fernandes Barata.
 102. 337. Henrique, filho de Affonso Corrêa Bastos.

104. 276. Homero José de Sant'Anna.
 112. 288. Jandyr Lyra.
 115. 305. Jesuino Leão de Sant'Anna.
 117. 299. João, filho de Jeronymo de Sá Pinto Cerqueira
 118. 282. João, filho de João da Silva Mattos.
 120. 349. João, filho de Manoel Estacio da Costa.
 121. 339. João Baptista Pinto.
 123. 310. João José Carreira Telles.
 125. 271. João Paulo, filho de Julio Rodrigues da Motta Teixeira.
 126. 322. João Pereira de Lima.
 129. 319. Joaquim Geraldo.
 131. 323. Joaquina Ribeiro de Magalhães.
 132. 318. Jonathas, filho de João Peixoto de Mello.
 133. 306. Jorge, filho de Alberto Ferreira de Mello Salgado
 134. 314. José, filho de Argemiro da Motta e Silva.
 139. 309. José, filho de Lino José da Cunha.
 144. 333. José Alves Mayllard.
 145. 329. José Camello.
 147. 311. José Fernandes.
 157. 289. José Rubem Soares de Almeida.
 163. 283. Julio Baptista Torres.
 164. 328. Julio Evaristo Lemos.
 167. 298. Justiniano Teixeira Bastos.
 172. 327. Luiz José, filho de João Pereira Pato
 173. 320. Luiz Leal de Souza.
 176. 317. Manoel, filho de Manoel Alves Couto.
 177. 279. Manoel, filho de Manoel Simões.
 179. 340. Manoel Alves de Oliveira.
 192. 296. Moacyr, filho de Bernardo Moreira de Carvalho.
 201. 297. Nelson Jordão Pires.
 201. 330. Newton, filho de Angelo de Souza Ferreira.
 205. 274. Newton, filho de Bento Placido Peixoto do Amarante.
 206. 281. Nilton, filho de Oscar José Martins.
 212. 312. Oscar, filho de Oscar de Almeida Neves.
 214. 346. Oswaldo, filho de Arthur I. Machado.
 217. 290. Paulo, filho de José C. Ferreira Cardoso Mourão.
 218. 293. Paulo de Aguiar Trindade.
 219. 316. Pedro, filho de Isidoro Rodrigues.
 221. 332. Raul, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
 223. 285. Renato Andrade.
 227. 326. Rubem, filho de Antonio José Cardoso.
 233. 336. Sebastião, filho de Luiz Antonio Felipe.
 234. 275. Sebastião, filho de Maria Moreira Santos.
 235. 301. Sebastião Alves de Sá.
 236. 328. Sebastião Bomfim, filho de José Marinho de Queiroz.
 243. 324. Utilio Ferreira, filho de Antonio Pinto
 245. 345. Vicente de Souza.
 282. 300. Waldemar Soares Vinagre.

Classe de 1907

1. 377. Accacio Alves de Moura.
 2. 355. Adalberto Ferreira.
 3. 362. Adhemar Oliveira.
 4. 432. Aladim de Figueiredo.
 5. 389. Alberto Menezes da Costa.
 6. 433. Alcino Cesarion.
 8. 358. Arthur Torres da Cunha.
 10. 367. Antonio, filho de Pedro José da Silva.
 12. 368. Antonio Ferreira de Souza.
 13. 361. Antonio de Moraes Cerqueira.
 14. 404. Aristeu Ramos.
 15. 421. Arlindo dos Santos.
 16. 363. Balbino Floriano.
 17. 366. Birajara Pedro Borges.
 18. 381. Brazileno Gonçalves de Oliveira.
 19. 357. Candido, filho de Perciliano José Oliveira
 20. 371. Carlos Pedro Bosisio.
 21. 372. Cecilio, filho de Antonio Garcia
 22. 431. Claudemiro da Silva.
 23. 391. David Ferreira da Costa.
 24. 380. Djalma Guimarães de Abreu.
 25. 406. Djalma Ribeiro Cardoso.
 26. 373. Duarte Alves Marinho.
 27. 353. Durval Esteves de Peixoto.
 30. 425. Eduardo dos Santos.
 31. 383. Eduardo Nunes de Mello.
 33. 375. Ernani da Motta Rezende
 34. 390. Feliciano Ramos.
 35. 400. Flavio Pinto Barroso.
 36. 384. Francisco Alves da Silva.
 37. 409. Francisco de Paula Nascimento.
 38. 385. Gelson Thomaz de Aquino
 39. 260. Geraldo Ferreira Soares.
 40. 377. Gustavo Souza Lima.
 41. 393. Helio Fernandes Garcia.

42. 393. Henrique Mattos.
43. 382. Hilton Jesus Gadret.
44. 332. Jarbas de Paula Cortes.
45. 351. Jayme Cardoso Zagallo.
46. 378. Jayme Goulart Guimarães.
47. 411. João, filho de Joaquim dos Santos.
48. 407. João Amaral Pedrosa.
49. 408. João Fernandes.
50. 413. João Gomes da Silva.
51. 396. João Kahi Neto.
52. 405. João Zambou.
53. 402. Joppert de Almeida Carvalho.
- 53A. 370. Jorge, filho de João Pereira da Silveira.
54. 369. Jorge Gimenez.
55. 422. Jorge Teixeira Casqueira.
56. 426. José de Almeida.
57. 399. José Alves dos Santos.
58. 428. José Figueiredo de Lima.
60. 371. José Santa Martha Piquet.
61. 423. José de Souza Pinto.
62. 354. Laurindo Lopes Correia.
63. 385. Leopoldo Francisco Vianna.
64. 387. Lourenço, filho de Alfredo Gonzaga da Costa (tornante).
65. 365. Lucio Umbelino da Silva Filho.
66. 386. Lucindo de Almeida Corrêa.
67. 392. Luiz Pereira de Faro.
69. 424. Manoel Barboza da Silva.
70. 414. Manoel Mendes.
71. 429. Mario, filho de José Paes de Santa Rita.
73. 430. Nelson José Vicente.
74. 427. Newton Caldellas Fajardo.
75. 417. Nicanor Ignacio Pereira.
76. 416. Octacilio Vianna de Siqueira.
77. 418. Octaviano José da Silva.
78. 356. Octavio Vieira da Silva.
79. 412. Orlando Costa.
81. 359. Oswaldo de Souza Ventura.
83. 415. Paulo Baptista.
84. 419. Pedro Lacerda.
88. 401. Rodoval José Ribeiro.
89. 420. Rubens Mesquita.
90. 394. Sebastião Leite.
91. 410. Sylvio Lemgruber Sertão.
92. 398. Sylvio Pereira da Silva.
93. 403. Totalino Francisco Alves.
94. 364. Thomaz Catunda Sobrinho.
97. 350. Wady Samande.
98. 379. Waldemar Napoleão Carvalho da Silva.
99. 376. Waldemar de Oliveira.

Classe de 1908

1. 435. Achilles Moreause.
2. 451. Aderbal Lopes de Souza.
3. 513. Alberto José Soares.
4. 445. Alberto Willy Gerloff.
5. 477. Alcides Vieira Carneiro.
6. 436. Almerindo José de Souza.
7. 452. Almir de Castro.
8. 503. Altamiro Machado.
9. 508. Americo Miranda Sampaio.
10. 471. Antonio André de Sá Filho.
11. 484. Antonio Sombanero de Souza.
12. 446. Apparecio Saraiva da Fonseca.
13. 468. Arlindo Marques Pereira.
14. 509. Arnaldo da Cruz Coutinho.
15. 506. Ary Machado de Almeida.
16. 476. Augusto Carlos Barboza de Barros.
17. 453. Avelino Vieira.
18. 514. Benedicto Pereira Gama.
19. 502. Carlos, filho de Alberto Fernandes.
20. 510. Carlos Giacini Sobrinho.
21. 443. Carlos Monteiro.
22. 475. Cesar Tereio Beulez.
23. 485. Colomy Bittencourt.
24. 462. Diogo Astalfi.
25. 486. Domingos Anselmo de Carvalho.
26. 507. Eglberto Pinto de Vasconcellos.
27. 472. Ernani José de Sant'Anna.
28. 516. Euclides Martins de Azevedo.
29. 469. Fernando Ferreira de Souza.
30. 495. Francisco de Carvalho Junior.
31. 437. Francisco Guardiano de Almeida.
32. 498. Francisco Neves Ferrão.
33. 481. Gilberto Durante.
34. 461. Gilberto Senra de Oliveira.
35. 487. Gustavo Guilherme Witte.

36. 456. Henrique Mallitz.
37. 493. Hernani José Sant'Anna.
38. 474. Jayme Corrêa.
39. 450. João da Costa Palmeira.
40. 466. João José de Carvalho.
41. 511. João Martins Gonçalves de Miranda.
42. 454. João Tavares da Silva.
43. 483. João Theodozio dos Santos.
44. 519. Joaquim, filho de Beldovino Thelio Gomes.
45. 482. Joaquim, filho de Manoel Ferreira Leite.
46. 459. Joaquim Antonio Gadret Netto.
47. 450. Joaquim Baptista Itajahy.
48. 499. Joaquim Julio da Silva.
49. 489. Joaquim Martins.
50. 473. Joaquim Silveira Coelho.
51. 440. José, filho de Pedro Januario de Oliveira.
52. 518. José, filho de Vicente Alves.
53. 448. José de Almeida.
54. 447. José Angelo.
55. 463. José Chagas da Silva.
56. 496. José Martins Wanderley.
57. 455. José da Silva.
58. 494. Juveniano Soares Mattos.
59. 467. Lorencio da Silva.
60. 434. Luiz, filho de Antonio Figueiredo.
61. 470. Luiz Gomes.
62. 488. Malvano Gomes Pacheco.
63. 442. Manoel Rosas.
64. 478. Moacyr do Carmo.
65. 512. Mozart de Castro.
66. 441. Nelson, filho de José Alves Cabral.
67. 465. Nelson Ferreira Henriques.
68. 439. Nicolau Macêdo.
70. 464. Oswaldo Ferreira Castro.
71. 480. Oswaldo Ferreira Nobre.
72. 444. Oswaldo Villar Ribeiro Dantas.
73. 505. Oswaldo dos Santos Menezes.
74. 449. Pedro de Carvalho Guimarães.
75. 504. Raul dos Santos.
76. 510. Raymundo Gomes da Silva Costa.
77. 457. Raymundo Lustosa.
79. 438. Reynaldo Raphael Feliciano.
80. 515. Roberto Gimenez.
81. 517. Rosalvo Peixoto Silva.
82. 492. Serio Leguy de Castro.
83. 501. Sylvio Medeiros.
84. 458. Tanerredo Silva Pinto.
85. 490. Umberto, filho de Gustavo Thomaz.
86. 491. Waldemar Corrêa de Sá.
87. 479. Waldemar Nicolino Filardi.
88. 497. Waldemar Victorino da Costa.

Classe de 1905

2. 524. Alamiro da Silva.
5. 525. Anatolio Monteiro de Moraes.
21. 523. Diamantino Simões Pinho.
23. 521. Euclides Ribeiro de Assis.
24. 526. Eudaldo Vieira de Rezende.
28. 520. Francisco Goulart Guimarães.
64. 527. Nestor de Carvalho.
73. 522. Sebastião Cortes Filho.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *Arbaldo Ben-jamin*, presidente. — *Othon Pillar*, secretario.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA).

COM SÉDE Á PRAÇA DA REPUBLICA N. 139

Edital de inclusão de sorteados

Rectificação.

No edital de inclusão de sorteados, publicado no *Diário Official* de 2, 3 e 4 do corrente, paginas ns. 18.785 a 18.787, 18.838 a 18.840 e 18.947 a 18.950 respectivamente, rectifica-se o seguinte:

Na classe de 1909:

Agostinho, filho do bacharel Henrique de Souza Jardim, e não Agostinho, filho de Raphael Henrique de Souza Jardim.
Aniello Merolla, filho de Francisco Merolla e não Aniello Merolla, filho de Francisco Merolla.

Antonio Veríssimo dos Santos, filho de Antonio Veríssimo Bandeira e não Antonio Veríssimo dos Santos, filho de Antonio Veríssimo Barbosa.
Antonio Maria, filho de José Maria da Silva Graça e não Antonio Maria, filho de José Maria da Silva Graça.

Antonio Queimadelas Penna, filho de Gonzalo Queimadelas Vasques e não Antonio Queimadelas Penna, filho de Gonzalo Queimadelas Vasques.

Domingos, filho de Julio Signorelli e não Domingos, filho de Julio Signorelli.

Emilio Rivera, filho de Geronymo Nello Rivera e não Emilio Rivera, filho de Geronymo Nillo Rivera.

Herbert Philin Matheson, filho de Ernest Percy Matheson e não Herbert Philin Mathen, filho de Ernesto Percy Matheson.

José, filho de Francisco Saverio Marino e não José, filho de Francisco Severino Marino.

Manoel, filho de Augusto Alves Carreiros e não Manoel, filho de Augusto Abreu Carreiros.

Nestor, filho de Esmeralda Maria da Conceição e não Nestor, filho de Esmeraldina Maria da Conceição.

Raphael, filho de Nicola Caruso e não Raphael, filho de Nicola Carmo.

Sylvio Lanzilotte, filho de José Lanzilotte e não Sylvio Laurilotte, filho de José Laurilotte.

Waldemiro Ferreira Diniz, filho de Joaquim Ferreira Diniz e não Waldemiro Ferreira Diniz, filho de Joaquim Ferreira Diniz.

Na classe de 1908:

Alvaro Dias, filho de José Augusto Elvas Dias e não Alvaro Dias, filho de José Augusto Alves Dias.

Anôr, filho de Zaki Pedro e não Anôr, filho de Zalei Pedro.

Augusto Julio, filho de Julio Caudau e não Augusto Julio, filho de Julio Candan.

Joaquim, filho de Manoel Antonio Ribeiro e não Joaquim, filho de Manoel Ribeiro.

José Humberto, filho de Caetano Papalard e não José Humberto, filho de Antonio Papalard.

Juvenal Raymundo de Oliveira, filho de Antonio Raymundo de Oliveira e não Juvenal Raymundo de Olivaira, filho de Antonio Raymundo de Oliveira.

Mario, filho de Reynaldo dos Santos Nogueira e não Mario, filho de Raymundo dos Santos Nogueira.

Otto Manoel da Rocha e Silva, filho do medico Olavio da Rocha e Silva, e não Otto Manoel da Rocha e Silva, filho do medico João Olívio da Rocha e Silva.

Roméo, filho de Eugenio Bryno e não Roméo, filho de Eugenio Bruno, como foram publicados.

No edital publicado nos *Diario Official* acima referidos, foram publicados, por engano os nomes de José Jorge Lazary, excluido da classe de 1909.

Orlando, filho de Francisco Maione, da classe de 1908, por não pertencer á primeira chamada e Candido, filho de Antonio do Nascimento, como repetição de Candido, filho de José Antonio do Nascimento, que é o chamado, e Jorge, filiação ignorada, que não existe no alistamento.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1930. — Nelson Romero.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Edital de inclusão de sorteados

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º distrito de Guaratiba:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 27 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da segunda chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum d'elles, dentro de quinze mezes, a partir daquella data, tirar fóra do Exército activo cadernetas ou título algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, de assignado pelo presidente. — Primeiro tenente Antonio Luiz de Menezes, delegado militar, servindo de secretario. — Eduardo Walter Watson, presidente.

Relação dos sorteados a que se refere o edital supra:

Classe de 1908

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

1. 95. Adeniso, filho de Antonio Francisco de Siqueira.
118. Agenor Nicolau Guedes.
98. Alcídio, filho de Custodio Antonio da Costa.
116. Antonio, filho de Adelaide Maria da Conceição.

8. 96. Antonio, filho de Idalina da Silva Cardoso.
10. 97. Antonio, filho de Manoel Joaquim de Siqueira.
13. 117. Benedicto, filho de Avelina Francisca da Silva.
15. 105. Benedicto da Silva Filho.
17. 102. Daniel, filho de Estanislau Wseislik.
20. 115. Diogo, filho de Adelina Maria Angelica de Lacerda.
22. 110. Dorval, filho de João Luiz de Lemos.
30. 100. Francisco, filho de Aurelia Maria de Souza.
35. 106. Hermogenes, filho de Camillo José Corrêa.
38. 108. Joanito, filho de João Leoncio da Silva.
39. 112. João, filho de Candido Fernandes Gregorio.
42. 113. José Ferreira de Souza.
44. 101. Malvino, filho de Eurico Teixeira dos Santos.
45. 107. Manoel, filho de Adolpho da Silva Guedes.
49. 109. Manoel, filho de Francisco Borges de Oliveira.
52. 111. Miguel, filho de Francisco Manoel do Amaral.
57. 104. Ovides, filho de Celestina Maria dos Santos.
61. 114. Santos, filho de Anacleto Gianini.
62. 99. Sebastião, filho de Antonio Caetano de Oliveira.
64. 103. Telesphoro, filho de Adelaide Maria da Conceição.

Classe de 1907

1. 121. Aleides Luiz Pereira.
2. 119. Annibal de Andrade.
3. 124. Antenor Gil de Magalhães.
4. 127. Castorino Barcellos.
5. 126. Deocleciano Ribeiro.
6. 123. Helio Magalhães.
7. 129. José Nunes da Fonseca.
8. 122. José Ramiro Rangell.
9. 128. Manoel dos Santos Rodrigues.
10. 129. Ricardo Coelho Teixeira.
11. 125. Sebastião Garez.
13. 130. Waldemiro da Silva Amaral.

Classe de 1906

1. 134. Antonio Baptista de Oliveira.
2. 138. Antonio Pereira de Sá.
3. 132. Benedicto de Oliveira.
4. 136. João Manoel Rodrigues.
5. 139. João Ramos.
6. 131. Joaquim dos Santos Rodrigues.
7. 135. Pedro Simões Dias.
8. 133. Salvador José Ferreira.
9. 137. Waldemar da Costa Cardoso.

Classe de 1905

5. 140. Jovinião Duarte.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º distrito, Guaratiba, 10 de outubro de 1930. — Eduardo Walter Watson.

Segunda Região Militar e Segunda Divisão de Infantaria

CONVOCAÇÃO DE RESERVISTAS

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o general de divisão commandante da Segunda Região Militar e Segunda Divisão de Infantaria, com sede em São Paulo, faz publico que são chamados ao serviço activo do Exército, os reservistas constantes das relações que serão opportunamente organizadas e publicadas pelas unidades de Infantaria e de Cavallaria desta divisão.

O reservista que não se apresentar dentro de 8 (oito) dias a contar da publicação das relações feitas pelos corpos, será punido com as disposições das leis militares.

Quartel General, em S. Paulo, 6 de outubro de 1930. — *Hastimphilo de Moura*, general de divisão. Confere. — *Iberê Leal Ferreira*, capitão-ajudante.

Relação nominal dos reservistas de 1ª categoria que devem se apresentar ao 5º Regimento de Infantaria, em Lorena, por terem sido convocados:

Classe de 1900

Benedicto Vieira dos Santos, Arlindo de Oliveira Castro, Paulo Guimarães e Silva, Francisco Honorio, Francisco Dias da Silva, Arthur Amancio, José Theodoro, Augusto Constantino, Brazine Sebastião, Joaquim Pinto de Queiroz, Antonio Bonifacio dos Santos, Luiz Vespaziano de Souza, Maximiano Marques, Felipe Coelho Pereira, Julio Alves Martins, Luiz Muniz de Oliveira, Leopoldo Pontes.

Classe de 1902

Joaquim Soares, José Manzani Pedrose, Avelino Gonçalves dos Santos, Antonio Moreira Barbosa, José Francisco

de Paula, José Francisco Pereira, Pedro Mariano, José Fernandes, Angelo Cegatto, José de Oliveira, Emilio Pinelli, José Doriva, José Benedito Martins, Clovis de Almeida Camargo, Romeu Luchini, José Gonçalves de Oliveira, Othon Ribeiro, Antonio Ribeiro de Barros, José Lauretes, Miguel dos Santos, Herminio Vallio, Julio Linaro, Joaquim Custodio de Oliveira, Moyses Pires de Moraes, Antonio Geeriani, Joaquim Feliciano, Virgilio Pedrosa, Manoel Raymundo de Freitas, Firmino Lemos da Silva, João Braz de Souza, Olympio Beguine, João Moretti, Eduardo Ferreira da Silva, Antonio Domingues, Firmino Tavares de Almeida, Julio Brandão, Horacio de Carvalho, Hercilio dos Santos, José Rossini, Antonio Moreira dos Santos, Nabor Amancio de Oliveira, Cyriaco Lourenço, Oreste Santo Antonio Pachiega, José Dorante, José Alves de Medeiros, Ricardo Melchior, Joaquim Gracino, Pedro Felix de Araújo, José Galvão, Sebastião Alves Vieira, José Moreira dos Santos, Alfredo Antonio Alves, Joaquim Theodoro de Paula Ferreira, João Pacheco Baptista, Homero Ortiz Marcondes, João dos Reis Marques, Antonio Fernandes Parreira, Caetano de Loazaro, Alberto Eznatto, Jeronymo Borges de Souza, Luiz Mazzaron, Plinio Lorenseppi, João Mendes, Antonio Candido, José Teixeira de Mendonça, Joaquim Mariano Ferraz Filho, Pedro Nunes, Cezar Chiaratto, Antonio Dias de Oliveira, Luiz Raymundo Simão, Abilio Monteiro, Oscar Faig, José Leite, José Malaquias Serapião, Domingos Rodrigues, Francisco Lemos, João de Paula Alves, Joaquim Calaga, Mauro dos Anjos Teixeira, Manoel Diogo das Neves, João Spricigo, Candido Lino, Lencilio Costa, João Baptista Gomes, Augusto Marinho Garcia, João Baptista, Emygdio Augusto do Carvalho, José da Silva Marques, José Gonçalves dos Santos, João Claudino Vietal, Hans Carlos, Abelino Alonso, Rodolpho Faria, José Segobia, Floravante Pontaro, Luiz Francisco Floriano, João Ozorio Franco, José Manoel de Oliveira Carvalho, Salvador Biazzi, José Tobias, Luiz Rossi, Pedro Honorio da Silva, Francisco de Monis, Joaquim Madeira, José Elias, João Bosco de Moraes Leme, Floravante Veronezi, José Flauzino Parreira, João Baptista Escossio, Jeronymo Perrony, Claudino Corrêa Leite, Jeronymo Ricardo, Pedro Navarro, Antonio Fernandes Lemes, Christiniano Antonio Junqueira, José Arthur Alves, Messias Antonio de Lima João Alves de Moraes, Marcello Corrêa da Silva, Joaquim de Azevedo Lopes, Benedicto Rafael da Cunha, José Antunes de Vasconcellos, Anastacio Duarte da Silva, Francisco Russo, Francisco Pereira de Figueiredo, Jorge Brosi, Guilherme Sozini, Victorio Malentachi, Vicente Quingani, João Amaro de Oliveira, Antonio Alves Barbosa, Manoel de Moura Segundo, Francisco Antonio, Ernesto Cervidani, Paulo Mauri, Amadeu Bizelli, Benedicto Spinelli, Severio Granato, Ludovico Della Nina, João Gualberto Corrêa, João Basilio, Natalino Belleli, Robert Otto Piper, Petronilio Evangelista da Fonseca, Augusto Bandioli, Ronau Lellis, José Fernandes, Sebastião Domingos, Antonio de Souza Freitas, Segundo Passarelli, Elpidio de Paula Santos, Durval José de Andrade Moraes, José Raymundo, Miguel Machado, José Silvestre de Oliveira, João Domingos, Joaquim Raymundo da Silva, João Neves, Herminio Teixeira da Silva, Francisco de Andrade Moura, Aquilino Miguel de Araújo, José Benedicto Monteiro, Oswaldo Cezar de Almeida, Amadeu Derfino de Oliveira, João Schimidt, João Baptista de Queiroz, Guido Macarini, Pedro Redigolo, Francisco Justino Mendes, Luiz Leandro da Costa, João Ponciano de Souza, Archangelo Boldrim, Francisco Raga, Angenor Alves da Costa, Adolpho Allort, Angelo Raniere, Cassimiro Anacleto, Francisco Gomes de Lima, Napoleão Euclides de Vasconcellos, José Maia, Manoel de Moura Primeiro, Edmundo Della Casa, Roberto Hech, José Alves, Alfredo Vieira de Oliveira, André Ferreira Girão, José Iglesias Junior, Joaquim Cardoso, Sebastião Rosa, José Francisco Cezar, Pedro Montenegro Maciel, Lourenço Alexandre Machado, Avelino Pinto, Pedro Gomes de Almeida Nogueira, Cezar Volpini Sohrinho, Pedro Paulo dos Santos, João Honorio da Silva, Albertino Cyrino dos Santos, Arlindo Franco, Luiz Alves, Carlos da Costa, João Candido de França, Antonio Nascimento, Benedicto Jacintho da Silva, Benedicto Gonsaga, Eusebio Mariano dos Santos, José Gonçalves Ramos, Pedro Pereira, Darvino Dias do Prado, Onofre Corrêa Leite, José Rabello Filho, José Benedicto Salgado, Argemiro Monteiro, Mario Monteiro dos Santos, Braz Ignacio Martins, Antonio Cellini, Angelo Facioli, Lourenço Alves dos Santos, Joaquim Pereira da Silva, Augusto da Rocha Marcondes, Santos Zorzi, João Ferreira, Luiz Lemes de Oliveira, João Menelau dos Santos, Luiz Roberto Mussolini, Honorato Pessoa Cavalcante, Salvador Mizeuca, Francisco Pires de Oliveira, Cesemiro Anacleto, Antonio Innocencio da Conceição, Antonio de Santa Anna Filho, Nicanor Ayres da Fonseca, Argemiro Gouveia da Veiga, Fortuniano Galvão de Moura, Arthur de Almeida, Affonso Pereira da Silva, Daodoro Teixeira, João Garcia Ribeiro, João Francisco de Almeida, João Martins Sues, João Fragozo Junior, José Domiciano de Souza, José Pinto Madureira, Mario Gama Junior, Manoel dos Santos Nogueira, Alberto Rossi, Armando Marcon-

dos da Silva, Afranio Rodrigues Martins, Antonio Salgado Ramos, João Avelino Novaes, José Ciconello, José Fava, Arthur Antonio de Oliveira, Santos da Paz Fernandes, Amadeu Lucio, Constantino Bento de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, João da Silveira Rocha, João Lindolpho, João do Amaral, José Francisco da Silva, José Cyrillo da Silva, Lupercio Pinheiro, Leopoldino Adão, Noé Rodolpho, Pedro da Cunha Bueno, Pedro Alves Cezar, Pedro Scamporim, Pedro Benedicto, Antonio José dos Santos, Antonio Faustino dos Santos, Antonio Francisco Alves, Cyrillo Pulcinelli, Julio Peon, João Christiano de Paula, João Marques da Silva, José Anacleto, Elyseo da Conceição, José Gonçalves do Nascimento, José de Azevedo Coutinho, Luiz Mazzucatti, Luiz Muniz de Oliveira, Luiz Vidal, Leovaldo Florentino da Costa, Oeadito Alves Ferreira, Claudomiro Ribeiro de Barros, Plinio de Moura, Raymundo Gonçalves de Brito, Referino Boriu, Salvador Simão, Sebastião Silva, José Rodrigues Bueno, José de Lima Ribeiro, Domingos de Oliveira Leite, Alfredo Antonio de Freitas, Antonio Cambraneli, Antonio dos Santos Segunde, Antonio Pinto de Amaral, José Estevam Franco, Antonio Flacquer e José Antonio Tonelotto, Confere. — *Iberê Leal Ferreira*, capitão, ajudante.

Relação nominal dos reservistas de 1ª categoria que devem se apresentar ao 5º Regimento de Infantaria, em Lqrena, por terem sido convocados:

Classe de 1901

João Baptista de Oliveira Castro, Annaz de Paula Machado, Antonio Pinatti, José Alves Pereira Filho, Luiz Paschoalin, Edgar Baraldo, Luiz Valiente, João Biaggio, Pedro Sgob, José Rodolpho Marcondes de Mello, Alberto Ferrante, José Gera, Antonio Ferreira, Angelo Bortolo, Julio Leite Ribeiro, Emilio Pereira da Silva, Bento de Oliveira, Candido de Oliveira Lima, Antonio Mazzer, Augusto Lemos Barbosa, João Macarini, Lourenço Cassale, Antonio Quirino de Oliveira Souza, Antonio Alves de Lima, José dos Reis, Danton Delduque, Saint-Clair Ramos da Silva, Antonio Gonçalves do Almeida, Pedro Machado, Mario Marçal da Silva, Abel Pereira da Silva, Antonio Mendes de Lira, José Ceolito, João Anelli, José Pedro da Silva, Nicola Firminian, Hugo Perezini, Luiz Aprobato, Mauricio Valesi, Olympio Claro do Nascimento, Jocelino Silva, Pedro Pinto, Antonio Silvino Jezuno, Antonio Martiniano, Adherbal Pereira Martins, Joaquim Antonio Lourenço, Elemer Perfeito, Alfredo Ferreira do Castilho, José Nestor Pereira, Mario Cinato, José Alves dos Santos, José Americo Carlos, Giacomo Pizzol, José Della Piazza, Sebastião de Carvalho, Benedicto Ramos, Jacob Martins Ramalho, José Caldeira, Arthur Parra, Luiz Ferreira de Aguiar, Roque de Rula Góvda, Joaquim Rufino de Souza, Antonio Francisco de Oliveira, João Rodrigues de Almeida, José Pinto de Oliveira, Joaquim Alves, João da Costa Machado, Oscar da Costa Ferreira, Antonio Bellini Junior, Severiano de Castro Novaes, José Alves de Andrade, Edgard Moura Carneiro, Francisco Domingos Braga, Ivo de Oliveira Leite, Amaro Feitosa da Silva, João Barbosa da Silva, Pedro Machado Sebastião Antonio Fileno, Vicente Mesquita de Menezes, Waldomiro Guimarães, Manoel Pantaleão de Albuquerque, Nestor de Araújo.

Classe de 1903

Oswaldo de Miranda Martins, Lazaro de Paula Licco, Sylvio Fernandes da Silva, Octavio Alves Ribeiro, Henrique Antunes, José Ribeiro de Meirelles, José Salgado Segundo, Edmundo Oliveira Verne, Benedicto Rodrigues Leite, Sebastião Biadino Angelo Zavan Giacomo, José Christiano da Silva, José Salgado Primeiro, Manoel Teixeira, Antonio Rosa, Mario Lacerda, Alípio Ignacio Ribeiro, Arnaldo José Maria, Alcemiro Cruz, Augusto Rodolpho, Alcides Franco de Moraes, José Estevam da Silva, Francisco Teixeira Pinto, Benedicto Oscar Salgado, Carlos Miranda Salgueiro, Evandro Bicudo, Elex Olympio da Silva, Edesio Pereira de Carvalho, Guido Escavacini, João Francisco de Paula, João Francisco dos Santos, João Golbi, José Benedicto da Costa, José Salgado, Lino Gonçalves, Luiz Bento Morello, Leoncio Marcondes da Luz, Ponciano Pereira da Silva, Antonio Parpinelli, Benedicto Oscar Immediato, Ezequiel Cezar, Francisco de Paula Lemos, Gentil Cantagallo, João José da Silva, João Bastos da Silva, João Mandú, José André da Silva, Pedro Benedicto de Faria, Pedro Nogueira da Silva, Reynaldo Marques Primo, Silvino Rodrigues de Castro, Benedicto Francisco Pereira, Gabriel Francisco Portini, João Fernandes Duarte, Sebastião Fleury Curado Junior, Manoel da Silva, Francisco Cypriano da Silva, Heitor Magalhães, Manoel Jaidro dos Santos, Manoel Francisco Pereira.

Classe de 1905

Cap. Ed. Maria, Jacé Florajara, Mario Alves Martins, Amado de Mello, Aldo Felix de Souza, Antonio dos Santos

meiro, Pedro Guedes, Euclides Martins Villela, Luiz Antonio Rodrigues, João Delfino de Andrade, João Baptista dos Santos, João Azevedo Figueiras, Geraldo da Silva Lima, José Francisco Ribeiro Filho, José Fernandes Cravo, Alcides Ferreira, Antonio Dias Fernandes, Benedicto Baptista de Oliveira, Constantino Alves, Domingos Polverino, Domenico Furlan, Domizio Arantes, Dulcino Quirino Barbosa, Edmundo Marques Jordão, Francisco Antonio, Francisco Brasilino, Francisco Alves de Campos, Quirino Zagnani, Geraldo Pisinofe, Joventino Moreira dos Santos, João Leite de Miranda, João Pinaldi, João Brocanelle, Joaquim de Godoy, Joaquim Fernandes, José Tasca, José Camillo dos Santos, José de Biaggi, José Pezzzi, Luiz Benedicto, Lourenço da Silva Netto, Mario Scassa, Martin Augusto, Otilio Honorio de Faria, Oriano Astolpho, Othelo Viaro, Pedro Giavaroni, Pedro Pelicari, Pedro Pessica, Pedro Milane, Pedro Merlo, Paulo Massaro, Paulino Bersotti, Rogério Piai, Sebastião de Oliveira, Santo Danzelli, Sebastião Pereira Baptista, Samuel de Souza, Salvino Ignácio dos Santos, Vergilio Dionize, Waldomiro Alves Morcira, Americo Ferrari, Annibal de Almeida, Atillio Paula, André Gerolimetto, Azor Rodrigues Martins, Ambrosio de Paula Silva, Augusto Gomes, Antonio Canova, Antonio Fagundes Nogueira, Antonio José Pereira, Antonio Lourenço Barbosa, Benedicto de Andrade, Benedicto Pedroso, Benedicto Alves de Carvalho, Benedicto Pereira Salgado, Emiliano Ribeiro, Emilio Argento, Francisco Manoel, Francisco Paula Gonçalves, Hermenegildo Faccioli, Jacyntho Canella, Jorge Custodio da Silva, Jader de Affonso Alarcão, João Gennari, José Rodrigues de Mendonça, José de Moura, José Bento da Silva, José Morini, Luiz Maximino, Moacyr Ramos Vivas, Manoel Vicente Coelho, Nestor Teixeira de Carvalho, Olindo Bernarde, Octacilio de Assis, Pedro do Amaral Sobrinho, Pedro Zeferino, Pedro Alves Capucho, Sebastião José Barbosa, Humberto Mussine, Waldomiro Borges de Freitas, Zoroastro Ribeiro, José Rodrigues, José Hilario da Silva, José Eugenio, José da Silveira Guimarães, José Rodrigues de Carvalho, José Lucio Barbosa, José Benedicto de Siqueira, José Nunes de Souza, José Marques, José Pires Queiro, Carlos Antonio Barbosa, Jorge Praxedes, Elpidio Alves, Genelicio de Paula Cordeiro, Joaquim Ignacio de Andrade, Joaquim Tertuliano Gomes, Ismael Pereira Lago, Amaro de Paula Lima, Felipino Lino, João Ferreira da Silva, Adelino Ferreira de Menezes, Manoel Lopes da Silva, Adamastor Moreira Campos, Francisco Vianna Nogueira, Antonio Guicard, Antonio Olivito, Manoel Nunes, Geraldo Villela, José Benedicto de Souza, Jacob Clemente Arndt, Luiz Ramos da Silva, Jeronymo Joaquim Eleutherio, Elpidio Pereira Lemos, Carlos Bento Rodrigues, João de Lima Bastos, Adhemar Maciel, Mario Marangoni, Norberto Carlos de Oliveira, Arthur Chiesca, Achilles Nazzelli Filho, Antonio Francisco das Chagas, Antonio Eduardo da Silveira, Caetano Immediato, Cezario Fabri, Carlos Salvador Filho, Caetano Dedes, Carlos Rocha Campos, Cezar Falasco, Eduardo Xavier de Araujo, Euclides Alves Fomungues, Francisco Alves da Silva, Guilherme Rampazzo, Gumerindo Correia de Almeida, Eriberto Gareja Lopes, João Eduardo da Silva, João Rodrigues da Silva, João Ferreira de Souza, Joaquim Placidino da Silva, Joaquim Barcallos, José Alves Barbosa, José Colladello, José Pedro Bernardes Filho, José Vicenzo, José Caramanico, Lourenço Pereira da Cruz, Lazaro Ribeiro de Campos, Manoel Campanini, Nivaldo Fernandes da Silva, Osorio de Souza Garcia, Octavio Marques de Oliveira, Ponciano Venancio Martins, Sergio Emilio Morello, Santo Agostinho Baran, Sebastião José de Paula, Targino Barbosa de Brito, Torquato Machado Ferreira, Urias Aquino do Nascimento, Victorino Ferreira da Silva, Alcino Mendes, Arnaldo Scovino, Aristides dos Santos, Angelo Dragone, Alipio de Oliveira Coimbra, Arthur Augusto Fischer, Juvenal Garcia Falleiros, Paulo Faro, Confere. — *Iberê Leal Ferreira*, capitão-ajudante.

Relação nominal dos reservistas de 1ª categoria que devem se apresentar ao 5º Regimento de Infantaria, em Lorena, por terem sido convocados:

Classe de 1904

Ataulpho dos Reis Figueira, Eduardo Ferret, Gernolo de Azevedo Carneiro, João Moacyr de Castro, Raymundo Nazareth de Abreu e Silva, Avelino Moreira da Silva, Augusto Martins, Amadeo Pinto de Moraes, Antonio Moacyr Vieira, Antonio Salermo, David de Almeida Filho, Ozorio de Souza Filho, José Octavio, Manoel Bento, Pedro Germano Figueira, Guilherme Polzel, Manoel Pinto Moreira Filho, José Bennaton, Guimarães, Jorge de Barros, Luiz Nery Stelling, Jovino Nogueira, Sebastião Faria de Almeida, Ernesto José da Cunha, Atillio Zanata, Angelo Bartolotto, Angelo Malerba, Affonso Paschoalini, Amadeu Bellotti, Antonio dos Santos, Antonio Caetano Martins, Benedicto dos Santos, Manoel Gomes Ferreira Filho, Manoel Machado de Lima, Gamalier Antunes de Souza, João

Felippe da Silva, Jeronymo Vicente Antonio, Lazaro Furquim, Arlindo Francisco Felipe, Aprigio Alves Capucho, Antonio Ramos dos Santos, Benedicto Ribeiro Braga, João Sobrinho, Ottoni Cerkenich, Olympio Francisco Barbosa, Oscar Ramos, Benedicto do Carmo, Constante Briassanini, Miguel Piassa, Sebastião Siqueira, José Guerreiro, Joaquim Gonçalves de Oliveira, Nuncio de Jacomo, Waldemar Costa, João Evangelista Alarcão, João Penaffe, André Luccas de Araujo, Anastacio Balbino de Oliveira, Amancio Mariano, Amaro Gomes Parras, Abel Furghrerir, Amaro Damasio, Alfredo Vieira da Silva Porto, Adelino Falcassine, Benedicto Moysés, Benedicto Rosas, Braz Rodrigues da Silva, Benedicto Silva, Benedicto Francisco dos Santos, Candido Surdo, Cezar Careta, Conceição Barbosa da Silva, Domingos Moretti, Eugenio Monteiro, Eduardo Machado dos Santos, Ezequiel Monteiro, Ernesto Francischelli, Floriano Lourenço dos Santos, Fioravante Francisco, Francisco da Gama Bezerra, Francisco Alves Correa, Francisco Carlos Monteiro, Francisco Jorge Alves, Gildo Costa, Guilherme Schinalli, Germano Carrara, José Sebastião Vilella Filho, Jovino Alves do Castello, Jarbas de Moura Lacerda, João Baptista, João Evangelista, João Baptista de Figueiredo, Joaquim Alves dos Santos, José Ribeiro Marcondes, José Claudio, José Martins da Silva, José Antonio de Mello, José Ribeiro da Silva, José Firmino dos Santos, José Maniero, José Benedicto Marcondes, José Cursino dos Santos, José Benedicto dos Santos, José Caetano Alves, José Bruzzam, José Simões Angra, José Previato, José de Moura Leite, José Almeirindo Ribeiro de Lima, José Borges da Silva, José Querino Turqueti, Luiz Pereira de Carvalho, Luiz Nunes da Costa, Lourenço de Angelo, Luiz Rigoletto, Mario de Carvalho Rufino, Mario de Carvalho Leme, Manoel José Raymundo, Manoel de Oliveira Silva Primiero, Manoel Thomaz de Campos, Manoel Fermerotti, José Abranches Barbosa, Oliveira Thomaz da Silva, Orelis Rosseti, Orlando Rosa Oliveira, Oswaldo Leite, Pedro Alves dos Santos, Pedro Rodolpho Bahia, Pedro Moreira Cezar, Paulo Custodio da Silva, Pedro Felix Filho, Pedro Talarico, Pedro Pereira Farias, Pedro Cassoto, Roque Ribeiro da Silva, Sebastião Raphael da Silva, Sabatini Sangermano, Sebastião de Souza, Sebastião Chrispin da Silva, Sebastião Alves Damasceno, Silverio Banhara Filho, Vicente Triengui, Venancio Gonçalves de Campos, Virgilio Dias Machado, Affonso, Cezario de Carvalho, Abilio Francisco Marcellino da Rosa, Arlindo Jacyntho, Angelo Valente, Atillio Fabris, Argemiro Netto de Moraes, Adriano Tovo, Amadeu Pereira de Souza, Antonio Araujo Filho, Antonio Cezario, Antonio Garisto, Antonio Zochelli, Antonio Claudio Barbosa, Antonio José da Silva, Antonio Stefanelli, Benedicto Romeiro dos Santos, Benedicto Lopes, Benedicto Macedo, Braulino Mazotino, Caetano Facini, Domingos Della Maggiore, Ernesto José da Cunha, Ernesto Gazollo, Estevam Antonio de Oliveira, Rodolpho Corsi, Frederico Borim, Francisco Martins Sobrinho, Geraldo José Barbosa, Generoso Rodrigues Leite, Giuseppe Turasse, Heitor Gomes Vianna, Humberto Pazon, Izaias Tavares de Oliveira, Jocelino Carvalho Magalhães, João Lemos, João Felipe Patricio, João Gagliano Chiarochi, João Evangelista, João Gregorio dos Santos, Joaquim Barros e Silva, Joaquim Honorio Fortes, José Freitas da Silva, José Gonçalves da Silva, José Gonçalves, José Gonçalves de Aguiar, José Daris, Liberalino Nogueira, Lazaro Augusto de Oliveira, Mario Silva, Manoel Soares da Silva Rosa, Noel Desiderio de Souza Mello, Natal Sofarelli, Antonio José Parreira, Pedro Agripio de Camargo, Ramiro Fructuoso, Sebastião Toquarto da Silva Valle, Sebastião Flauzino, Sebastião Paulino Pinto, Santo Furine, Vicente Lourenço, Waldomiro Brant Macedo, José Gomes da Silva, José Arthuzzo, José Lopes da Silva, José Quirino Dias, Heraclito Braga, João Estevam da Silva, João Claro do Nascimento, Augusto Martins, João dos Santos, Julio Gianna, Emilio Santo, Luiz Carrentieri, Sebastião Gomes de Moraes, Sidrac Carmo do Nascimento, Lourenço Martins, Pedro Augusto Florim, Emmanoel Amorim, Alcides Pinto da Silva, Americo Caetano dos Santos.

Classe de 1906

Fidelvino Leal Macedo, Joaquim Senné Fernandes, Antenor Vasquis, Constantino Benevente, Carlos Martins de Almeida, João Bruzza Sobrinho, Guaracy Salgado, João Baptista da Silva, Joaquim Antonio, Paulo Leite de Godoy, Antonio da Silva, Antonio Ferreira Barbosa, Benedicto Rodrigues da Silva, Candido Ferreira da Silva, Carlos Emilio Macedo, João Lucrecio dos Santos, José Gandara Martins, José Pinto Thomaz, Renato Gonçalves da Cunha, Antonio Prado, Delorme Messora, Pedro Tavares de Almeida, José João Furquim, Alcides Carlos da Silva, Aguiar Flauzino Moreira, Manoel Gabriel de Miranda, Orlando Amelotti, Fernando Martins dos Santos, Silvino Belmiro dos Santos, Sebastião Cerdreira Alonso, José Luciano da Silva, José Mendes Filho, Lourenço Stuki, Langhlin da Conceição, Juvenal Luiz Barbosa, Geraldo Calixto Ferreira, Eduardo Sgobbi, Joaquim Pinto de Carvalho, Manoel Ricardo de Paula Filho, Antonio Siessere,

Luiz Gonzaga de Meirelles, José Davini, José dos Santos, João Cardoso, Euclydes Leal, Jocelino Augusto Medeiros, João Nascimento, Affonso Dessoti, Nathalino Paschoalino, João Leite do Prado José Pedro das Chagas, José Maximo de Carvalho, Armindo Barbosa, José Gregorio, Paulo Rodrigues Teixeira David Joaquim Figueira, Aparecido José Vieira, Antonio João Rios, Antonio Soares Filho, Antonio Lopes, Antonio Babilio, Antonio Silveira, Antonio Pericotto, Antonio Francisco das Neves Filho, Benedicto Pinto Tameirão, Benedicto Thomaz dos Santos, Benedicto Lazaro Rodrigues, Benedicto Rodrigues de Mello, Archimedes Cavalcante de Albuquerque Tabajara, Braz Bianco, Belarmino Mello, Claudio Seraphim, Domingos Carotta, Flauzino Martiniano, Felício Alexandre Barbosa Floriano Marcondes da Luz, Francisco Moreira da Silva, Francisco Antonio Campos, Galdino Moreira Leite, Garibaldo João, Godofredo Quilici, Guilherme Agondi, Guerino Pavan, Geraldo Rosa, Heraclides de Moraes, Hildebrando Sionini, Hygini Canella, Hdesonso Dantas, Julio Castelli, Jeronimo Boncompagni, Jeronimo Antonio da Silva João de Oliveira, João Apolinario de Almeida, João Baptista de Lima, João Melli, João Martins da Silva, José Galleti, José Marcondes Machado, José Alves Capucho, José Benedicto Carneiro, Miguel Pedro Brondi, Manoel Rosa de Moraes, Nelson Barbosa Machado, Oliveiros Teixeira, Oscar de Lima, Oswaldo de Mello, Paulo Lupato, Pedro Ferreira Baptista, Pedro Bonancim, Palmyro Testa Roberto Candido da Silva, Ricieri Chiarello, Ricieri Bertani, Sidney Paulino de Oliveira, Silvino Justino Pereira, José Benedicto de Oliveira, Annibal Ramos da Silva, Attilio Adame, Abrahão Alves de Oliveira, Argemiro Venancio da Costa, Angelo Bisco, Athahur de Camargo Salles, Adriano Buzzelli, Alberto de Barros Friche, Agenor Morgado, Antonio Philippe da Silva, Etervaldo Lopes Moreira, Jonas Borges de Freitas, Affonso Limongelli. Confere. — *Iberê Leal Ferreira*, capitão-ajudante.

Relação nominal dos reservistas de 1ª categoria que devem se apresentar ao 5º Regimento de Infantaria, em Lorena, por terem sido convocados:

Classe de 1908

Angelo Suave de Castro, Guilherme Dei Negre Nery, Jacyro Campos Pinheiro, Avelino Valadão de Mello, Elpidio Pires

Barbosa, Eduardo Edargê Badaró, Francisco Antonio de Barros, Geraldo Venancio da Silva, Geraldo Marcondes, João Valler de Menezes, José Moacyr de Rezende, José Alves Cardoso Filho, José Severino de Souza, Oswaldo Pereira Vasques, Paschoalito Duarte Reale, Romeu Bianchi, Antonio Martiniano, Benedicto Jorge da Silva, Carlos Fillipini, José Euclydes Pimentel Ferreira Passos, Odair Ranna, Paulo Wist Coelho, José Indio do Brasil Prado, José Rodrigues Duarte, Antonio Querino de Azevedo, Nelson da Costa Cezar, Gumerindo Alves da Cruz, João Mendes Vieira, Rubens Lopes da Silva.

Classe de 1907

José Werneck, Fortunato São Marcos, Luiz Clodomiro Curado, Benedicto Moreira Cezar Segúndo, Durval Houem de Mello, Francisco Ignacio Nogueira, Geraldo Brandão, Gastão Celestino da Costa, José Garcia de Andrade, José Carlos Chaves, José Alfredo Magalhães Marcello Zanaroti, Manoel Lourenço, Nestor Brandão, Octaviano Alves de Mello, Rubens Benatou Vieira, Sebastião Furtado, Alfredo Christovam dos Santos, Benedicto Camargo, Geraldo Rocha, Hercules Zamarato, Julio Ferreira Dias, Manoel José Lopes, Oswaldo Bayerlein Rein, Pedro Bordino do Amaral, Sybanio Albino da Carvalho, José da Silva Barros, Manoel os Santos Primeiro, Benedicto Rozendo de Miranda, Joaquim Baptista Ribeiro, José Anastacio, Paulo Ferreira Cezar, Raul de Souza Lima, José Salgado Cordeiro, José da Silva Barros, Josué Bento Vaz, Confere. — *Iberê Leal Ferreira*, capitão-ajudante.

Relação nominal dos reservistas de 1ª categoria que devem se apresentar ao 5º Regimento de Infantaria, em Lorena, por terem sido convocados:

Classe de 1909

Paulo do Amaral Silveira, Italo Orioni, João Guimarães Rodrigues, João Bento Rodrigues, Lazaro Ribeiro, Raul de Rezende Macedo, Domingos Corrêa, Geraldo Augusto de Almeida, João Marcondes do Amaral, Murillo de Alencar Franco, Mozart de Mello, Mercedes Vicente da Silva, Newton Saul, Manoel Benedicto dos Santos, João Maiorano, José Rodrigues Alves, João Ferreira da Costa, Sebastião Felisberto Palumbo, José Santiago, José Rodrigues Segundo, Aristophanes Lopes de Castro. Confere. — *Iberê Leal Ferreira*, capitão-ajudante.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "JORNAL DO BRASIL"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1930

Aos vinte e sete dias do mez de setembro de 1930, nesta cidade do Rio de Janeiro, no edificio do *Jornal do Brasil*, sito á avenida Rio Branco n. 110-112, no segundo andar, achando-se presentes accionistas portadores de 40.000 acções representativas de todo o capital social, assume a presidencia o Sr. João Luiz dos Santos, convidando para secretarios o Dr. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho e o Sr. Adolpho Carneiro de Lacerda Machado, na qualidade de 1º e 2º secretarios, respectivamente.

O Sr. presidente, após declarar que, estando representada a totalidade do capital social, a presente assembleia pôde legalmente funcionar e deliberar, manda o 2º secretario proceder á leitura do annuncio de convocação publicado no *Diario Official* e no *Jornal do Brasil*, nos dias 28 de agosto e 27 de setembro, assim redigido:

"Sociedade Anonyma *Jornal do Brasil* — Assembleia geral ordinaria. — São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 de setembro proximo futuro, ás 14 horas, no 2º andar do edificio da avenida Rio Branco ns. 110-112, afim de deliberar sobre as contas e os balanços

referentes ao anno social findo em 30 de junho proximo passado.

Acham-se desde já á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1930.

— A directoria.

O presidente manda em seguida proceder á leitura do balanço e relatorio publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Brasil* de hoje; e o Sr. Dr. José Cesarino de Mello procede á leitura do parecer do conselho fiscal, igualmente publicado nos referidos jornaes, e cujo teor é o seguinte:

"Senhores accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma *Jornal do Brasil*, depois de examinarem o balanço geral e a conta de lucros e perdas relativas ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, declaram ter encontrado os mesmos em perfeita ordem, sendo, portanto, de opinião que as contas apresentadas podem ser approvadas.

Todos os compromissos referentes ao custeio da empresa continuam a ser liquidados com a maior pontualidade; somente continuam sem solução as obrigações da empresa com os portadores de debentures e os Srs. Pereira Carneiro Limitada, de maneira que se torna impossivel fazer distribuição de dividendos.

Rio de Janeiro, em 28 de agosto de 1930. — *Carlos Zenha Placido*. — *José Cesarino de Mello*. — *Miguel Joaquim de Almeida Castro*."

Postos em discussão o relatorio e o balanço, depois do presidente prestar alguns esclarecimentos sobre os melhora-

mentos projectados e sobre as medidas tomadas para anparar por meio do seguro realizado com a Sul America, as familias de todos os funcionarios do *Jornal do Brasil*, são postos a votos e unanimemente approvados o balanço, as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, ficando expressamente e por unanimidade declarado que não seriam distribuidos dividendos de accordo com o parecer do conselho fiscal; os membros da directoria abstiveram-se do votar nessas deliberações.

Passa-se em seguida á eleição da directoria, pelo periodo de 4 annos, e do conselho fiscal e supplentes pelo periodo de um anno, de conformidade com os estatutos.

O presidente convida como escrutadores os Srs. Dr. Sydney Haddock Lobo e Miguel Joaquim de Almeida Castro.

Recolhidas as cédulas e apurada a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Director-presidente, João Luiz dos Santos; Director-tesoureiro, Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo; Director-secretario, Dr. Annibal Freire da Fonseca, obtendo cada um 2.900 votos.

Conselho fiscal — *Carlos Zenha Placido*, *José Cesarino de Mello* e *Miguel Joaquim de Almeida Castro*, com 2.900 votos cada um.

Supplentes: *Adolpho Carneiro de Lacerda Machado* (2.900 votos), *Dr. José da Cruz Cordeiro* (2.900 votos), *Dr. Doutor Sydney Haddock Lobo* (2.900 votos).

O presidente proclama os eleitos, declarando-os desde já empossados, e suspende a sessão enquanto se lavra a presente acta; realberia a mesma, procedê-

se á leitura desta que é lida, posta em discussão, approvada e assignada pela mesma e por todos os accionistas. — João Luiz dos Santos. — Annibal Figueira da Fonseca. — Alexandre José Barosa Lima Sobrinho. — Ernesto Pereira Carneiro. — Pereira Carneiro & Comp. Limitada. — José Cesario de Mello. — Carlos Zenha Placido. — Miguel Joaquim de Almeida Castro. — Antonio Carlos da Rocha Fragozo. — Sydney Haddock Lobo. — Adolpho Carneiro de Lacerda Machado.

(C-7.272-10-10-30-80\$000)

COMPANHIA FIAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, S/A

ACTA DA SETIMA ASSEMBLEIA GERAL ANNUAL, REALIZADA NOS ESCRITORIOS DA MESMA, Á RUA BUENOS AIRES N. 70, 5º ANDAR, NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1930, ÁS 16 HORAS.

Aos dezoito dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta, ás 16 horas, nos escritorios da Companhia, á rua Buenos Aires n. 70, 5º andar, com a presença do numero legal de accionistas, representando a totalidade do capital, o director S. W. F. Pretymann assumiu a presidencia e declarou aberta a sessão, convidando para secretario o Sr. J. C. de Azevedo.

Assim constituída a mesa, mandou o Sr. Presidente que se procedesse á leitura do Relatorio da Directoria, do balanço e de diversos documentos a elle relativos, assim como o Parecer do Conselho Fiscal, sendo, em seguida, os mesmos postos em discussão e unanimemente approvados.

Procedeu-se após a eleição do Conselho Fiscal para o anno seguinte, finda a qual verificou-se terem sido reeleitos todos os seus membros e suplentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Accionistas e declarou encerrada a sessão, da qual mandou lavrar a presente acta que é assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes. — Walter Pretymann, Director-Presidente. — Cesar Proença, Director. — J. C. de Azevedo, Secretario. — Antonio Cavour P. de Almeida. — L. F. Aché. — H. Braro Junior.

(C-7.278-10-10-30-35\$000)

SOCIEDADE ANONYMA "CASA COLOMBO"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ACCIONISTAS, REALIZADA AOS 15 DE SETEMBRO DE 1930.

Aos 15 (quinze) de setembro de 1930 (mil novecentos e trinta), presentes, ás 14 (quatorze) horas, na sede da Sociedade Anonyma "Casa Colombo", á Avenida Rio Branco n. 111/115, os accionistas David Bloch, Justo R. Mendes de Moraes, Herbert Moses, Luis Wernick de Castro, Armando Martins de Freitas, Ruy da Fonseca Saravia, Leon Heydt, Francisco de Paula Torres e Georges Loeb, representando a quasi totalidade do capital social, conforme consta do respectivo livro de presença, o director-presidente Sr. Clito Portella, informando que havia numero legal declarou reunida a assembleia geral extraordinaria

de accionistas, convidando, com a annuência dos presentes, para secretarios da mesa, os Srs. Herbert Moses e Luis Wernick de Castro, os quaes, se investiram logo nas suas funções. Constituida, destarte, a mesa da assembleia

Sr. presidente declarou que, conforme constava dos annuncios de convocação, o objectivo da reunião era o da eleição da administração que havia renunciado, e do exame das contas apresentadas. Deu, entretanto, a palavra ao secretario, Sr. Herbert Moses, para ler os editaes de convocação, que foram publicados no "Diário Official" e "Jornal do Commercio" de 6 e 14 de setembro de 1930, e assim rezam: — "Sociedade Anonyma Casa Colombo. — Assembleia Geral Extraordinaria de Accionistas. — São convidados os senhores accionistas, para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 15 (quinze) de setembro andante (1930), ás 2 (duas) horas da tarde, na sede social, á Avenida Rio Branco n. 111, afim de elegêrem a administração em consequência da renuncia dos directores, e apreciarem as contas da directoria renunciante, tomando, além disso, quaesquer outras providencias que julgarem oportunas. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1930. — Clito Portella, presidente." — Depois disso, o Sr. presidente leu a seguinte exposição: — Senhores accionistas. Tendo passado como passou a pertencer a novos titulares, a totalidade das acções da Sociedade Anonyma "Casa Colombo", desapareceu o motivo que determinava a minha presença na direcção da sociedade e, por isso, renunciei ás minhas funções, aguardando, apenas, para deixar o cargo, que seja eleito o meu substituto. Cumpro, porém, o dever, ao me desligar da minha função, de submeter ao veredicto dos senhores accionistas, alguns actos por mim praticados, sob a condição de os sujeitar ao voto da assembleia de accionistas. O primeiro delles é que assumi, pessoalmente, a responsabilidade de parte do activo e passivo da sociedade, como compensação do negocio da venda das acções de minha propriedade, e nessas condições foram mandados fazer os respectivos lançamentos na escripta social, para se levantar, como effectivamente se levantou, um balanço demonstrativo, que foi por mim devidamente reconhecido e approvedo como certo. Uma cópia autentica desse balanço se acha annexada á presente exposição, para exame dos Srs. accionistas. O outro foi a cessão feita — (tambem como compensação, pela venda das suas acções) — á Exma. Sra. D. Marianna da Silva Portella, dos credits da sociedade contra D. Guimar Portella Inglez de Souza, Luiz A. Portella e Jorge A. Portella. Em consequência dessa cessão, já devidamente legalizada pela outorga dos respectivos titulos, essas verbas de credito foram excluidas do activo social, pois que passaram a pertencer, na forma mencionada, á Exma. Sra. D. Marianna da Silva Portella. Na escripta da sociedade e balanço já acima referidos, constam os lançamentos reguladores dessas operações. Foram, outrossim, liquidadas as contas que a Exma. Sra. D. Marianna da Silva Portella tinha com a sociedade, ficando, destarte, reciprocamente quitadas as duas partes. A sociedade nada deve á Exma. Sra. D. Marianna da Silva Portella, nem esta deve qualquer importe á sociedade, nem tem co-respon-

sabilidade com ella, porque os titulos existentes, foram já todos, ou substituidos, ou resgatados. Apresentando, desta maneira — Srs. accionistas — todas as contas referentes á administração ora finda, e actos praticados, peço — uma vez que vou encerrar a minha gestão — que depois de competentemente examinadas, sejam ellas approvadas. A approvação da gestão e contas, deve, tambem, alcançar o Dr. Oscar Portella, director-gerente, que já ha dias, renunciou o seu cargo, e Dr. Luiz Olympio Guillon Ribeiro, director-secretario, que tambem resignou suas funções. Despedindo-me dos Srs. accionistas, com a natural emoção de quem se afasta definitivamente de uma casa que representa uma longa tradição de familia, agradeço as deferencias que me foram dispensadas e faço votos para que os novos dirigentes da sociedade possam ter uma vida de progresso e prosperidade. Rio, 13 de setembro de 1930. — C. Portella, director-presidente." — O balanço a que se refere a exposição e que tambem foi lido, é o seguinte: — Balanço a ser apresentado á assembleia geral de accionistas, a se realizar aos 15 (quinze) de setembro de 1930 (mil novecentos e trinta), pelo presidente renunciante Sr. Clito Portella, e que abrange todos os actos e operações a que se refere o relatorio do dito director renunciante. — Activo. — Immoveis, 2.400.000\$000. Moveis e utensilios, 2.700\$000. Depósitos, 900\$. Elevadores, 150.000\$000. Obras, réis 657.929\$230. Emmanuel Bloch & Frere, 1.500.000\$000. Lucros e perdas, réis 1.288.420\$770. Total, 6.000.000\$000. — Passivo. — Capital, 3.000.000\$000. Hypotheca, 3.000.000\$000. Total, réis — 6.000.000\$000. Rio, 13 de setembro de 1930. — Clito Portella, presidente." — Dando, depois, a palavra ao accionista Sr. Herbert Moses, membro do Conselho Fiscal, foi por este lido o parecer do Conselho Fiscal, sobre o relatorio retro e contas da administração, formulado nestes dizeres: — "Parecer do Conselho fiscal da Sociedade Anonyma "Casa Colombo", sobre os actos e contas constantes da exposição e balanço a serem apresentados pela administração resignataria, á assembleia de accionistas convocada para o dia 15 de setembro de 1930. — O Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma "Casa Colombo", tendo examinado a exposição da directoria, o balanço apresentado, os documentos comprovadores e todos os demais actos e contas, a partir da data do ultimo parecer até á presente, é de opinião que todos esses actos e contas devem ser approvados, e em consequência exonados de quaesquer responsabilidades os respectivos administradores. Rio, 13 de setembro de 1930. — Deloitte, Plenger, Griffiths & Co. — Henrique Leal de Miranda. — Herbert Moses." Feito isto, o Sr. presidente declarou que estavam em discussão o relatorio lido e o parecer do Conselho Fiscal, não tendo nenhum accionista pedido a palavra. Passando-se, por isso, á votação, foi tudo unanimemente approvedo. Diante desse resultado o Sr. presidente proclamou que ficavam approvados os actos e contas da administração resignataria, nos termos do relatorio e parecer do Conselho Fiscal. Passando-se depois á eleição da directoria e Conselho Fiscal, pois que todos haviam renunciado os seus mandatos, por intermedio do presidente resignatario, foram eleitos, sem voto dis-

Argente: director - presidente, David Bloch; director secretario, Leon Heydt; director gerente, Antonio Alves dos Santos. Conselho Fiscal: Herbert Moses, Edgar Barreto Bruce e Raphael Palhares Malafaia. Supplentes: Alexandre Rodrigues, Georges Walborn e Roger Ricard. O presidente proclamou esses eleitos para terminação do mandato dos renunciantes (art. 27 dos estatutos), desde logo investidos nas suas funções, e passou, em consequência, a presidência ao presidente eleito da sociedade, o Sr. David Bloch, que assumindo esse mister agradeceu ao Sr. Clito Portella os serviços prestados á sociedade, e aos

Srs. accionistas o seu comparecimento, pedindo, ao mesmo tempo que se conservassem na sala, para assignarem a acta, que já estava sendo lavrada. Feita esta por mim, Herbert Moses, 1º secretario, lida e achada conforme, vao ser assignada pela mesa, e por todos os accionistas presentes, como testemunho da sua aprovação e concordância. Rio, 15 de setembro de 1930. — David Bloch. — Justo R. Mendes de Moraes. — Herbert Moses. — Luiz Werneck de Castro. — Armando Martins de Freitas. — Ruy da Fonseca Saraiva. — L. Heydt. — Francisco de Paula Torres. — Georges Lobb. — De accordo. — C. Portella. — Re-

conheço a firma David Bloch, Ruy da Fonseca Saraiva, Leon Heydt, C. Portella, Armando Martins de Freitas, Luiz Werneck de Castro, Justo R. Mendes de Moraes, Herbert Moses, Georges Lobb. — Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. Em testemunho da verdade (signal publico) Alvaro Rodrigues Teixeira. (Estava a chancellia do referido tabellião.) Reconheço a firma retro Francisco de Paula Torres. — Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. Em testemunho da verdade (signal publico) Lino Moreira. (Estava a chancellia do referido tabellião.) (C — 7.274 — 10-10-30 — 1108000)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Banco Emissor e Caixa do Estado nas Colonias Portuguezas

Séde em Lisboa — Fundado em 1864

Correspondentes em: Londres: Anglo-Portuguese Colonial and Overseas Bank, Ltd. — Nova York: Trust Company of North America — Paris: Banque Franco-Portugaise d'Outremer

Filiaes em: Angra do Heroismo, Aveiro, Beja, Bolama, Bombaim, Braga, Bragança, Castello Branco, Coimbra, Dilly, Evora, Faro, Funchal, Guarda, Leiria, Lourenço Marques, Macau, Nova Goa, Ponta Delgada, Portalegre, Porto, Santarem, São Thiago, São Thomé, Setubal, Vianna do Castello, Villa Real e Vizeu

Agencias em: Barcellos, Bissao, Chaves, Chinde, Covilhã, Elvas, Extremoz, Figueira da Foz, Fundão, Guimarães, Inhambane, Lamego, Manãos, Margão, Mirandela, Moçambique, Ovar, Pará, Penafiel, Pernambuco, Portimão, Quelimane, Regoa, São Paulo, São Vicente, Silves, Tete, Thomar, Torres Vedras e Villa Real de Santo Antonio

Sub-agencias em: Hong-Kong, Ibo, Lisboa (Cães do Sodré), Morungão, Principe e Rio de Janeiro (rua Senador Euzébio)

Capital Esc. 135.000.000\$00
Fundo de reserva .. Esc. 135.000.000\$00

BALANCETE DA MATRIZ E DEPENDENCIAS NO BRASIL (RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, PERNAMBUCO, PARÁ E MANAOS), EM 31 DE AGOSTO DE 1930

Activo

Letras descontadas	31.826.845\$533
Letras e effectos a receber:	
Por c/propria do exterior	46.740\$000
Por c/propria do interior	26.909.395\$333
Em cobrança do exterior	4.549.987\$240
Em cobrança do interior	16.461.285\$692
Empréstimos em c/correntes	37.988.838\$788
Valores caucionados	26.978.078\$027
Valores depositados	53.407.400\$627
Caixa matriz	2.609.977\$917
Agencias & filiaes no exterior	460.801\$495
Agencias & filiaes no interior	16.683.872\$000
Correspondentes no exterior	17.941.589\$688
Correspondentes no interior	14.236.925\$111
Titulos & fundos pertencentes ao banco ..	6.567.482\$826
Hypotheas	7.847.862\$802
Caixa:	
Em moeda corrente no	
banco	5.857.928\$831
Em moeda ouro	1.891\$100
Em outras especies	31.084\$625
No Thesouro Nacional	1.000.000\$000
Em deposito no Banco	
do Brasil	5.198.186\$830
Em outros bancos	9.109.060\$990
Diversas contas	69.826.793\$924

355.542:329\$379

Passivo

Capital	3.000.000\$000
Depositos em c/c com juros	22.997.431\$252
Depositos em c/c limitadas	51.771.034\$779
Depositos em c/c sem juros	3.869.489\$935
Depositos a prazo fixo	32.871.150\$870
Titulos em caução e em deposito	80.385.478\$654
Caixa matriz	21.107.733\$073
Agencias & filiaes no exterior	3.029.405\$160
Agencias & filiaes no interior	19.071.550\$918
Correspondentes no exterior	18.722.783\$469
Correspondentes no interior	341.748\$334
Valores hypothecarios	7.847.862\$802
Letras a pagar	191.192\$170
Diversas contas	89.632.391\$632
Ordens de pagamento	703.076\$331

355.542:329\$379

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1930. — O contador, Carlos Azevedo Gomes. — O gerente, José Guedes da Silva.

(C — 7.273 — 10-10-930 — 65\$000)

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	2.301.064\$574
Letras e effectos a receber em cobrança ..	738.693\$951
Letras e effectos a receber	904.609\$312
Bens de empréstimos hypothecarios	9.130.000\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco ..	336.628\$776
Caixa:	
Em moeda corrente	253.466\$224
Em outros bancos	618.862\$275
Valores depositados	390.000\$000
Valores caucionados	611.117\$762
Valores em liquidação	3.864\$100
Empréstimos em conta corrente	783.772\$288
Hypotheas	7.010.818\$413
Diversas contas	251.137\$830
	20.334:035\$507

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Lucros e perdas	340.837\$469
Fundo de reserva	394.501\$203
Titulos em caução e em deposito	1.876.091\$826
Titulos por conta de terceiros	738.693\$951
Juros por antecipação	905.312\$058
Garantias hypothecarias	9.130.000\$000
Depositos em c. e. c/juros:	
De movimento	2.970.385\$897
De prazo fixo	2.657.255\$000
Contas correntes s/juros	114.154\$108
Diversas contas	209.800\$834
	20.334:035\$507

S. M. ou O. — Niteroy, 6 de outubro de 1930. — Leonel Magalhães, presidente. — Domingos Santos, contador.

(C — 7.271 — 10-10-930 — 55\$000)

**COMPANHIA BANCARIA AUREA
BRASILEIRA**

Balancete da matriz e filial

EM 30 DE SETEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas.	2:350\$000
Empréstimos em conta corrente.	195:086\$100
Titulos e fundos pertencentes á companhia...	137:774\$000
Caixa, em moeda corrente.	89:452\$610
Caixa, em diversos bancos da praça.	325:254\$400
Mutuários.	2.149:364\$500
Penhor mercantil.	7:350\$000
Filial de penhores.	1.022:211\$490
Diversas contas.	274:452\$700
	4.200:895\$800

Passivo

Capital:	
Bancario, 500:00\$000.	
De penhores, 500:000\$000.	1.000:000\$000
Fundo de reserva e outros.	826:170\$000
Depositos em conta corrente.	553:316\$800
Depositos em conta corrente limitada.	58:196\$200
Depositos a prazo fixo.	494:960\$000
Caixa matriz.	1.022:211\$490
Diversas contas.	246:041\$310
	4.200:895\$800

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1930.
— Augusto Cesar de Oliveira Floro Filho, presidente. — Alberto Mattos, contador.

(C — 7.269 — 10-10-30 — 358:)

MALHEIRO, VARGAS & COMP. LTD.

Casa Bancária

Rua General Camara n. 42, sob.

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1930

Activo

Titulos descontados.	366:683\$980
Empréstimos garantidos.	19:000\$000
Correntes garantidas.	20:487\$600
Titulos em cobrança.	203:501\$200
Titulos em caução.	84:300\$030
Titulos depositados.	4:000\$000
Titulos de propriedade.	22:400\$000
Imoveis.	21:237\$400
Hypotheas.	20:000\$000
Caixa, em moeda corrente e disponível em bancos.	81:351\$790
Diversas contas.	60:407\$840
	903:039\$810

Passivo

Capital.	350:000\$000
Fundo de reserva.	9:400\$000
Depositos em corrente com juros.	141:216\$169
Depositos em corrente limitada.	16:691\$700
Administração de predios.	28:384\$220
Credores P. titulos em cobrança.	203:501\$200
Valores caucionados.	84:300\$000
Valores hypothecados.	20:000\$000
Valores depositados.	4:000\$000
Diversas contas.	45:547\$530
	903:039\$810

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1930.
— O contador, Oscar Esposel. — Malheiros, Vargas & Comp. Ltd.

(C — 7.268 — 10-10-30 — 30\$000)

S. A. "LAR BRASILEIRO"**RECTIFICAÇÃO**

No relatório publicado no "Diário Oficial", de 9 do corrente, na 19ª linha, da 1ª columna da pagina 19.232, onde se lê:

"no valor de 116.530:625\$000"
leia-se:
"no valor de 16.530:625\$000".

THE ROYAL BANK OF CANADA**RECTIFICAÇÃO**

No balancete publicado no "Diário Oficial", de 7 do corrente, pag. 19.191, onde se lê:

Hypotheas. 6.187:858\$850
leia-se:
Em moeda corrente no banco. 6.187:858\$850

SOCIEDADES CIVIS**GRAJAHU' TENNIS CLUB**

ASSEMBLÉA GERAL, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 1930

Foram eleitos e empossados:

Conselho deliberativo:
José Mirilli.
Ignacio Louzada.
Dr. Vicente de Faria Coelho.
Fernando Gomes Pereira.
Dr. Mario de Moraes Paiva.
Bento Laert Ribeiro.
Arthur Antunes de Moraes e Castro.
Alvaro Rocha.
José Ubirajara de Paiva Ramos.
Ivan Ramos Ribeiro.
Luciano Beder Filho.
Eurico Pinto de Souza.
Florio Falcão Alves.
Jayme Chacon.
João Louzada.
Dr. Oswaldo Gomes.
Dr. Francisco de Abreu e Lima Junior.
José da Cunha Louzada.

Conselho fiscal:

Jorge de Souza Carvalho.
Gabriel Guimarães Menezes.
Paulo Kelly de Lima e Moura.
Supplementes:
Frederico Ferreira Lima.
Dr. Victor de Freitas Marks.
Dr. Oswaldo de Godoy Breves.
Alvaro Rodrigues da Costa.
Nelson Beder.
Hildebrando Castellar.
Jorge de Souza Carvalho, 1º secretário da assembleia.
(C — 7.284 — 10-10-30 — 30\$000)

**SOCIEDADE BENEFICENTE BELLA
UNIÃO****EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

Fundada nesta capital, onde tem sua sede, tem por fim: facilitar aos seus socios a aquisição de immoveis e empréstimos. O seu capital será representado por todas as suas fontes de rendas. Será administrada por uma directoria e um conselho, sendo a primeira composta de: presidente (que é o seu representante em juizo e fora delle), 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesourceiros, procurador e archivista e o segundo composto de sete membros. A sua dissolução só poderá se dar quando for contemplado o ultimo socio ou quando se deliberar a assemblea geral convocada para este fim, composta de quatro quintos de seus socios, sendo neste caso o seu saldo repartido entre os socios quites, respeitando o artigo 36 destes estatutos. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas em nome da sociedade, assim como os immoveis adquiridos em nome da sociedade não respondem pelas dividas particulares de seus socios. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por uma assemblea geral composta de quatro quintos de seus socios.
— A Directoria.

(C. 7.277—10-10-30—24\$000).

ANNUNCIOS**Associação Brasileira de Imprensa****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Tercera convocação**

De ordem do presidente, são convocados os senhores socios para a assemblea geral extraordinaria, que se deve reunir, em terceira convocação, no proximo dia 14, ás 20 horas, na sede social, á rua do Passeio n. 62, para o fim especial de tratar do caso dos jornalistas presos em São Paulo.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1930.
— Annibal Martins Alonso, 1º secretario.
(C—7.280—10-10-30—10\$000).

Declaração

The Caloric Company declara que perdeu o talão n. 1, conhecimento n. 7, referente á uma caução de um conto de réis (1:000\$000), feita em 16 de março de 1917, na extincta Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

(C—7.259—9-10-30—24\$—3 vezes).